

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	13
3.4 - Política destinação de resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos	17
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	50
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	52
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	55
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	56
4.7 - Outras contingências relevantes	58
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	59

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	60
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	66
5.3 - Descrição - Controles Internos	68

Índice

5.4 - Programa de Integridade	74
5.5 - Alterações significativas	78
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	79
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	80
6.3 - Breve histórico	81
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	84
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	85
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	86
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	100
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	101
7.3 - Produção/comercialização/mercados	109
7.4 - Principais clientes	123
7.5 - Efeitos da regulação estatal	124
7.6 - Receitas relevantes no exterior	128
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	129
7.8 - Políticas socioambientais	130
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	131
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	132
8.2 - Alterações na condução de negócios	136
8.3 - Contratos relevantes	137
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	138
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	139
9.1.a - Ativos imobilizados	140
9.1.b - Ativos Intangíveis	141
9.1.c - Participação em sociedades	159
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	160
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	161

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	180
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	182
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	183
10.5 - Políticas contábeis críticas	185
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	187
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	188
10.8 - Plano de Negócios	189
10.9 - Outros fatores com influência relevante	191
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	192
11.2 - Acompanhamento das projeções	193
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	194
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	204
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	211
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	215
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	216
12.7/8 - Composição dos comitês	222
12.9 - Relações familiares	224
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	225
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	226
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	227
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	233
13.2 - Remuneração total por órgão	239
13.3 - Remuneração variável	241
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	244
13.5 - Remuneração baseada em ações	252
13.6 - Opções em aberto	256
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	258
13.8 - Precificação das ações/opções	260

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	268
13.10 - Planos de previdência	269
13.11 - Remuneração máx, mín e média	270
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	271
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	272
13.14 - Remuneração - outras funções	273
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	274
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	275
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	276
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	280
14.3 - Política remuneração dos empregados	281
14.4 - Relações emissor / sindicatos	285
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	288
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	289
15.3 - Distribuição de capital	295
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	296
15.5 - Acordo de Acionistas	297
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	299
15.7 - Principais operações societárias	300
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	307
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	308
16.2 - Transações com partes relacionadas	310
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	313
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	316
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	317
17.2 - Aumentos do capital social	318
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	319
17.4 - Redução do capital social	320

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	321
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	322
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	323
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	324
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	325
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	326
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	327
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	328
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	329
18.8 - Títulos emitidos no exterior	330
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	331
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	332
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	333
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	334
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	335
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	336
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	337
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	338
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	339
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	340
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	341
21.3 - Responsáveis pela política	344
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	345

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bernardo Carvalho Lustosa

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Renan Shigueo Ikemoto

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eduardo Ferraz de Campos Monaco

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**1.1 — Declaração do Diretor Presidente**

Eu, Bernardo Carvalho Lustosa, brasileiro, casado, estatístico, portador de Cédula de Identidade RG no 5843731 MG e inscrito no CPF/ME sob o no 975.386.806-59, na qualidade de Diretor Presidente da ClearSale S.A. e;

Eu, Eduardo Ferraz de Campos Monaco, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 28.447.359-5, inscrito no CPF sob nº 280.222.938-90, na qualidade de Diretor Presidente da ClearSale S.A, declaramos que:

a. revisei o Formulário de Referência;

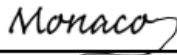
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto Resolução CVM 80/2022; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Bernardo Carvalho Lustosa

Diretor-Presidente



Eduardo Ferraz de Campos Monaco

Diretor-Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Renan Shigueo Ikemoto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG no 43720070-X, e inscrito no CPF/ME sob o no 363.859.898.52, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Clear Sale S.A. ("Companhia"), declaro que:

- a. revisei o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na resolução CVM 80/2022; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



RenanShigueo Ikemoto
Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data início	10/02/2017		
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais de (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); (ii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas referentes aos períodos findos/a findar em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 e 2020, elaboradas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 — Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); e (iii) procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 909.621,00.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.		

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
EDUARDO WELLICHEN	01/01/2020	117.873.448-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25734886, e-mail: eduardo.wellichen@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	777.297.455,00	13.894.604,00	33.066.000,00
Ativo Total	988.002.000,00	217.531.287,00	130.089.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	457.514.000,00	345.598.000,00	208.513.000,00
Resultado Bruto	171.239.000,00	174.032.000,00	104.816.000,00
Resultado Líquido	-74.516.271,00	18.717.000,00	5.546.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	187.926.060	11.030.000	11.030.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,136188	1,259710	2,997824
Resultado Básico por Ação	-0,396519	1,696918	0,502811
Resultado Diluído por Ação	-0,40	1,70	0,50

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

a) valor das medições não contábeis

(a.1) **EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pela depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda, para exclusão da receita com a venda de controlada e do resultado da E-Confy (operação classificada como disponível para venda em dezembro de 2020), exclusões do programa de incentivo de longo prazo, despesas não recorrentes com o advento do IPO, duplicidade de *cloud* e descontos concedidos e *chargeback* acima do patamar histórico (“EBITDA Ajustado”). O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida ajustada (“Margem EBITDA Ajustado”).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de lucratividade, liquidez e/ou rentabilidade, pois não consideram certas despesas e custos intrínsecos ao negócio da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente o resultado operacional, tais como o resultado financeiro, o imposto de renda e contribuição social, o custo e despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como extraordinárias e/ou não recorrentes.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

<i>(em R\$ mil, exceto percentual)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Medições não contábeis			
EBITDA	-61.924	59.359	26.319
EBITDA Ajustado	32.952	71.064	30.775
Margem EBITDA ⁽¹⁾	-13,5%	17,2%	12,6%
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	7,0%	20,6%	14,8%

(1) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(2) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida ajustada.

(a.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos ativos.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas contábeis de desempenho, endividamento ou liquidez definidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

<i>(em R\$ mil)</i>	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta	108.429	107.372	49.194
Dívida Líquida (Caixa Líquido) (*)	-640.585	49.095	25.570

(*) Total da dívida, menos, valores de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

(b.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e o EBITDA Ajustado, bem como o cálculo da Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(em R\$ milhões, exceto percentual)	2021	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	-74,5	18,7	5,5
(+) Despesa financeira líquida	-14,6	7,2	2,7
(+) Imposto de renda e contribuição social	11,9	23,4	10,5
(+) Depreciação e amortização	15,2	10,1	7,6
EBITDA(1) (2)	-61,9	59,4	26,3
(+) Despesas não recorrentes com IPO (3)	39,6	-	-
(+) Programa de incentivo de longo prazo (4)	48,0	-	-
(+) Duplicidade de cloud (5)	8,9	-	-
(+) Ajustes de Receita (chargeback) (6)	14,6	-	-
(+) Prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda(7)	-16,2	11,7	4,5
(=) EBITDA Ajustado(1) (2)	33,0	71,1	30,8
Receita operacional líquida	457,6	345,6	208,5
Margem EBITDA(2) (8)	-13,5%	17,2%	12,6%
Margem EBITDA Ajustado(2) (8)	7,2%	20,6%	14,8%

(1) O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

(2) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

(3) A partir do segundo trimestre de 2021 a Companhia auferiu gastos relacionados ao IPO.

(4) Refere-se ao ajuste de *fair value* do plano de ações restritas e aceleração do programa dada a ocorrência do IPO e ao cancelamento do Plano anterior.

(5) Refere-se ao impacto não recorrente de despesas provenientes da migração para *cloud*.

(6) Refere-se ao negócio de e-commerce Brasil e refletem descontos concedidos e *chargeback* reconhecidos acima do patamar médio observado em 2020.

(7) Referem-se: (i) ao prejuízo da E-Confy Pesquisas de Mercado controlada da Companhia que, em dezembro de 2020, ficou disponível para venda; (ii) à receita auferida pela Companhia na venda de sua controlada da participação na CLESA Participações S.A., vendida para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., controladora da Companhia, pelo valor de R\$18.969 mil, conforme contrato de compra e venda assinado em 23 de março de 2021, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021; e (iii) ao resultado da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy) de 1º de janeiro de 2021 até a data de cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na mesma em 18 de março de 2021, para a CLESA Participações S.A., que foi, posteriormente, vendida, conforme mencionado acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

⁽⁸⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida ajustada.

(b.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	102.849	99.378	38.909
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	5.580	7.994	10.285
Dívida Bruta	108.429	107.372	49.194
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-744.390	-55.194	-23.624
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante)	-4.624	-3.083	-
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	-640.585	49.095	25.570

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

(c.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho financeiro e operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros; (ii) alterações na carga tributária sobre o lucro, bem como, (iii) pela depreciação e amortização, sendo uma medida não contábil normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição gerencial importante de suas operações, pois demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades operacionais do negócio e permite a comparabilidade entre os diversos períodos.

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis apropriadas para a compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia e para embasar decisões de natureza administrativa e do negócio. Além disso, os Diretores da Companhia acreditam que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma visão da estrutura financeira da Companhia em termos de performance, considerando a comparabilidade entre os períodos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser consideradas como alternativas ou substitutos ao lucro líquido (prejuízo), aos fluxos de caixa ou como medidas de desempenho operacional ou de liquidez nem como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar o resultado financeiro, os impostos sobre o lucro, despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como extraordinárias e/ou não recorrentes, que, por sua vez, podem afetar adversamente o resultado da Companhia. Estas medidas não contábeis não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

(c.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente da utilizada pela Companhia. A Companhia entende que a medição da Dívida Bruta é útil na avaliação do grau de endividamento e alavancagem financeira da Companhia. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento/alavancagem financeira da Companhia em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa em relação à sua geração de caixa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão em 24 de março de 2022.

Constam das demonstrações financeiras da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09, os seguintes eventos subsequentes:

Aquisição de participação da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda.

Em 17 de janeiro de 2022, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda. ("Beta Learning").

Fundada em 2019 e sediada em São Carlos, a Beta Learning é uma empresa especializada em serviços de desenvolvimento de softwares em diversos segmentos e treinamento corporativo e técnico de software. Além disso, a Beta Learning opera a Escola de Líderes, uma plataforma de treinamento de liderança com mais de mil pessoas.

Em contrapartida à aquisição das quotas da Beta Learning, a Companhia pagará montante composto por uma parcela fixa no valor de R\$ 40,1 milhões e duas parcelas adicionais, contingentes e variáveis, com expectativa de R\$ 12,4 milhões, vinculadas ao desempenho da Beta Learning nos 24 meses seguintes à data de aquisição ("Earn-Out"). Alguns dos vendedores se comprometeram a, sujeitos a determinadas condições, utilizar uma parcela do valor recebido como resultado da transação para adquirir, em bolsa, ações de emissão da ClearSale.

O contrato prevê o cumprimento de obrigações de aquisição por parte dos vendedores, vinculadas às negociações de ações da Companhia, que somente se cumpridas, darão direito ao earn-out, cujo valor máximo corresponderá a R\$ 2,9 milhões e 356.269 ações da Companhia em cada um dos dois períodos de Earn-Out previstos no contrato.

Aquisição de participação da ChargebackOps LLC.

Em 26 de Janeiro de 2022, a subsidiária Clear Sale LLC ("ClearSale LLC") adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da ChargebackOps, LLC ("ChargebackOps").

Fundada em 2015 e sediada em Utah, Estados Unidos da América, a ChargebackOps é uma empresa especializada em disputa e gerenciamento de estornos ("chargeback"). Os estornos correspondem a um mecanismo de proteção aos titulares de cartões de débito ou crédito, permitindo que recebam seu dinheiro de volta caso tenham, entre outros motivos, transações fraudulentas, insatisfações com produtos ou serviços ou até mesmo fraude amigável. O serviço da ChargebackOps é desenvolvido exclusivamente para empresas de comércio eletrônico que priorizam o valor vitalício de seu cliente e sua marca, respondendo a cada caso de chargeback para otimizar todos os tipos de fraudes.

O preço de fechamento da transação é de US\$ 3,6 milhões, sujeito a certos ajustes de dívida líquida e capital de giro, que são usuais nesse tipo de transação. Adicionalmente, os vendedores podem ter direito a receber duas parcelas adicionais da ClearSale LLC, totalizando US\$ 600.000, contingente e variável, conforme o desempenho do ChargebackOps nos 24 meses seguintes à aquisição ("Earn-Out"). O earn-out consiste no pagamento variável aos acionistas que permanecem na ChargebackOps como executivos após a transação, e não necessariamente segue o patrimônio líquido pro-rata de cada um.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral, tempestivamente e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31.12.2021	Exercício Social encerrado em 31.12.2020	Exercício Social encerrado em 31.12.2019
a. regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.
a.i. valores das retenções de lucros	Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2021, uma vez que a	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 18.717 milhões, cuja	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 5.546 milhões, cuja

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	companhia não apresentou lucro.	destinação está descrita abaixo: R\$ 14.038 mil destinados à Reserva de Lucros.	destinação está descrita abaixo: R\$ 4.159 mil destinados à Reserva de Lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2021, uma vez que a companhia não apresentou lucro.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: 75,0% para reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: 75,0% para reserva de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá	política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2021, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regidos pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		-74.516.271,00	18.717.000,00	5.546.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	134,700000	16,800000
Dividendo distribuído total		0,00	4.679.000,00	1.387.000,00
Lucro líquido retido		0,00	14.038.000,00	4.159.000,00
Data da aprovação da retenção			06/06/2021	06/06/2021

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Outros								
Ordinária			0,00					
Ordinária					4.092.000,00	03/02/2021	1.387.000,00	07/01/2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8.697 mil.

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 24.612 mil.

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 8.069 mil.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	210.705.000,00	Índice de Endividamento	0,21300000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval com garantia perante o emissor	40.994.000,00	61.855.000,00	0,00	0,00	102.849.000,00
Total			40.994.000,00	61.855.000,00	0,00	0,00	102.849.000,00
Observação As informações apresentadas acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

Captação de novos empréstimos e financiamentos: A Companhia contactou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) e uma nova captação de R\$35.000 mil no primeiro trimestre de 2021 com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez, manutenção do capital de giro das operações e fomentar o negócio.

As restrições estabelecidas pelo governo durante a pandemia da COVID-19 resultaram no fechamento do comércio (lojas físicas), o que fomentou o consumo através das vendas por e-commerce, resultando em mais atividades e transações no qual a Clear Sale intermediou. Nesse contexto, a receita operacional líquida da Companhia foi beneficiada pela pandemia da COVID-19, dada a forte presença da Companhia na análise de fraude em compras realizadas via e-commerce.

Com os altos índices de vacinação entre 2021 e 2022 e a distribuição de doses de reforço contra o COVID-19, houve redução dos riscos e estabilização do mercado, apesar de picos de casos decorrentes de variantes do vírus, não observamos medidas mais rígidas quanto a limitação da livre circulação e fechamento do comércio físico. Desta maneira, ao longo de 2021 e durante 2022 observamos uma desaceleração no crescimento das compras feitas via e-commerce. Não obstante, a Companhia continua monitorando no mercado os possíveis novos impactos que possam ocorrer.

Além do descrito acima, destacamos que a Companhia passou por uma reestruturação societária em março de 2021 que está sendo descrita em maiores detalhes na seção 10.9 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente de maneira relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que não consideremos relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, na nossa reputação, na nossa situação financeira, nos nossos resultados operacionais, no nosso fluxo de caixa, na nossa liquidez e/ou nos nossos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

a. Riscos Relacionados à Companhia

Em função de a prestação de serviços da Companhia ser relacionada às volumetrias de negócios de seus clientes corporativos, variações não previstas de diferentes naturezas nesses volumes podem afetar resultados financeiros esperados.

Dado seu modelo de negócio que majoritariamente cobra ‘por transação’, ou por uso dos serviços, a Companhia depende de sua capacidade de prever as volumetrias dessas transações para períodos subsequentes. Essas previsões têm consequências no provisionamento de recursos de tecnologia, negociação com fornecedores e, também, na contratação de funcionários.

Variações muito relevantes entre a previsão de volume e o volume de transações efetivamente concluídas podem, portanto, afetar relevante e adversamente as finanças e/ou operações da Companhia. A subestimação do volume poderá causar impactos negativos nos serviços prestados pela Companhia, incluindo a ativação de contingências operacionais e sobrecarga dos sistemas no que se refere a processamento de dados e transações, bem como afetar os demais indicadores de performance operacional (KPIs) monitorados pela Companhia. Esse cenário, em última instância pode reduzir a satisfação e taxa de permanência dos clientes corporativos. Analogamente, uma superestimação desses volumes pode implicar em um cenário de custos e despesas desproporcional à receita realizada, e consequente redução de margem operacional no período em questão. A Companhia pode eventualmente não ser capaz de ajustar tempestivamente seus custos e despesas aos novos patamares.

Esses dois efeitos, subestimação e superestimação, que podem ter diversas naturezas, podem afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

Podemos sofrer perdas de profissionais chave se formos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas.

Dependemos da qualificação dos nossos profissionais para obter sucesso em nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso os profissionais chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de profissionais de nossa alta

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de profissionais chave para a Companhia ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Nosso crescimento não é garantido e depende de nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes.

Nossas receitas são geradas por meio da comercialização de soluções antifraude para nossos clientes. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término dos prazos contratuais e eventualmente podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes.

Não podemos garantir que nossos clientes do segmento de comércio eletrônico, principalmente pequenas e médias empresas em estágio empreendedor de seu desenvolvimento terão sucesso em seus negócios. Nesse grupo de clientes, uma razão relevante de perda de receita ou de clientes é a descontinuidade de vendas online. Portanto, se não formos capazes de reter ou aumentar a receita dos clientes existentes, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de prevenção a fraudes, incluindo a introdução de concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossos serviços, (v) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vi) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, e (vii) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo. Quaisquer desses fatores pode afetar adversamente a Companhia.

Alterações relevantes nos preços praticados pela Companhia – por fatores externos ou internos – podem impactar adversamente seus resultados.

A Companhia, em alguns de seus contratos, utiliza modelos de precificação que impõem uma série de desafios operacionais e cuja performance financeira, portanto, está sujeita a variações inesperadas internas e externas. Por exemplo, alguns clientes têm modelos de 'success fee', em que o preço e, portanto, a receita da Companhia varia de acordo com a performance da Companhia previamente acordada no âmbito de determinados contratos (*Service Level Agreement* – ou Acordo de Nível de Serviço (ANS), em português), gerando alguma flutuação nas receitas capturadas desses clientes. Falhas nos monitoramentos de performance de sistemas, soluções, algoritmos e/ou indicadores podem acarretar em eventuais reduções do valor cobrado por transação com consequente impacto na receita gerada pelo cliente em um determinado mês ou período.

Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços cobrados pela Companhia, resultado direto da pressão do mercado, de disputa de preços com concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação adotados majoritariamente pelo mercado pode gerar pressão de mudança do modelo de precificação vigente com, em última instância, risco de afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Há a possibilidade de que os sistemas, políticas, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos não sejam totalmente efetivos ou falhem em evitar a exposição a riscos, incluindo aqueles não categorizados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos, descritos ao longo dos itens 5.1 a 5.4 deste Formulário de Referência foram implementados recentemente para fins da oferta pública e não estão em pleno funcionamento. A Companhia não pode garantir, se e quando serão totalmente implementados, que seus controles internos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

serão eficazes e suficientes para: a) prevenir vazamento de dados; b) evitar fraudes internas; c) garantir que os processos contábeis estejam corretos; e d) identificar todos os riscos, seus impactos e exposição a que está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos fornece direcionamentos no tratamento de riscos, mas não tange diretamente todos os parâmetros objetivos dos riscos aos quais a Companhia pode estar exposta.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas. Dessa forma, é possível que algum risco não possa ser identificado e tratado da maneira correta. Além desses pontos, uma falha de sistema ou erro humano pode ocasionar perdas financeiras e até riscos legais decorrentes de tais problemas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Caso seus controles não sejam efetivos ou a Companhia falhe em analisar corretamente os relatórios das auditorias, internas e externas, ela estará sujeita a ter resultados imprecisos e/ou sofrer diversos tipos de práticas antiéticas ou ilegais. Qualquer falha nesse sentido impactará negativamente no negócio e imagem da Companhia, além de pagamento de possíveis sanções, dependendo do tipo de problema ocorrido.

A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a segurança de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

As atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais de consumidores que interagem com os clientes da Companhia, com o objetivo de identificação de tratamento de fraude em transações em diversos segmentos, como o e-commerce, telecomunicações e o segmento financeiro. Como obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira como números de cartão de crédito, no âmbito das suas operações comerciais, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis, o que não podemos garantir que conseguiremos fazer. Dessa forma, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia, sendo que estão sujeitos a falhas, o que pode, portanto, nos afetar adversamente.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD) são as principais leis que regem a prática de tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, é aplicável aos negócios da Companhia. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela LGPD, como toda operação que envolva coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, transferência ou qualquer outro tratamento de dados que identifiquem ou torne identificável determinada pessoa natural. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais possam ser coletados e usados, precisamos informar aos titulares de dados sobre nossas práticas de tratamento de dados pessoais e ter uma base legal para cada tratamento, conforme previsto na LGPD, sendo que não podemos garantir que tais requisitos serão cumpridos e/ou que poderemos comprovar seu cumprimento, o que pode nos afetar adversamente.

Os dispositivos da LGPD, exceto as previsões relativas às sanções administrativas (que foram prorrogadas para 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020), já entraram em vigor no dia 18 de setembro de 2020, de modo que a legislação já pode ser aplicada e fiscalizada por autoridades governamentais como o Ministério Público e PROCONs, além de poder ser utilizada como fundamento para o ajuizamento de demandas administrativas e judiciais por parte de titulares de dados caso entendam que seus dados pessoais foram tratados em desconformidade com a legislação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer incidente de segurança no ambiente computacional que contenha dados de consumidores ou de colaboradores e sistemas utilizados que resulte em acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como *malwares*, *phishing*, *hackers*, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários, colaboradores e terceirizados que tenham acesso aos dados pessoais tratados pela Companhia podem gerar impacto negativo na nossa reputação em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que sejam movidas por titulares de dados pessoais, por associações ou por órgãos reguladores, pautadas na violação aos termos da LGPD.

Em decorrência da implementação de trabalho remoto (*home office*) para nossos funcionários. As eventuais medidas de segurança adotadas em nossas redes e plataforma internas podem não funcionar como esperado ou podem não ser suficientes para proteger nossas redes internas e plataforma contra certos ataques. Além disso, as técnicas usadas para sabotar ou obter acesso não autorizado a redes nas quais os dados são armazenados ou por meio das quais os dados são transmitidos mudam com frequência. Como resultado, podemos não ser capazes de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas para evitar um ataque em nossos sistemas.

Além disso, estamos sujeitos a ataques “DDoS” (*Distributed Denial of Service Attack*), uma técnica usada por hackers para colocar um serviço de internet *offline*, sobrecarregando seus servidores. Um ataque “DDoS” ou violação de segurança pode atrasar ou interromper os serviços que prestamos. Nossos serviços e softwares podem estar sujeitos a ataques “DDoS” no futuro e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis são ou serão adequados para evitar a interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados.

Terceiros também podem tentar induzir fraudulentamente funcionários ou clientes a divulgar informações confidenciais, dados pessoais ou outras informações, ou comprometer a segurança de nossas redes internas, sistemas eletrônicos e/ou instalações físicas para obter acesso aos nossos dados ou os dados de nossos clientes. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam com frequência e o tamanho e a gravidade dos ataques “DDoS” e violações de segurança estão aumentando, podemos ser incapazes de implementar medidas preventivas adequadas ou impedir ataques “DDoS” ou violações de segurança enquanto eles ocorrem.

Em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 14.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). O Decreto entrou em vigor na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, o que ocorreu no dia 06 de novembro de 2020. Atualmente, a ANPD já iniciou sua atividade informativa e regulatória, emitindo diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Além disso, poderemos incorrer em penalidades em função do vazamento de informações ou o seu uso indevido. No início do ano de 2021, dados de mais de 200 milhões de brasileiros foram vazados e o tema ganhou a grande mídia. Não podemos garantir que um eventual vazamento de dados da Companhia ocorra ou ganhe notoriedade.

Também constitui risco a interpretação proferida por autoridades reguladoras ou pelo Poder Judiciário que sejam desfavoráveis ao uso, pela Companhia, das bases legais do 'legítimo interesse' e da 'proteção do crédito', de dados pessoais sensíveis, de decisões automatizadas e de atividades de tratamento baseadas em modelos de inteligência artificial consideradas abusivas ou discriminatórias, que são centrais para o modelo de negócios da Companhia. Se não formos capazes de cumprir, ou se as medidas já adotadas pela Companhia não forem suficientes para o pleno atendimento da LGPD, poderemos sofrer as sanções administrativas aplicáveis pela ANPD previstas em lei, quais sejam (i) advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, (iii) multa diária, observado o limite total a que se refere ao item imediatamente anterior, (iv) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência, (v) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização, ou (vi) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração. Em caso de reincidência, penalidades administrativas mais graves previstas na LGPD poderão ser aplicadas, tais como (i) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

controlador, (ii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, e (iii) proibição parcial ou total dos dados do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares ou hardwares, redes e sistemas de tecnologia ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por algum período antes de ser detectado. O processo de resposta ao incidente que a Companhia deverá tomar para encontrar a causa raiz e solucionar o eventual incidente de segurança cibernética pode ser insuficiente para repelir ou mitigar os seus efeitos. Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados podem prejudicar a reputação da Companhia, expô-la a riscos e responsabilidades legais e sujeitá-la a publicidade negativa, impactando suas operações e prejudicando seus negócios.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Não podemos garantir que as medidas adotadas para adequar as práticas de tratamento de dados pessoais pela Companhia aos termos da LGPD serão consideradas como adequadas ou suficientes pela ANPD, por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor, ou pelo Poder Judiciário. A materialização de um incidente de segurança também pode resultar em maior escrutínio regulatório, especialmente em relação às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Companhia, que são fundamentais para a consecução de seus negócios, podendo resultar em prejuízos significativos à sua reputação e aos seus resultados operacionais.

Erros, interrupções, mal funcionamento e falhas em suas soluções digitais, nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas.

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da mesma de receber, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, bem como da capacidade de uso de recursos computacionais e tecnologias como ambientes de servidores, computadores pessoais, redes e ativos de telecomunicação, e ainda, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores.

As soluções digitais oferecidas pela Companhia podem ser tecnicamente complexas e, principalmente, quando introduzidas no mercado pela primeira vez ou lançadas como novas versões, podem conter falhas cuja identificação não tenha sido apurada ou cuja correção seja de complexa execução. A existência de falhas, erros e eventuais atrasos ou impossibilidade de corrigilos podem resultar em consequências negativas, incluindo: (i) cancelamento de contratos; (ii) atrasos na coleta de recebíveis; (iii) não aceitação das soluções digitais oferecidas pela Companhia no mercado; (iv) desvio de recursos de pesquisa e desenvolvimento que poderiam ser utilizados na criação de novos serviços; (v) possíveis ações indenizatórias; e (vi) problemas de reputação no mercado. A ocorrência de tais defeitos ou atrasos e a impossibilidade de corrigi-los podem afetar adversamente a reputação, os resultados e a condição financeira da Companhia.

Eventuais decisões tomadas por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem, eventualmente, afetar adversamente os resultados dos clientes, o que, por sua vez, pode gerar responsabilidade perante os clientes e eventuais demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, com consequências financeiras adversas para a Companhia.

Erros em predições, decisões analíticas dos algoritmos e decisões manuais da Companhia também podem levar a questionamentos por parte de titulares de dados, pedidos de revisão das respectivas decisões ou eventuais demandas indenizatórias movidas contra a Companhia, com consequências adversas para a reputação e para os resultados financeiros da Companhia.

Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de tratamento de dados, ou de gestão empresarial integrada pode afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação, levando a um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão fora do controle da Companhia. Dentre os eventos possíveis, estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros.

Situações como as anteriormente citadas podem resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

O mercado de software em geral é caracterizado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas, por exemplo, à evolução da capacidade de processamento e armazenamento dos equipamentos de computação, à melhoria da infraestrutura de telecomunicações e de redes, tornando mais curto o ciclo de vida dos produtos e serviços. Não é diferente com o mercado de softwares e soluções para prevenção a fraudes.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atender a demanda de seus clientes e do setor de gestão e análise de dados por soluções tecnológicas inovadoras. Caso a Companhia não consiga acompanhar referidas demandas ou não consiga se associar a parceiros que atendam tempestiva e adequadamente às necessidades tecnológicas do setor, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes, a manutenção dos clientes já existentes e a garantia da segurança de seus dados e de seus clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus projetos de pesquisa e desenvolvimento irão se concretizar e, mesmo que concretizados, gerarão retorno suficiente sobre o investimento. Caso a demanda por tais produtos e serviços não se desenvolva ou aconteça em um ritmo mais lento que o previsto, podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual ou se forem usados de forma irregular por nossos parceiros, fornecedores ou terceiros. Além disso, a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

Estamos sujeitos a medidas judiciais ou extrajudiciais baseados em alegações de que os produtos e serviços da Companhia violam direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual detidos por nossos concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre propriedade intelectual relativa às tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que, através de nossos produtos ou serviços, infringimos qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, ser obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pretérito desta propriedade. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A emissão de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Não podemos garantir que os registros detidos de softwares (como o Clearsale Application, Data Trust, ThreatX, etc.) e marcas perante o INPI, além de registros para domínios perante o Registro.br sejam suficientes para a prevenção de apropriação/violação de nossa propriedade intelectual. Nesse sentido, pode ser que tenhamos que adotar medidas legais, extrajudiciais ou administrativas para protegê-la e não podemos garantir que teremos sucesso em tais medidas, inclusive em virtude dos recursos e tempo dispendidos nos respectivos processos. Há também o risco, ainda que por omissão, da Companhia não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas.

A Companhia utiliza softwares licenciados de terceiros para prestar seus serviços, os quais podem não permanecer disponíveis para a Companhia e, portanto, podem ocasionar dificuldades no fornecimento dos serviços até que um software equivalente seja licenciado ou desenvolvido.

Além disso, ex-funcionários/colaboradores ou terceiros podem reivindicar os direitos sobre programas de computador de titularidade da Companhia. Nesse caso, a Companhia poderia ser obrigada a efetuar pagamentos como forma de indenização ou até cessar a utilização do programa de computador em disputa, que poderiam trazer impactos adversos a execução de seus negócios, resultados financeiros e operacionais, fluxo de caixa e futuros negócios que a Companhia viria a celebrar.

Não podemos assegurar, também, que nossos parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços, utilizem propriedade intelectual devidamente regularizada.

Ademais, é possível que terceiros consigam copiar ou subtrair, por engenharia reversa, parcela dos produtos da Companhia ou de outra forma obter e utilizar sua propriedade intelectual, o que poderia prejudicar a posição competitiva da Companhia e reduzir o valor de suas marcas e produtos. Nesse caso, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de conflitos dessa natureza.

Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e de nosso estatuto social, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O não recebimento de dividendos pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar a perda no valor das ações da Companhia no mercado.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições estratégicas. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O eventual crescimento por meio de aquisições também sujeita a Companhia ao risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, aos seus administradores, suas atividades e/ou demandas judiciais incorridas anteriormente à aquisição.

O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Estamos expostos a riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada no Brasil, Austrália, Canadá ou México (que, em conjunto, atualmente não supera 1% do total de funcionários da Companhia), pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária.

A contratação de terceiros, pode levar à atribuição de responsabilidade pelo pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços que contratamos, caso estas venham a deixar de arcar com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem prejuízo de que nos seja assegurado o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação e, caso venham a se consumir, poderão afetar material e adversamente a nossa situação financeira, aplicação de multa ou pagamento de indenização e resultados.

Nós não podemos garantir que as empresas prestadoras de serviços terceirizados não irão realizar qualquer outro tipo de prática irregular, o que também poderá vir a acarretar efeito adverso relevante em nossos resultados e em nossa condição financeira.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

Decisões contrárias aos nossos interesses podem trazer danos reputacionais bem como podem alcançar valores substanciais, os quais podem afetar os resultados da Companhia.

Nós, nossos administradores ou nossos acionistas, diretos e indiretos, são ou poderão vir a ser réus em processos arbitrais, administrativos (inclusive inquéritos) ou judiciais, envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, concorrenciais, regulatórias, trabalhistas, criminais e de proteção de dados pessoais, bem como podem ser envolvidos em investigações por autoridades policiais, sendo que a Companhia não pode prever o desenvolvimento e as potenciais repercussões de tais procedimentos.

Tendo em vista que o valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é e poderá ser inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá as provisões atualmente acumuladas pela Companhia. Adicionalmente, na eventual hipótese da Companhia, seus administradores e/ou acionistas se tornarem partes ou e/ou serem intimados a depor em investigações, processos ou outros litígios, as diferentes medidas relacionadas a esses procedimentos, incluindo um oferecimento de denúncia e/ou uma instauração de processo podem ocasionar em um impacto negativo para a Companhia e para tais indivíduos, especialmente se forem processos de natureza criminal, situação na qual poderão ser impossibilitados de exercerem suas funções na Companhia.

Ademais, estamos também sujeitos ao impacto reflexo de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais em processos nos quais nós, nossos administradores ou nossos acionistas não sejam parte, mas que versem sobre nossas atividades ou sobre a regulação a que estamos sujeitos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Da mesma forma, eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, causar efeito adverso relevante em seus resultados operacionais.

Para informações sobre nossos processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Estamos trabalhando de maneira remota (99%) e pretendemos seguir de maneira híbrida no futuro, o que traz riscos adicionais aos nossos negócios, além disso, novas decisões judiciais em relação a subsídios ou equipamentos não mapeados podem acarretar custos adicionais.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Neste mesmo mês, a Companhia alterou sua operação para o regime de teletrabalho em quase sua totalidade e hoje, cerca de 99% de nossos colaboradores realizam suas atividades de maneira remota.

A Companhia possui colaboradores que residem majoritariamente no Estado de São Paulo, principalmente na capital e região metropolitana, mas há também colaboradores que atuam em outros estados e, com as possibilidades advindas do regime de teletrabalho, quaisquer dos colaboradores podem estar em qualquer região do globo. Esta dispersão geográfica aumenta o risco de indisponibilidade da rede elétrica e/ou internet para realização das atividades, além de trazer também riscos referentes à regulação trabalhista, dentre outros, que podem afetar adversamente a Companhia. A grande maioria dos nossos colaboradores não possui soluções alternativas no caso desta indisponibilidade o que poderia pôr em risco a continuidade do trabalho desses colaboradores em particular durante este período.

Além das vulnerabilidades em relação à disponibilidade de energia elétrica e internet para a realização de nossas atividades, o trabalho remoto acarreta maior fragilidade em relação ao vazamento de procedimentos e/ou dados de clientes.

Por fim, eventuais mudanças na forma de trabalhar, novas legislações podem vir a surgir estabelecendo obrigações de fornecimento de itens, critérios de elegibilidade ou valores de ajuda de custo superiores aos hoje praticado pela Companhia, podendo implicar custos não previstos.

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras, inclusive em decorrência de eventos imprevistos como, por exemplo, a pandemia da COVID-19. Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. Como reflexo de tais circunstâncias, eventuais dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

quando necessário, ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, a Companhia não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais.

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

Podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que eventualmente tenhamos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que eventualmente contratarmos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguros nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras, bem como as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios e/ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que responsabilidade também aumentará consideravelmente.

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades, incluindo danos decorrentes de ataques cibernéticos, como vazamentos de dados ou indisponibilidade dos serviços, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes e/ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade. Na ocorrência de qualquer evento acima, podemos ser afetados adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Nossos contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas tais como: (i) manutenção de certos compromissos financeiros (covenants); (ii) observação de restrições sobre a nossa capacidade de incorrer em financiamentos adicionais; (iii) restrição de pagar dividendos; dentre outras obrigações, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente a capacidade de conduzirmos nossos negócios. Para mais informações, ver item 10.1 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*). Em caso de vencimento antecipado dessas obrigações ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os credores poderão executar eventuais garantias prestadas no âmbito desses contratos.

Caso haja quebra de *convenant*, ocorra *cross-default* ou as garantias de tais contratos sejam executadas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Futuras captações de recursos pela Companhia, por meio da emissão de valores mobiliários, poderão resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por tentar obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, que poderão resultar em diluição da participação dos acionistas. Não podemos garantir que teremos sucesso nessas eventuais tentativas. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos administradores e acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A política de remuneração dos executivos da Companhia está vinculada ao desempenho e à geração de resultados da Companhia, podendo assim levar os executivos a tomar decisões não alinhadas com a estratégia de longo prazo da Companhia.

O fato de a remuneração de executivos da Companhia estar vinculada ao desempenho (inclusive, vinculada a um evento de liquidez como a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia), à geração de resultados da Companhia e/ou à cotação das ações da Companhia pode levá-los a dirigir os negócios e atividades da Companhia e das suas controladas de maneira desalinhada à estratégia de longo prazo da Companhia, não coincidindo com os interesses dos seus acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo em relação às ações de emissão da Companhia, o que pode impactar tais acionistas de maneira negativa.

Para mais informações sobre a remuneração dos executivos da Companhia, vide seção 13 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em condições favoráveis.

A Companhia mantém a totalidade de suas atividades operacionais em imóveis locados. Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter ou renovar os contratos de aluguel dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia da Companhia. Caso a Companhia não tenha sucesso na negociação com os locadores dos imóveis para ajustar a forma de pagamento dos aluguéis mensais e caso não consiga arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis, na forma ajustada nos contratos, seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada ou mesmo a distribuição de eventuais ações judiciais de cobrança e despejo por parte dos locadores, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Em relação aos imóveis locados com finalidade comercial, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("Lei de Locações"), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novos imóveis ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios.

Ainda, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente, não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido. Os contratos de locação referentes aos imóveis ocupados pela Companhia não estão registrados nas matrículas dos imóveis juntos aos respectivos cartórios, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado e não haja intenção do novo adquirente em manter o contrato.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Desta forma, a Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de seus imóveis, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação existentes, pode afetar adversamente as operações da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, se a Companhia decidir rescindir qualquer contrato de locação dos imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, pode ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia. Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente. A Companhia poderá buscar reduzir, consolidar, reposicionar, realocar ou fechar alguns de seus imóveis, o que, na maioria dos casos, exige o aditamento, ou a rescisão, do contrato de locação e, eventualmente, pagamento de multa pela rescisão antecipada.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Assim, se não for possível celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

Os planos de remuneração baseada em ações da Companhia podem fazê-la incorrer em despesas significativas, além de levar à diluição dos seus demais acionistas

A Companhia possui, Programas de Ações Restritas, que preveem a aprovação anual pelo Conselho de Administração, como beneficiários, de funcionários e diretores estatutários recomendados pela Diretoria,. Atualmente, há três programas em vigor: (i) o programa 2016/2019, com todas as concessões de ações já realizadas, mas com *matching* até 2023; (ii) o programa 2020/2023, que está em andamento e teve seus termos recentemente ajustados e aprovados pelo Conselho de Administração; (iii) programa de ações restritas com critérios de performance 2022/2025 que está em andamento, ainda sem os contratos assinados. Os itens i e ii tiveram limite de diluição, de até 5% do capital social da Companhia na época da concessão. Com relação ao item (iii), em 25 de abril de 2022, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no Programa de Ações Restritas 2022/2025 e para a viabilidade do programa, reduziu o limite de diluição para 1,8% do capital social da companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui dois programas, um Programa de Opções de Compra de Ações, que é destinado apenas aos executivos da Companhia que forem recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. Só serão eleitos para este programa executivos de primeira linha, analisando-se ainda o perfil comportamental para verificar se o plano de ações restritas não é o mais adequado. O limite é de até 12 posições nos níveis de presidente, vice-presidente, diretor executivo, diretor e superintendente, considerando-se executivos atuais e eventuais futuras contratações estratégicas. Trata-se de programa de opção de compra de ações, com concessões *mega grant*, carência gradual em cinco parcelas anuais, prazo de 10 anos, com limite de diluição de até 2,96% do capital social da Companhia. A critério do Conselho de Administração poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia.

Os valores referentes ao valor justo calculados durante os períodos de vesting são alocados no resultado da Companhia.

O Segundo programa é um programa de phantom shares destinado aos executivos da Companhia que trabalham para Clearsale LLC, onde o beneficiário após 3 anos recebe a diferença entre o valor das phantom options na data do vesting e na data da concessão. Este pagamento é automático sem necessidade de manifestação do beneficiário. O valor das phantom options é função do valor da empresa medido por empresa externa e atendendo a legislação americana.

O programa foi criado em 2021 e tem vigência até 2024. O beneficiário pode receber concessões todos os anos.

Conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu em despesas relativas aos Programas de Ações Restritas em montantes equivalentes a R\$ 1.060 mil, R\$ 2.391 mil e R\$ 2.364 mil e R\$ 36.585 mil nos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Adicionalmente, os Programas de Ações Restritas previam o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de vesting e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários. Em 31 de dezembro de 2021, o valor do compromisso de recompra estava extinto porque as ações passaram a ser negociadas no mercado de ações. Como referência, tivemos os valores de R\$13.044 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$ 4.398 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 2.341 mil em 31 de dezembro de 2018.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As despesas e provisões a serem contabilizadas pela Companhia em decorrência de seus planos de remuneração baseada em ações podem afetar os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor do retorno dos investimentos de seus acionistas. Ainda, os acionistas da Companhia poderão sofrer diluição considerável de suas participações no capital social da Companhia em decorrência de futuros aumentos de capital a serem realizados com finalidade de honrar as opções outorgadas.

Outras informações a respeito dos Programas de Ações Restritas e do Programa de Opções de Compra de Ações estão contidas no item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências de controles internos na Companhia e, se não conseguirmos estabelecer e manter controles internos adequados e eficazes sobre relatórios financeiros, nossos resultados operacionais e nossa capacidade de operar nossos negócios podem ser prejudicados.

De acordo com a carta de recomendações emitida por nossos auditores independentes em 7 de julho de 2021, foram identificadas certas deficiências em nossos controles internos, relacionadas à (i) implementação de políticas e processos contábeis; (ii) melhoria no processo de preparação das demonstrações financeiras; (iii) fragilidade nos sistemas de informações contábeis – ERP; (iv) oportunidade de melhoria nos parâmetros de senhas; (v) fragilidades no controle de revisão de perfis de acesso; (vi) ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações). Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências e manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de fraudes, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de ações da Companhia. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Para maiores informações sobre as deficiências apontadas pelos auditores independentes, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A imagem da Companhia pode ser afetada por processos judiciais movidos contra acionistas controladores da Companhia, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua reputação e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Em 3 de julho de 2020, o Ministério Público Federal em São Paulo ("MPF") incluiu a Sra. Verônica Allende Serra ("Sra. Verônica Serra") em denúncia contra seu pai, o Senador Sr. José Serra ("Sr. José Serra"), pela suposta prática de lavagem de valores obtidos por meio de crimes contra a administração pública, imputando os crimes tipificados no art. 1º da Lei nº 9.613/1998.

Eventual decisão em desfavor da Sra. Verônica Serra poderá ocasionar danos relacionados à sua imagem e, potencialmente, à imagem da Companhia. A Companhia não pode, portanto, garantir que eventuais desdobramentos das investigações não mencionarão o nome da Companhia, de seus acionistas controladores e administradores, gerando impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua reputação e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Para maiores informações sobre a Ação Penal, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

b. Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições ou alienações de participações societárias, operações de reorganização societária, aumentos de capital em certas condições ou a emissão de debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Companhia ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. Riscos Relacionados a Seus Acionistas

A Companhia poderá enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia e/ou dos acionistas minoritários.

Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes. Exemplificativamente, a Companhia presta serviços a determinadas sociedades controladas por um dos acionistas da Companhia, quais sejam, (i) Clesa Participações Ltda.(antiga denominação de T. GROUP Participações Ltda).; (ii) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (iii) Send4 Tecnologia Ltda.; e (iv) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., além de ter um contrato de parceria comercial com a E-Confy

Pesquisas de Mercado Ltda., conforme informações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações e/ou sua Política de Partes Relacionadas (descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência) sejam eficazes para garantir que situações de potencial conflito de interesse entre partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, o que pode, levar a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

d. Riscos Relacionados às Suas Controladas e Coligadas

Possuímos participação em outras sociedades e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.

A Companhia possui participações diretas em duas sociedades e o resultado dessa participação compõe nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por estas sociedades podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em sua respectiva operação, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessa sociedade ou que ela performará de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas.

e. Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

A limitação ao acesso a dados de fontes externas, ou inexistência destes dados, pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia utiliza, dentre outras ferramentas e componentes de seus serviços, fornecedores externos de dados cadastrais para complementar seus serviços. Se: (a) um número substancial de fontes de dados importantes não puder fornecer seus dados; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental – por exemplo, devido à inadequação dos contratos à LGPD; ou (c) a coleta, divulgação ou uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo, resultando na diminuição de resultados financeiros.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas operações da Companhia.

A Companhia conta com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair parte de seus clientes e pode enfrentar mudanças que reduzam a efetividade dessas fontes de leads.

A Companhia depende de ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair parte dos seus clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar produtos e serviços. A Companhia não pode garantir que tais ferramentas serão efetivas, inclusive porque as empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, os sites, produtos ou serviços da Companhia poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais. Isso diminuiria significativamente as visitas aos sites e anúncios da Companhia e, conseqüentemente, limitaria sua capacidade atual de atrair novos clientes, potencialmente afetando adversamente os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Os responsáveis pelas bases privadas de dados pessoais que alimentam o big data da Companhia podem violar a LGPD, além de estarem sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, podendo gerar um impacto negativo material em seus negócios e na Companhia.

A LGPD não é clara com relação à responsabilidade de agentes envolvidos no tratamento dos dados pessoais, de modo que a ANPD ou o Poder Judiciário podem vir a sujeitar a Companhia a responder ações judiciais referentes à violação da LGPD cometidas por empresas de quem obtém dados pessoais, o que poderá afetá-la.

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados de transações de clientes pessoa jurídica e de seus respectivos clientes pessoas físicas ou jurídicas. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de hackers aos sistemas de informação ou por meio da indução de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia. Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a sua reputação e a sua marca, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, conseqüentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem, também, resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode, em determinadas circunstâncias, ser responsabilizada solidariamente por práticas de seus fornecedores e prestadores de serviço que tratam dados pessoais em nome da Companhia, quando os fornecedores e prestadores sofrerem qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como por qualquer falha destes ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, o que pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada por terceiros que dificilmente podem ser substituídos e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços. Eventuais termos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas.

Dependemos de softwares licenciados e serviços em nuvem de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares e serviços podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares ou indisponibilidade de serviços em nuvem poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade.

Licenciamos de terceiros, como por exemplo Microsoft Windows Server, Microsoft SQL Server, softwares Salesforce, diversos serviços especializados em fornecedor de nuvem como a Microsoft Azure e Rackspace, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir a linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrerem em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software ou serviço, bem como a dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços, podem resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

f. Riscos Relacionados a Seus Clientes

As relações da Companhia com seus clientes de longo prazo podem ser reduzidas ou encerradas.

A Companhia possui relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram com a Companhia, reduzindo materialmente a quantidade de negócios que conduzem a receita da Companhia. Este fator é responsável por gerar algumas renegociações e, nos casos em que os contratos são encerrados, a Companhia acaba concedendo oportunidades de negócios aos seus concorrentes. Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar todos os contratos existentes, manter o relacionamento com seus atuais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. A perda de um ou mais clientes ou parceiros de negócios da Companhia, principalmente aqueles que mantêm relacionamento de longo prazo pode afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A fusão de diferentes empresas, através da compra ou joint venture de uma ou mais destas entidades, que façam parte da carteira ativa de clientes da Companhia, pode impactar avessamente os negócios.

A fusão de duas ou mais empresas que compunham parte da atual carteira ativa de clientes, pode resultar em mudanças abruptas de estratégia por parte destes clientes. Este fator pode ser responsável por gerar a revisão de termos contratuais já estabelecidos, podendo estas revisões resultarem em encerramento de contratos vigentes. Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar todos os contratos existentes, diante de um processo de fusão. A perda de um ou mais clientes, bem como a renegociação de condições contratuais, pode afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos clientes não são

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos clientes, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a LGPD são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Não podemos garantir que obtemos ou obteremos todos os consentimentos necessários, e nem que cumprimos todas as demais regras aplicáveis. Um risco significativo associado ao nosso negócio e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados pode nos afetar adversamente. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Dependemos de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Não podemos garantir que estes serão eficazes, inclusive porque nossas instalações e sistemas, bem como nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós, nossos clientes ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Parcela significativa das receitas da Companhia advém de contratos de prestação de serviços concentrados em poucos clientes.

Uma parcela significativa da receita da Companhia está concentrada entre os seus vinte maiores clientes nacionais em termos de receita anual. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esses clientes representaram 62% da receita operacional líquida da Companhia. Não há garantia de que os contratos com os principais clientes serão renovados ou prorrogados ou que a Companhia obterá dos principais clientes uma receita equivalente no futuro. Também não existe garantia que os clientes podem reduzir seu consumo de forma significativa, seja por causas internas, como o desenvolvimento de processos próprios que substituem ou eliminam o uso de nossos serviços, ou externas, como problemas na sua operação causados por condições de mercado. Qualquer alteração na demanda dos serviços por um ou mais desses principais clientes, dificuldade de recebimento de pagamento ou mesmo perda conjunta de todos os contratos de qualquer destes clientes poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais da Companhia.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade dos nossos clientes de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Não podemos garantir que um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais clientes que queiram adquirir nossos produtos ou serviços e nem que conseguiremos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos clientes dos valores relacionados aos contratos conosco firmados. Ainda com tal processo de avaliação ou a tomada das referidas medidas, não podemos garantir que os clientes irão manter-se

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

adimplentes, pelo que nossas receitas poderão ser adversamente afetadas, considerando que o percentual de contas a receber em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 em relação à nossa receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi de 23,3%, 23,6% e 24,9% respectivamente. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos clientes ou de seus negócios; término de vigência de contratos sem que haja renovação; recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais clientes, dentre outros. Na medida em que a inadimplência se torne recorrente e/ou envolva parte significativa de nossos clientes, aumenta o risco se sofrermos um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam, basicamente, a internet como meio de troca de informações e uso dos nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completamente de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online. A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

g. Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A expansão de parte relevante dos negócios da Companhia depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet.

Os negócios da Companhia estão atrelados às interações entre as empresas que são clientes e os consumidores/usuários dessas empresas. Muitas dessas interações para as quais a Companhia é contratada para contribuir são feitas em ambiente digital, como por exemplo comércio eletrônico, abertura de contas correntes de forma online, utilização de aplicativos, etc.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos. A infraestrutura da internet no país pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda.

Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce. Para complementar este cenário, tem-se ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar o crescimento dos clientes corporativos da Companhia, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis e renda. Todos esses fatores podem afetar os atuais negócios, impedir o crescimento e de maneira geral afetar adversamente a Companhia.

A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia pode ser impactada negativamente na medida em que possa vir a existir tecnologia que garanta, de forma inequívoca e determinística, que alguma transação não presencial está sendo realizada de fato pela pessoa que diz ser.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A principal área de atuação da Companhia refere-se a meios de possível identificação de fraudes relacionadas ao roubo de identidade, isto é, de forma ilícita e de má fé um fraudador se fazendo passar por outra pessoa através da utilização de seus dados pessoais ou cadastrais.

A eventualidade da adoção massiva de uma tecnologia de identificação governamental que ateste, de forma inequívoca e determinística, que uma interação não presencial esteja sendo feita efetivamente pela pessoa dona dos dados pessoais utilizados durante essa interação, pode reduzir drasticamente a necessidade de serviços como os ofertados pela Companhia, prejudicando seus resultados financeiros.

O mercado em que a Companhia atua é competitivo. O lançamento de novos produtos e estratégias de preços oferecidas pelos concorrentes podem reduzir as vendas e a participação da Companhia no mercado.

A Companhia opera em diversos mercados geográficos, oferecendo produtos e serviços, em um ambiente de alta inovação tecnológica. Os clientes da Companhia possuem demandas inovadoras, complexas e individualizadas, tornando cada vez mais complexo e desafiador atender a tais demandas de forma satisfatória, sendo que eventual falha em tal atendimento poderá causar efeitos adversos na reputação e nos resultados da Companhia. Em função da rápida evolução tecnológica nos setores em que a Companhia atua, não se pode garantir que os padrões adotados nos produtos e serviços acompanharão esta evolução, podendo torná-los obsoletos em comparação aos oferecidos pelos concorrentes. Também não se pode garantir que as tecnologias que a Companhia optou por desenvolver permitirão competir de forma eficiente no mercado. Quaisquer destes eventos poderão afetar de forma negativa e substancial a receita e a geração de caixa da Companhia.

Neste sentido, a Companhia está sujeita a diferentes concorrentes em cada um dos referidos mercados e seus concorrentes podem desenvolver novos produtos e/ou serviços superiores, que podem receber maior aceitação no mercado que os produtos e serviços ofertados pela Companhia. Além disso, os concorrentes da Companhia podem ter recursos financeiros, técnicos, marketing, entre outros, significativamente maiores do que os da Companhia. Como resultado, os concorrentes da Companhia podem estar em condições de responder de modo mais rápido a novas tecnologias ou a novas demandas dos clientes, despendendo mais recursos que a Companhia para o desenvolvimento, aprimoramento, promoção, venda e suporte de produtos e serviços, ou sustentando políticas de preços agressivas em níveis que podem não ser acompanhados pela Companhia.

Além disso, os concorrentes da Companhia têm relacionamentos com os atuais e potenciais clientes da Companhia, e ainda, novos concorrentes ou alianças entre os atuais concorrentes da Companhia podem emergir e, potencialmente, reduzir a participação de mercado e receita da Companhia. Ainda, participantes de outros segmentos poderão buscar expandir seus negócios em direção ao segmento de mercado no qual a Companhia atua, podendo haver a criação de novos gestores de bancos de dados (gBDs) e/ou fornecedores de soluções analíticas, que poderão ter diferentes graus de associação e relacionamento com instituições que, atualmente, contratam os serviços da Companhia.

A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia no setor de transações de cartão de crédito não presente pode ser impactada negativamente na medida em que novas tecnologias, regulações, exigências de certificações no ecossistema de pagamentos ou meios de pagamento surjam.

Parte significativa da receita da Companhia advém de cobrança por serviços de autenticação relacionados a pagamentos e a transações financeiras feitas com uso de cartão de crédito em ambiente não presencial, isto é, notadamente comércio eletrônico, aplicativos para celular, etc. Esse é um segmento que está sujeito a alterações do ponto de vista de regulamentação, incluindo o advento da obrigatoriedade ou necessidade de contar com certificações relacionadas à tecnologia empregada. Essas certificações podem ser relacionadas à segurança, à classificação de qualidade ou outro aspecto, seja com relação ao software, seja ao ambiente de armazenamento de dados, seja aos rituais e profissionais envolvidos no processo de desenvolvimento. Tais alterações podem implicar custos e despesas não previstos à Companhia, que também não pode garantir que terá capacidade de se adequar a tais alterações e, portanto, poderá ser adversamente afetada.

Mudanças e novidades relevantes neste mercado, tais como: (a) alterações na regulação da EMV sobre os arranjos de pagamentos com cartão de crédito, como obrigatoriedade de uso de protocolos de segurança como 3D Security; (b) regulações governamentais que popularizam o uso de documentos digitais de identidade; e (c) adoção massiva de novos meios de pagamento cuja regulamentação abstenha os lojistas do risco financeiro de fraude, e que afetem a participação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

relativa do cartão de crédito como forma de pagamento escolhida para essas transações comerciais, podem afetar significativamente não apenas a demanda de novos clientes por serviços da Companhia, mas também a receita advinda dos clientes atuais – com impactos, portanto, na receita total, margem, dentre outros aspectos financeiros da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus usuários, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia. Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos incidentes sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em suas interpretações, que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

Historicamente o Governo Brasileiro altera seus regimes fiscais de forma frequente. Por vezes, algumas dessas alterações afetam a Companhia, suas operações e o consequente relacionamento com seus clientes, o que poderá ocorrer novamente no futuro. No presente cenário de pandemia, presume-se a manutenção desta contínua política de modificação das regras tributárias, hipótese que, se confirmada, pode resultar em mudanças na carga tributária, seja de forma temporária ou definitiva, cujos reflexos econômicos não podem ser antecipados com precisão. Eventualmente, estas potenciais mudanças podem implicar aumento da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade, preços de seus produtos e serviços, ou eventualmente restringir sua potencialidade negocial e ampliação de mercado. Outrossim, encontrase em avançado processo legislativo diversos projetos de reformas tributárias no Congresso Nacional, que pretendem reestruturar o atual sistema tributário brasileiro. Muitos desses projetos são conflitantes entre si. De todo modo, o atual cenário político brasileiro impossibilita antever qualquer expectativa quanto eventual data de aprovação, ou mesmo as preferências de votação quanto aos diferentes tipos de anteprojetos em discussão. Caso eventualmente sejam aprovadas tais alterações, a depender do modelo tributário a ser definido, observados os princípios constitucionais da anterioridade, anualidade e da segurança jurídica, a Companhia poderá ter resultados potencialmente afetados em seu fluxo de caixa projetado e rentabilidade. Em contraponto, recente decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal definiu ser o ISS o tributo incidente sobre software em suas mais variáveis operações. Esta decisão possibilitou relevante segurança jurídica para todo o mercado brasileiro de tecnologia da informação. Enquanto for mantido o atual cenário legislativo, esta decisão possibilitará projetar com maior estabilidade e precisão estratégias envolvendo software e serviços congêneres.

Novas regulações ou exigências de certificações no ecossistema de pagamentos podem exigir maior investimento da Companhia.

Parte significativa da receita da Companhia advém de serviços de autenticação relacionados a pagamentos. Esse é um segmento que está sujeito a alterações do ponto de vista de regulamentação, incluindo o advento da obrigatoriedade ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

necessidade de contar com certificações relacionadas à tecnologia empregada. Essas certificações podem ser relacionadas à segurança, à classificação de qualidade ou outro aspecto, seja com relação ao software, seja ao ambiente de armazenamento de dados, seja aos rituais e profissionais envolvidos no processo de desenvolvimento.

Uma alteração relacionada a essas certificações pode implicar custos e despesas não previstos à Companhia, afetando seus resultados financeiros. Ademais, a Companhia não pode garantir que se adequará às eventuais novas regras ou certificações, o que também poderá afetá-la adversamente.

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), além disso, mudanças na regulação de uso de dados pessoais e privacidade também podem afetar negativamente a habilidade e a forma com que a Companhia pode manipular esses dados em seus algoritmos de predição, com consequências possivelmente negativas para a efetividade das soluções e custos e despesas esperados.

Os negócios da Companhia têm bastante relação com a utilização e validação de dados cadastrais nas interações entre consumidores e empresas, que contratam os serviços da Companhia visando a mitigação de riscos durante essas interações em diferentes cenários. As regulações relacionadas à proteção de dados pessoais e privacidade podem interferir diretamente na forma de a Companhia operar, por exemplo, abrindo necessidade de adaptações sistêmicas e de processos para fins de armazenar, processar e manipular esses dados, o que poderá afetá-la adversamente.

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (“Lei nº 12.965/2014”) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

A crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, mudanças relevantes na regulação podem trazer restrições ao armazenamento ou uso ou regulação que implique alteração nas formas de treinar algoritmos, desenvolver sistemas, etc., da Companhia. O resultado pode ser tanto a redução relativa da qualidade dos serviços da Companhia e disposição dos clientes de se utilizar dos serviços da Companhia, ou ainda ampliação dos custos e despesas relacionados à operação de rotina da Companhia.

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar violações da legislação aplicável ou das políticas internas da Companhia por seus administradores, empregados e fornecedores, incluindo violações de leis e regulamentos de combate à fraude, corrupção e suborno. Violações ou alegações e investigações de violações de tais leis, caso ocorram, podem prejudicar a reputação da Companhia e resultar em um efeito material adverso em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação aplicável ou políticas internas da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Companhia por seus empregados, administradores, fornecedores e outros agentes, partes relacionadas e investidas ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas estrangeiras aplicáveis, como o *Foreign Corrupt Practices Act* ("FCPA"), dos Estados Unidos. As violações dessas leis e regulamentos podem resultar em investigações, sanções e/ou penalidades administrativas, judiciais e criminais (como, por exemplo, multas, perdimento de bens, direitos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita) sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia, seus acionistas diretos ou indiretos, conselheiros, executivos, funcionários ou outros terceiros não cumprirem as leis anticorrupção, antifraude, contra lavagem de dinheiro, antitruste, dentre outras que regem a conduta de negócios com entidades governamentais, a Companhia pode estar sujeita a penalidades criminais, administrativas e cíveis. As sanções podem incluir multas, perdimento de bens, diretos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, publicação extraordinária da decisão condenatória, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Companhia. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, controlados, coligados ou, eventualmente, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

Além disso, a imposição de referidas sanções em caso de violação, pela Companhia ou por seus administradores, acionistas, funcionários e terceiros agindo em nome da Companhia, às leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste ou a quaisquer leis similares pode prejudicar a reputação da Companhia e ter um impacto material adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos colaboradores são contemplados por dois sindicatos e estamos expostos a riscos da relação sindical que pode trazer custos adicionais ou em caso de conflitos, acarretando em paralisação por meio de greves.

Os trabalhadores das áreas Predial, Clearlog, Pessoas, Jurídico, Gabinete, Customer Success, Financeiro, Marketing, Planejamento Comercial, Produtos, Soluções, T.I., Analytics, Suporte ao Crescimento, Projetos Explore e Labs-Anti-Phishing, Internacional Analytics, Financeiro e Pre Sales são representados pelo SINDPD (Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo) enquanto os trabalhadores das áreas Comercial e Operações são representados pelo SINTRATEL (Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados em Empresas de Telemarketing da Cidade de São Paulo). Ambos os sindicatos estabelecem como data base dos reajustes salariais anuais o mês de janeiro. No entanto, suas negociações são realizadas de maneira independente e a Companhia se utiliza de sindicatos patronais diferentes para essa interlocução, sendo o SINPROSP (Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo) o responsável pela negociação com o SINDPD e o SINTELMARK (Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos) o representante da empresa na negociação com o SINTRATEL. Estamos, portanto, sujeitos aos impactos de variações salariais advindos das negociações com esses dois sindicatos diferentes que podem implicar em custos adicionais decorrentes de percentuais de reajustes salariais ou de benefícios além de diferentes condições referentes ao pagamento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de taxa negocial. Ademais, a legislação brasileira prevê o direito de greve em caso de não acordo entre as partes, o que poderia impactar severamente nossa capacidade de operação e análise de pedidos.

A Companhia possui um grande contingente de colaboradores em funções de isonomia e decisões ou obrigações de natureza remuneratória que pode acarretar em altos impactos financeiros.

A Companhia possui cargos que são classificados como de isonomia salarial em decorrência da baixa diferenciação possível de atividades entre seus ocupantes e natureza operacional das funções. Os ocupantes de tais funções correspondem a cerca de 73% do quadro de colaboradores da Companhia e, por serem considerados cargos de isonomia, quaisquer decisões de natureza salarial ou benefícios, seja por liberalidade da Companhia, por acordo com sindicatos ou por determinação judicial, são aplicados para 100% dos ocupantes desta posição. Portanto, quaisquer decisões ou mudanças referentes a tais cargos podem impactar de forma relevante a Companhia.

i. Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros Onde a Companhia Atua

Qualquer mudança relevante no ambiente político/econômico de um desses países estrangeiros que contratam serviços da Companhia pode afetar as vendas nesses locais.

Possíveis flutuações nas taxas de câmbio entre o real e moedas de outros países em que operamos podem afetar os resultados da Companhia. A Companhia está sujeita a riscos de possíveis flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas dos países em que opera. O Real tem notório histórico de volatilidade em relação a outras moedas como o Dólar e o Euro. Eventuais interferências do governo na economia e cenários de instabilidade econômica podem desvalorizar a moeda nacional, podendo afetar negativamente os resultados da Companhia caso as despesas em moeda estrangeira sejam maiores do que as receitas em moeda estrangeira.

As operações internacionais da Companhia estão sujeitas às condições econômicas, regulatórias e fiscais dos respectivos mercados e aos riscos inerentes de se fazer negócios no exterior.

A probabilidade de acontecimentos de qualquer mudança, tais como revisões de acordos fiscais ou outras leis e regulamentos, incluindo as que regem a tributação das receitas internacionais da empresa, as restrições à transferência de fundos, e, em certos países, a incerteza sobre os direitos de propriedade e instabilidade política, não podem ser previstas pela Companhia.

Além disso, acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países emergentes podem ter um efeito adverso na economia brasileira e, por consequência, nos negócios da Companhia, em sua condição financeira e em seus resultados operacionais.

Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, em particular os Estados Unidos, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os da Companhia, o que afetaria adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado em geral e pelas condições econômicas internacionais, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos.

A ocorrência de um ou mais desses fatores poderia afetar adversamente o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia, bem como dificultar seu acesso, no futuro, aos mercados de capitais e financeiro.

A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus produtos em mercados estrangeiros.

Atualmente, a Companhia possui clientes no exterior, atendidos por sua controlada ClearSale LLC, que representaram 12,3% da receita operacional líquida da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e suas estratégias de longo prazo incluem expansão adicional nesses mercados. A Companhia pode enfrentar dificuldades relacionadas aos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

mercados estrangeiros ou aos mercados em que atualmente opera ou operará no futuro, dentre outras: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações fora do Brasil; (iii) mudança da legislação tributária; (iv) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento; (v) dificuldades no registro e proteção de marcas e softwares; (vi) adoção de medidas de proteção, subsídio e outras formas de favorecimento governamental a concorrentes originários de tais mercados estrangeiros; e (vii) condições gerais políticas, sociais e econômicas; e (viii) barreiras culturais e linguísticas.

Caso um ou mais desses riscos se materializarem, e a Companhia não seja capaz de superar essas dificuldades, a Companhia poderá ficar incapacitada de implementar sua estratégia de expansão internacional, o que poderá frustrar a capacidade da Companhia de atingir as suas metas de crescimento e, portanto, afetar adversamente a Companhia.

j. Riscos Socioambientais

Não aplicável.

k. Riscos Macroeconômicos

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia.

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, as condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão nos afetar adversamente.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19;
- racionamento de água e energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá resultar no rebaixamento da classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco e, conseqüentemente, afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como seu valor de mercado e o preço de negociação de ações de sua emissão.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Conseqüentemente, a incerteza sobre se o governo brasileiro fará as reformas econômicas necessárias para melhorar a situação das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da descoberta de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da ex-Presidente da República Dilma Rousseff em 2016 e com ações contra seu sucessor e sua equipe. Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”, “Operação Descarte”, entre outras. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Até a data deste Formulário de Referência, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, estava sendo investigado pela suposta prática de atos impróprios. Caso o Presidente da República tenha cometido crimes comuns ou crimes de responsabilidade, quaisquer conseqüências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações (que podem inclusive envolver a colaboração de indivíduos ou sociedades envolvidas nas condutas investigadas fatos, por meio da celebração de acordos de colaboração premiada e/ou leniência) é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. A Companhia também não pode prever se as operações acima mencionadas ou novas operações similares poderão, de qualquer forma, afetar a Companhia, seus acionistas, afiliadas, administradores, empregados, subcontratados, colaboradores, clientes ou parceiros comerciais, impactando negativamente a sua imagem e reputação e o preço de suas ações, além de ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o Presidente da República, Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, pela sua condução em relação a pandemia da COVID-19 e seus efeitos desestabilizadores, aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o Presidente da República. Adicionalmente, em fevereiro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro autou para substituir o então CEO da Petrobras, estatal brasileira, por um general do exército, o que gerou efeito adverso no mercado de capitais brasileiro. As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Essa instabilidade pode ser agravada pela instauração de uma CPI, que está em curso, cujos objetos são, e acordo com a Agência Senado, não só ações e omissões do governo federal e o colapso da saúde no Amazonas, mas também possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos e serviços feitos com recursos originados da União e enviados a estados e municípios.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Além disso, as agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. A Fitch também manteve o rating de crédito brasileiro em BB em 2017, com perspectiva negativa e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19. Já em 2021 a Standard & Poor's reafirmou o rating de crédito soberano em 'BB-/B' na escala global, dado que as pressões de gastos e uma alta carga de juros devem resultar em uma consolidação fiscal lenta, com a dívida líquida do governo geral tendendo a 75% do PIB em 2024, enquanto a Moody's reafirmou a nota em Ba2 e a Fitch em BB-, com perspectiva negativa.

O Presidente da República tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente da República irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira. Além disso, qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação, além da instabilidade cambial, podem afetar adversamente a econômica brasileira e, conseqüentemente, os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou no passado índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal e especulação sobre quais medidas governamentais seriam adotadas. As medidas do Governo Federal, no passado, para controle da inflação incluíram a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. Além disso, não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") foi de 10,1%, 4,5% e 4,3% respectivamente, conforme medido pelo IBGE. Enquanto a SELIC, taxa básica de juros, apesar de ter apresentado níveis baixos históricos em 2020, elevou-se durante 2021 e fechou dezembro de 2021 com tendência altista, após o COPOM elevar a taxa de 7,75% para 9,25% ao ano. Não podemos assegurar que as taxas de juros retomarão níveis baixos no futuro.

A depreciação do Real em relação ao Dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo redução ou aumento nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação ou deflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e a Companhia não conseguir repassar tais efeitos aos seus clientes, seus custos poderão ser ampliados e reduzidas suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, que em parte é atrelado ao CDI, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

Adicionalmente, a Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus ("COVID-19"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Sem prejuízo destes riscos, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem afetar adversamente a Companhia.

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são associados ao cenário macroeconômico, como riscos associados à taxa de juros, ao risco de crédito e a riscos cambiais.

a. Taxa de juros.

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos e financiamentos, os quais estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, ou pelo valor justo quando aplicável. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação de Certificado do Depósito Interbancário (CDI) sobre as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos e financiamentos, obtidos junto a instituições de primeira linha, sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

Análise de sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 75 pontos base e 150 pontos base indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

Controladora e Consolidado	31 de dezembro de 2021	Índice – % por ano	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Capital de giro - Itaú	34.740	CDI + 3,5%	2.751	261	(261)	521	(521)
Capital de giro - CEF	9.064	CDI + 4,2%	781	68	-68	136	-136
Total	9.064			68	-68	136	-136

⁽¹⁾ O CDI utilizado no cenário base refere-se ao CDI divulgado e extraído do site da B3 em 31 de dezembro de 2021 de 4,42%.

b. Riscos cambiais.

O risco cambial é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e de suas controladas ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

principalmente aos dispêndios de capital em mão de obra estrangeira, e impacto nas receitas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger esta exposição nas citadas datas:

(em milhares)	31/12/2021	
	US\$	Real
Passivo		
Fornecedores	1.298	4.606

Análise de sensibilidade à taxa de câmbio

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. O impacto no lucro antes dos tributos da Companhia deve-se às mudanças no valor justo dos ativos e passivos monetários. A taxa de câmbio utilizada no cenário base em 31 de março de 2021 foi 5,6967 conforme divulgação apresentada no site do Banco Central do Brasil (BACEN). A Companhia aplicou as variações de -25% e -50% sobre esta taxa de câmbio.

dos	(em R\$ milhares, exceto %)	Variação na taxa do	Efeito no lucro antes
		Dólar	tributos
31/03/2021		+25%	3.169
		+50%	6.338
		-25%	(1.377)
		-50%	(2.755)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes:

- i. processos com valor individual igual ou superior a R\$ 3.000.000,00; e
- ii. processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de dezembro de 2021, figuramos como parte ativa ou passiva em 42 processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos, sendo 19 de natureza cível, 12 de natureza trabalhista e 11 de natureza tributária. Todavia, utilizando os critérios acima elencados, não há processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos considerados relevantes.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, não havia valor provisionado por nós com relação ao item 4.3 deste Formulário de Referência, eis que não há processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Até a data deste Formulário de Referência, não havia procedimento judicial, administrativo ou arbitral, dos quais nós éramos parte e cuja parte contrária fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores ou ex-controladores.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não há valores provisionados, conforme descrito no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 9 de setembro de 2020, impetramos o Mandado de Segurança nº 1044220-09.2020.8.26.0053 em face do Secretário Municipal da Fazenda do Município de São Paulo, o qual tramita perante a 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de ver reconhecido nosso direito líquido e certo de ter cancelados os Autos de Infração de nºs 006.734.207-8, 006.734.208-6, 006.734.209-4, 006.734.211-6, 006.734.213-2; 006.734.214-0, 006.734.216-7 e 006.734.218-3.

Em síntese, a Autoridade Fiscal entendeu por bem reenquadrar os serviços por nós prestados, então classificados sob o código 1.05 (licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação) da LC 116/03 e submetidos à tributação pela alíquota de 2%, para os seguintes outros códigos: 1.01 (análise e desenvolvimento de sistemas) e 1.03 (processamento de dados), os quais, por seu turno, estão sujeitos à tributação pela alíquota de 5%.

O valor atualizado da demanda, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 801.846,36, o qual não está provisionado por nós, mormente pelo fato de o grau de risco do processo estar classificado como “possível”.

A autoridade coatora já prestou suas informações e, assim, aguarda-se a sentença. Em caso de decisão desfavorável, da qual não se possa mais recorrer, a Clear Sale deverá efetuar os pagamentos dos valores indicados pela autoridade governamental.

Referido processo encontra-se sob sigilo da justiça, pois se assim não fosse, seria possibilitado o acesso a dados constantes dos contratos firmados com nossos clientes, com revelação de algoritmos, estrutura, sistemática, entre outros, inerentes ao programa de computador desenvolvido por nós.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em 31 de dezembro de 2021, não éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não há valores provisionados, conforme descrito no item 4.6 deste Formulário de Referência. *ok*

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Ação penal nº 5003598-35.2020.4.03.6181 (“Ação Penal”)

Em 3 de julho de 2020, o Ministério Público Federal em São Paulo (“**MPF**”) incluiu a Sra. Verônica Allende Serra (“**Sra. Verônica Serra**”) em denúncia contra seu pai, o Senador Sr. José Serra (“**Sr. José Serra**”), pela suposta prática de lavagem de valores obtidos por meio de crimes contra a administração pública.

Antes mesmo que os acusados fossem citados, a Ação Penal foi suspensa por força de decisão liminar proferida pelo Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (“**STF**”), no bojo da Reclamação nº 42.355. O Ministro determinou monocraticamente a suspensão de toda investigação relacionada à campanha eleitoral do Sr. José Serra, uma vez que tais questões deveriam ter sido objeto de análise pela Justiça Eleitoral. Também em decisão liminar, proferida no âmbito do mandado de segurança nº 5019889-29.2020.4.03.0000, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região determinou a suspensão da decisão que autorizou a busca e apreensão realizada.

Até a data deste Formulário de Referência, a Ação Penal e os procedimentos correlatos permanecem suspensos por força das decisões liminares acima mencionadas e as certidões expedidas pelos distribuidores cíveis e criminais em nome da Sra. Veronica Serra permanecem negativa.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia não tem valores mobiliários custodiados em países estrangeiros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de maio de 2021. A Política de Gerenciamento de Riscos abrange os processos que trafegam pelas áreas e que são importantes na elaboração de planos e execução de negócios da Companhia, tendo a sua relevância para todos seus funcionários. Conforme descrito na Política, os riscos são frequentemente identificados e avaliados para o seu melhor tratamento, desde atualizações sistêmicas e/ou de processos.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento dos riscos aplicáveis à Companhia, em atendimento às leis e regulamentos aplicáveis e às boas práticas de mercado e de governança corporativa.

A Política foi definida utilizando orientações do *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* – “COSO” (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada) e ISO 31000 – Gestão de Riscos, com o objetivo de: (i) aumentar a probabilidade da Companhia atingir as suas metas; (ii) identificar ameaças e oportunidades; (iii) atender regulações, legislações aplicáveis e normas; (iv) aumentar a confiança dispondo de informações ao mercado; (v) garantir a transparência para o mercado e *stakeholders* em todas suas comunicações; (vi) garantir a confiabilidade de dados gerados para decisões mais assertivas; (vii) melhorar a eficiência e eficácia na alocação de seus profissionais e recursos com melhores controles; (viii) melhorar a governança, assegurando que seus procedimentos e políticas sejam cumpridas; (ix) aumentar a resiliência da Companhia.

Além disso, o tratamento de riscos é feito de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia, a partir de suas diretrizes e metas. Dessa forma, a Companhia promove a cultura de riscos, enfatizando comportamentos que ajudarão os colaboradores, fornecedores e parceiros em qualquer nível da Companhia, assumir e gerenciar riscos conscientemente.

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos tratados na Política de Gerenciamento de Riscos, para os quais a Companhia busca proteção, são classificados da seguinte forma:

(i) Riscos Operacionais: são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção dos sistemas, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos que podem afetar a operação dos negócios da Companhia. Inclui risco jurídico associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, ao descumprimento de dispositivos legais e ao pagamento de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(ii) Riscos Financeiros: são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico-financeiro, que afetam as receitas das contratações dos produtos e serviços, tais como: mudança de câmbio, taxas de juros e inflação. Os riscos financeiros também englobam os riscos de crédito, causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente dos recebíveis originados por clientes, por aplicações financeiras e riscos de liquidez;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(iii) Riscos de Conformidade: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas aplicáveis à Companhia e de suas controladas, de clientes ou de fornecedores com os quais a Companhia ou suas controladas se relacionem, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perdas;

(iv) Riscos Estratégicos: são aqueles riscos que impactam diretamente a implementação da estratégia da organização, ou seja, acarretam danos potenciais decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia em proteger-se de eventos negativos ou adaptar-se às mudanças desfavoráveis. São riscos que surgem de acordo com os objetivos da Companhia e da forma estabelecida pela administração sobre como deseja alcançá-los;

(v) Riscos de Reputação: são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima, que podem causar danos à reputação, imagem, credibilidade e/ou marca da Companhia e de suas controladas, capazes de afetar os objetivos da Companhia e de suas controladas, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade;

(vi) Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos riscos decorrentes de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços dos serviços prestados, além de mudanças no mercado que influenciam diretamente como a companhia executa seus negócios.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos descrito na política possui as seguintes etapas: (i) identificação dos riscos; (ii) avaliação e mensuração dos riscos; (iii) respostas aos riscos; (iv) atividades de controle; (v) comunicação e; (vi) monitoramento.

Durante a etapa de identificação, são levantados todos os riscos que possam influenciar negativamente no atingimento das metas e objetivos da Companhia. São utilizadas técnicas e métodos de: (i) mapeamento de processo; (ii) análise de documentação relacionada; (iii) avaliação de políticas e procedimentos; (iv) avaliação de manuais e fluxos; (v) entrevistas com os envolvidos no processo utilizando o 5W1H; (vi) *benchmarks*. Todo o mapeamento é feito identificando as entradas, o tratamento, saídas e as responsabilidades sobre cada atividade. Os riscos são identificados e classificados em: (i) Operacionais; (ii) Financeiros; (iii) Conformidade; (iv) Estratégicos; (v) Reputação e; (vi) Mercado.

Na etapa de avaliação, os riscos identificados são associados aos objetivos que possam influenciar, com o intuito de determinar a forma como serão tratados e, dessa forma, gerenciados. Os riscos são avaliados considerando seus efeitos, que podem ser: (i) inerentes – relacionados a atividade que não são mitigados através de controles; (ii) residuais – possuem uma quantidade que não pôde ser mitigada após execução de ação de resposta, e; (iii) apetite ao risco – que é a quantidade de risco residual que a Companhia está disposta a assumir para atingir seus objetivos. Outro ponto importante durante a avaliação é o levantamento da criticidade do risco, gerada a partir do impacto e probabilidade.

Após essa avaliação, a Diretoria Executiva deve definir qual será a resposta desejada para cada item levantado e a prioridade das ações de correção. As respostas terão os seguintes status: (i) Evitar – Descontinuar a atividade de origem do risco; (ii) Aceitar – Aceitar o risco dentro do apetite da Companhia; (iii) Reduzir – Ação de correção, que podem ser controles internos, com a função de diminuir a probabilidade da ocorrência do risco ou até sua mitigação; (iv) Compartilhar – dividir o risco com outras partes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em posse da decisão tomada sobre os riscos e suas implicações, as áreas responsáveis criam um plano de ação, controles e também são geradas comunicações necessárias com as partes relacionadas a cada etapa no tratamento do risco.

No monitoramento, são executadas atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou a combinação das duas.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As ações da Companhia são divididas em 3 linhas de atuação para defesa:

1ª linha de defesa: É representada pelas funções de negócio ou atividades que geram exposição a riscos, como operações, comercial e administrativo, que diretamente gerenciam seus respectivos riscos, identificando, avaliando, controlando e reportando esses riscos.

2ª linha de defesa: É representada por uma unidade independente que fornece controle centralizado para garantir que os riscos identificados pela 1ª linha de defesa sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco e com as políticas e procedimentos estabelecidos pela alta administração. Esse controle centralizado, do qual faz parte também a área de Compliance e Controles Internos, fornece ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva e demais executivos responsáveis uma visão geral global de exposição da Companhia, a fim de otimizar e acelerar as decisões corporativas. A atuação da 2ª linha de defesa é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas negócio e suporte (1ª linha) e da Auditoria Interna (3ª linha).

3ª linha de defesa: É representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer uma avaliação independente das atividades e controles da Companhia, inclusive por meio do Comitê de Auditoria, para garantir que o Conselho de Administração possa verificar se os controles internos são adequados, se a gestão de riscos é eficaz e se as normas institucionais e exigências regulatórias estão sendo cumpridas.

Dessa forma, as responsabilidades são:

Do Conselho de Administração:

- (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras;
- (ii) estabelecer as diretrizes gerais e estratégias macro de gerenciamento de riscos;
- (iii) avaliar e aprovar os critérios de avaliação de riscos;
- (iv) acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês de assessoramento que integram as atividades de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme aplicável;
- (v) supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas pela Companhia;
- (vi) avaliar a adequação da estrutura (e.g. recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
- (vii) definir o apetite da Companhia a riscos e sua exposição;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (viii) acompanhar a evolução do gerenciamento de riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos;
- (ix) monitorar e supervisionar o desempenho das atividades do Comitê de Auditoria, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento, caso existentes, e definir as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, caso tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema; e
- (x) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

Do Comitê de Auditoria:

- (i) avaliar e monitorar a exposição da Companhia e de suas controladas a riscos que possam afetar seus negócios e atividades;
- (ii) avaliar a efetividade do modelo de gerenciamento de riscos e sugerir soluções de aprimoramento de seus processos a Administração;
- (iii) recomendar a Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões de critérios de avaliação de riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos processos e controles internos de gerenciamento de riscos;
- (iv) assessorar a Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;
- (v) avaliar a efetividade e monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções ou aprimoramentos a Administração; e
- (vi) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima, ou que lhe foram designadas pelo Conselho de Administração, e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

Da Diretoria Executiva:

- (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia no que se refere ao gerenciamento de riscos aprovadas pela Administração;
- (ii) respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância por todas as áreas da Companhia;
- (iii) identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliar a probabilidade de sua ocorrência e adotar medidas para sua prevenção e mitigação;
- (iv) propor ao Conselho de Administração o nível de apetite e tolerância ao risco da Companhia;
- (v) propor ao Conselho de Administração e implementar sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada, alinhados ao nível de apetite e tolerância ao risco definidos pelo Conselho;
- (vi) patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (vii) contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos.

Da Auditoria Interna:

- (i) observar e cumprir com as diretrizes da Administração e do Comitê de Auditoria no que se refere à auditoria interna;
- (ii) implementar um processo a ser utilizado na gestão de controles internos e riscos corporativos;
- (iii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e gestão de riscos, os sistemas de suporte, as formas e a periodicidade dos seus relatórios;
- (iv) elaborar relatórios periódicos, e reportá-los ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva;
- (v) conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços da Companhia no que respeita a tais funções; e
- (vi) apresentar ao Comitê de Auditoria, periodicamente, relatório sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da companhia.

Da Área de Compliance e Controles Internos:

- (i) fornecer controle centralizado para garantir que os riscos identificados pela 1ª linha de defesa sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco e com as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração; e
- (ii) fornecer ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva e demais executivos responsáveis uma visão geral global de exposição da Companhia, a fim de otimizar e acelerar as decisões corporativas.

A equipe de Compliance foi formada em maio de 2017 e foi dividida entre Compliance e Controles Internos em maio de 2021. As equipes têm como estrutura a Coordenadora de Compliance e o Especialista em Processos. Ambos respondem para a Diretora de Jurídico e Governança Corporativa.

A Auditoria Interna, formada pelo Coordenador de Auditoria se reporta ao Comitê de Auditoria e iniciaram seus trabalhos em maio de 2021.

(c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é verificada pelo Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e pela área de Controles Internos e Compliance, cada qual com a sua responsabilidade descrita na Política, utilizando-se de indicadores de performance de cada risco e/ou processo de negócio. Com todos esses envolvidos, a Companhia entende que essa estrutura está adequada, desde a identificação até o monitoramento, ao processo de gerenciamento de riscos, com o apoio de todas as áreas das

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

empresas no emprego de esforço suficiente para auxiliar a empresa no atingimento de seus objetivos e evitar surpresas que impactem na execução de seus negócios.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado, entretanto, os riscos de mercado fazem parte da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de maio de 2021. É aplicado ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1, no que couber.

Os riscos de mercado para as quais a Companhia busca proteção são gerenciados por uma estrutura composta pela Diretoria Financeira, Presidência, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, de acordo com a grandeza do risco mapeado.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de gerenciamento de riscos no item 5.1 “b” acima.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia está exposta a riscos de mercado resultantes do curso normal de suas atividades, principalmente com relação a flutuação da taxa de juros sobre às suas obrigações de longo prazo que estão sujeitas a esse índice e; riscos cambiais, relacionados a variação nas taxas de câmbio que podem afetar a Companhia nos dispêndios de capital em mão de obra estrangeira e, também no impacto de suas receitas em moeda estrangeira.

É de responsabilidade da Diretoria Financeira gerir, identificar os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Até a presente data, a Companhia não teve a necessidade de utilizar nenhum instrumento de hedge.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Até a presente data, a Companhia não teve a necessidade de utilizar nenhum instrumento de hedge.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a política de gerenciamento de riscos da Companhia não prevê parâmetros específicos utilizados para fins de gerenciamento de riscos de mercado. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos parâmetros utilizados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 “b” acima).

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Não são utilizados derivativos para fins diferentes da proteção patrimonial.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado é composta principalmente pela Diretoria Financeira. A Presidência, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração podem atuar dependendo da criticidade do risco identificado aplicando soluções para mitigação dentro do descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, nos termos do item

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.1 “b” acima. Conforme citado no item 5.1 a equipe de Compliance foi formada em maio de 2017 e foi dividida entre Compliance e Controles Internos em maio de 2021. As equipes têm como estrutura a Coordenadora de Compliance e o Especialista em Processos. Ambos respondem para a Diretora de Jurídico e Governança Corporativa. A Auditoria Interna, formada pelo Coordenador de Auditoria se reporta ao Comitê de Auditoria e iniciaram seus trabalhos em maio de 2021.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Apesar de não possuir uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia entende que sua estrutura operacional possibilita a devida verificação da efetividade das práticas de gerenciamento de riscos.

O gerenciamento de riscos de mercado é verificado periodicamente por meio da divulgação dos devidos índices financeiros à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Aplica-se a esse item “c” os comentários constantes do item “c” da seção 5.1 acima, no que couber.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Atestamos o correto funcionamento do ambiente de nossos controles, os quais estão de acordo com a complexidade dos nossos negócios e visam garantir as boas práticas de governança, mercado e atendimento às legislações e regulamentos aplicáveis, sempre zelando pela qualidade e integridade dos relatórios financeiros, pela adequação e eficácia dos nossos controles internos. O registro das nossas operações é efetuado por meio de um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transacional, que nos possibilita integrar todos os nossos dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de Finanças, que é responsável por controlar todas as nossas movimentações financeiras e reportá-las à alta administração. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas. Ademais, a área de Controladoria também realiza a análise das variações das contas patrimoniais e de resultado. Todas as variações significativas das contas patrimoniais e de resultado são analisadas para checagem da coerência das justificativas e, caso haja quaisquer falhas identificadas, essas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos são: equipe de Controles Internos, equipe de Compliance, a Auditoria Interna, a área de Contabilidade, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração.

A equipe de Controles Internos é responsável pelo controle centralizado dos riscos corporativos e acompanha o desenvolvimento e implantação dos planos de mitigação de riscos. A equipe de Compliance é responsável pela supervisão dos controles destinados ao cumprimento de leis e regulações aplicáveis à Companhia. Ambos os órgãos se reportam para a Diretoria de governança Corporativa.

Participam da elaboração das demonstrações financeiras a Área de Contabilidade, a Diretoria Financeira e a Diretoria da Companhia, que têm a responsabilidade sobre a última revisão antes do envio aos órgãos de governança para aprovação.

Além dos órgãos citados, desde maio de 2021, a Auditoria Interna tem em seu planejamento efetuar testes nos controles internos, que também incluem os financeiros, para averiguar e assegurar a sua eficácia e efetividade. Cabe também a Auditoria Interna avaliar se os controles internos estão em um nível aceitável pela Companhia na mitigação dos riscos. A Auditoria interna recomenda melhorias nos controles internos que possuem fragilidades e são validadas pelo Comitê de Auditoria para serem implementadas pelos responsáveis por esses processos. Toda a execução do plano de ação é acompanhada pela Auditoria Interna para se reportar ao Comitê de Auditoria.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos da Companhia é realizada pela Auditoria Interna, e é assegurada através de testes e avaliações, feitos de forma independente. O programa de trabalho da Auditoria Interna, assim como todo o seu detalhamento de datas e entregas, é aprovado pelo Comitê de Auditoria, que também analisa e avalia o resultado dos trabalhos. Os planos de ação criados a partir de apontamentos de auditoria são acompanhados pela equipe de Controles Internos até a sua implementação e avaliados pela Auditoria Interna para garantir que as ações corretivas são adequadas aos riscos levantados. Esse processo pode ocorrer também com pontos levantados por uma auditoria externa ou reguladores, se aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Auditoria Interna também tem ações para garantir a qualidade na elaboração de demonstrações financeiras e no processo de fechamento contábil. A Auditoria Interna monitora os principais processos e sistemas envolvidos na apuração contábil, utilizando diversas metodologias e sistemas a fim de identificar e corrigir falhas nos controles da Companhia. O processo de correção de deficiências nos controles contábeis e financeiros é o mesmo de outros controles, com um acompanhamento da equipe de Controles Internos e Auditoria Interna até a sua conclusão.

O trabalho da Auditoria Interna é acompanhado e apoiado pelo Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração durante reuniões com o andamento e resultados dos trabalhos.

É avaliado anualmente o desempenho do Comitê de Auditoria pelo Conselho de Administração, para assegurar que as funções estão de acordo com sua expectativa. Se necessário, são definidos planos de ação para ajuste no desempenho do comitê, que podem ser desde um aumento do orçamento, troca de membro do comitê ou até da equipe de Auditoria Interna.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas de auditoria, o Auditor Independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 em que identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações a seguir:

Implementação de políticas e processos contábeis

A Companhia ainda não tem políticas e processos contábeis devidamente implementados e formalizados (em forma de narrativa e fluxogramas), tais como: rotinas de fechamento contábil, Tesouraria, Compras, Vendas e Reconhecimento de receita, entre outros. A formalização de políticas que guiem os processos e a adoção de políticas contábeis, proporcionam os seguintes benefícios:

- Maior controle: identificação de eventuais falhas e oportunidades para melhorar os processos, aprimoramento das políticas contábeis, implementação de controles em pontos críticos dos processos, etc.;
- Aumento de produtividade: redução de tempo de preparação das reconciliações dos saldos contábeis, visto que os processos já estarão padronizados;
- Aplicação consistente das práticas contábeis;
- Tempestividade na preparação das reconciliações contábeis.

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia atualizasse as políticas contábeis já existentes e estabeleça novas políticas para os processos que ainda não foram documentados, bem como estabeleça e formalize processos e controles que garantam a qualidade e tempestividade na preparação das reconciliações contábeis.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Melhoria no processo de preparação das demonstrações financeiras

No processo de auditoria das demonstrações financeiras, os auditores observaram inadequações de divulgações em relação à literatura contábil vigente, que foram corrigidas. Dessa forma, entendemos que exista oportunidade de melhoria no processo de fechamento contábil, preparação e revisão das demonstrações financeiras, a fim de diminuir riscos de apresentação incorreta, incluindo as divulgações mínimas requeridas exigidas à luz da literatura contábil atual. Como melhorias, podemos citar as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de planilhas de controle e/ou checklist de procedimentos internos para preparação de informações financeiras, incluindo cronogramas e atividades a serem desenvolvidas pelos gestores e órgãos de governança;
- Revisão tempestiva dos comentários de divulgações mais frequentes, leitura e incorporação dos assuntos tratados nos informes emitidos pela CVM;
- Formalização de análises sobre assuntos técnicos, incluindo aqueles decorrentes de eventuais novos contratos e novas transações, assim como conclusões tempestivas sobre novos pronunciamentos técnicos (CPCs), aplicáveis à Companhia, e elaboração de memorandos técnicos pela administração sobre o entendimento da situação e conclusão contábil sobre o tema.

Recomendação

O auditor independente recomenda que a Companhia aprimore o processo de fechamento contábil, e de preparação e revisão das demonstrações financeiras, de forma a garantir que essas são preparadas em conformidade com as normas e pronunciamentos aplicáveis e vigentes.

Fragilidade nos sistemas de informações contábeis – ERP

Durante os procedimentos de auditoria, o auditor independente identificou que a Companhia utiliza sistemas de informações que não são adequados para suportar suas operações, levando em consideração a segurança da informação, estabilidade e consistência do sistema, geração de relatórios, automação das rotinas, volume de transações, possibilidade de customizações de tabelas/informações a serem imputadas/extraídas, rastreamento da informação de forma efetiva, entre outras rotinas e informações importantes, sendo eles o Microsoft Dynamics AX, utilizado para a Clear Sale S.A., e o Quickbooks, utilizado pela Clear Sale LLC., salientando que o Quickbooks é utilizado na configuração mais básica.

Essa realidade resulta na necessidade de utilização de planilhas em Excel, paralelas ao sistema contábil, para o acompanhamento de atividades operacionais importantes, as quais poderiam eventualmente ser parametrizadas em seu sistema de forma automatizada, ou mesmo poderiam ser passíveis de outra solução sistêmica. O uso de planilhas com inputs manuais pode ocasionar falhas de controle, podendo gerar ineficiências e atrasos nos processos de fechamento contábil mensal e anual das demonstrações financeiras, além de poder gerar duplicidade de trabalhos por diferentes profissionais.

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia avaliasse o custo-benefício de adquirir e implementar um novo sistema, customizar novos relatórios e/ou adaptar os layouts de relatórios existentes, buscando ganhos de eficiência em seu fechamento das demonstrações financeiras, além de criar consistência nas diferentes análises pelos diferentes períodos de comparação.

Oportunidade de melhoria nos parâmetros de senhas

Através de indagação ao time de TI, observamos que os parâmetros de senha em banco de dados e sistemas aplicativos não seguem, em sua completude, as boas práticas para composição das

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

senhas de segurança (Ex.: ausência de complexidade na composição da senha de acesso aos sistemas aplicativos, exigindo apenas letras maiúsculas e minúsculas).

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia revise sua política de senhas atual e implemente parâmetros de senhas que aumente a segurança dos componentes de TI e dificultem possíveis acessos indevidos. Recomendando os seguintes parâmetros:

- Não permitir múltiplas sessões simultâneas em um mesmo domínio;
- Requisitos de complexidade: as senhas devem conter uma mistura de caracteres especiais, caracteres alfabéticos e caracteres numéricos;
- Não utilização das últimas 25 senhas;
- Tamanho mínimo de 8 caracteres;
- Desbloqueio de conta de usuário efetuado somente pelo administrador; e
- Bloqueio de conta de usuário após 03 tentativas de acesso inválidas.

Fragilidades no controle de revisão de perfis de acesso

A Companhia possui um processo definido referente ao controle de revisão de perfis e acessos que contempla apenas seu sistema de bancos de dados Microsoft SQL, porém, o controle de revisão não foi performedo em 2020 para os demais sistemas aplicativos escopo de nossa auditoria.

Adicionalmente, não existe evidência que formalize o controle referente a integridade e precisão da geração e extração de lista de usuários utilizadas, isto é, não é possível evidenciar que as listas extraídas correspondem a totalidade dos acessos na base de produção e que as listas apresentadas como revisadas coincidem com as originais extraídas, assim como que estas não sofreram nenhuma modificação ao longo do processo de comunicação e revisão.

Recomendação

O auditor independente recomendou que o processo existente seja revisto, de maneira a garantir a revisão periódica de 100% das contas existentes, de forma que cada gestor de processo valide corretamente se as contas de acesso e os perfis atrelados às mesmas são adequados para toda conta existente nos seguintes níveis da infraestrutura tecnológica: i) Sistema; ii) Sistema Operacional; iii) Banco de Dados.

Adicionalmente, o auditor independente ressaltou que o processo deve evidenciar: i) o procedimento de aderência das listagens de usuários e perfis, a fim de garantir a completude dos usuários a serem validados (através de coleta das evidências (printscreens) referente ao método de extração das bases utilizados, query executadas, total de registros), ii) a identificação dos gestores validadores iii) as validações/resposta dos gestores iv) as tratativas realizadas, v) resultados finais obtidos da revisão e iv) a investigação para garantir que os acessos considerados como inadequados não realizaram alterações indevidas ou ações que possam afetar as demonstrações financeiras da Companhia.

Ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações)

Fomos informados que para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possuía um processo de gerenciamento de mudanças definido, que foi revisado e aplicado em ambiente de produção a partir de dezembro de 2020, adotando, por meio da ferramenta Microsoft Azure DevOps, a prática de formalizar os registros de aprovações e execuções das etapas que compõem o fluxo de gestão mudanças.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Recomendação

O auditor independente recomendou que a companhia avaliasse a viabilidade de revisar seu processo de gerenciamento de mudanças de modo a contemplar, minimamente, as seguintes etapas:

- Solicitação formal de novas mudanças;
- Homologação antes do transporte para ambiente de produção;
- Aprovação do gestor ou *owner* da aplicação;
- Elaboração do plano de *roll-back*; e
- Segregação de funções entre as etapas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Plano de ação para implementação de processos e políticas contábeis

A Companhia irá formalizar e documentar os processos e políticas utilizados nas rotinas; e revisar e aprovar as mesmas.

Plano de ação para melhorias no processo de preparação das demonstrações financeiras

Elaborar checklist de fechamento mensal, e trimestral para elaboração das demonstrações financeiras; agenda de revisão de novos pronunciamentos e divulgações pertinentes para a Companhia; criar fluxo de comunicação de novos eventos, para análise técnica, e formalização através de atas de reuniões e memorandos das áreas pertinentes (jurídico, contábil, tributário, etc.).

Plano de ação para as fragilidades nos sistemas de informação contábil - ERP

A Companhia recebeu o relatório do auditor independente e já está em processo de implementação de um Sistema de Informações integradas.

Como decorrência da unificação sistêmica e atualização de tecnologia, os demais itens listados como críticos pelo auditor independente serão absorvidos e mitigados.

Plano de ação para melhoria nos parâmetros de senhas

Ajustes na Política de Segurança da Informação:

- Obrigatoriedade de caracteres especiais na composição das senhas;
- Não permitir o uso das últimas 25 senhas já utilizadas.

Ações da Companhia

Não será possível aplicar a restrição de sessões simultâneas pois as áreas técnicas utilizam esse recurso para realizar as atividades diárias.

Já utilizamos o padrão de 8 caracteres na composição das senhas, bloqueio após 3 tentativas de acesso inválidas e não utilizamos o desbloqueio automático de contas nos sistemas.

Plano de ação para as fragilidades nos controles de perfis de acesso

Será elaborado processo de revisão de acessos e perfis dos sistemas da Companhia observando as recomendações citadas no relatório.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Plano de ação para ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações)

A política de Gestão de Mudanças da Companhia já contempla as recomendações e os controles estão sendo implementados nos times de desenvolvimento:

- “O responsável pelo desenvolvimento não pode ser o responsável pela aprovação ou efetivação da publicação da atualização”;
- “As mudanças deverão ser promovidas para o ambiente de Produção apenas quando estiverem com:
 - Documento de origem de requisição de mudança;
 - Evidência de testes (funcionais e de segurança) em ambientes não produtivos;
 - Evidência de teste em validação (quando aplicável);
 - Plano de *rollback* na esteira de publicação”.

A Diretoria de TI está acompanhando a evolução dos controles e os ajustes necessários para a completa aderência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

A Companhia tem como propósito principal evitar fraudes, não só no comércio eletrônico como em diversas áreas, desde instituições financeiras até telecomunicações. Para isso, a Companhia utiliza como pilares a transparência e confiança para atingir esse objetivo. Dessa forma, é inerente para a Companhia, na execução de seus negócios, agir de forma ética e íntegra. Mesmo esses itens sendo parte da cultura empresarial desde a criação da Companhia, em 2017 foi formalizado o Código de Conduta, que contém instruções para auxiliar as partes envolvidas previstas no Código de Conduta a agir da melhor forma possível.

Em 2020, diversas ações foram feitas e surgiu a necessidade de fornecer mais detalhes para cada tipo de situação, e em 2021 foi formalizada a Política de Integridade. Ela contém diversas práticas, procedimentos internos e mecanismos para detectar desvios de conduta, descumprimento de legislações aplicáveis e regulações, fraudes internas e ações ligadas à corrupção.

A Equipe de Compliance promove ações em conjunto com a Comunicação Interna para a divulgação do Código de Conduta e Canal de Denúncias, assim como outras políticas, para manter a cultura de transparência e boas práticas na gestão.

A Política de Integridade tem por objetivo: (i) facilitar o acesso a todas as iniciativas de conformidade reunindo em um só documento; (ii) promover boas práticas de conduta profissional, ética e transparente; (iii) disseminar o conhecimento sobre as leis e regulações aplicáveis para o entendimento de todos os funcionários da Companhia.

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade utilizados pela Companhia são: (i) Código de Conduta, atualizado em 2021 e aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de maio de 2021 e aplicado a todos funcionários da Companhia, sem distinção de posição hierárquica; (ii) os riscos são reavaliados semestralmente e são tomadas ações específicas para o tratamento de cada um deles, que passam por controles, alteração ou criação de processos e até treinamentos específicos sobre o tema; (iii) políticas específicas para temas relacionados à execução dos negócios da Companhia e atualizações sempre que existem novas legislações ou regulações aplicáveis; (iv) Canal de Denúncias aberto a todos os funcionários e terceiros, que permite a manifestação de forma anônima com a garantia de não retaliação no caso de identificação.

A Política de Integridade e o Código de Conduta preveem procedimentos e mecanismos relacionados a: (i) Interação com Agente Público a fim de evitar situações que possam ser caracterizadas como corrupção; (ii) oferecer e/ou receber brindes, presentes, viagens, entretenimentos ou pagamento de despesas; (iv) regras de patrocínio e doações, incluindo proibição de doações político-partidárias; (v) prevenção à lavagem de dinheiro; (vi) prevenção a fraude; (vii) práticas de boa conduta em licitações (viii) pagamento de pequena monta e; (ix) comprometimento na confiabilidade de seus registros financeiros.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui uma equipe de Compliance dedicada a agir sobre itens de conformidade, desde a sua criação até o monitoramento. A equipe tem autonomia e se reporta para a Diretoria de Jurídico e Governança Corporativa, que se reporta ao Conselho de Administração. Essa Diretoria é formada pelos departamentos: Jurídico, Segurança da Informação, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna, sendo que Compliance analisa questões específicas de conformidade.

A Coordenador de Compliance tem como função: (i) suportar as áreas em suas responsabilidades com relação a conformidade de seus planos e ações, considerando as legislações e regulações aplicáveis; (ii) cuidar para que existam treinamentos, ou outros métodos de instrução, de forma periódica ou sob demanda de assuntos relacionados a conformidade da Companhia, Código de Conduta e Canal de Denúncias; (iii) cuidar para que as denúncias inseridas no Canal de Denúncias tenham o tratamento correto; (iv) garantir que não exista nenhum tipo de retaliação sobre qualquer denunciante, mesmo não sendo comprovada posteriormente; (v) manter a Diretoria de Jurídico e Governança Corporativa e o restante da liderança da Companhia informados sobre assuntos pertinentes a cada um deles com relação à conformidade; (vi) revisar políticas e adequá-las a qualquer nova legislação ou regulação aplicável; (vii) avaliar, monitorar e conduzir ações em riscos relacionados à conformidade.

A Diretoria de Jurídico e Governança Corporativa é responsável por avaliar as ações da Equipe de Compliance e alinhar as estratégias e metas com o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é responsável por supervisionar todas essas ações e avaliar periodicamente se os objetivos são cumpridos.

iii. Se o emissor possui código de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui um Código de Conduta aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em setembro de 2017 e atualizado e aprovado em 26 de maio de 2021, em reunião do Conselho de Administração. O Código de Conduta define a postura esperada por cada empregado da Companhia, além de terceiros envolvidos, fornecendo uma visão geral de diversos temas com o intuito de auxiliar em um comportamento ético e íntegro.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os funcionários da Companhia sem distinção com relação ao cargo ou função que ocupam e também a qualquer terceiro que possa decidir em nome da Companhia.

- **Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Treinamentos relacionados à aplicação do Código de Conduta são ministrados aos líderes e demais colaboradores de acordo com os riscos relacionados a cada equipe e sob demanda.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

As sanções variam de acordo com a gravidade da violação. Elas podem ser: (i) advertência verbal ou *feedback* direcionado; (ii) advertência formal; (iii) suspensão; (iv) rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa; (v) término do contrato de prestação de serviços no caso de terceiros; (vi) perda de benefícios específicos, quando aplicável; (vii) saída do Conselho de Administração, caso seja conselheiro. Todas as sanções estão descritas no Código de Conduta, e são complementadas conforme aplicabilidade da Política do Canal de Denúncias.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em setembro de 2017 e atualizado pelo Conselho de Administração em maio de 2021 e está disponível tanto no portal interno da Companhia, chamado Discovery, como no *website* da Companhia ri.clear.sale.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza um Canal de Denúncias para o recebimento de eventuais manifestações, que assegura aos empregados e terceiros o sigilo e anonimato, se assim preferirem. A intenção do Canal é favorecer um ambiente saudável, transparente e ético.

As denúncias podem ser feitas por meio do link www.contatoseguro.com.br/clearsale, que pode ser acessado pela internet, por quaisquer dispositivos. O aplicativo da Contato Seguro também permite realizar denúncias pelo próprio celular, e está disponível tanto no Google Play quanto na App Store.

- **Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias é administrado por empresa terceirizada, chamada Contato Seguro. A empresa recebe, classifica e direciona os relatos ao Comitê de Ética da Companhia, responsável por toda a apuração e investigação, sempre de maneira confidencial.

- **Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Código de Conduta e a Política do Canal de Denúncias garantem a proteção aos denunciantes mesmo que a denúncia não seja comprovada, desde que tenha sido feita de boa-fé. Existem sanções e mecanismos para qualquer tipo de retaliação que for comprovada.

A empresa Contato Seguro é uma empresa independente e imparcial, e também garante a segurança, confidencialidade e o sigilo dos relatos, permitindo também o anonimato através de um número de protocolo que é recebido pelo denunciante para acompanhamento. Também são aplicados filtros no recebimento das denúncias para evitar conflito de interesses entre os envolvidos na investigação.

- **Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Comitê de Ética apura e investiga todas as denúncias, com decisão colegiada acerca das tratativas. Este Comitê pode acionar outras equipes para auxiliar na investigação e aplicação de sanções das denúncias, caso sejam comprovadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia, quando formaliza um interesse em uma aquisição, fusão ou reestruturação societária, inicia um processo de diligência para verificação da pessoa jurídica e das pessoas físicas ligadas a essa empresa. São verificados fatores de risco que envolvem desde o histórico das pessoas envolvidas, da empresa em si e até aspectos de tecnologia e segurança da informação, podendo haver características que demandem outras áreas a serem diligenciadas. Tais informações estão contidas na Política de M&A da Companhia.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia adota controles, políticas e processos, desde a prevenção e identificação até a remediação de atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas no último exercício social.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Sobre o projeto de adequação à legislação de proteção de dados brasileira ("LGPD"), foram feitas as seguintes ações: nomeação de encarregado de dados (Data Protection Officer - "DPO"); atualização dos contratos com clientes, fornecedores e funcionários; atualização do site da ClearSale com explicações sobre a lei e o nosso tratamento de dados; criação de canal direto com os titulares de dados para eles exercerem seus direitos sobre os dados que a Companhia possui; mapear os produtos com a descrição dos dados e utilização da devida base legal para o tratamento dos dados (bases legais); treinamentos internos por meio de workshops e ferramenta de e-learning; geração de relatório de impactos (Data Protection Impact Assessment - "DPIA") por produto; mapeamento dos fluxos de dados em todas as áreas da empresa (Records of Processing Activities - "ROPA"); área de Segurança da Informação com estrutura própria respondendo diretamente para a Alta Administração; Comitê de Segurança de Dados multidisciplinar com participação de executivos.

Sobre o Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação, a Companhia adota diversas políticas e controles baseadas em normas internacionais de segurança da informação (ISO 27001/27002, NIST, etc.) como, gestão de acesso, incidentes, proteção de dados, criptografia, descarte de equipamentos e informações, etc; uso de ferramentas de proteção nos servidores e computadores contra malwares, vazamento de dados, utilização de recursos privilegiados, distribuição de atualização de segurança em sistemas, ferramentas e dispositivos; controles de acesso a rede, interna e externa; uso de dispositivos de proteção de rede (defesa de perímetro - Content Distribution Network, Firewall de aplicação, Firewall de borda, Intrusion Prevention System/Intrusion Detection System, etc.); segmentação de rede interna (por meio de Firewall) isolando servidores expostos (Demilitarised Zone), servidores internos e servidores de banco de dados; processo de desenvolvimento seguro de software com uso de ferramenta de validação de código fonte em todas as etapas (Desenvolvimento, Quality Assurance, Homologação e Produção) em ambientes segregados; utilização de dados não reais em ambientes fora da produção; plano de continuidade de negócio em casos de desastre com testes periódicos de recuperação de ambiente; registros de todas as ações executadas em sistemas e monitoramento com alertas para detecção de anomalias; acesso aos data centers de produção realizados por meio de ferramenta de gerenciamento de acesso privilegiado (Privilege Access Manager) com registros em vídeo e texto das sessões dos usuários nos bancos de dados e servidores; testes e varreduras periódicas de vulnerabilidades de aplicações e ambientes (Pentests e scans); revisão periódica de acessos às bases de dados e sistemas; acessos externos feitos somente por meio de túneis (Virtual Private Network) com certificado não exportável e uso de autenticação segura; disseminação de cultura de proteção de dados por meio de políticas de segurança da informação, palestras e treinamentos durante todo o ciclo do funcionário na empresa.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	24/04/2000
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/07/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Nossa história começa em 2000, quando Pedro Chiamulera, ex-atleta olímpico e fundador da Clear Sale, vende seu *software* antifraude, ainda como o nome Antifraude.net, para o Submarino, atual B2W Companhia Global de Varejo, uma grande empresa de varejo do Brasil.

Embora já fosse cliente do Pedro na gestão de estoque desde 1999 (através da empresa Total Express), o Submarino, ao identificar, a partir de seu crescimento, a necessidade de automatizar o trabalho de prevenção e combate a fraudes, aceitou a ajuda de Pedro para a implantação de uma tecnologia que gerenciava todo o processo de análise de risco, desde a configuração de regras de risco, que direcionava os pedidos para uma fila de análise manual, até a liberação automática de pedidos de baixo risco.

Até então, Pedro realizava todo o trabalho praticamente sozinho, mas, com o sucesso da solução antifraude, nos três anos seguintes (ou seja, até 2004), ela já era utilizada por alguns varejistas brasileiros que tinham canal online.

E foi justamente com a Americanas.com, outra grande varejista brasileira, em 2004 que tivemos o que consideramos uma primeira grande virada no modelo de negócio da empresa. Foi o momento no qual Pedro Chiamulera convidou o Dr. Bernardo Lustosa - que começou a fazer parte, oficialmente, dos quadros da Clear Sale em 2007 -, atual CEO da Clear Sale, para se juntar à empresa e implementar seus modelos de Inteligência Artificial para melhorar o processo de separação dos pedidos.

Logo depois, em 2005, iniciou-se a estratégia de construir uma base única de mercado para identificar e monitorar os golpes dos fraudadores. Surgia, neste momento, a plataforma da Clear Sale de gestão de risco com score de risco e uma base única de mercado no modelo comercial SaaS (*Software as a Service*).

A facilidade de implantação e a assertividade operacional dos modelos de Inteligência Artificial na base única de mercado construída pela Clear Sale fizeram tanto sucesso que, já no ano seguinte (2006), a empresa teve um salto no número de quatro clientes para 194. Dois anos depois (2008), este número já chegava a 432.

E é justamente em 2008 que tivemos dois eventos considerados como marcos fundamentais da história da Companhia.

O primeiro deles é uma crise financeira que fez Pedro e Bernardo buscarem meios de unir o time por meio da confiança como pilar principal da cultura corporativa, extrapolando, inclusive, entregas profissionais. Assim, com trocas e rotinas levadas até hoje, a empresa conseguiu desenvolver e consolidar uma metodologia de cultura humana dentro da empresa, o que possibilitou a atração e retenção de inúmeros talentos ao longo dos anos, e também o reconhecimento de inúmeros prêmios de mercado, como o concorrido ranking GPTW de Melhores Empresas para se Trabalhar (10 anos consecutivos), Empresas Humanizadas, Empresa mais Ética, Você S/A, dentre outros.

O segundo deles, e com certeza não menos importante, veio com a consolidação da base única de dados do mercado e com nossa experiência na prevenção e combate a fraudes no dia a dia. Passamos a oferecer mais do que a ferramenta de segurança, entregando também a decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos, deixando o combate a fraudes de nossos clientes totalmente sob nossa responsabilidade.

Criamos, então, o Total Clear Sale, produto que até hoje é considerado o carro-chefe da empresa. Nele, toda a árvore de decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos no *e-commerce* fica sob a responsabilidade da Clear Sale, o que permite uma atuação mais efetiva no combate a fraudes, em um equilíbrio perfeito entre desenvolvimento de tecnologia e inteligência humana especializada.

Este novo modelo de negócio, liderado pelo Dr. Bernardo Lustosa, já totalmente focado no dia a dia da Companhia, iniciou a segunda grande virada da Clear Sale, que saltou de 432 clientes em 2008 para 900, em 2010.

Foi um modelo extremamente disruptivo no mercado, ao possibilitar a resposta mais rápida aos ataques de fraude. A visão do todo possibilitada pela base única, somada à capacidade de mapear o comportamento do consumidor em ambientes digitais, fez com que pudéssemos oferecer muito mais aprovações de pedidos (média é 97,5%) em relação ao que era oferecido no mercado até então. Este indicador se tornou nosso principal diferencial competitivo, principalmente pelo máximo cuidado e respeito ao consumidor final, que jamais tem uma transação reprovada automaticamente.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Afinal de contas, no modelo do Total Clear Sale, todas as transações não aprovadas automaticamente (em torno de 2,5%), passam por diversos níveis de validação humana, com especificidades diferentes até serem negadas. Este processo escalável de validação humana diminui os erros subjetivos das análises, retroalimentando com maior precisão os modelos de Inteligência Artificial.

Este modelo chamou a atenção de empresas como Magazine Luiza e Via Varejo, gigantes do e-commerce que até hoje utilizam a qualidade do Total Clear Sale para garantir a segurança e gerar cada vez mais confiança com seus clientes.

A partir de então, passamos a nos dedicar em processos de melhoria contínua dos nossos processos, incluindo geração de valor aos clientes e maneiras de escalar a capacidade de avaliação por inteligência humana especializada. Com isso, criamos um efeito de rede que nos torna referência na prevenção e combate a fraudes no Brasil, um dos países onde este tipo de crime é mais voraz e sofisticado.

Em 2013, após acumular tanta expertise e tanto *know-how* de trabalho contra fraudes, a Companhia expande suas ações de prevenção e combate a fraudes para além do *e-commerce*, atuando também no mercado financeiro, de seguros, telecomunicações, cias aéreas e vendas diretas, desde a validação cadastral e autenticação de usuários, passando, inclusive, por atribuição de score de crédito, até a validação no transacional das empresas destes setores.

Em 2015, após acumular experiência em um mercado tão arriscado como o brasileiro, a Clear Sale inicia sua expansão internacional, com um escritório em Miami (EUA), atuando fortemente no *e-commerce* daquele país. Em um mercado menos arriscado e com uma fraude menos sofisticada, rapidamente passamos a entregar melhores indicadores aos clientes, na comparação com o que entregam os concorrentes.

Com isso, o crescimento nos EUA tem sido exponencial, e, atualmente, a Clear Sale, apesar de brasileira, tem também escritório no México, e atualmente analisa transações de mais de 170 países e conhecendo o comportamento de compra de consumidores no mundo todo.

Em 2018, após projeções de queda no faturamento por uma crise no mercado, o CEO da Companhia comanda o Plano da Virada na Clear Sale, em uma verdadeira união de esforços e habilidades para o compromisso de, mesmo em um período delicado, manter a Clear Sale no ritmo de crescimento visto até então (média de 20% ao ano). A aplicação precisa do plano, e o engajamento de todo o time, fez com que o resultado fosse alcançado muito rapidamente.

Já no ano seguinte, em 2019, passamos por mais um grande marco de crescimento: o lançamento do Data Trust, produto desenvolvido para a validação inteligente de cadastros e para o *onboarding* seguro de clientes em verticais de negócios como bancos, *fintechs*, imobiliárias, vendas diretas porta a porta e outros mercados. O Data Trust ajudou a Clear Sale a atuar com muito mais eficiência para além da fraude de cartão de crédito no comércio eletrônico.

Chegamos, então, a um dos anos mais simbólicos da história da Clear Sale, o ano de 2020. A pandemia de COVID-19 fez com que a empresa precisasse, mais do que nunca, demonstrar toda a sua excelência operacional, colocando todas as então 1.581 pessoas do time no regime de trabalho remoto (*home office*) em apenas uma semana.

Além desta virada operacional, para manter a segurança de nossas pessoas, tivemos que contratar cerca de 1.000 novos(as) colaboradores(as) para conseguir dar vazão à grande quantidade de pedidos de *e-commerce* em um momento em que a única maneira de comprar era o digital.

Tivemos, em uma semana, o mesmo volume de pedidos que observamos na soma de quatro *Black Fridays*, mas conseguimos superar todos estes desafios pela excelência operacional, por meio de uma estrutura de diversas alçadas de contingências, mantendo os clientes satisfeitos e não sendo o gargalo no processo.

Com o anúncio e início das operações do Pix, novo arranjo de pagamentos instantâneos do Banco Central, juntamos todo o nosso conhecimento de segurança no mercado financeiro para construir, junto à CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos), o SecHub, uma plataforma antifraude exclusiva para o Pix, que pode ser usado ou não no âmbito do e-commerce.

Trata-se de uma plataforma robusta em infraestrutura, conexão, alta escalabilidade, tempo de resposta e padrões de segurança, que atende os processos de validação no cadastro das chaves

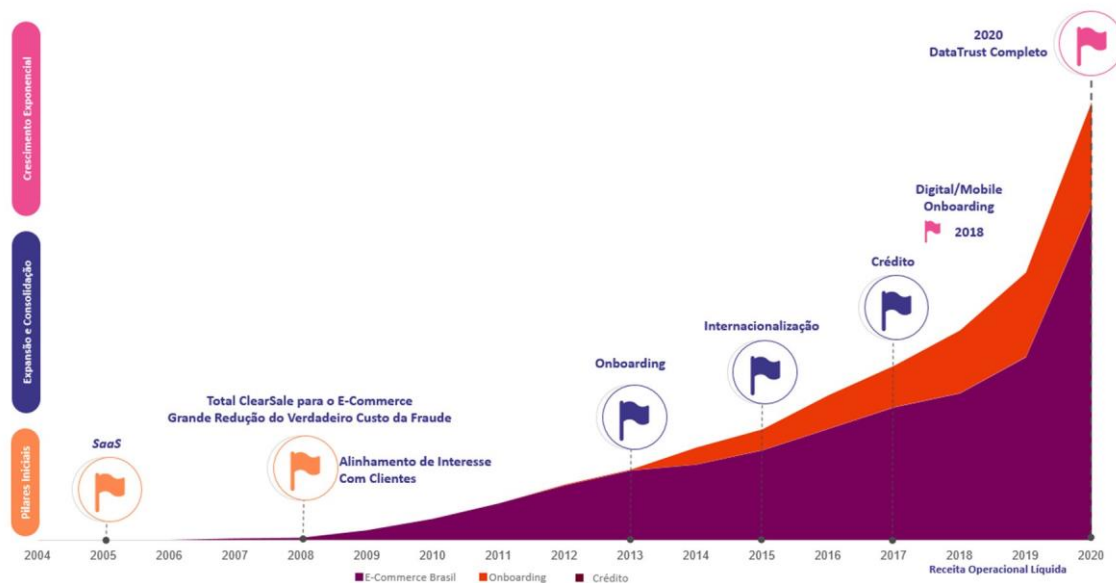
6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

de endereçamento na DICT (Diretório de Identificadores de Contas Transacionais do Pix), além da validação do transacional nas transferências e pagamentos utilizando Pix.

Vale ressaltar que a CIP é uma associação civil sem fins lucrativos que integra o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Reconhecida no mercado global, conta com um portfólio de soluções e serviços em tecnologia, inovação e segurança às transações financeiras efetivadas no Brasil. Provê soluções que promovem a evolução do mercado financeiro e o desenvolvimento da sociedade e pertence ao International Payments Framework Association (IPFA), da Asociación Latina de Camaras de Compensación, do Global Payments Forum, dentre outras associações que promovem infraestrutura aos movimentos do mercado financeiro.

Também em 2020, criamos um novo produto, o ThreatX, iniciativa do hub de inovação da Clear Sale, para identificar, monitorar e combater ameaças de cibersegurança às marcas em redes sociais e outros ambientes digitais. O ThreatX oferece soluções de antiphishing, takedown, identificação de fraudes e vazamento de dados para reduzir a exposição das marcas e seus clientes a ataques fraudulentos. Para isso, a Clear Sale usa um time especializado em *surface*, *deep* e *dark web*, que trabalha junto com a Inteligência Artificial para definir o nível de ameaças, antes que aconteça um ataque. Para evitar roubo de informações, a empresa derruba páginas, perfis e aplicativos falsos, além de monitorar todas as páginas e redes sociais que possam apresentar problemas.

Como resultado de toda essa excelência, e com todo o engajamento do time em cada uma destas importantes movimentações, fechamos o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com R\$ 345,6 milhões de receita operacional líquida, o que significa um aumento de 65,7% em relação ao exercício de 2019.



O ano de 2021 foi fatídico para a Companhia, celebramos a abertura de capital (IPO) na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), no novo mercado - o mais alto nível de governança corporativa, e captamos recursos para viabilizar um crescimento acelerado. Desta maneira, entregamos um ano recorde em quantidade de clientes, vendas novas e *churn* baixo e, apesar da desaceleração das compras no e-commerce, com o arrefecimento das medidas de restrições a livre circulação e de fechamento do varejo físico, pudemos surfar a onda de maior digitalização da sociedade apresentando um crescimento de receitas acima de 30% no ano, contra uma base comparável forte.

A nossa história nada mais é do que a contínua superação de nossas quase 4.000 pessoas, que não poupam esforços para construir, juntos, um modelo de grande impacto ao gerarmos a confiança em momentos tão críticos da dúvida da integridade humana. Este é o nosso diferencial competitivo, que busca ir além da prevenção da fraude da minoria, olhando com mais dedicação para a maioria, que é boa.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins da seção 6 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 – Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas Visão Geral

A Clear Sale atua no mercado de soluções antifraude digital nos mais diversos segmentos, como ecommerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações e seguros, sendo pioneira no mapeamento do comportamento do consumidor digital no Brasil. Com atuação no mercado local e internacional e atendendo aos principais varejistas e instituições financeiras do país, a Clear Sale equilibra tecnologia e profissionais especializados, estabelecendo relações de confiança cada vez mais sólidas, para entregar os melhores indicadores aos clientes da Clear Sale, melhorando seu retorno sobre o investimento (ROI) no que tange ferramentas e soluções de prevenção a fraude.

Fundada em 2000, a Clear Sale desenvolveu um projeto para mitigar a fraude em um grande ecommerce brasileiro, e teve na construção de sua base de dados a chave para o sucesso, tanto que, em 2005, passou a utilizar essas informações para criar um efeito de rede (base única) com objetivo de proteger todos os seus clientes. Com isso, a Companhia criou em 2008 o Total Clear Sale, produto que até hoje é considerado o carro-chefe da empresa. Nele, toda a árvore de decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos no e-commerce fica sob a responsabilidade da Clear Sale, o que permite uma atuação mais efetiva no combate a fraudes, em um equilíbrio entre desenvolvimento de tecnologia e inteligência humana especializada. Na sequência, a Companhia, em 2013, expande suas ações de prevenção e combate a fraudes para além do e-commerce, atuando também no mercado financeiro, de seguros, telecomunicações, companhias aéreas e vendas diretas, desde a validação cadastral e autenticação de usuários, passando, inclusive, por atribuição de score de crédito, até a validação no transacional das empresas destes setores, se tornando, então, um dos principais *players* no combate a fraudes do Brasil e, após a sua maturação, em 2015, passa a ter atuação internacional, com escritório em Miami (EUA), atuando fortemente no e-commerce da região. Atualmente, a Clear Sale, analisa transações de mais de 170 países e conhecendo o comportamento de compra de diferentes consumidores no mundo, além de possuir escritório no México. Em 2021, 87,7% da receita líquida da Companhia foi advinda das operações no Brasil e 12,3% da operação internacional.

A Companhia atua principalmente em duas frentes de prevenção a fraude na relação de empresas e pessoas ou empresas com outras empresas: autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present*, ou CNP), ou seja, análise para prevenção de fraudes em compras realizadas online (*e-commerce*) onde não há presença de cartão de crédito com inserção de senha; e autenticação de identidade (*onboarding*), ou seja, garantia de autenticidade dos usuários de determinado serviço online dos clientes. Oferecemos produtos para cada uma das frentes para que nossos clientes possam ter uma gestão de risco eficiente em suas operações, possibilitando a gestão de risco feita pela Clear Sale ou ainda ferramentas de tecnologia para autogestão. Temos ainda soluções customizadas que podem ajustar nossos componentes para melhor atender grandes empresas, que possuem um tráfego maior dentro de suas redes e demandam soluções mais específicas para controle de fraude. Em 2021, a Companhia tinha mais de 5.500 clientes ativos em mais de 170 países, de diversos segmentos e tamanhos usando seus produtos e serviços de prevenção a fraudes. Diante do reconhecimento alcançado, a Companhia, neste mesmo ano, possuía, em média, mais de sete anos de relacionamento com seus 20 maiores clientes, com um *churn* (perda da base de clientes) de 2,7% e NPS de 60 pontos, na zona de excelência.

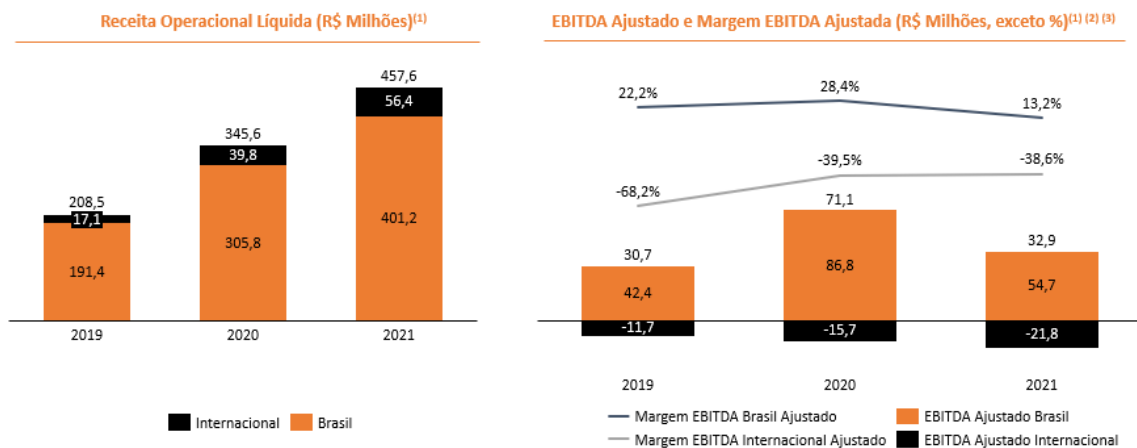
Em adição às duas frentes de atuação em prevenção de fraude, a Companhia também oferece solução para avaliação de risco de crédito baseado em comportamento digital dos consumidores.

Investimos continuamente em inovação em diversas áreas, seja criando novas tecnologias para prevenção a fraude, incorporando ferramentas externas, otimizando nossa própria operação, encontrando novas demandas de mercado ou investindo em iniciativas disruptivas para o futuro da Companhia. Temos oportunidades de melhorias em produtos que já atuamos - seja no combate a novos tipos de fraudes, melhora do *user experience* dos nossos clientes ou atendimento de outros fluxos de nossos parceiros - como fazer uso de nossa base de dados compartilhada para diversificar em novos casos de uso e categoria de clientes.

Nosso modelo de negócios pode ser contratado de duas maneiras principais: performance-as-a-service, por meio do qual oferecemos soluções de prevenção a fraude com base em indicadores pré-estabelecidos (como número determinado de transações por pedido, ou número de transações fraudulentas evitadas), podendo também contar

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

com desconto, pela Companhia, correspondente a valores de *chargeback* decorrentes de falhas na ferramenta de prevenção a fraudes; ou *software-as-a-service*, por meio do qual oferecemos produtos e serviços de gestão de risco, sem qualquer obrigação de atingimento ou manutenção de indicadores e/ou garantia de reembolso de perdas financeiras relacionadas a fraudes. Nossa geração de receita, em grande parte, é baseada em preço pago por análise de risco, ou seja faturamos por cada análise de transação individual que verificamos no âmbito das soluções antifraude que oferecemos, neste caso, gerando um importante volume de receita recorrente mensal que muitas vezes acompanha o crescimento dos negócios de nossos próprios clientes em seus segmentos tais como: *onboarding* em aplicativos, e-commerce, transações digitais, emissão de cartões de créditos, venda de ingressos online, assinaturas de planos de telefonia, entre outros que possuem parte relevante de suas receitas a partir de compras online e verificação de crédito, como grandes varejistas, e-commerce, instituições financeiras, empresas de telecomunicação e de vendas direta. Adicionalmente, 100% das transações dos clientes precisam ser analisadas pela Clear Sale e quanto maior o volume de transações efetuadas pelos clientes, menor é o preço por transação cobrado.



⁽¹⁾ Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização, pelas despesas não recorrentes com o IPO, incentivo de longo prazo, duplicidade de cloud, descontos concedidos e *chargeback* acima do patamar histórico e pelo resultado proveniente das operações disponíveis para venda. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida ajustada.

Exercício social findo em 31 de dezembro de

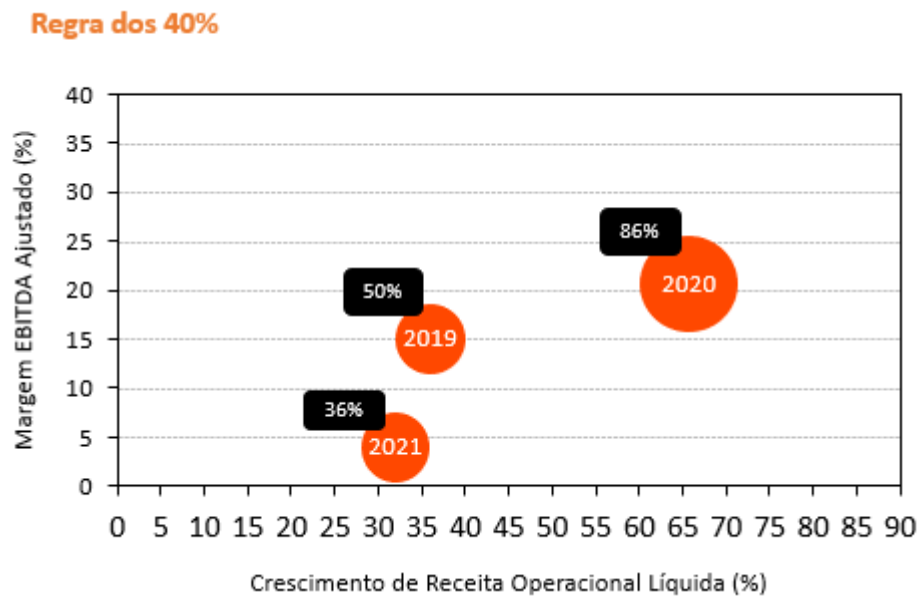
Receita operacional líquida (em milhões de reais, exceto %)	2021	2020	2019	Crescimento médio Ponderado Anual (CAGR %)
Brasil - CNP	282,8	230,5	130,2	47,4%
Onboarding	118,4	75,3	61,2	39,1%
Internacional - CNP	56,4	39,8	17,2	81,1%
Total	457,6	345,6	208,6	48,1%

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O crescimento da Companhia nos últimos anos foi marcado pelo aumento de Margem EBITDA Ajustado e longo relacionamento com seus clientes, atingindo 5,0x LTV/CAC* (valor do tempo de vida de clientes dividido pelo custo de aquisição médio de clientes) e Margem EBITDA Ajustado Brasil de 13,2%; ambos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Nossa performance financeira e operacional nos enquadra, ou nos deixa próximos, no conceito da *regra dos 40*, empresas que ao somar a Margem EBITDA Ajustado e o crescimento de receita líquida obtém-se um valor maior ou igual a 40,0%. Tal característica, por diversos anos consecutivos, demonstra que somos capazes de entregar boas margens financeiras e crescer de forma acelerada.

*O LTV (Life Time Value) é o valor de faturamento de um cliente ao longo do seu tempo de relacionamento com a empresa. O CAC (Customer Acquisition Cost) é o custo médio necessário para adquirir um novo cliente levando em consideração o trabalho ao longo de todo o funil de vendas, desde a atração de visitantes, a nutrição dos leads até realização da venda.



Esse crescimento é impulsionado por diversos componentes que constituem os produtos e soluções desenvolvidas pela Companhia ao longo da sua história, que reforçam seu posicionamento diferenciado. A figura abaixo mostra os componentes que a Companhia utiliza no âmbito de seus negócios:



Nosso modelo de negócios gera receitas recorrentes, previsíveis e com crescimento sustentável, conforme evidenciado pelo elevado incremento de receita recorrente mensal (que é a receita proveniente de clientes pré-existentes, ou seja, desconsidera receita advinda de novos clientes no período):

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



⁽¹⁾ Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Nossas Vantagens Competitivas

Entendemos que nossas principais vantagens competitivas em termos de produtos e serviços são as listadas abaixo:

Base de dados única entre diversos segmentos do mercado – *Data Lake Clear Sale*

A informação é uma das mais importantes ferramentas de soluções antifraude eficientes. A base única da Clear Sale em conjunto com os modelos estatísticos e de IA criam o efeito de rede necessário para combater a fraude através dos dados provenientes dos nossos clientes, dentro dos segmentos em que a companhia atua. Entender que um dado ou um conjunto de dados foi comprometido e está sendo usado num varejo irá ajudar a prevenir as fraudes futuras num banco ou numa empresa de telefonia, esse é o poder do efeito de rede que essa base propicia. A possibilidade de armazenar dados de maneira segura e com fácil acesso faz com que seja possível atuar de maneira rápida e eficaz na eventualidade de um ataque cibernético, por exemplo.

A construção do Data Lake da Clear Sale é oriunda da capacidade da Companhia de armazenar diversos tipos de informações em seus servidores, como por exemplo dados de indivíduos no âmbito de compras no e-commerce, emissão de cartões, registro de aplicativos, abertura de contas online, financiamento de carros feitos pela internet. Todas essas informações são cruzadas e analisadas o que torna a análise das transações muito mais acuradas e confiáveis, e retroalimenta o Data Lake.

Com o uso de seu *Data Lake*, a Clear Sale conseguiu desenvolver e aprimorar tecnologias e serviços que conseguem, consistentemente, mapear a ação de fraudadores nos mais minuciosos detalhes. Essa tecnologia proprietária tem como objetivo controlar a fraude em compras e contratações, com uma visão que vai além do simples preenchimento de dados, sendo capaz de compreender o contexto de cada transação.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Para fazer isso, a Clear Sale estruturou um efeito de rede, onde utilizamos o conhecimento prévio do grande número de transações passadas que servem como parâmetro para captura de novas fraudes, incrementando nossa eficiência como empresa. Tudo isso somado ao *Data Lake* gerado por nossa atuação no e-commerce brasileiro e nos segmentos de serviços financeiros, vendas diretas e telecomunicações. Desde o início da Companhia, a base de dados Clear Sale já analisou mais de 2,4 bilhões de transações históricas, mais de 139 milhões de *hot phones* (*números de celular mais utilizado por quem executa a transação*), mais de 274 milhões de *hot devices* (*aparelhos em geral, incluindo celulares, notebooks, tablets, etc. que pertencem realmente a seus titulares*), mais de 235 milhões de e-mails distintos, e mais de 731 milhões de pares distintos de CPFs e telefones. Hoje, são reconhecidos aproximadamente 97% dos CPFs (Cadastro de Pessoas Físicas) nas transações no Brasil, e mais de 2 milhões de novos telefones são analisados por mês.

Dessa forma, aliando nosso extenso *Data Lake* com efeito de rede da nossa plataforma, entendermos ter criado uma forte barreira de entrada no mercado, dado que possuímos ferramentas para uma captura de fraudes de maneira eficiente e relevante. Um novo entrante no mercado, seja local ou seja internacional necessitaria de anos de forte *track-record* para atingir a efetividade da Clear Sale no mercado e conseguir prover aos seus clientes um serviço com tamanha inteligência. Essa é uma das razões pelas quais certos clientes preferem contratar nossos serviços ao invés de desenvolverem mecanismos próprios de antifraude, pois se beneficiam do nosso data lake e nossa experiência histórica no mercado

Vale ressaltar que o futuro do *big data* reserva inovações tecnológicas que, quando bem gerenciadas por meio de uma boa estratégia de gestão dos dados, facilitarão muitos dos processos atuais de controle de fraude das empresas, com baixo custo, com muita eficiência e, principalmente, com muita segurança em todas as frentes de atuação e para todos as partes envolvidas em cada processo.

Expertise em prevenção a fraude com time de especialistas em conhecimento da fraude e criação de inteligência estatística

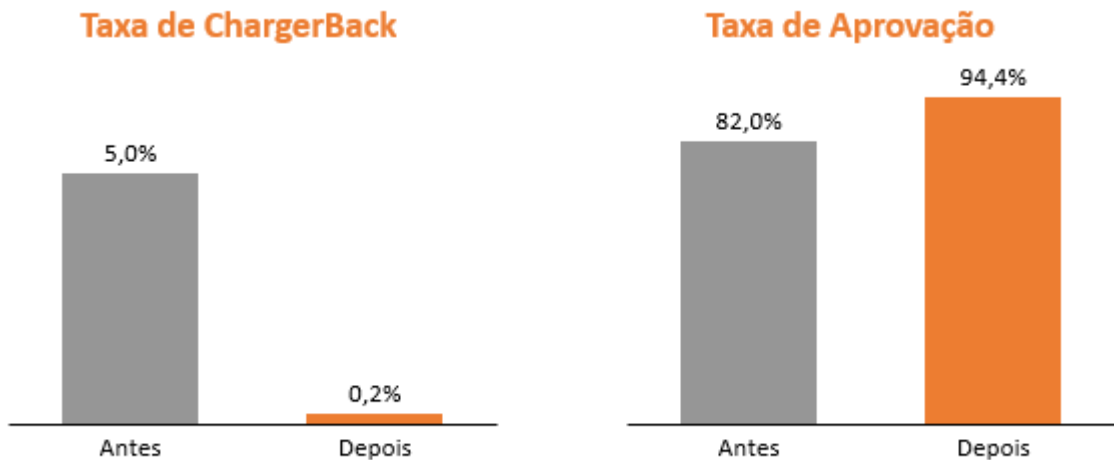
A Clear Sale vai muito além do combate a fraudes, ajudando a criar e rastrear os indicadores que ajudam empresas no processo de expansão dos negócios. Nossa abordagem única para prevenção de fraudes significa que não apenas impedimos a ocorrência de fraudes, mas também aprovamos mais transações legítimas, o que ajuda a aumentar as vendas.

Combinamos a avançada tecnologia das inteligências estatística e artificial com uma equipe de analistas altamente especializados em fraudes, para oferecer uma abordagem equilibrada e destacada no mercado. Dentro de sua estrutura, em março de 2021, a Clear Sale possuía mais de 90 cientistas de dados; 98 dos nossos colaboradores são formados em ciências da computação, estatística, matemática, física e engenharias nas melhores universidades do Brasil; e 28 dos nossos colaboradores possuem Ph.D. ou Mestrado, o que reforça a capacidade analítica do nosso time.

Desde a nossa fundação, em 2000, nos dedicamos a inovar constantemente para otimizar e aperfeiçoar nossos processos, com objetivo de reduzir fraudes e falsos-positivos ao mesmo tempo em que nossos contratantes aumentam vendas, receita e satisfação do cliente final.

Inteligência humana alimentando processos automáticos

Inteligência humana especializada como diferencial competitivo para jamais reprovar automaticamente pedidos com traços fora de um padrão determinado na autenticação no pagamento para o comércio eletrônico. Isso tem como objetivo que nenhum bom pedido seja recusado, preservando a boa experiência de bons consumidores e evitando reprovações indevidas (*business enabler*), o que geraria muitos problemas de imagem e credibilidade às empresas. O impacto das soluções oferecidas pela Clear Sale é visível pelos seus clientes e em curto espaço de tempo, conforme estudo de caso de um de nossos clientes abaixo, que foi realizado à época da adesão de um cliente CNP:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nota: Taxa de ChargerBack significa toda transação fraudulenta aprovada.

Além disso, esse mesmo cliente já tem conosco um relacionamento de 10 anos e nesse período o número de ordens cresceu em 2.028 % (entre 2011 e 2021) estimamos que já prevenimos R\$ 5,8 bilhões em transações fraudulentas.

A tabela abaixo ilustra, no âmbito do estudo de caso mencionado, a geração de valor para o cliente da Clear Sale quando comparado com a prestação de serviços por um competidor em um período de 3 meses.

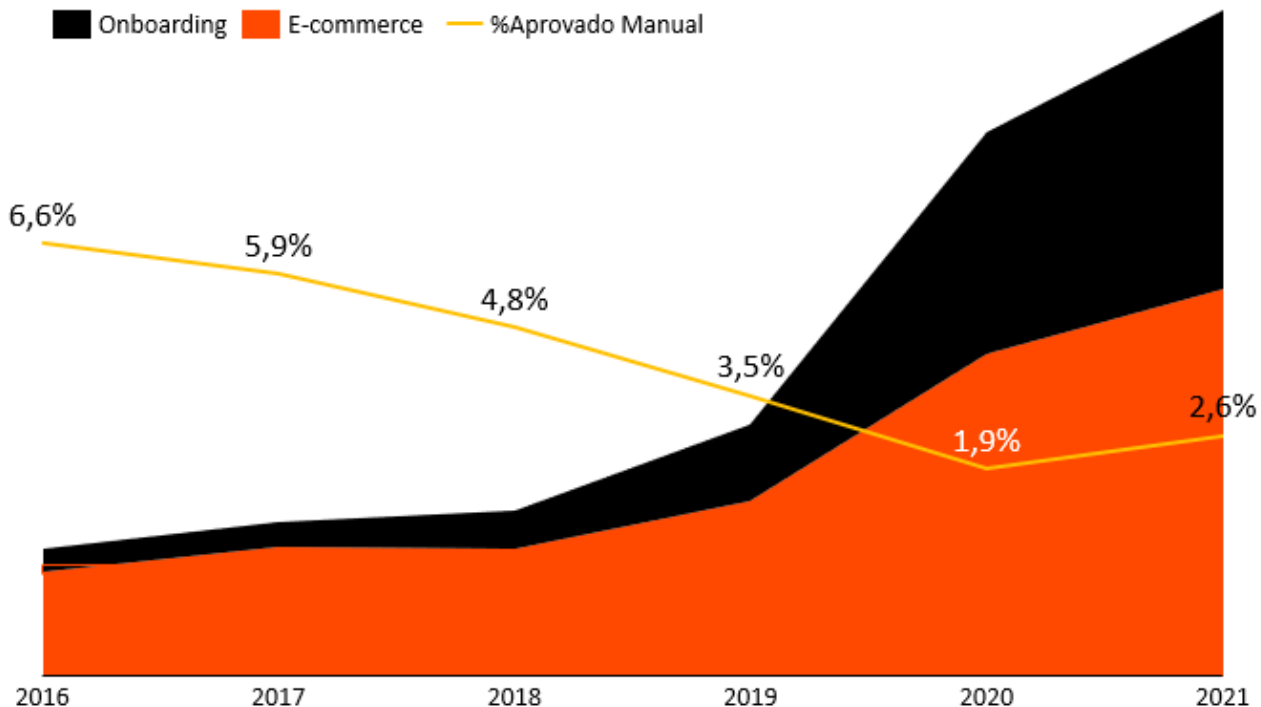
Em R\$ milhares	Competidor	Clear Sale
Perdas com fraudes	R\$ 1.650	R\$ 79
Perdas por reprovações indevidas	R\$ 594	R\$ 185
Custo do fornecedor externo	R\$ 44	R\$ 130
Custos internos de prevenção a fraude	Constante	Constante
Verdadeiro Custo da Fraude	R\$ 2.288	R\$ 394

A inteligência artificial não tem boa performance sem ser alimentada pela intervenção humana, e o treinamento de modelos estatísticos e de *machine learning* necessita do discernimento humano como referência. Neste sentido, nosso time de especialistas em fraude, aliado à retroalimentação das fraudes que a Clear Sale recebe de todo o mercado, consegue aumentar a performance de nossos sistemas e produtos. Essa intervenção humana apresentou significativo ganho de produtividade ao longo dos anos, principalmente pela adição de novos componentes à plataforma tecnológica Clear Sale, conforme apresentado abaixo:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



E a partir do ganho de produtividade por conta da adição de novos componentes, conseguimos ter mais transações por analista e ainda mantendo o *Human Touch* dentro do processo decisório no controle das fraudes, conforme exemplificado no gráfico abaixo.



A busca constante pela inovação e aplicação da mais alta tecnologia

Contamos com mais de 450 profissionais de alta qualificação focados na constante melhoria dos nossos produtos e serviços, além da criação de novas tecnologias, métodos estatísticos e busca da inovação. Nosso time de profissionais é liderado por pessoas com ampla experiência no mercado de tecnologia, e elevada capacidade de liderança.

A Companhia passou por um processo de transformação organizacional no final de 2019, que ajudou na reorganização da maneira como trabalhamos com envolvimento direto dos colaboradores impactados. Mantendo

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

desde então processos de reavaliação e melhorias contínuas em seus métodos de trabalho. Hoje organizamos nossos colaboradores em equipes multidisciplinares (*squads*), utilizando metodologias ágeis para aumentar a proximidade com os clientes e maximizar a geração de inovação e valor.

Hoje possuímos mais de 90 *squads* trabalhando em diversas evoluções da empresa, entre elas: desenvolvimento de produtos, melhorias operacionais, otimizações analíticas, evolução de nossos sistemas com uso de nuvem e soluções escaláveis. Além de um programa de inovação aberta chamado Explore iniciado em 2020 com iniciativas de produtos em mercados correlatos que possam se alavancar de ativos e relacionamentos da Companhia.

Nossa estratégia

Com o constante crescimento do comércio eletrônico e digitalização acelerada de vários outros mercados no Brasil e no mundo, estamos bem posicionados para atuar na prevenção a fraudes, diminuição do risco de inadimplência, validação de identidade e análises comportamentais de clientes em diversos segmentos. Aproveitando a liderança nos segmentos do mercado brasileiro em que operamos, a expertise em prevenção a fraudes, tecnologias desenvolvidas e sua base de dados consolidada, podemos crescer junto às tendências em novos mercados e com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling* em nossa base de clientes.

Esse posicionamento estratégico tem sido reconhecido pelo mercado nos últimos anos, e como consequência disso, fomos premiados por renomadas instituições como referência de empresa nos quesitos governança, crescimento, diversidade e reconhecimento pelos funcionários. Nossos principais prêmios são apresentados abaixo:



Os principais componentes de nossa estratégia estão resumidos nos pontos a seguir:

Aumentar nossa liderança no varejo eletrônico e aproveitar a tendência de crescimento de transações com cartão não presente (CNP) no Brasil.

Observamos um crescimento acelerado do comércio eletrônico no Brasil durante a pandemia com o consequente aumento nas transações online com cartão não presente. Pretendemos consolidar nossa liderança neste mercado, aproveitando nosso efeito de rede cada vez mais robusto, pelo uso de dados de compras e fraudes cometidas.

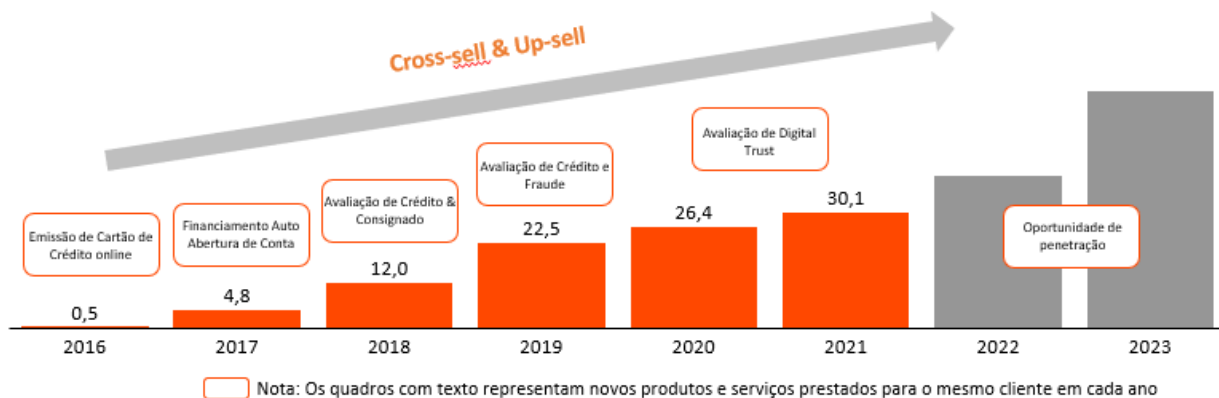
Acompanhando as necessidades dos grandes varejistas e *marketplaces*, que tem investido na experiência do usuário e no desenvolvimento da logística para entregas cada vez mais rápidas. Temos investido para melhorar nossa infraestrutura de tecnologia, aumentando nossa capacidade de resposta em tempo real, além de otimizar nossos processos de análise humana para atender cada vez mais rápido a compras que necessitem de autenticação adicional.

Enxergamos oportunidade de crescimento significativo no atendimento de médios e pequenos comerciantes e atendimento a novos segmentos através de algumas iniciativas que são: simplificações em nossos processos de contratação; aumento de parcerias com plataformas de comércio eletrônico com integrações automáticas; busca

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

de alianças estratégicas com meios de pagamento eletrônicos e soluções complementares focadas no comércio online.

Nossa liderança no varejo também abre grandes possibilidades de *cross-selling* de produtos de autenticação de identidade, já que grandes grupos neste mercado têm investido em expansão de serviços online para consumidores como carteiras digitais, logística própria, *marketplaces* para pequenos negócios, entre outros, criando novas demandas por tecnologias e serviços de prevenção à fraude. O exemplo abaixo demonstra nossa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* em um importante banco de varejo:



Essa liderança no varejo e boa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* são resultados de uma ampla gama de serviços desenvolvidos para os clientes.

Consolidar nossa atuação internacional no mercado de autenticação CNP, aumentando o faturamento nos países atendidos e abrindo novos mercados.

A estratégia de se tornar uma empresa global no mercado de prevenção a fraudes no CNP tem se mostrado bem-sucedida. Após abertura de escritórios nos EUA e México, vimos crescimento robusto no mercado internacional onde tivemos um crescimento de 311,8% em termos de receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2021, e pretendemos consolidar nossa presença com nossos diferenciais de performance com maior aprovação, menores taxas de fraude e menor incidência de transações falsamente indicadas como fraude.

Nossa estratégia de crescimento internacional se baseia em (i) consolidar nossa posição de destaque na América Latina; (ii) continuar explorando as claras avenidas de crescimento nos Estados Unidos; (iii) começar a explorar novos países baseado em necessidades básicas como: mercados com elevadas taxas de *chargeback* e baixa taxa de aprovação.

As condições favoráveis de crescimento do comércio eletrônico no mundo todo, além da identificação de países com alta incidência de fraudes digitais, se mostram como oportunidade de crescimento para a Clear Sale, em especial em razão de o mercado fora do Brasil ser muito fragmentado. De acordo com a Euromonitor, a distribuição de valores (em USD) perdidos com fraude com cartão de crédito em 2020 por região geográfica foi apresentada do seguinte modo: 68% nos Estados Unidos e Canadá, 13,7% na Europa, 8,1% na América Latina, 5,7% na Ásia, 2,6% na Oceania e 2,0% na África.

Nosso DNA de inovação, experiência acumulada em mercados bastante complexos em termos de fraude, além de ser referência global em taxas baixas de fraude no cartão não presente e altas taxas de aprovação no pagamento online, nos dá potencial claro de abertura de novos mercados globais.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

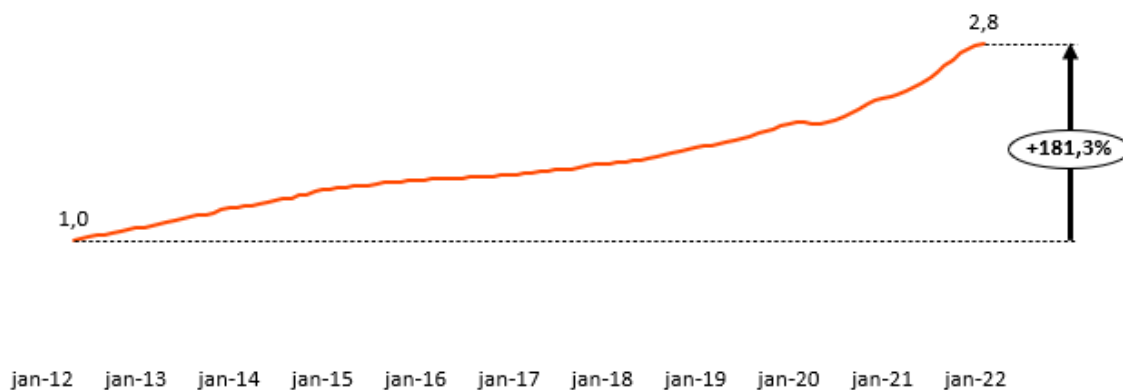
Investir para continuar a diversificação de segmentos para mercado de autenticação de identidade e análise de comportamento (*onboarding*) no Brasil

A Clear Sale começou sua diversificação para além da autenticação no CNP em 2013, e já acumula casos de sucesso em grandes clientes de mercados como bancos, financeiras, empresas de telecomunicações, venda direta, entre outros. Muitas companhias nos procuram de forma proativa para desenvolver soluções de fraude para casos de uso como: cadastro de cliente online; contratação de serviços com recorrência; concessão de crédito, invasão de conta e roubo de dados.

O mercado brasileiro tem visto uma aceleração na digitalização de múltiplos segmentos que dependem cada vez mais da correta identificação de seus clientes de uma maneira segura, mas que não comprometa a experiência. Muitas empresas entrando no mundo digital não tem experiência ou estrutura para fazer a prevenção a fraude sozinhas e outras que já possuem estrutura precisam cada vez mais de novas ferramentas e componentes para ajudar na análise de risco. Dois dos principais *drivers* de aumento de demanda de nossos serviços na categoria de *onboarding* digital são apresentados abaixo:

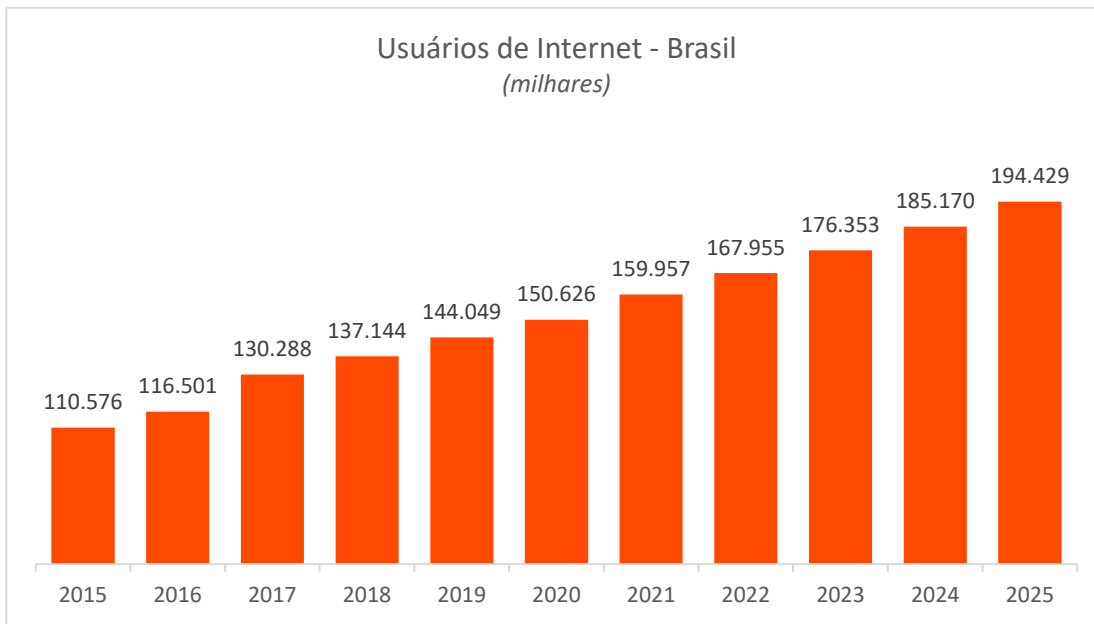
Perspectiva Positiva em crédito com o aumento da demanda no Brasil.

Crédito para Pessoas Físicas (R\$ trilhões)



Fonte: Portal de Dados Abertos do Banco Central do Brasil, Saldo das operações de crédito por tipo de cliente - Setor privado - Pessoas físicas

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil 2021.

Pretendemos continuar investindo na diversificação através de ferramentas de autenticação de identidade e análise comportamental. Faremos isso buscando direcionar nosso portfólio para esse mercado de três principais maneiras: (i) fazendo nossa plataforma cada vez mais flexível para atender os mais diversos segmentos e casos de uso, permitindo inclusive a comercialização de componentes que usamos internamente seja individualmente ou como solução completa para nossos clientes; (ii) expandir nosso cardápio de componentes e ferramentas na prevenção a fraude, sempre buscando incorporar as melhores tecnologias e métodos que melhorem nossos resultados; (iii) investir em inovação para encontrar novas oportunidades e maneiras de autenticar pessoas e empresas.

Aumentar as iniciativas de inovação aberta (*open innovation*) para encontrar oportunidades de crescimento em mercados correlatos

Temos o DNA de inovação na história da empresa impulsionado por fatores como: separação do time em *squads* com mais de 450 pessoas diretamente envolvidas em todos os níveis, gerando diversos núcleos de inovação; CEO ex-líder do time de Estratégia e Inovação, reforçando nosso DNA; alinhamento de interesse, colocando a Clear Sale em posição de facilitador das operações de nossos clientes.

Pretendemos fortalecer a geração de valor com nosso programa de *open innovation* chamado Explore. Fazemos isso incubando novas ideias criadas internamente através do intra empreendedorismo ou investindo em empreendedores externos que possam se beneficiar das fortalezas da empresa atendendo mercados correlatos ao que a Clear Sale é capaz de atender hoje. Esse processo é realizado num ciclo de i) descoberta, onde toda a empresa é convidada a participar; ii) prototipação, desenvolvimento e planejamento; iii) operação; iv) pré-escala (promoção e venda); e v) decisão de tornar um produto Clear Sale ou de eventual nova empresa.

Pretendemos aumentar o número de iniciativas sendo executadas em paralelo dentro do programa de inovação, e fortalecer o investimento naquelas que apresentarem bons resultados, criando um funil de inovação saudável para a perpetuidade da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Ações para suportar e acelerar a estratégia

Com base nos pontos de nossa estratégia de crescimento descritos acima, a Companhia acredita que existem quatro principais pilares importantes para suportá-la, que indicamos abaixo:

- (i) Expansão de equipe para criação de novos produtos e funcionalidades em nossas plataformas: pretendemos expandir nossas equipes internas multidisciplinares de desenvolvimento de produtos, aumentando nosso portfólio de soluções para atender mais casos de uso e novas necessidades dos clientes, que buscam cada vez mais inovação. Além disso, aumentar o número de iniciativas de *open innovation* com montagem de equipes de inovação e investimento em novas avenidas de crescimento que possuem sinergias com a área de atuação existente da Companhia.
- (ii) Fortalecimento da estrutura comercial: os mercados que atendemos necessitam de uma proximidade grande de nossa equipe comercial, envolvendo muitas vezes uma venda consultiva com diagnóstico da necessidade do cliente e indicação das melhores soluções. Portanto, pretendemos crescer a estrutura comercial para acelerar o processo de venda através de *crossselling*, *up-selling* e aquisição de novos clientes, o que irá reforçar a estratégia de crescimento orgânico dentro do escopo de atuação da Companhia, através dos recursos levantados na potencial oferta primária.
- (iii) Abertura de novos escritórios internacionais em países selecionados: por ter nascido em um dos mercados mais desafiadores em termos de fraude, temos expertise para levar maior performance e segurança para diversos países do mundo. Já estamos presentes com escritórios nos Estados Unidos e México, e pretendemos expandir em novos territórios selecionados pela adequação de seus mercados a nossas soluções.
- (iv) Aquisições para complementação e diversificação das nossas soluções tecnológicas: podemos acelerar a inovação, trazendo soluções que complementem nosso portfólio através de aquisições de empresas com tecnologia que possa acrescentar às nossas plataformas, além de trazer fortalecimento de equipe e crescimento comercial em novos mercados, como complementos nas soluções de biometria e potenciais *acqui-hire* que podem recrudesce o posicionamento tecnológico e competitivo da Clear Sale.

Pontos fracos, obstáculos e ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados principalmente a i) competição do mercado; ii) poder de barganha com clientes; iii) internalização da anti-fraude por parte das empresas; (iv) risco de execução da expansão internacional.

- (i) No que tange a competição do mercado, o Brasil possui um elevado nível de fraudes, isso atrai diversos *players* internacionais que enxergam o país como grande mercado com diversas oportunidades de entrada. Entretanto, por conta de sua expertise, *Data Lake* robusto, *management* experiente e forte histórico, a Companhia criou grandes barreiras competitivas, que levam a um *market share* relevante no País, com uma combinação de crescimento e margens diferenciada. O posicionamento da Clear Sale a nível local acaba impedindo que outras empresas consigam atacar a hegemonia da Companhia.
- (ii) Poder de barganha com seus clientes é outro ponto a ser ressaltado. A Companhia, em um cenário de competição mais acirrada, tende a ter uma dinâmica de revisão de preços com sua base de clientes atual, que por sua vez são clientes grandes que concentram o mercado, tendo poder de barganha alto. Entretanto, esse ponto tem sido mitigado pelo fato do combate a fraude não fazer parte do *core business* dos clientes, por eles não terem o efeito de rede que a Companhia tem e por não serem capazes de reduzir o *true cost of fraud*, que otimiza a geração de valor para o mercado, conforme exemplificado abaixo.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



(iii) Algumas empresas estão tentando internalizar a solução antifraude, entretanto é necessário um forte investimento para o combate de fraude. Nesse aspecto, a Clear Sale tenta se destacar através de um serviço muito superior e, por conta de sua operação em um país onde há um elevado nível de fraudes como o Brasil, o *data lake* e expertise adquirido tendem a fortalecer o seu know-how em um nível ainda mais relevante, desse modo, desarmando as soluções internas que eventuais empresas possam surgir.

(iv) Por fim, entendemos que o risco de expansão internacional é mitigado desde o início do nosso processo de internacionalização, pois optamos por crescer em fases, e com maciço investimento em aquisição de novos clientes. Do ponto de vista comercial e operacional, apresentamos como opção aos nossos clientes a garantia da fraude, o que reforça a confiança em nossos serviços e, tem por consequência, promover alinhamento de interesse entre as partes.

Principais indicadores financeiros

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Exercícios findos em 31 de dezembro de			AH ⁽⁴⁾	AH ⁽⁴⁾
				2021 X	2020 X
	2021	2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	457,5	345,6	208,5	32,4%	65,8%
Lucro bruto	171,2	174,0	104,8	-1,6%	66,0%
Margem bruta ⁽¹⁾	37,4%	50,3%	50,3%	+12,9 p.p.	-0,1 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido ⁽⁸⁾	-74,5	18,7	5,5	-498,5%	240,0%
Prejuízo das operações disponíveis para venda ⁽²⁾	-16,20	-11,7	-4,5	38,5%	160,0%
Margem líquida ⁽²⁾	-16,3%	5,4%	2,64%	+21,7 p.p.	-2,8 p.p.
EBITDA ^{(4) (3)}	-62,7	59,3	26,3	-205,6%	125,6%
Margem EBITDA ^{(5) (8)}	-13,7%	17,2%	12,61%	+30,9 p.p.	-4,6 p.p.
EBITDA Ajustado ^{(1) (8)}	32,3	71,1	30,8	-54,5%	130,8%
Margem EBITDA Ajustado	0,0%	20,54%	14,77%	+20,5 p.p.	-5,8 p.p.

⁽¹⁾ A margem bruta refere-se ao lucro bruto dividido pela receita operacional líquida.

⁽²⁾ Refere-se ao resultado advindo da controlada E-Confy que, conforme decisão da Companhia, foi classificada como disponível para venda em dezembro de 2020 tendo, desta forma, seu resultado histórico segregado das operações em continuidade.

⁽³⁾ A margem líquida refere-se ao lucro líquido dividido pela receita operacional líquida.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- (4) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.
- (5) A Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.
- (6) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social, pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.
- (7) A Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.
- (8) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das operações de arrendamento (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, o Lucro Líquido e a Margem Líquida relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram impactados pela adoção do IFRS16/CPC 06 (R2) e, consequentemente, não são comparáveis aos valores apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Exercícios findos em 31 de dezembro de			AH ⁽⁴⁾	AH ⁽⁴⁾
				2021 X	2020 X
	2021	2020	2019	2020	2019
Dívida bruta ⁽¹⁾	105,9	102,2	41,2	3,7%	148,0%
Dívida Líquida (Caixa líquido) ⁽²⁾	-638,5	47,0	17,6	-1458,8%	167,3%
EBITDA ⁽³⁾⁽⁶⁾	-75,4	59,3	26,3	-227,1%	125,6%
Dívida Líquida / EBITDA ⁽⁵⁾	N/A	0,8	0,7	969,5%	18,5%

(1) A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante). A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido), vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(3) O EBITDA não é medida contábil definida pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação do EBITDA, vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(4) EBITDA calculado para os últimos 12 meses.

(5) Dívida Líquida/EBITDA é uma medida prevista em nossos contratos de empréstimos. Os limites para os contratos variam de acordo com cada instituição financeira credora, especialmente nossos contratos oscilam entre 1x e 2x este indicador.

(6) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

(*) Não mensurável

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

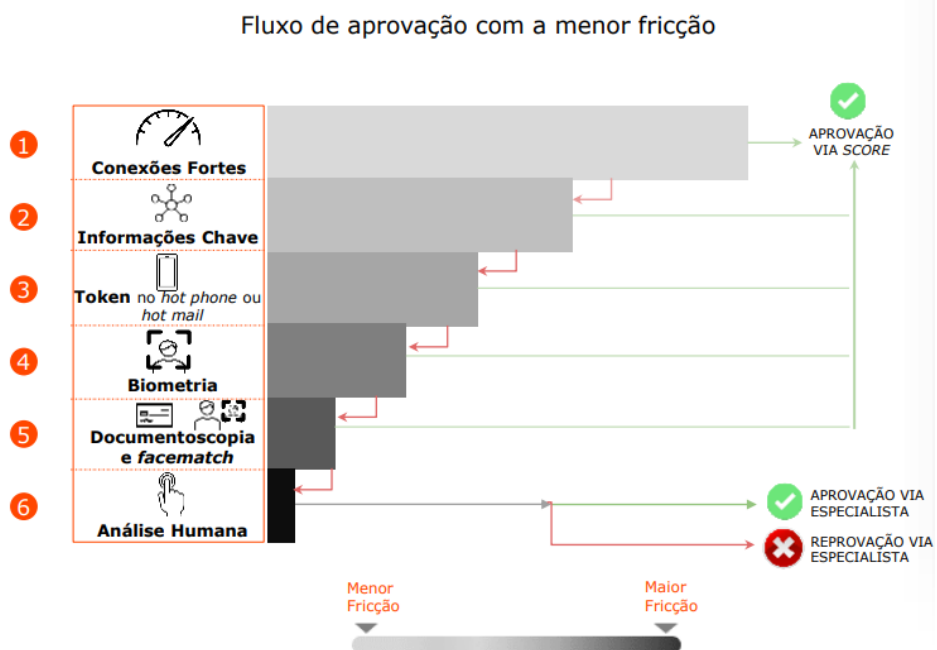
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados;

A Companhia atua em apenas um segmento operacional, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras, com atividades em quatro grupos de produtos e serviços: (A) autenticação em cartão de crédito não presente (CNP), que visa verificar a autenticidade de transações realizadas no âmbito do e-commerce, (B) Autenticação de identidade (*onboarding* digital), que visa identificar e validar a identidade dos consumidores ao subscreverem para determinados tipos de serviços online, (C) avaliação comportamental para crédito, que visa identificar a capacidade creditícia de um consumidor que possui intenção de financiamento junto a uma instituição financeira e (D) *chargeback management*, que visa reduzir o *chargeback* ao entrar em processo de disputa após a ocorrência do mesmo para a recuperação do ônus em casos indevidos. Todos os produtos e soluções da companhia tem como objetivo minimizar o impacto no consumidor final, usando etapas de autenticação com menos fricção no início do fluxo de autenticação caminhando para etapas de maior fricção em função da dificuldade de garantir a prevenção a fraude. Abaixo podese ver um esquema ilustrativo desse conceito:

Plataforma única com componentes modulares e integrados (*Data Trust*)



Os principais clientes da Companhia são:

- (a) Grandes, médios e pequenos varejistas, que apesar de possuírem uma estrutura interna para gerenciar o *e-commerce*, não possuem conhecimentos para realizar a gestão antifraude e desejam focar no *core business*.
- (b) *Digital wallets*, que são aplicativos e plataformas para transferências de valores e pagamentos (ex: Pic Pay);
- (c) Instituições financeiras; e

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

- (d) Empresas de diversos ramos que oferecem serviços que podem ser contratados de forma eletrônica e não-presencial, tais como operadoras de telefonia, prestadoras de serviços de TV por assinatura e internet, locadora de veículos, instituições que oferecem empréstimos consignados, dentre outras.

A seguir a Companhia detalha cada um de seus segmentos de negócio:

(A) Autenticação CNP

Para esse mercado, oferecemos serviços de prevenção a fraude para clientes que vendem produtos e serviços e aceitam como forma de pagamento o cartão de crédito, especificamente o cartão de crédito não presente ("CNP"), em que o consumidor não necessita autenticação por senha. O serviço é prestado através da integração entre os sistemas da loja e a Clear Sale. A cada nova compra feita com cartão de crédito na loja, as informações da transação são enviadas automaticamente à Clear Sale para que a análise de risco seja feita: dados pessoais do cliente, endereço de entrega, valor, itens da compra, informações do aparelho utilizado (computador ou celular), entre outros. Estes dados passam por algumas etapas que geram, em milésimos de segundo, uma recomendação de decisão entre aceitar ou não a compra, buscando a otimização entre aprovar mais vendas e evitar fraudes.

A grande maioria das transações para as quais o nosso serviço de autenticação CNP é contratado está no âmbito do *e-commerce*, mas na verdade pode englobar qualquer tipo de transação que envolva fluxos de pagamento que podem acarretar prejuízo por fraude para o varejista/cliente através de *chargebacks*, que é o processo de estorno do valor da compra para o consumidor final na medida em que este não reconhece a compra feita e notifica sua operadora de cartão de crédito.

O *chargeback* foi criado pelas bandeiras para proteger seus consumidores de fraudes em pagamentos, principalmente os realizados em meios digitais, onde não há autenticação por senha. Este mecanismo, ao mesmo tempo que protege consumidores, cria problemas aos varejistas, que são os que assumem o prejuízo em caso de fraude.

Os serviços abaixo compõem o processo de autenticação CNP, e podem ser integralmente ou individualmente contratados pelos clientes da Clear Sale:

Componentes do Produto Autenticação CNP

Os principais componentes da solução envolvem:

(i) Score de risco

Ao receber uma transação para análise, a Companhia gera um score de risco através dos seus modelos estatísticos e de *machine learning*, entregando assim os resultados mais acurados do mercado. Todas as transações passam por um poderoso mecanismo de inteligência artificial e modelos estatísticos, classificando o nível de risco de uma transação, em milésimos de segundo. Sua precisão é fundamental para a realização dos melhores índices de aprovação, controle da fraude e tempo de resposta. Entre os recursos utilizados para que possamos oferecer tal serviço estão (i) a base de dados única da Clear Sale, construída ao longo de mais de 20 anos, que permite cruzar os mais diferentes dados entre os consumidores para que se detecte eventuais incongruências e possibilidades de fraude, e (ii) o *Machine Learning*, processo de aprendizado automático do software, que constantemente retroalimenta os modelos de acordo com as novas fraudes identificadas e ataques de fraudadores.

(ii) Gestão

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Possuímos um time especializado de monitoramento e realizamos toda a gestão de risco de fraude com profissionais altamente especializados e monitoramento contínuo dos indicadores de negócio. A atenção dedicada aos indicadores permite o maior número de aprovações no menor tempo sem perda financeira, recomendando a aprovação automática (sem análise humana) na grande maioria das transações e levando apenas uma pequena parcela para a análise mais detalhada. Com isso, extraímos o melhor custo-benefício e retorno financeiro entre custo de análise, aprovação e fraude.

(iii) Componentes de auto-autenticação

Nos utilizamos da auto autenticação como forma de validação da transação pelo próprio cliente. Essa auto autenticação pode ser feita de duas formas: (a) através de um segundo fator de autenticação, que consiste no envio de uma mensagem eletrônica ou e-mail ao número de celular/endereço eletrônico mais confiável do cliente final, constante no banco de dados próprio da Clear Sale, ou seja, aquele que possui alta probabilidade de sucesso de contato com o titular do CPF, verificando se de fato foi ele quem solicitou determinada transação, ou (b) por biometria facial, em que é feito um envio de SMS ao telefone do consumidor, com um *link* que direciona o cliente final para a captura de uma foto de rosto da pessoa (*selfie*). A biometria também possibilita o envio da avaliação facial via SMS, pelo qual o usuário é direcionado a um fluxo personalizado do cliente e faz a captura da sua face. Nossa captura é via Liveness com Anti-Spoofing, evitando assim foto da foto e foto de vídeos. Essa captura pode ser usada em diferentes plataformas, sendo via *desktop* ou *mobile*. Em seguida, analisamos sua foto em uma base de faces para termos uma comprovação através de um *score* se a pessoa é a mesma do CPF informado ou não.

(iv) Análise Humana

Transações com perfil de risco são analisadas por uma equipe treinada, supervisionada e auditada, formando uma estrutura robusta de análise humana. A operação funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

A equipe de análise humana da Clear Sale analisa transações que possuem alto risco de serem fraudulentos e em que haja tempo para que a verificação humana seja feita. Um pequeno percentual dessa análise pode, inclusive, ser realizada via contato telefônico. A análise humana pode levar de 2 até 48 horas para ser concluída, salvo se a decisão necessitar ser tomada em um prazo menor em razão de especificidades da compra, conforme detalhado adiante em “SLA Expresso”.

(v) Decisão

Através do componente de decisão, caso seja contratado pelo cliente, a Clear Sale fica responsável pela análise de fraude das transações e a recomendação de aprovação ou reprovação, com base nos resultados da análise. Para maximizar o seu resultado de vendas e preservar a experiência do seu cliente, a Clear Sale não realiza reprovações automáticas para autenticação de CNP. É preciso garantir que os bons consumidores, incluindo aqueles com comportamento de risco, tenham suas compras aprovadas.

Nossos produtos são flexíveis e oferecem diferentes configurações dependendo da necessidade do cliente. Restrições de tempo de entrega de um produto no *e-commerce* ou ainda disposição para aceitar uma quantidade de risco podem mudar a forma como entregamos o serviço de prevenção a fraude e a decisão final sobre a idoneidade da transação. De acordo com a necessidade do cliente, pode-se contratar o componente “Decisão” das seguintes formas:

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) Decisão em tempo real, para empresas que necessitam de uma decisão instantânea de venda. A decisão em tempo real utiliza tecnologias avançadas para analisar, por meio de Inteligência Artificial, todas as transações que necessitam de decisão imediata. A resposta, acurada e eficiente, acontece em tempo real. No mercado de ingressos, por exemplo, desenvolvemos uma solução específica para realizar tratativas considerando as variáveis já mencionadas, com uma integração considerando os dados do mercado em questão (tipo de evento, data etc.), um *score* antifraude específico para este mercado, gestão diferenciada, procedimentos de análise de acordo com o evento e com o tempo de resposta flexível.

(b) SLA Expresso (*service level agreement* expresso), que é uma configuração de decisão para transações com tempo de análise curto. Utilizado em modalidades de entrega como Retira Loja, Entrega Turbo, Entrega Expressa, entre outros, esta funcionalidade permite a customização do tempo máximo de análise a partir de 2 horas. Neste cenário, todo ecossistema de autenticação da Clear Sale, inclusive a análise humana, é adaptado para respeitar este tempo e a transação ser decidida dentro do prazo solicitado pela loja.

Modelos de Contratação

Podemos oferecer o serviço de autenticação CNP em duas modalidades: (i) modalidade gestão e (ii) modalidade autogestão.

Na **modalidade de gestão** completa da Clear Sale, as lojas virtuais contratam o gerenciamento da fraude completo, feito automaticamente, no qual usamos os melhores componentes disponíveis para alcançar o melhor equilíbrio entre taxa de aprovação, fraude e velocidade de resposta, sem precisar de time interno para cuidar da fraude, deixando todo o trabalho para a Clear Sale. Em outras palavras, o cliente contrata o “pacote completo” da Clear Sale.

Já na **modalidade autogestão**, a Clear Sale oferece um ou mais componentes individualizados aos seus clientes, que ficam responsáveis pela gestão das informações e determinação da decisão final sobre o prosseguimento ou não da transação. Ou seja, a Clear Sale oferece ao mercado tecnologia para empresas que querem realizar a gestão e análise de risco de forma interna. Os mesmos sistemas e ferramentas de ponta usadas internamente podem ser contratadas pelos clientes.

Dentro da autogestão, a Clear Sale desenvolveu um software, denominado Application, que é uma ferramenta antifraude para o cliente realizar sua própria gestão e controlar seus principais indicadores: fraude, tempo de resposta e aprovação. A solução contempla: (i) *Score* de risco mais acurado do mercado, classificando o nível de risco de uma transação; (ii) tecnologia *fingerprint* que permite a identificação do dispositivo utilizado pelo usuário durante a transação aumentando a qualidade da autenticação; (iii) *Engine* de Regras para realizar a gestão de fraude configurando regras de decisão na plataforma que fazem sentido para o negócio do cliente, sendo possível realizar simulações com as regras e identificar as configurações mais inteligentes para combater a fraude; (iv) Tela de Análise amigável, desenhada especificamente para usuários que precisam realizar a análise antifraude, com todas as informações relevantes da transação; e (v) Plataforma TrustHub para acompanhar os principais indicadores da loja, o andamento das análises de cada transação e incluir a informação de transações não reconhecidas pelo cliente.

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do mercado de autenticação CNP seguem três tipos de modelo de precificação:

- (i) Cobrança por transação – modelo comum

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A maior parte dos contratos da Clear Sale com seus clientes no mercado de autenticação da CNP segue a precificação comum, que é a cobrança por transação, enviada em uma fatura mensal ao cliente. Esses contratos são balizados por dois indicadores, quais sejam (a) o tempo de resposta, que é determinado através de negociação entre as partes no ato do contrato, e (b) o índice de *chargeback*, que é o percentual de operações fraudulentas que não são detectadas.

Em cada contrato e de acordo com a negociação entre as partes, é estabelecido um percentual de penalidade caso haja falha da Clear Sale em cada um desses indicadores. Essas penalidades são refletidas em forma de descontos nas faturas enviadas ao cliente e possuem um limite máximo de 20% de desconto em cada fatura.

(ii) Garantia de transações fraudadas (garantia de *chargeback*)

Neste modelo de precificação, ao contratar a solução de gestão com garantia de *chargeback*, todas as transações aprovadas pela Clear Sale que forem posteriormente identificadas e confirmadas como fraudulentas, são reembolsadas ao cliente varejista no valor da transação analisada, até o limite de ressarcimento por transação acordado com a loja.

Essa modalidade geralmente possui um preço mais elevado e é negociada com clientes varejistas de menor porte, que não possuem estrutura operacional e financeira para suportar um número considerável de fraudes e prejuízos decorrentes das mesmas.

(iii) “Performance fee”

Sob essa modalidade, a remuneração da Companhia não é fixa, varia conforme os indicadores negociados entre as partes e de acordo com a performance da Companhia (índice de *chargeback*, tempo de resposta, número de transações aprovadas, etc.). Essa modalidade é específica e poucos clientes a utilizam.

(B) Autenticação de Identidade (*Onboarding digital*)

No mercado de *onboarding digital*, oferecemos serviços de prevenção à fraude de subscrição e cadastro de consumidores em negócios e contratos digitais, como, por exemplo, assinatura de planos de telefonia e planos de televisão por assinatura, locação de carros, emissão de cartões de crédito, abertura de contas-correntes em bancos, cadastro para revenda de linhas de produtos cosméticos, dentre outros. Nesse mercado, o objetivo não é proteger o cliente contra fraude envolvendo cartões de crédito, mas sim contra a fraude de identidade, ou seja, visa impedir transações e contratos realizados por terceiros fraudadores que não os consumidores finais.

As soluções de autenticação de identidade contam com a força da base de dados única da Clear Sale como camada adicional de proteção e apoio para empresas para fornecer componentes de antifraude para garantir um *onboarding digital* sem fricção e garantindo a celeridade do processo de aprovação para o consumidor legítimo e identificação de fraude.

O público-alvo dos serviços de *onboarding* são bancos, instituições financeiras, empresas de telecomunicações, venda direta, *fintechs*, programas de fidelização de consumidores, dentre outros.

Modelos de Contratação

Da mesma forma, podemos oferecer o serviço de *onboarding* em duas modalidades: (i) modalidade gestão e (ii) modalidade autogestão.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Na **modalidade de gestão** completa da Clear Sale, realizamos a gestão de risco na identificação de fraudes em processos de cadastro, vínculo de cartão, pagamentos, transferências e saques em carteiras digitais e programas de fidelidade; com profissionais altamente especializados e monitoramento contínuo dos indicadores de negócio. A atenção dedicada aos indicadores permite o maior número de aprovações no menor tempo sem perda financeira, recomendando a aprovação automática (sem análise humana) na grande maioria das transações e levando apenas uma pequena parcela para a análise mais detalhada, garantindo assim o melhor custobenefício e retorno financeiro entre custo de análise, aprovação e fraude.

Buscamos oferecer aos usuários o menor nível de atrito necessário para cada caso. A solução recebe como entrada os dados cadastrais do consumidor final (como CPF, celular, e-mail, endereço, dispositivo) e dados transacionais (como valor, forma de pagamento, produto ou serviço contratado, etc.) e analisa as transações aplicando inteligência para obter o melhor *score* de fraude do mercado e a melhor decisão. O serviço de *onboarding* na modalidade de gestão também possibilita o envio do 2º fator de autenticação confirmando a transação no número de celular mais habitual do CPF na base de dados da Clear Sale, que chamamos de “Hot-Phone”. O titular do CPF poderá confirmar a solicitação, respondendo gratuitamente por SMS ou e-mail.

A solução também é integrada com a autenticação biométrica, um processo de segurança que se baseia nas características biológicas exclusivas de um indivíduo. Através de uma análise profunda de imagem é possível verificar se ele é quem diz ser comparando os dados biométricos capturados com os dados autênticos armazenados em um banco de dados criptografados. Caso não seja possível decidir a aprovação ou reprovação automática através das etapas previstas, apoiamos a tomada de decisão mais precisa por meio da análise investigativa pela equipe de operadores da Clear Sale.

A análise humana é feita pelo time especializado da Clear Sale composto por analistas/operadores e, após a avaliação das informações levantadas, será fornecida uma sugestão de decisão final. A análise manual auxilia diretamente na alimentação dos modelos de inteligência artificial e evita prejuízos com a reprovação de casos que envolvem maior risco.

Já na **modalidade autogestão**, os clientes contratam a solução e utilizam as informações fornecidas pelas nossas soluções como insumos que agregam qualidade em seus *scores* próprios ou que criem regras nos seus próprios motores de decisão. As soluções são oferecidas em módulos que podem ser utilizados isoladamente ou de forma agregada com outros, e incluem: (i) *Score* de risco, classificando o nível de risco de uma transação, (ii) *Ratings*, que é uma classificação sobre a força do vínculo de todas as duplas de dados: CPF com celular, celular com dispositivo, etc., podendo ser baixo, médio ou alto; (iii) *Insights*, que são informações adicionais sobre os dados informados, trazendo pontos de alerta, neutro ou positivos sobre os dados recebidos (CPF, celular, e-mail, CEP e *device*) e que são gerados através do cruzamento das informações da transação com o todo base de dados única da Clear Sale para aprimorar a tomada de decisão dos clientes; (iv) Biometria, que recebe a face do usuário, seja através da integração de API ou pelo nosso SDK de captura, em seguida faz a orquestração e se conecta com diversas bases de faces que tem a maior chance de ter a face capturada, gerado um *score* único para a biometria capturada; (v) *Device Fingerprint*, que pode identificar os dispositivos eletrônicos utilizados pelos usuários para realizar cadastros e transações e, dessa forma, mapear os dispositivos e comportamento de uso de milhões de usuários no Brasil, através de nossa tecnologia; (vi) Segundo Fator de Autenticação; e (vi) *token* de verificação, que possibilita que o cliente opte por enviar um *token* (código de 6 dígitos) para realizar a confirmação de posse e uso do número de celular de um cliente. O *token* é enviado por SMS ou e-mail para o número de telefone e e-mail informados pelo cliente e normalmente é inserido numa interface do próprio cliente que faz a validação com a Clear Sale.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do mercado de *onboarding* digital segue o modelo de precificação comum, com cobrança por transação, porém apenas com o indicador de tempo de resposta como balizador, a ser negociado conforme cada contrato. Não há penalização por índice de fraude em razão da dificuldade de mensuração visto que não há processos de *chargeback* (que está vinculado necessariamente a utilização do cartão de crédito) no mercado de *onboarding*.

(C) Avaliação comportamental para Crédito

Nesse mercado, não oferecemos propriamente uma solução antifraude, e sim uma solução para avaliação de risco de crédito baseado no comportamento digital do consumidor. Dessa forma, no momento em que o consumidor final submete uma ficha de aprovação para algum tipo de financiamento junto a um banco ou instituição financeira, a Clear Sale é acionada para avaliar as chances de o consumidor ser adimplente com as obrigações que se propõe a assumir.

Os retornos de cada transação são derivados de modelos estatísticos robustos construídos com as informações das transações que passam pelos sistemas da Clear Sale. Tais informações constituem a base de dados única da Clear Sale, que contempla uma visão ampla sobre o indivíduo com o foco em seu comportamento de compra em diversos mercados, como *ecommerce*, telecomunicações, vendas diretas, turismo, bancos e seguros.

O modelo estatístico voltado para concessão de crédito define, em milésimos de segundo, a capacidade creditícia do CPF e fornece insumos para dar maiores subsídios à decisão do cliente. Sob esse modelo, apenas fornecemos o *Score* de crédito ao cliente, que é responsável por fazer a gestão da informação. Ou seja, não oferecemos esse produto sob a modalidade de gestão, somente sob a **modalidade autogestão**, uma vez que nossos retornos são insumos para auxiliar os clientes em sua tomada de decisão. Usualmente, são utilizadas como novas variáveis em seus scores próprios ou por meio de regras no motor de decisão.

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do negócio de avaliação comportamental de crédito seguem o modelo de precificação comum, com cobrança por transação, porém sem nenhum indicador como balizador. Ou seja, não há penalização por qualquer indicador.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

(em milhares de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita operacional líquida	457.557	345.598	208.513

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

(em milhares de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	-74,517	18.717	5.546

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção;

A Clear Sale para prover serviços de prevenção a fraude e diminuição do risco de inadimplência usa a mais alta tecnologia aliada a inteligência artificial e estatística, acesso a dados da base única, expertise em gestão de risco e análise humana. Por isso, nosso processo de produção está ligado ao desenvolvimento de processos e sistemas nestes pilares sempre com grande proximidade com os clientes para construção de soluções escaláveis e de alta performance.

Modelagem e inteligência artificial

A Clear Sale possui uma equipe de especialistas em dados composta por estatísticos, matemáticos, engenheiros e físicos provenientes das melhores universidades do país que transformam a força da base compartilhada em inteligência estatística. Com acesso a dados históricos e análise de dados qualificada internamente, são criados modelos estatísticos de alta precisão para detecção de fraudes ou riscos nos mais diversos mercados.

Através de estudos e análises que envolvem o tratamento de grandes volumes de dados, criação de algoritmos estatísticos, definições de indicadores, simulações, entre outros, a equipe cria e melhora múltiplos escores que são usados em diferentes contextos e casos de uso para predizer estatisticamente o risco de fraude, a inadimplência ou outros tipos de comportamento de consumidores. Durante a operação, o time acompanha indicadores e monitora resultados para aplicar otimizações que trazem diminuição de custos e aumento de acuracidade.

Base de dados única

Os dados da base Clear Sale usados na prevenção à fraude são compostos por informações enviadas por seus clientes dos mais diversos mercados, como o comércio eletrônico, financeiras e telecomunicações. Todas as consultas feitas nos produtos da empresa são armazenadas de maneira segura e processadas automaticamente para contribuir em modelos de predição para diversos contextos. Somente em 2021 foram mais de 375,5 milhões de transações enviadas para nossos sistemas e contribuíram para manter nossos dados sempre atualizados. Permitindo que nossos produtos alcancem a marca de conhecer mais de 97% dos CPFs que nos são enviados diariamente, melhorando muito a acuracidade do produto.

Desenvolvimento de produtos

Buscamos continuamente identificar novas demandas e necessidades de nossos clientes para desenvolver novos produtos e serviços no mercado de prevenção à fraude e risco de inadimplência. Fazemos isso usando metodologias ágeis e times multidisciplinares que buscam proximidade com o cliente para construir produtos com o máximo de valor tanto para a Companhia quanto para quem nos contrata.

Novas demandas chegam através de diversos canais como o time comercial, pesquisas mercadológicas de tendências, estudos internos, demandas de nossos clientes, entre outros. Onde times com pessoas de diversas especialidades podem se aprofundar e identificar novas oportunidades, muitas vezes usando habilidades de pessoas de produto, tecnologia, cientistas de dados, designers e especialistas em experiência do cliente. As demandas são identificadas em oportunidades que possam trazer resultados escaláveis para a companhia, selecionadas, priorizadas e colocadas no processo para criação de novas funcionalidades ou produtos.

Podemos organizar nosso processo de desenvolvimento de produtos em quatro principais etapas que seguem:

(i) Processo de descobrimento

Nesta fase, novas oportunidades são estudadas por um grupo selecionado de especialistas para identificar necessidades do cliente que podem ser atendidas pela Clear Sale. São usadas muitas fontes de informações, análise de concorrência, entrevistas com potenciais clientes, busca de possíveis parceiros e desenvolvimento de provas de conceito para avaliar viabilidade técnica e econômica. O resultado deste processo é um plano claro de construção de produto e direcionamento de como atender o mercado na oportunidade específica, definindo diretrizes de equipe de desenvolvimento e próximos passos.

(ii) Desenvolvimento

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Uma vez definido o plano de atuação e conceito de novo produto ou funcionalidade, alocamos a equipe necessária para construção gradativa da solução final. Sempre com o intuito de ter entregas de valor intermediárias que possam ser validadas ao longo da jornada de desenvolvimento. Para isto buscamos potenciais clientes que possam nos ajudar no processo de validação usando as entregas intermediárias e nos dando seus pontos de vista para melhorias ou modificações no que estamos construindo, diminuindo o risco de não atendermos a necessidade dos clientes. Ao mesmo tempo, os times sempre equilibram as sugestões dos clientes com a estratégia da empresa, avaliação jurídica, viabilidade técnica e econômica, buscando a adequação do produto no mercado de maneira que ele seja rentável e escalável.

(iii) Escalabilidade

Após encontrar a correta adequação do produto no mercado, o produto entra em fase de ajustes para escalar com mais clientes. São construídos novos processos de operação, treinamentos e adequações internas de maneira a remover qualquer barreira para a escalabilidade do produto. Também são criados os planejamentos comercial e de marketing, com materiais, campanhas, treinamentos e todo o suporte necessário para ampla distribuição do produto em nossos canais comerciais, quando possível tanto para grandes clientes como para médios e pequenos.

(iv) Operação e Expansão

Uma vez lançada a nova funcionalidade ou produto, buscamos vender para nossos clientes atuais, bem como para novos mercados que ainda não são atendidos pela empresa. Além disso, existe um processo contínuo de monitoramento e captura de oportunidades de melhoria para gerenciamento do ciclo de vida do produto, evoluindo ao longo do tempo.

b. características do processo de distribuição;

A estratégia de divulgação e distribuição das soluções digitais oferecidas pela Companhia está baseada em três pilares: (i) Aquisição de leads (potenciais negócios), (ii) Vendas e (iii) Retenção de clientes.

1. Aquisição de Leads: configura a primeira etapa de prospecção de clientes potenciais (leads) e inclui ações ativas e passivas conjuntas de quatro áreas distintas: (a) Inteligência Digital; (b) Parcerias; (c) Alianças; e (d) *Data Mining*.

a. Inteligência Digital: responsável pelo controle estratégico de campanhas de mídia paga (ex: Google Ads) e pela produção e publicação de conteúdo em canais digitais (ex: Facebook, Instagram, LinkedIn, Blog, Webinars, etc) com o objetivo de gerar acessos gratuitos ao site, que aqui denominaremos tráfego orgânico. Atualmente a geração de leads provenientes de mídia paga corresponde a cerca de 57% do total, enquanto 43% de orgânica. As campanhas de mídia pagam miram a divulgação dos produtos/soluções da Clear Sale enquanto os conteúdos são produzidos considerando os principais temas relacionados à fraude nos mercados priorizados (ex: bancos, e-commerce, telecom).

Outra responsabilidade desta área é o acompanhamento dos visitantes do site que consumiram algum de seus conteúdos e de participantes de eventos para a produção de novas matérias e direcionamento de campanhas de *remarketing* via *Search* (mecanismos de pesquisa) e *Display* (Google Ads). Por fim, a Clear Sale também utiliza a estratégia de *Account Based Marketing* (ABM) para aquisição de contas estratégicas.

b. Parcerias: força de vendas indireta em que parceiros indicam a Clear Sale aos seus clientes. Atualmente nossa base conta com cerca de 200 parceiros, dentre eles estão os principais meios de pagamento online, plataformas e agências de e-commerce e dos quais 20 representam 80% do total de indicações. As campanhas desenvolvidas miram indicações de empresas estratégicas dentro dos parceiros e ações de *Co Marketing* (ex: webinars, fóruns) para o mercado de e-commerce e que também geram listas de contatos para a prospecção ativa, porém esta ocorre em menor número em relação a primeira.

c. Alianças: sistema de alianças com empresas que fornecem aos seus clientes um serviço de pagamento com a solução da Clear Sale integrada (ex: aplicativos, meios de pagamento, plataformas de e-commerce). Trata-se de uma ação indireta de vendas em que os cerca de 65 alianças oferecem nossos produtos a toda sua base de clientes com vantagens de precificação. A equipe dedicada a esse canal atua tanto em ações relacionais com o setor comercial da aliança quanto na prospecção e negociação com novas.

d. Data Mining: prospecção ativa de leads com base no perfil de clientes entrantes/ideal de cliente (ex: tipos de itens vendidos, plataforma) realizada pela coleta de informações disponibilizadas por fontes públicas de forma automatizada.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

2. Vendas: Os *leads*, gerados pelos canais descritos no item anterior, são pré-qualificados por *Sales/Business Development Representatives* (SDRs e BDRs) que são responsáveis por identificar possíveis oportunidades no cliente e direcioná-los à equipe de venda responsável: consultores de *Inside Sales* que negociam produtos sem customização via canais digitais (ex: telefone, e-mail) com empresas de micro, pequeno e médio porte; ou executivos de *Field Sales* que negociam soluções customizadas que atendam às especificidades de cada empresa de grande porte (*enterprise*). Todas as etapas do processo de vendas são realizadas em um sistema de CRM (*Customer relationship management*) que também é utilizado como ferramenta de acompanhamento, análise e gestão da performance dos colaboradores.

3. Pós-Vendas: distribuídos em duas equipes dedicadas ao atendimento dos clientes da base segundo seu porte e que são responsáveis por identificar melhorias da solução conforme as peculiaridades de clientes estratégicos e oportunidades de *cross sell* e *up sell*.

c. características dos mercados de atuação, em especial: i. participação em cada um dos mercados; e ii. condições de competição nos mercados;

Mercado Prevenção a Fraude

A fraude é um ato ardiloso, enganoso e de má-fé que tem o objetivo de lesar ou ludibriar outrem para trazer algum tipo de vantagem, geralmente financeira, ao fraudador sobre a vítima. Ela pode causar danos à vítima, sejam eles financeiros, psicológicos ou até mesmo de imagem. A dinâmica da fraude normalmente está ligada à utilização maliciosa e ilícita de informações pessoais por terceiros para adquirir bens e serviços; fraudar sistemas internos para realizar compras online não autorizadas; realizar vendas e registros utilizando dados de um representante de vendas ou realizar pagamentos online com cartões de crédito não autorizados, dentre outros.

Ademais, casos de fraude também podem decorrer da utilização de dados pessoais próprios com a intenção de conseguir benefícios de forma ilícita. Exemplos são: autofraude, no caso de um consumidor mentir em não ter feito um pedido quando na verdade o fez; golpe em seguradoras, quando o indivíduo faz falsas queixas; caso de um comprador solicitar a devolução de um produto e no lugar da peça original enviar um substituto ou produto usado; e também existem os casos de representantes de televendas adicionando *upgrades* não autorizados em pedidos.

Esse contexto exige das empresas que entregam serviços de prevenção à fraude, um alto nível de especialização, experiência e capacidade de adaptação para implementar ajustes rápidos e, até mesmo, antecipar tendências através de IA (Inteligência Artificial) na detecção de padrões, com sua incorporação aos algoritmos através de ML (*Machine Learning*). Um dos principais objetivos das empresas que fornecem esses serviços, além de impedir a fraude, é promover o maior número possível de aprovações em um período curto de tempo, de modo a potencializar as vendas de seus clientes em um contexto no qual grande parte do *customer acquisition cost* já foi investido por essas empresas, visto que o consumidor já está na fase final de compra do bem ou serviço.

Assim, para cada uma das diferentes categorias, as soluções antifraude avaliam o comportamento do fraudador para preservar os bons clientes, barrar as fraudes e realizar estas ações com o menor tempo de resposta possível. A Clear Sale atua como uma das líderes de mercado nacional em soluções antifraude e tem um histórico consolidado de fraudes evitadas no Brasil nos últimos anos, chegando em 2021 a um total de mais de R\$5,8 bilhões em tentativas de fraudes evitadas, como pode ser observado nos dados abaixo obtidos no estudo “Mapa da Fraude 2021”.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Assim, durante 2021, a Clear Sale fez a análise de mais de 375,5 mil pedidos realizados através do E-Commerce e utilizando-se de cartão de crédito. De todos os pedidos transacionados no período, em 96,5% das transações, a Clear Sale já conhecia previamente o CPF, ou seja, já possuíam o dado de CPF na base de dados.

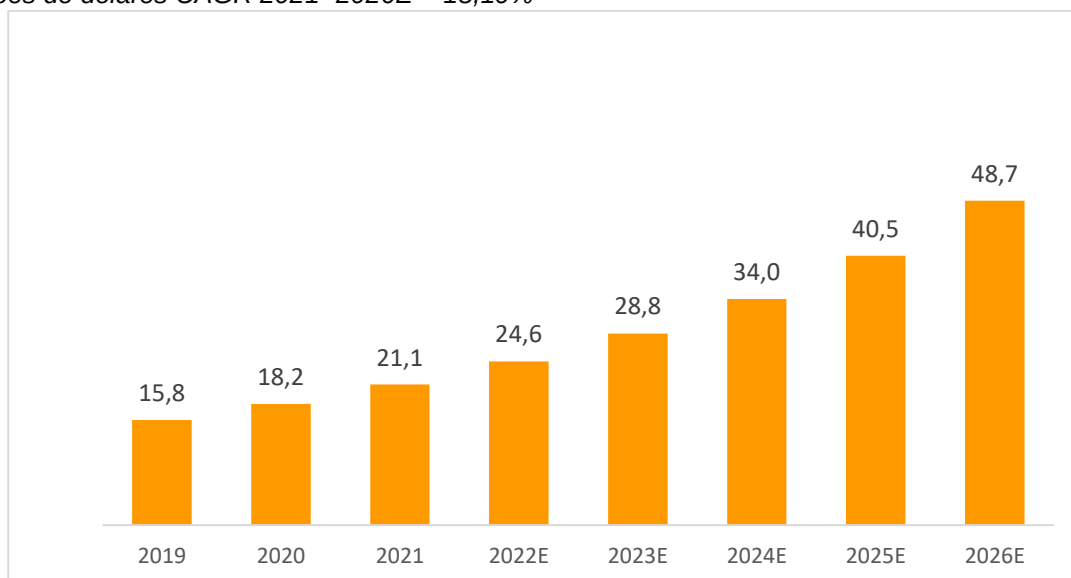
A Clear Sale vai muito além do combate a fraudes, ajudando a criar e rastrear os indicadores que ajudam empresas no processo de expansão dos negócios. Nossa abordagem exclusiva para prevenção a fraudes significa que não apenas impedimos a ocorrência de fraudes, como também aprovamos mais pedidos legítimos. Porque conseguimos combinar (i) avançada tecnologia das inteligências estatística/ artificial com uma (ii) equipe de analistas especializados em fraudes, para oferecer uma (iii) abordagem equilibrada e diferenciada a qualquer outro concorrente do mercado.

Dado o contexto de digitalização da economia, observamos um aumento significativo quantidade de consumidores online, conforme pesquisa realizada pela NielsenIQ Ebit (Webshoppers 45° Ed.), em 2019, havia 61,8 milhões de consumidores online, enquanto esse número passou para 87,7 milhões em 2021. Processo este acelerado durante o período da Pandemia Covid-19, que serviu como catalisador da mudança de hábitos dos consumidores e tornou-se um novo padrão para a sociedade.

O mercado de soluções antifraude acompanha a digitalização da economia, aumento das compras online, crescimento dos processos digitais de interação com clientes e consequente maior ataque de fraudes no mundo digital. Conforme relatório da Mordor Intelligence, "Global Fraud Detection & Prevention Market (2019-2026)", o mercado global de prevenção à fraude cresceu 15,9% entre 2010/2021, chegando a um total de 21,1 bilhões de dólares. O potencial estimado para 2026 está em 48,7 bilhões de dólares, perfazendo um CAGR de 18,19% entre 2021 e 2026.

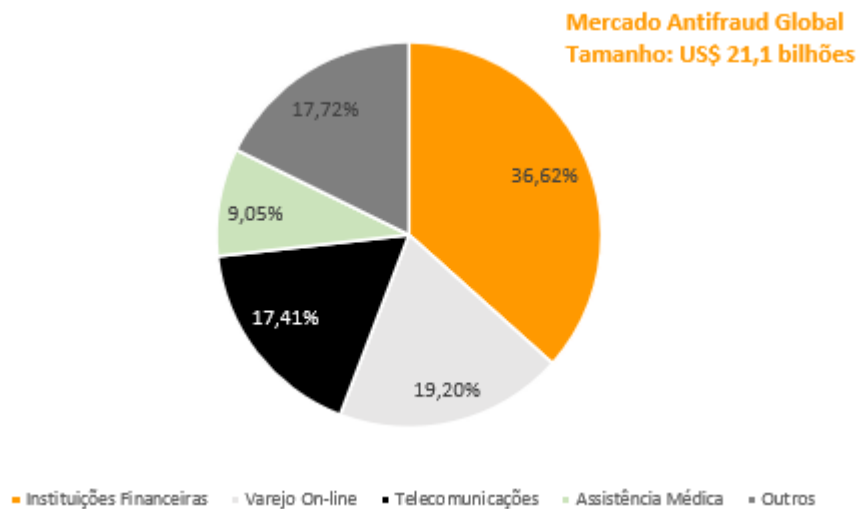
Mercado Global - Detecção e Prevenção a Fraude

Em bilhões de dólares CAGR 2021- 2026E = 18,19%



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Parcela do mercado de 2020 por indústria



Fonte: Mordor Intelligence

O recorte da América Latina segundo esta pesquisa mostra um *share* de 9% em relação ao mercado global, totalizando em 2021, 1,86 bilhão de dólares, sendo que somente o Brasil representa 43% deste total LATAM. Com um crescimento em torno de 15% (2020 vs. 2021), tanto na região como no nosso país. Vale destacar o diferencial de entrega e potencial Clear Sale que pode ser avaliado sobre o prisma de crescimento do mercado, dado a comparação sobre o aumento de receita da Companhia em 32 % entre os exercícios 2020 e 2021.

Autenticação CNP

O cenário do e-commerce e sua evolução está ligada aos processos de pagamento como ferramenta para viabilizar as transações online. Um dos principais meios de pagamento utilizados nas transações online é o cartão de crédito. Ao mesmo tempo que este meio viabiliza as transações pode ser considerado um dos principais riscos para o e-commerce, caso não exista controle das fraudes. O *chargeback*, nome dado ao estorno pedido pelo cliente, fica sob responsabilidade do lojista recebedor da transação. Ou seja, o *liability* financeiro da fraude será absorvido pelo estabelecimento comercial. Neste contexto, as soluções de antifraude para Autenticação dos pagamentos com Cartão Não Presente (CNP) têm uma função essencial para garantir o negócio: (i) aumentando aprovações com (ii) menos *chargeback*, (iii) menor tempo de resposta, e assim, (iv) garantindo mais vendas legítimas. No Brasil, a Clear Sale destaca-se com uma abordagem única em prevenção a fraude, com foco total na (i) maximização das vendas e (ii) controle adequado das fraudes/*chargebacks*, melhorando a experiência dos consumidores, e assim garantindo o (iii) menor tempo de resposta possível. Por isso, a Companhia é uma das líderes no mercado brasileiro.

O mercado de e-commerce cresceu fortemente em 2020 como efeito da pandemia COVID-19 e sua dinâmica de aceleração na digitalização das empresas, em especial no comércio, através de plataformas digitais como alternativa ao fechamento ou restrição dos estabelecimentos no atendimento presencial.

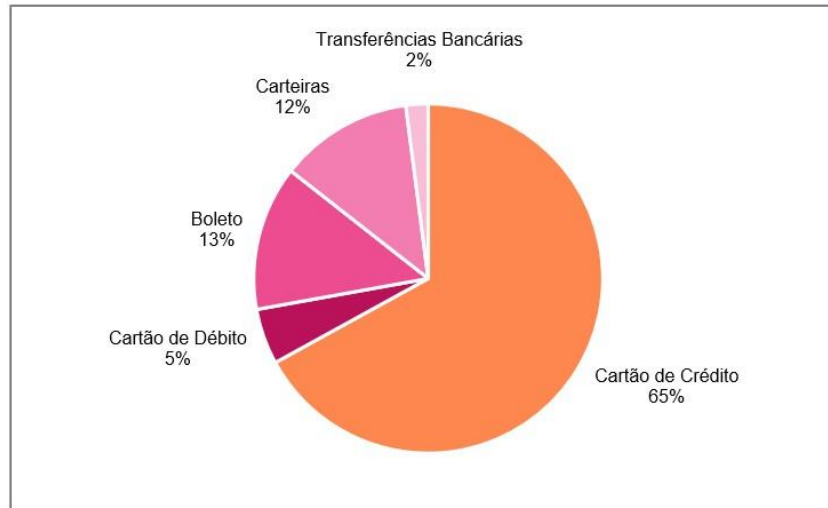
O movimento de crescimento do e-commerce se destaca, em especial, quando olhamos o cenário brasileiro para os próximos anos. De acordo com a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM), as vendas do E-commerce Brasileiro devem atingir 222,9 bilhões de reais em 2026, um valor expressamente maior comparado aos 126,4 bilhões de reais registrados em 2020.

Nesse contexto, um aspecto importante do comportamento do consumidor está relacionado a opção de pagamento, sendo o cartão de crédito a forma mais utilizada, representando a escolha de 65% dos consumidores, como pode ser observado no gráfico abaixo.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Distribuição das Formas de Pagamento

Referente a 2020 e em porcentagem



Fonte: Relatório da Americas Market Intelligence, disponível em <https://americasmi.com/insights/6-megatendencias-no-setor-de-pagamentosno-brasil-para-2021/>

Existe uma forte correlação entre o aumento de transações de compra online e tentativas de fraude, principalmente aquelas relacionadas a utilização do cartão de crédito como meio de pagamento. Dessa forma, soluções antifraude continuam sendo fortes aliadas do e-commerce no crescimento do negócio e na validação das melhores vendas.

Novos meios de pagamento surgiram globalmente e, também, com aplicação local no Brasil, dentro do cenário de varejo online. Vale destacar a possibilidade de transações através de Wallet/ Carteira Digital, Pix (Pagamento Instantâneo). Todos estes meios devem dividir as possibilidades de pagamento no *checkout* do e-commerce, juntamente com a utilização do cartão de crédito.

Esta avaliação e projeção do potencial crescente de soluções antifraude para CNP fica destacado no relatório MORDOR INTELLIGENCE - Global Fraud Detection & Prevention Market, quando analisamos o mercado de soluções de “Fraud Analytics”, temos um potencial estimado global em 2026 de 19,98 bilhões de dólares com uma CAGR (2021-2026) de 19,06%.

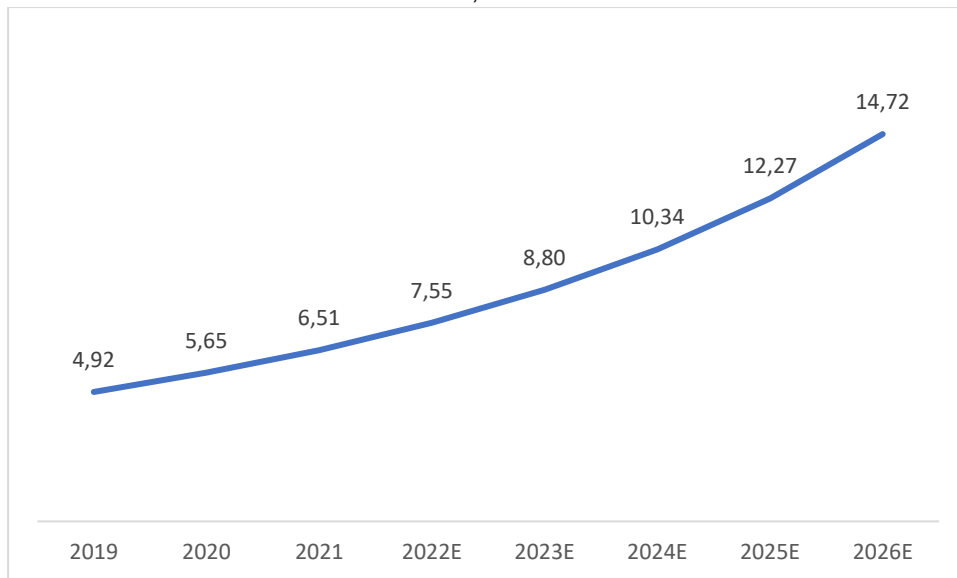
Autenticação de Identidade (*onboarding* digital)

Com a interface digital ganhando espaço no meio de relacionamento entre os usuários e a utilização massiva dos dispositivos móveis, torna-se preponderante a utilização de autenticação digital pelas empresas nos processos de cadastro (*Onboarding*) e utilização dos serviços disponibilizados no ambiente digital os métodos de autenticação são ferramentas tecnológicas que buscam verificar a identidade de uma pessoa no mundo digital. Isso acontece para evitar que fraudadores ou outras pessoas com más intenções possam se passar por cidadãos idôneos, usando seus dados para cometer fraudes e outros tipos de crimes. Para que uma empresa possa definir quais são os métodos de autenticação mais aderentes ao negócio, é preciso, antes, definir níveis de complexidade e sofisticação, pois só assim é possível identificar categorias e quantos fatores devem ser utilizados. Com o aumento da digitalização, através da entrada de novos usuários e, também, maior utilização do meio digital para contratação e utilização de serviços, existe uma necessidade crescente de processos seguros de autenticação de identidade no ambiente digital. Como podemos observar pela pesquisa “MORDOR INTELLIGENCE - Global Fraud Detection & Prevention Market”, as soluções de “Authentication” para detecção e prevenção de fraude, tem potencial globalmente, para atingir em 2026 um faturamento de 14,72 bilhões de dólares, com um CAGR (2021-2026) de 17,72%. Sendo que, a América Latina representa aproximadamente 9% deste mercado total. O Brasil, em especial, corresponde a um *share* em torno de 43% do mercado latam.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Mercado Global - Prevenção a Fraude - Autenticação

Em bilhões de dólares CAGR 2019- 2026E = 17,72%



Fonte: Mordor Intelligence

Autenticar a identidade de um usuário em ambientes digitais é extremamente importante para garantir a segurança antifraude dos dados que ali trafegam, tanto para a empresa quanto para o próprio usuário. Em contrapartida, uma preocupação constante das empresas atentas às tendências de mercado é adotar métodos de autenticação que possam checar identidades com a menor fricção possível com o usuário, para garantir a melhor experiência ao cliente. A Clear Sale entrega sua solução de “Autenticação de Identidade” no modelo de camadas para permitir uma implementação de fluxo “frictionless”, permitindo aos nossos clientes utilizarem as camadas necessárias de segurança, de acordo com o risco identificado em cada contexto de interação com seus usuários. Estes fluxos fluidos e interativos com os clientes devem ser implementados sempre em conjunto com uma análise de autenticação de identidade com soluções flexíveis e que possam oferecer ao usuário um leque de opções de autenticação, para que ele, por sua vez, possa escolher o método mais conveniente. A Clear Sale disponibiliza meios modernos de autenticação, capazes de (i) cruzar rapidamente grandes quantidades de dados, alimentando bases de (ii) tecnologias de Machine Learning e, conseqüentemente, deixando a autenticação cada vez mais sofisticada e discreta à (iii) percepção do usuário, justamente o conceito “Frictionless Clear Sale”.

Para além da forte presença no mercado de soluções antifraude no e-commerce a Clear Sale expandiu sua atuação em mercados que entende serem chaves na digitalização da economia, como *Financial Services* (Bancos + *Fintechs*), *Telecom* e *Venda Direta*. Com presença marcante em todos estes mercados prestando serviço para os principais *players* em cada mercado. Nestes mercados colaboramos em vários processos de autenticação de identidade como abertura de contas, emissão de cartão de crédito, financiamento de veículo e outros bens, *onboarding* de carteiras digitais, solicitação de pacotes das operadoras de telecomunicações, cadastro de revendedores, dentre outros.

A dinâmica de alguns destes mercados tem uma correlação forte do Brasil pareado com a evolução global. Em especial, *Financial Services* e *Telecom*. Nestes mercados o nível de evolução do negócio e tecnologia local estão muito semelhantes as demais geografias. Vale destacar as projeções positivas de crescimento destes mercados.

No caso do mercado de Telecomunicações, a quantidade de usuários globais de smartphones deve chegar em 2023 em torno de 4,3 bilhões de pessoas, um crescimento de 700 milhões de novos usuários de serviços de telecom sobre a base de 3,6 bilhões em 2020, conforme o estudo “Smartphone users worldwide 2016-2023” da Newzoo de setembro de 2020.

Na visão do mercado financeiro, de acordo com o estudo “Digital Banking” da Juniper Research (<https://www.juniperresearch.com/press/press-releases/digital-banking-users-to-exceed-3-6- billion>), o número de usuários

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

de bancos digitais deve superar 3,6 bilhões em 2024, um crescimento de 54% sobre a base de 2,4 bilhões de usuários em 2020.

Mercados por tipo de cliente

A Clear Sale oferece soluções antifraude para quatro tipos de cliente: varejo on-line, instituições financeiras, telecomunicações e vendas diretas. A Companhia utiliza seu extenso *data lake*, a base de dados construída pela Clear Sale ao longo de sua história, para agregar valor a cada mercado de diferentes formas de acordo com suas características. Dada as boas perspectivas de crescimento de cada mercado onde a Clear Sale atua, a Companhia tem potencial para expandir seu alcance tanto em termos de *share-of-wallet* em clientes atuais e de aquisição de novos clientes.

Varejo On-line

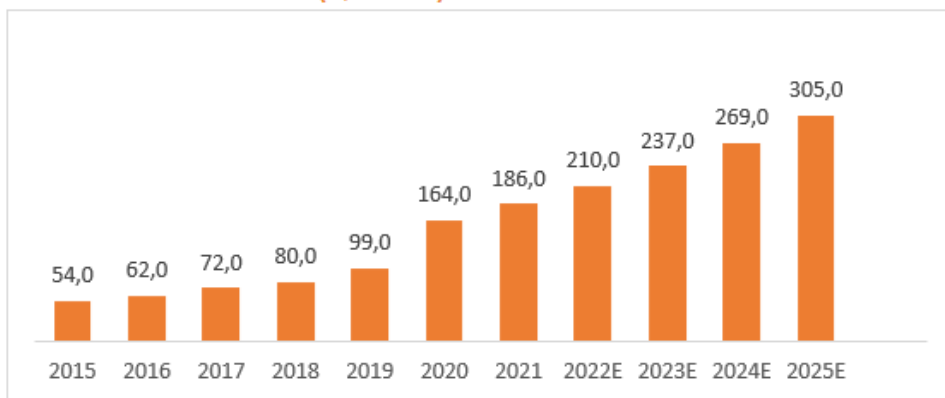
No mercado de varejo, a Companhia é responsável por oferecer aos seus clientes soluções antifraude que buscam reduzir o número de transações fraudulentas e aumentar o número de transações legítimas que são aprovadas pelo varejista. Em 2021, 74% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes do varejo online.

O e-commerce brasileiro registrou um crescimento expressivo em 2021, apesar das contínuas questões que dificultam sua implementação no Brasil como um todo. Nesse sentido, a Clear Sale tem auxiliado seus clientes com customizadas soluções antifraude, possibilitando o crescimento da receita de seus parceiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os dados do Euromonitor, o e-commerce cresceu 13,4%, em relação a 2020, em termos de vendas no Brasil, atingindo a marca de R\$186,0 bilhões.

Evolução das Vendas no E-commerce

Em bilhões de reais

Faturamento no E-commerce (R\$ bilhões)



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Os chamados *third-party sellers* são os principais participantes do e-commerce no Brasil, conforme são também no resto do mundo. Tratam-se, de plataformas de *marketplace* formados por grandes players do setor (como Amazon, Mercado Livre e Americanas), com a finalidade de unir um grande número de vendedores e compradores. Existem dois tipos de *marketplace*: o *marketplace-in* e o *marketplace-out*. O *marketplace-in* consiste na venda de produtos de terceiros no website do próprio varejista, e o *marketplace-out* que consiste na venda de produtos do varejista em questão em plataformas online de terceiros. A remuneração dos *marketplace* se dá pelo *take rate*, que é um percentual do preço de venda pago ao dono da plataforma onde os produtos são transacionados.

Problemas com logística dificultam o desenvolvimento do e-commerce no Brasil. Empresas como Mercado Livre e Lojas Americanas passaram muitos anos desenvolvendo suas plataformas com o objetivo de diminuir a fricção ao longo de suas cadeias de valor. Varejistas vem buscando desenvolver ecossistemas completos que integram aos seus processos soluções de gerenciamento de estoque e pagamentos digitais. A pandemia acelerou a necessidade de adaptação dos varejistas, que precisam viabilizar prazos de entrega razoáveis e fretes acessíveis para fomentar o crescimento de suas operações.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A fraude também prejudica o desenvolvimento do e-commerce brasileiro, diminuindo o nível de confiança, tanto de varejistas quanto de consumidores, no comércio digital. Nesse contexto, a Clear Sale é especialista na detecção e prevenção à fraude, atuando como parceira de varejistas em suas operações de e-commerce. A Companhia possui uma infraestrutura robusta com uma base de dados que vem sendo construída ao longo de sua história, de modo que a permite entregar aos seus clientes soluções para o aumento de aprovações legítimas, redução de perdas causadas por *chargeback* e melhoria da experiência de compra, através de um curto tempo de resposta da loja virtual.

Em 2020 houve uma aceleração da digitalização dos processos internos e externos das empresas. Assim, a integração de plataformas - como o WhatsApp - na experiência dos consumidores tem se tornado cada vez mais comum, apresentando uma oportunidade para a Clear Sale complementar seu portfólio de soluções e expandir seu negócio.

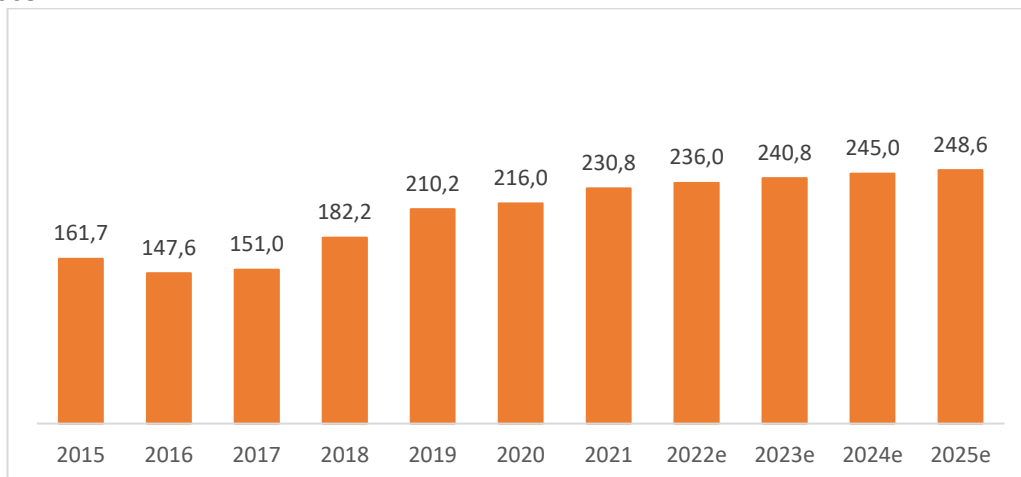
Instituições Financeiras

Existem duas principais categorias de soluções antifraude para serviços financeiros: preventivas e reativas. Soluções preventivas buscam mitigar o risco de fraude antes que ela aconteça, enquanto soluções reativas tem como objetivo minimizar os efeitos negativos de uma fraude uma vez que ela já tenha ocorrido. Processos de *onboarding*, por exemplo, são uma grande fonte de demanda para soluções antifraude, que vem aumentando uma vez que a digitalização acelera. Análise de crédito também pode ser beneficiada por soluções antifraude, que permitem instituições financeiras a melhor precificar seus produtos e mitigam risco de inadimplência.

Nesse contexto, em 2021, aproximadamente 26% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes instituições financeiras.

Número de cartões de crédito em circulação no Brasil

Em milhões



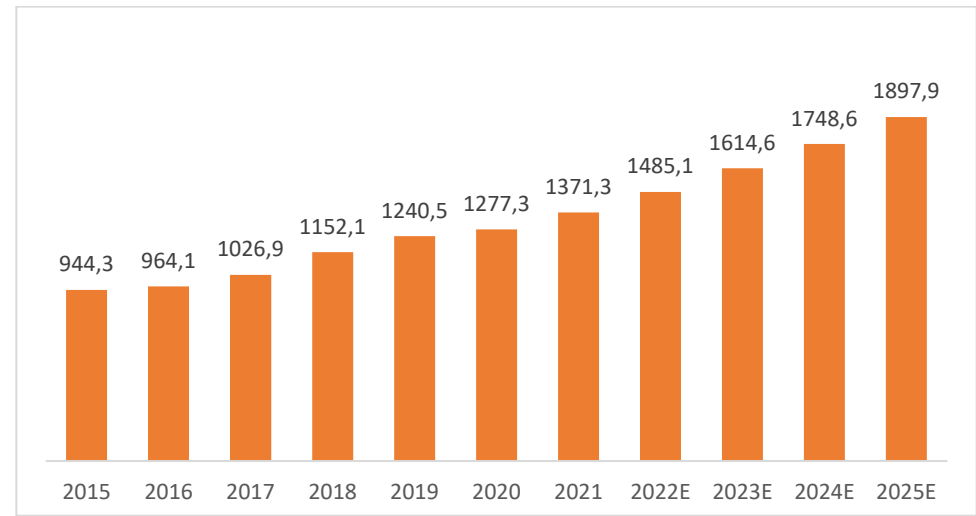
Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil 2021, número de cartões de crédito em unidades.

O número de cartões de crédito em circulação aumenta em linha com o crescimento da população bancarizada. Em 2021 o número de cartões de crédito atingiu 230,8 milhões, crescimento de 7% contra o ano anterior.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Evolução da concessão de crédito no Brasil para o consumo

Em milhões de reais



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil 2021, empréstimo pessoal, em termos correntes.

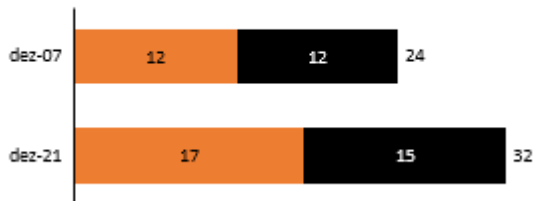
Pelo lado das famílias, o crédito também tem o papel de transferência de renda, permitindo padrões de consumo mais estáveis ao longo do tempo e a aquisição de bens de alto valor (como imóveis) contra pagamentos futuros, gerando ganhos de bem-estar. Quanto melhor a capacidade do mercado de selecionar os projetos com maior retorno e canalizar os recursos para eles, maiores serão os impactos positivos na produtividade, no crescimento e no bem-estar da sociedade.

Segundo a consultoria Oliver Wyman, em seu relatório “Mercado de Crédito”, “Série Panorama sobre o Brasil”, o crescimento do mercado de crédito ao longo dos últimos anos é justificado pela extensão de crédito imobiliário para pessoas físicas e empréstimos do BNDES para pessoas jurídicas. Entretanto, o crédito doméstico para o setor privado continua baixo frente a economias mais desenvolvidas. Conforme indicador do Banco Mundial, que considera empréstimos, títulos de dívidas e recebíveis, o crédito doméstico representa 62% do PIB no Brasil. Nos países da OCDE, por exemplo, o mercado de crédito equivale a 122% do PIB e nos Estados Unidos, o número é de 192%.

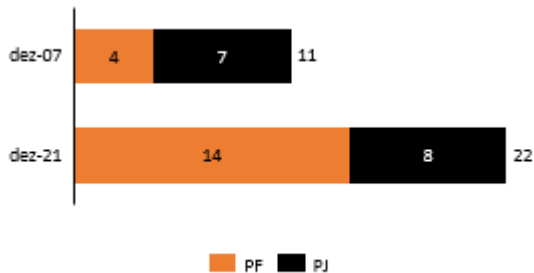
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Saldo de crédito como proporção do PIB brasileiro

Crédito Livre (% do PIB brasileiro)



Crédito Destinado (% do PIB brasileiro)



Fonte: Banco Central do Brasil

Telecomunicações

O Brasil é o quarto maior mercado de telefonia móvel do mundo em termos de número de assinantes – atrás apenas da China, Estados Unidos e Índia. Segundo a Pesquisa Anual do Uso de TI do FGVcia (Centro de Tecnologia de Informação Aplicada da FGV-EAESP), a expectativa é que o Brasil alcance a marca de 242 milhões de celulares inteligentes (*smartphones*) em uso em junho de 2021, o que representa mais de 1 *smartphone* por habitante. Conforme divulgado, considerando-se computador, *notebook*, *tablet* e *smartphone*, o Brasil possui 440 milhões de dispositivos em uso (corporativo e doméstico), ou seja, o Brasil alcança a marca de 2 dispositivos digitais por habitante.

Além disso, o setor é frequentemente alvo de ações fraudulentas, que visam, por exemplo: benefício no alcance de metas comerciais; acesso a equipamentos, como modem e roteadores, para uso e revenda; redução de faturas feitas pela equipe interna para favorecimento de terceiros; roubo de dados para iniciar outros tipos de fraude; fraude deliberada; vantagem em usufruir de serviços de forma gratuita sem autorização (como TV por assinatura).

Por conseguinte, a Clear Sale atua no mercado com soluções antifraude customizadas para cada cliente. O trabalho é feito com base em dados integrados e na capacidade de mapear instantaneamente anomalias cadastrais, a fim de garantir a segurança e transparência no tratamento de dados, de modo a garantir o fluxo de aprovações de clientes íntegros, e impedir ações fraudulentas, que causam prejuízos ao setor. Em 2021, aproximadamente 6% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes do ramo de telecomunicações.

Vendas Diretas

Venda direta é a modalidade de comercialização de bens de consumo e serviços diretamente aos consumidores, geralmente em suas residências ou locais de trabalho. As vendas podem ocorrer tanto de forma individual e personalizada – quando um vendedor da marca vai até a residência do consumidor, por exemplo – ou de uma forma grupal – quando um representante da marca organiza um evento, em sua casa, por exemplo, e convida potenciais clientes a participar e conhecer os produtos ofertados.

Neste mercado, a Clear Sale atua com o forte propósito de evitar a fraude em dois momentos, no cadastro de um novo vendedor, sem seu consentimento prévio, ou na realização de um pedido falso. Dessa forma, a Clear Sale atua com objetivos

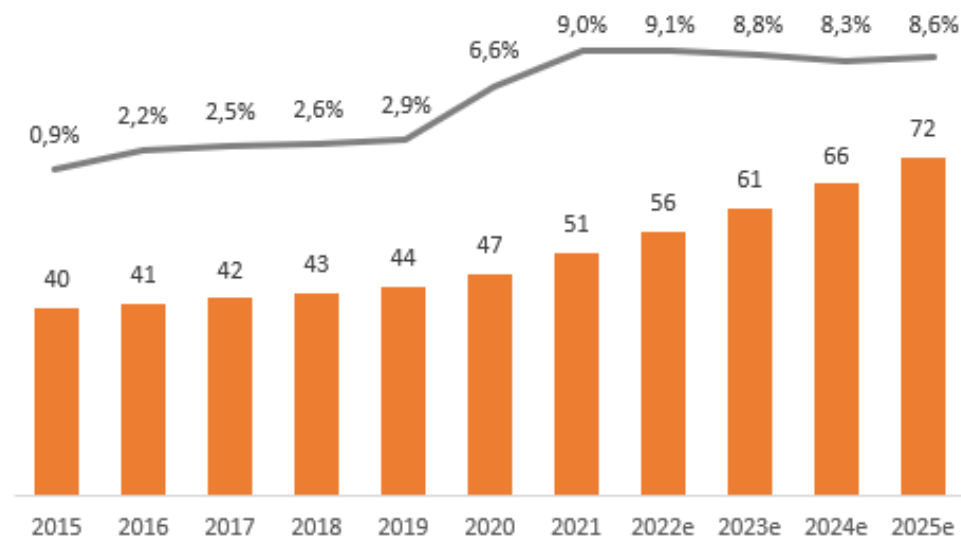
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

que envolvem desenvolver soluções antifraude personalizadas para cada cliente a fim de diminuir perdas, proteger sua receita e a sua base de cadastros.

Devido à exigência de que todas os serviços não essenciais permanecessem fechadas durante a quarentena, a modalidade de venda direta surgiu como uma alternativa mais do que aceitável para o varejo de loja física, pois a venda direta envolve na sua própria natureza o vendedor levando o produto até o cliente.

Evolução das Vendas Diretas no Brasil

Em bilhões de reais e crescimento anual em %



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Com as vendas diretas crescendo da situação de pandemia durante 2020, os principais *players* do canal optaram por tomar medidas para minimizar a interação presencial, sempre que possível, para maximizar o apelo do modelo de venda direta no contexto de distanciamento social. Em particular, as principais empresas de venda direta do Brasil incentivaram seus agentes de vendas a se tornarem o mais digitais possível, com o aproveitamento de plataformas de mídia social, como Instagram e Facebook, consideradas como uma forma ideal de promover vendas e manter suas bases de clientes engajadas. Ao mesmo tempo, o uso de aplicativos de mensagens como o WhatsApp surgiu como uma forma particularmente eficaz de se envolver diretamente com os clientes em um nível pessoal e realizar todos os aspectos das transações, com o contato pessoal que é a marca registrada da venda direta.

Vendas Diretas por Empresa no Brasil

Outro fator que apoiou o crescimento das vendas diretas durante 2020 foi o enorme aumento observado no desemprego no pico da pandemia causada pela Covid-19. Isso significa que havia muitas pessoas disponíveis para se envolver nas vendas diretas como vendedores, em um contexto no qual as vendas diretas há anos são consideradas fontes essenciais de renda adicional para aquelas pessoas que enfrentam dificuldades financeiras.

Os próximos anos devem ser marcados por tensões na economia brasileira, devido às consequências causadas pela pandemia. Particularmente, as elevadas taxas de desemprego devem continuar agindo a favor da venda direta, garantindo uma vasta rede de desempregados e subempregados em busca de fontes extras de renda. No entanto, ao mesmo tempo,

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

os altos níveis de desemprego também se traduzem inevitavelmente em níveis de renda mais baixos e uma abordagem mais conservadora em relação aos gastos do consumidor. Portanto, espera-se que os principais participantes da venda direta invistam no desenvolvimento de características de serviços mais personalizados, algo único e mais valioso do que um mero produto. Esta oferta de uma experiência luxuosa e memorável a preços acessíveis tem o potencial de encorajar até mesmo os consumidores mais pressionados a continuar comprando.

Ademais, em termos de vendas diretas, pode-se esperar que a digitalização e a mudança para canais digitais continuem a impulsionar o desenvolvimento desse mercado ao longo dos próximos anos, com as marcas líderes do canal provavelmente continuando a tirar o máximo proveito dos benefícios oferecidos por plataformas de mídia social e aplicativos de mensagens. Ao alavancar as redes sociais, as empresas de vendas diretas têm a oportunidade de transmitir sua principal vantagem da vida real: o contato pessoal entre o vendedor e o cliente. Assim, os vendedores também devem ser incentivados a aumentar o engajamento em suas redes sociais.

Os últimos anos mostraram que a as vendas diretas e o e-commerce possuem o potencial de criar relacionamentos com grandes sinergias para empresas que desejam investir no desenvolvimento de uma abordagem de canal duplo para suas operações de varejo. As empresas desse segmento que já lançaram seus próprios sites e conseguiram desenvolver uma forte infraestrutura de logística para apoiar suas vendas online de uma forma que não canibalize as vendas de seus vendedores provavelmente terão uma grande vantagem competitiva no futuro.

Por conseguinte, frente à essa grande tendência de digitalização do mercado de vendas diretas, o problema da fraude se acentua ainda mais. Motivados por fatores diversos, como o benefício em programas de reconhecimento interno; acesso a kits iniciais e aquisição de produtos para comercialização ilegal, fraudadores não medem esforços para prejudicar o setor em benefício próprio. Por outro lado, contra essas ações fraudulentas, a Clear Sale vem desenvolvendo há anos soluções para empresas de venda direta e marketing multinível a fim de reduzir os prejuízos por fraude. Dessa forma, a Clear Sale atua para diminuir os impactos com mercadorias perdidas por fraude ou inadimplência, processos jurídicos por negativação indevida, reprovação de bons consumidores e perda de credibilidade no mercado.

d. eventual sazonalidade

(i) Autenticação CNP

Observa-se um aumento significativo de volume de vendas de produtos no comércio eletrônico e consequente aumento de receita no grupo de autenticação de compras no cartão de crédito online durante dois eventos comemorativos importantes: a *Black Friday* em novembro e as campanhas de Natal em dezembro. É possível que sejam criadas ou fortalecidas outras datas importantes no calendário do varejo ao longo do tempo.

Ano/Trimestre	Distribuição da receita por trimestre			
	1T	2T	3T	4T
2019	22%	23%	23%	32%
2020	15%	24%	27%	34%
2021	21%	25%	25%	29%

Ano/Trimestre	Comparativo entre 4º trimestre e demais trimestres		
	4T x 1T	4T x 2T	4T vs 3T
2019	50%	44%	38%
2020	121%	40%	24%
2021	34%	17%	14%

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(ii) Autenticação de Identidade

Não há sazonalidade neste grupo de produtos/clientes.

(iii) Avaliação Comportamental para Crédito

Não há sazonalidade neste grupo de produtos/clientes.

e. principais insumos e matérias primas, informando: i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii. eventual dependência de poucos fornecedores; e iii. eventual volatilidade em seus preços.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

Os principais insumos necessários para o desenvolvimento de nossas operações estão listados abaixo:

Mão-de-obra: Um dos principais insumos que a empresa conta é a mão-de-obra qualificada em duas principais áreas que suportam nossos produtos e serviços:

Delivery

Na área denominada *Delivery* contamos com mais de 467 profissionais envolvidos no desenvolvimento de novos produtos e gestão de nossas operações. Em sua imensa maioria composta por pessoas com vínculo empregatício ou societário conosco e alguns poucos times contratados de empresas especializadas em desenvolvimento de tecnologia.

Times com formações em tecnologia, estatística, análise de dados, produtos, P&D e *design* estão organizados em grupos multidisciplinares, usando metodologias ágeis para alcançar três principais objetivos: gestão de risco de grandes clientes e mercados; criação e manutenção de produtos e sistemas; evolução constante da inteligência analítica.

Operações

Equipe altamente treinada para analisar com olhar humano e combater a fraude nos mais diversos mercados. Estes profissionais são responsáveis por garantir a máxima aprovação e encontrar as fraudes nos produtos de prevenção, melhorando o retorno sobre o investimento dos clientes e retroalimentando os modelos estatísticos. Todo treinamento é feito internamente com processos estabelecidos nos mais de 20 anos da Companhia e não exigem alto grau de qualificação prévio.

Fornecedores de hardware e software: usamos uma base pequena de fornecedores de equipamentos, software, serviços de datacenter e nuvem para suporte a nossas operações. Em sua maioria com relacionamentos próximos de longo prazo com contratos bem estabelecidos, que nos garantem previsibilidade e possibilidade de mitigar riscos no suprimento desses insumos.

Fornecedores de dados: mantemos relações com fornecedores de dados (*bureaus* de informação) para melhorias e otimização de nossas operações, mas não possuímos dependência em relação a eles já que a maior parte dos dados que usamos estão em nossa própria base compartilhada. Além disso, procuramos manter relação e contratos com diversos fornecedores.

Fornecedores de Utilities: itens como energia elétrica, conectividade à internet e serviços de voz são necessários para nossas operações. Nossos fornecedores para estes insumos em sua maioria são regulados por agências governamentais e sempre procuramos manter planos de contingência com mais de uma opção quando possível.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

Não aplicável. Nenhuma de nossas operações têm forte dependência com poucos fornecedores que não encontrem alternativas no mercado e asseguramos contratos que nos permitam trocas sem rupturas.

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Não aplicável, como descrito nos itens anteriores.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**(a) montante total de receitas provenientes do cliente; e**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento operacional, os valores referentes a este item “b” são os mesmos dos indicados no item “a” acima.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

A atividade da Clear Sale S.A. não é regulada por nenhuma agência governamental ou órgão público correlato. As únicas licenças que necessitamos são as de praxe para qualquer empresa no âmbito municipal. Entretanto, por se tratar de uma empresa que trata dados pessoais de consumidores finais por meio da comunicação via Internet, a Clear Sale está diretamente sujeita a três diplomas normativos principais: respectivamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18, "LGPD"); o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, "CDC") e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14, "MCI").

Legislação de Privacidade e Proteção Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, o tratamento de dados pessoais no Brasil, passou a ser regulado de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Para tanto, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que, em pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020, e a aprovação dos membros de seu Conselho Diretor pelo Senado, após publicação da indicação feita pelo Presidente da República, conforme estabelecido pela LGPD e pela Constituição Federal, a ANPD ainda não iniciou suas atividades de fato. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, sancionada em meio à pandemia do COVID-19, numa tentativa de mitigar os efeitos negativos do distanciamento social causado por tal pandemia nas organizações.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da ANPD ainda não ter iniciado os seus trabalhos efetivamente.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

Nesse sentido, relevante mencionar que em todos os produtos ofertados pela Companhia há o tratamento de dados pessoais, sendo que, em alguns produtos (especificamente os produtos *Datatrust Biometria* e *Wallet*), há também o tratamento de dados biométricos, considerados como dados pessoais sensíveis.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

A Companhia, pela natureza de seu negócio na área de tecnologia de *software*, não possui política de responsabilidade socioambiental implementada e, até a data de fechamento deste Formulário de Referência, não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

Desde 2018, a Companhia é uma empresa certificada pelo Blab, como empresa B. Dentre os pontos que foram mensurados e reportados na avaliação de certificação temos o quesito ambiental. Neste quesito, estimulamos colaboradores a realizar o melhor aproveitamento de materiais dentro dos nossos programas de cultura corporativa. Previamente à pandemia, já havíamos iniciado alguns formatos de trabalho híbrido (parte da semana no escritório e outra parte em *home office*).

Hoje, 99% dos nossos colaboradores atuam em formato *home office*, o que permite reduzir a pegada de carbono em relação à locomoção para o posto de trabalho. No formato presencial, esta redução é fomentada por meio de estímulos ao uso de transporte coletivo, em que a organização custeia o valor necessário, sendo, na maioria das vezes, acima do exigido por lei.

Dentre nossas práticas socioambientais, em nossas instalações temos uma construção que emprega sistemas com o objetivo de aumentar a eficiência no uso de água (equipamentos e dispositivos eficientes que utilizam água de reuso nos sanitários, além de torneiras, pias, vasos sanitários, mictórios de baixo fluxo para economizar água). Nossos escritórios possuem um programa de reciclagem que permite a segregação dos resíduos em recicláveis e não recicláveis, o que, desde a implementação, permitiu a redução e aproveitamento de, aproximadamente, 20% dos resíduos. Como exemplo, temos a não utilização de copos descartáveis que foram substituídos por copos reutilizáveis.

Realizamos a transição de alguns equipamentos para que fossem energeticamente mais eficientes, como lâmpadas e sistemas de interruptores por sensores. Além disso, computadores que possuem um tempo maior de uso e que acabaram ficando inviáveis para utilização no trabalho, após manutenção adequada, são ofertados para revenda em custo simbólico para colaboradores de baixa renda, possibilitando a inclusão digital.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei de Propriedade Industrial" dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular de registro de marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo da marca registrada em relação aos produtos ou serviços identificados pelo registro, em todo o território nacional por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição deverá ser realizada no último ano de validade do registro ou nos seus meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 42 pedidos de registro e registros de marca perante o INPI, dentre os quais inclui a marca "clearsale".

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui nomes de domínio registrados, no Brasil e no exterior, com destaque para o nome de domínio <clear.sale>.

Softwares

A Companhia possui softwares próprios para a execução de suas atividades e os principais estão registrados perante o INPI. No Brasil, os softwares são protegidos independentemente de registro. A proteção se dá pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

Além de softwares proprietários, a Companhia depende de licenças de uso de *softwares* básicos de terceiros, que incluem linguagens de programação, gerenciadores de bancos de dado e outros, a partir dos quais desenvolveu sua tecnologia própria e sua operação.

Para maiores detalhes a respeito dos pedidos e registros de marcas, nomes de domínio e softwares relevantes no Brasil, favor reportar-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência. Além disso, o referido item contempla informações sobre pedidos e registros de marcas de titularidade da Companhia e sua subsidiária em outros países.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

(R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
Brasil – Clear Sale S.A. (Companhia)	401.172	305.763	191.408
% Receita Operacional Líquida	88%	88%	92%

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor; e

(R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
Estados Unidos – ClearSale LLC (Controlada)	56.385	39.835	17.105
% Receita Operacional Líquida	12%	12%	8%

(b) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Idem ao item (b).

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é controladora de filial com atuação em diversas jurisdições, tendo funcionários contratados nos Estados Unidos da América, além de colaboradores terceirizados na Austrália, Canadá e México. Desta forma, suas operações estão sujeitas à legislação e à regulamentação de suas respectivas jurisdições, como, por exemplo, normas anticorrupção, concorrenciais, societárias, trabalhistas e de proteção de dados. Alterações nas legislações por parte destes países podem afetar nossas operações nestes mercados.

A Companhia está sujeita às regulamentações de proteção de dados dos mais de 170 países originadores das transações que processa, sendo as mais relevantes:

Estados Unidos da América: *California Consumer Privacy Act* (CCPA)

Comunidade Europeia: *EU General Data Protection Regulation* (GDPR)

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

- (a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

- (b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

- (c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

- (d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

- (e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

- (f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.**

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas operações.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não aplicável. Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não estejam descritas nos outros itens da Seção 7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

1) Evento:

Alienação de subsidiárias da Companhia para Pedro Paulo Chiamulera.

(b.1) Principais condições do negócio:

Em 23 de março de 2021 ocorreu a alienação, para Pedro Paulo Chiamulera, de 100% das quotas da Clesa Participações Ltda., das quais 48,42% das quotas eram de titularidade da CLSS Participações S.A. e 51,58% eram de titularidade da Companhia. As subsidiárias da Clesa Participações Ltda., a saber (i) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (ii) Send4 Tecnologia Ltda. (ambas de titularidade da CLSS Participações S.A.); e (iii) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda (subsidiária da Companhia), foram alienadas indiretamente em razão dessa operação.

O contrato de compra e venda de quotas versou sobre a alienação da totalidade das 36.775.295 quotas da Clesa Participações Ltda. pelo preço de R\$36.775.295,00. Considerando a incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia, descrita abaixo, em 07 de maio de 2021 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato de compra e venda de quotas que estabeleceu que o preço de venda das quotas deveria ser pago, pelo comprador à Companhia, até 23 de março de 2023, podendo ser antecipado total ou parcialmente nos seguintes eventos: (i) em até 5 dias contados da data que em que o comprador receber qualquer quantia em decorrência da venda, total ou parcial, das ações de sua titularidade representativas do capital social da Companhia, sendo o saldo pago até 23 de março de 2023; ou (ii) em até 5 dias contados da data que em for liquidada a colocação secundária de qualquer número de ações do capital social da Companhia, desde que o valor liquidado em benefício do Comprador fosse suficiente para quitar o preço de compra.

(c.1) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia, na qualidade de vendedoras, e Clesa Participações Ltda, Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; Send4 Tecnologia Ltda.; e E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., na qualidade de intervenientes anuentes.

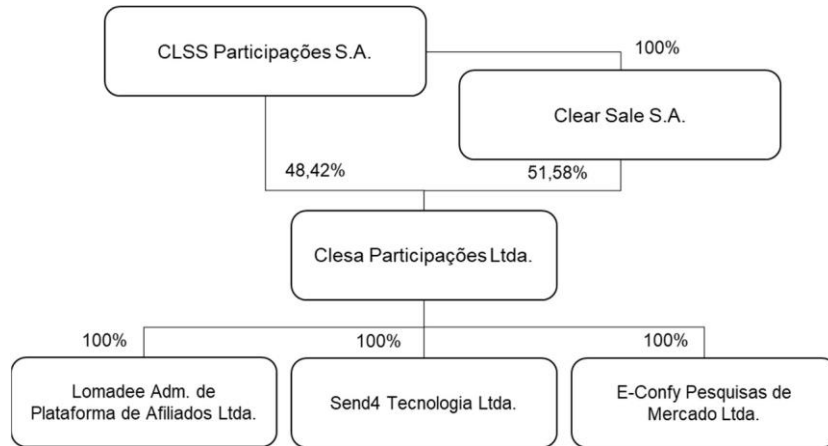
(d.1) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

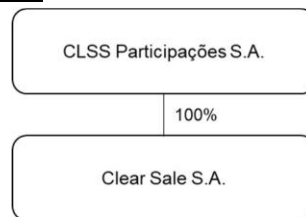
8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

(e.1) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Operação



Quadro Societário APÓS a Operação:



(f.1) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, considerando que, à época da operação, a totalidade do capital social da Companhia era de titularidade da CLSS Participações S.A.

2) Evento:

Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

(b.2) Principais condições do negócio:

Incorporação aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021.

(c.2) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia.

(d.2) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passam a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

- 3) **Evento:** Em 17 de Janeiro de 2022 a ClearSale comprou 100% das quotas do capital Social da empresa BETA LEARNING CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(b.3) Principais condições do negócio:

O Preço Fixo foi pago às Partes Vendedoras, da seguinte forma:

- (i) Uma parcela fixa no valor de R\$ 40,1 milhões
- (ii) e duas parcelas adicionais, contingentes e variáveis, com expectativa de R\$ 12,4 milhões, vinculadas ao desempenho da Beta Learning nos 24 meses seguintes à data de aquisição ("Earn-Out"). Alguns dos vendedores se comprometeram a, sujeitos a determinadas condições, utilizar uma parcela do valor recebido como resultado da transação para adquirir, em bolsa, ações de emissão da ClearSale.

O contrato prevê o cumprimento de obrigações de aquisição por parte dos vendedores, vinculadas às negociações de ações da Companhia, que somente se cumpridas, darão direito ao earn-out, cujo valor máximo corresponderá a R\$ 2,9 milhões e 356.269 ações da Companhia em cada um dos dois períodos de Earn-Out previstos no contrato.

(c.3) Sociedades Envolvidas:

Companhia e Beta Learning Consultoria e desenvolvimento de software Ltda.

(d.3) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

- 4) **Evento:** Em 26 de Janeiro de 2022 a ClearSale LLC comprou 100% das quotas do capital Social da empresa ChargebackOps LLC.

(b.4) Principais condições do negócio:

O preço de compra consistiu em valor igual a (i) USD 3.641.746,57 (o "Valor Base"), menos (ii) o Endividamento de Fechamento, mais ou menos (iii) o valor do Ajuste de Capital de Giro Líquido, mais (iv) parcelas de Earn-Out, em caso do atingimento de metas determinadas pela companhia.

Foi retida uma parcela do preço de compra no valor de USD 30.000,00 "Parcela Retida". A Parcela retida será retida pelo Comprador por um período que começa na Data de Fechamento e termina no aniversário de vinte e quatro meses da Data de Fechamento, data em que o Comprador liberará o valor para a Vendedora.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

(c.4) Sociedades Envolvidas:

Companhia Clear Sale LLC; ChargebackOps LLC

(d.4) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

A reorganização societária e alienação de ativo descritos no item 8.1 não interferem na natureza dos negócios da Companhia, sendo estes um dos fatores para realizar a reorganização e venda do ativo. A aquisição das empresas Beta Learning Consultoria e desenvolvimento de Software e ChargebackOps LLC, ambos descritos no 8.1., também não interferem na natureza dos negócio da companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não aplicável. A Companhia não possui contratos relevantes não relacionados com suas atividades operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não existem outras informações julgadas relevantes, pela Companhia, para a seção 8 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes – Outros**

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, intangíveis e participação em sociedades discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Cj. 11, 1º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 21, 2º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 31, 1º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 41, 4º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 51, 5º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 922761353, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 42.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 922763283, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 35.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 922763674, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 45.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 922767181, para a marca mista "Threat Explorer", na classe NCL (11) 35.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Nome de domínio na internet	Clearcred.com.br	30/03/2024	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcehvc.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcevc.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Voceehvoce.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vocevoce.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcévc.com.b	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Voceévocecom.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Aclearsalesabecom.br	25/03/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Antifraude.com.br	17/04/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Antifraudepix.com.br	26/10/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Blackfridayhorahora.com.br	08/10/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearauth.com.br	30/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	Registro nº 905516575, para a marca nominativa "Liberdade para Vender", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 27/10/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Nome de domínio na internet	Clearbiz.com.br	01/02/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearcad.com.br	27/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearclub.com.br	02/10/2027	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearid.com.br	27/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearsale.com.br	26/08/2024	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearsigma.com.br	01/02/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearstar.com.br	03/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Cloudcsbr.com.br	12/06/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Credclear.com.br	30/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Csvagas.com.br	13/11/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Aclearsalesabecom.br	25/03/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Empreendedorismocriativo.com.br	01/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Escoreaxial.com.br	14/04/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Etrends.com.br	23/07/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	Reg. 903210380, p/ a marca mista "UAH – Universidade Assertiva Humana ClearSale", classe NCL (9) 41	Registro válido até 08/07/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354367, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918428165, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 45.	Registro válido até 26/05/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Nome de domínio na internet	Markethink.com.br	23/05/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Mkth.com.br	13/05/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Scoreaxial.com.br	30/04/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Seucpfprotegido.com.br	20/06/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatdefense.com.br	16/12/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatexplorer.com.br	19/02/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatx.com.br	02/07/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Uah.com.br	09/05/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Patentes	Registro N. BR 51 2016 001329 0, referente ao programa CLEAR SALE ASP II	Depósito feito em 10/10/2016	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro N 13468-1, referente ao programa Clear Cred	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Patentes	Registro N. 134693, referente ao programa Clear ID	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Patentes	Registro N. 134702, referente ao programa Clear ASP	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,103,806, para a marca nominativa "Freedom to Sell" nos EUA, na classe 42	Registro válido até 20/12/2026	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,226,136, para a marca mista "ClearSale" nos EUA, nas classes 36, 42 e 45	Registro válido até 20/06/2027	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,226,137, para a marca nominativa "ClearSale" nos EUA, nas classes 09, 35, 36 e 45	Registro válido até 20/06/2027	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 3867337, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 09	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867338, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 35	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 3867339, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 36	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867340, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 918809991, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 21/07/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de Registro nº 3867341, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 45	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867342, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 36	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867343, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867344, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 45	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 3867345, para a marca nominativa "Freedom to Sell" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 3867346, para a marca nominativa "Libertad para vender" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 1964861, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 36	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 116958, para a marca nominativa "Libertad para vender" no México, na classe NCL 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 1964863, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 36	Registro válido até 26/08/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 1986441, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 35	Registro válido até 26/08/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 914384171, para a marca mista "Realtime Decision", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 11/04/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº2053827, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 09	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2053828, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe NCL 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2053829, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2075374, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 45	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2075375, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 45	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 828752192, para a marca mista "CS ClearSale", Classe NCL (8) 42.	Registro válido até 21/07/2029	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829869069, para a marca nominativa "Gapie", na classe NCL (8) 42.	Registro válido até 11/01/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 829994254, para a marca mista "HAIQT!", na classe NCL (9) 41.	Registro válido até 22/02/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 829994270, para marca figurativa na classe NCL (9) 41.	Registro válido até 02/08/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830666656, para a marca mista "Você é você?", na classe NCL (9) 41.	Registro válido até 28/05/2023	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 903210525, para a marca mista "ClearCad", na classe NCL (9) 35.	Registro válido até 03/06/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 903351269, para a marca mista "Clear Sale", na classe NCL (9) 41.	Registro válido até 01/07/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905143566, para a marca mista "e-Trends", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 22/09/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 905516532, para a marca nominativa "Liberdade para Comprar", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 27/10/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383337, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830323791, para a marca mista “A Maioria É Boa”, na classe NCL (9) 42.	Registro válido até 17/06/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 906174295, para a marca mista “Clearsale”, na classe NCL (10) 35.	Registro válido até 16/02/2026	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354219, para a marca nominativa “Clear Sale”, na classe NCL (10) 09.	Registro válido até 23/10/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909354332, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 35.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 830666664, para a marca mista "Clear Cred", na classe NCL (9) 42.	Registro válido até 28/05/2023	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354464, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 42.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909354561, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 45.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 906174384, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (10) 42.	Registro válido até 16/02/2026	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 912889632, para a marca mista "Digital Trust Index", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 11/12/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912889730, para a marca mista "Digital Trust Index", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 11/12/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914382829, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 09.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383132, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 38.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 914383248, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 42.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383442, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 38.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383582, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918299020, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 35.	Registro válido até 26/05/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918427720, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 26/05/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918800145, para a marca mista "Realtime Decision", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 21/07/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
ClearSale LLC	-		Controlada	Estados Unidos		Desenvolvimento e licenciamento de software como serviço.		
				Valor mercado				
31/12/2021	-10,560000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/03/2021		8.037.000,00		
31/12/2020	101,750000	0,000000	0,00					
31/12/2019	148,690000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A manutenção do investimento faz do plano de expansão da Companhia, alinhado com seu planejamento.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**9.2 – Outras informações relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins da seção 9 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais;

Entendemos que a condição financeira e patrimonial da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,3x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2020, era de 14,7x. A redução do índice de endividamento total da Companhia em 31 de dezembro de 2021, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2020, deveu-se, principalmente, ao aumento no patrimônio líquido da Companhia de R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 777,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. O aumento no patrimônio líquido da Companhia deveu-se, principalmente, ao aumento no capital social e reserva de capital por incorporação reversa de sua então controladora CLSS Holding de Participações S/A, no montante de R\$ 19,3 milhões, R\$13,8 milhões, impactado pela melhora operacional devido ao aumento das transações avaliadas pela Companhia pela mudança de hábito da população advinda da pandemia do COVID-19, incremento das compras online, e pela receita com a venda de controlada no montante de R\$19,0 milhões e R\$795,2 milhões devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 14,7x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em comparação com 31 de dezembro de 2019 que era de 2,9x. O aumento do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente, pelo (i) aumento de R\$ 60,5 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), em razão da realização de novas captações para fortalecimento do caixa e ajuste na estrutura de capital da Companhia, conforme detalhada no item 10.1(f) abaixo.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 744,4 milhões, aumento de R\$ 689,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020 quando totalizava R\$ 55,2 milhões, e o caixa líquido/ dívida líquida (representado pelo caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante) menos soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) totalizava R\$ 641,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 55,2 milhões, aumento de R\$ 31,6 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 quando totalizava R\$ 23,6 milhões, e a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(circulante), totalizava R\$ 49,1 milhões comparada a uma dívida líquida de R\$ 25,6 milhões em 31 de dezembro de 2019.

(b) estrutura de capital;

Em 31 de dezembro de 2021, e em 31 de dezembro de 2020 e 2019, entendemos que a estrutura de capital da Companhia era adequada, conforme indicado na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) ⁽¹⁾	210.704	203.637	97.023
Capital próprio (patrimônio líquido) ⁽²⁾	777.297	13.894	33.066
Capital total (terceiros + próprio)	988.002	217.531	130.089
% Capital de terceiros	21,3%	93,6%	74,6%
% Capital próprio	78,7%	6,4%	25,4%

(1) O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante e não circulante.

(2) O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

A administração da Companhia entende que o seu endividamento, associado à sua geração livre de caixa, é compatível com seus investimentos, despesas, juros e amortização das dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

A Companhia gerou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA negativo de R\$ 62,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o EBITDA de R\$ 59,3 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o EBITDA de R\$ 26,3 milhões. A relação de caixa líquido/ dívida líquida (representado pelo caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante) menos soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) totalizava R\$ 641,5 milhões, sendo que sobre o seu EBITDA foi de 10,2x em 31 de dezembro de 2021, 0,8x em 31 de dezembro de 2020,= e 1,0x em 31 de dezembro de 2019.

A relação entre EBITDA e caixa líquido/ dívida líquida, bem como a relação entre caixa líquido/ dívida líquida e patrimônio líquido, são utilizados para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Adicionalmente, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas;

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de ativos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. Para mais informação sobre os empréstimos e financiamentos ver item 10.1(f) e (g) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

As principais fontes de recursos para capital de giro e investimentos da Companhia advêm do caixa gerado pelas operações, dos empréstimos e financiamentos.

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar os mesmos recursos que já utiliza, ou seja, recursos oriundos de sua própria geração de caixa operacional, captação de empréstimos ou emissão de debêntures ou outros valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais.

Em linha com sua estratégia e atenta às tendências de mercado, a Companhia avalia com frequência novas oportunidades de investimentos e poderá vir a financiar tais investimentos com o caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas suas operações, com a captação de dívidas ou emissão de debêntures, com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(f) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes,

Contrato	Taxa média de juros	Prazo para vencimento	Mês de contratação	Valor do principal na data de contratação	Valor em 31/12/2021 (R\$ mil)	Garantias
Cartão BNDES – Bradesco	16,08% a.a.	36 meses	Julho/2018	2.000.000,00	737	
Capital de giro - Itaú	7,95% a.a.	48 meses	Novembro/2019	10.000.000,00	5.707	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	10,56% a.a.	48 meses	Dezembro/2019	10.000.000,00	5.952	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	CDI + 3,50% a.a.	48 meses	Setembro/2020	45.000.000,00	34.740	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - CEF	CDI + 4,28% a.a.	36 meses	Junho/2020	15.000.000,00	9.064	30% Duplicatas + 5% Aplicação + Aval
Operação 4131 - Citibank	7,95% a.a.	48 meses	Fevereiro/2020	21.465.000,00	13.985	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - Santander	10,20% a.a.	48 meses	Março/2021	35.000.000,00	32.664	Aval

Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas aos recebíveis de clientes e aplicações financeiras.

O cronograma de pagamento das operações de empréstimo e financiamento apresentados acima, para cada período, são como segue:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>(Em R\$ mil)</i>		Em 31 de dezembro de		
Ano		2021	2020	2019
2020		-	-	12.268
2021		-	29.340	11.191
2022		40.994	31.904	8.907
2023		38.168	27.398	6.543
2024		22.116	10.736	-
2025		1.571	-	-
Total – Empréstimos e financiamentos		102.849	99.378	38.909

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras,

A Companhia mantém relações com outras instituições financeiras do mercado brasileiro, porém não tem outras transações relevantes de longo prazo como as citadas acima com estas instituições financeiras.

Para o futuro, possíveis relações com essas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem, ainda, que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de seus negócios.

iii) grau de subordinação entre as dívidas,

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

- 1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em novembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.
- 2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em dezembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- 3) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em setembro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.
- 4) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em fevereiro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Citibank S.A.
- 5) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em março de 2021 entre a Clear Sale e o Banco Santander S.A.

Credor	Covenants Financeiros	Limites	Período de Apuração
(1) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(2) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(3) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2020; - 1,0 em 2021, 2022 e 2023	Anual
(4) Citibank	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a 2,0x	Anual
(5) Santander	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a 1,5x	Anual

(1) Dívida líquida: representa o total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e arrendamento – direito de uso (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa.

(2) EBITDA: representa o lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Companhia cumpriu com os *covenants* financeiros dos contratos nos últimos três exercícios sociais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto índices)	2021	2020	2019
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	-641.541	44.184	15.285
EBITDA ⁽²⁾⁽³⁾	-62.655	59.330	26.301
Dívida Líquida/EBITDA	N/A	0,7x	0,6x

(1) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medida não contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido) vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pela depreciação e amortização. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados; e**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de qualquer contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2021, 2020, e 2019, bem como das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são derivadas das demonstrações financeiras da Companhia.

Análise das demonstrações do resultado
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO FINDO
EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<i>Em R\$ mil, exceto %</i>	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	457,514	100,0%	345,598	100,0%	32,4%
Custo dos serviços prestados	-286,275	-62,6%	-171,566	-49,6%	66,9%
Lucro bruto	171,239	37,4%	174,032	50,4%	-1,6%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	-233,583	-51,1%	-112,161	-32,5%	108,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-14,855	-3,2%	-886	-256,4%	-98,3%
Resultado operacional antes do resultado financeiro	-77,199	-16,9%	60,985	17,6%	N/A
Despesas financeiras	-15,049	-3,3%	-17,729	-5,1%	-18,9%
Receitas financeiras	29,618	6,5%	10,553	3,1%	180,7%
Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	-62,630	-13,7%	53,809	15,6%	N/A
Imposto de renda e contribuição social	-11,887	-2,6%	-23,387		N/A
Resultado líquido do exercício proveniente das operações continuadas	-74,513	-16,3%	30,422	8,8%	N/A
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda		0,0%	-11,705	-3,4%	N/A
Resultado líquido do exercício	-74,513	-16,3%	18,717	5,4%	N/A

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 totalizaram R\$ 457,5 milhões e R\$ 345,6 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 111,9 milhões ou 32,4%, entre os períodos. Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 99,2 milhões ou 32,4% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 12,6 milhões ou 31,8% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior. Esse crescimento é devido majoritariamente aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 412,0 milhões para 497,4 milhões, aumento de 20,7% e número de clientes da Companhia de 4.114 em 31 de dezembro de 2020 para 5.773 em 31 de dezembro de 2021, aumento de 40,3%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram de R\$ 286,2 milhões e R\$ 171,6 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 114,7 milhões, ou 66,9%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica e custos com pessoal. O custo dos serviços prestados representou 62,6% e 49,6% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 171,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, redução de R\$ 2,8 milhões, ou 1,6%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 174,0 milhões.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de 37,4% e 50,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, redução explicada em Custos dos Serviços Prestados.

Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 233,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aumento de R\$ 121,4 milhões, ou 108,3%, quando comparado com os R\$ 112,1 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, majoritariamente, ao aumento de despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para aumento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. Somado a isso, tiveram também as despesas não recorrentes em 2021, no montante de 39,6 milhões, relacionadas ao processo de emissões de secundárias de ações no mercado de capitais. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 51,1% e 32,5% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

Resultado operacional antes do resultado financeiro

O resultado líquido apresentou reversão no período de comparação, passado de lucro líquido de R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para prejuízo de R\$ 74,5 milhões no exercício de 2021.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras apresentaram retração de 3,3%, ou R\$ 2,7 milhões entre os exercícios em análise, totalizando R\$ 15,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devido, parcialmente, a redução de Juros sobre empréstimos e financiamentos em decorrência dos empréstimos contraídos no decorrer do exercício de 2020 como estratégia para evitar possível problema de liquidez, tendo em vista os desdobramentos incertos da pandemia do COVID-19 na Companhia. Uma das modalidades de empréstimos contratada pela Companhia no exercício de 2020 (Operação 4131 junto ao Citi) contou com a contratação simultânea de instrumento financeiro derivativo SWAP que impactou negativamente o resultado da Companhia em R\$ 3,1 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram em 180,7%, ou R\$ 19,1 milhões, totalizando R\$ 29,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se principalmente rendimentos de aplicações financeiras no exercício de 2021, totalizando R\$ 20,5 milhões.

Resultado Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reportou resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social negativo (prejuízo) de R\$ 62,6 milhões, enquanto no exercício anterior registrou resultado positivo (lucro) de R\$ 53,8 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou saldo positivo de R\$ 11,8 milhões a título de imposto de renda e contribuição social, comparado a resultado negativo de R\$ 23,4 milhões apurado na conta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Assim, a variação entre os períodos é de R\$ 23,3 milhões, parcialmente reduzindo o resultado negativo verificado no exercício de 2021. devido majoritariamente ao aumento no lucro tributável devido à melhor operacional. As alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social foram 19% e 43% nos exercícios de 2021 e 2020, respectivamente.

Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,7 milhões. Com a efetivação da venda da sua controlada E-confy, assim como a sua holding CLSS Participações Ltda efetuou a venda das controladas Lomadee Adm. De Plataforma de Afiliados Ltda e Send4 Tecnologia Ltda. As empresas foram vendidas para Pedro Paulo Chiamulera, parte relacionada da Companhia, a Companhia não registrou saldo em tal conta no exercício de 2021.

Resultado Líquido do Exercício

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o resultado líquido apresentou reversão no período de comparação, passado de lucro líquido de R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para prejuízo de R\$ 74,5 milhões no exercício de 2021.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<i>Em R\$ mil, exceto %</i>	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	345,598	100,0%	208,513	100,0%	65,7%
Custo dos serviços prestados	-171,566	-49,6%	-103,697	-49,7%	65,4%
Lucro bruto	174,032	50,4%	104,816	50,3%	66,0%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	-112,161	-32,5%	-80,056	-38,4%	40,1%
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	-886	-256,4%	-1,569	-0,8%	56369,1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro operacional antes do resultado financeiro	60,985	17,6%	23,191	11,1%	163,0%
Despesas financeiras	-17,729	-5,1%	-4,383	-2,1%	304,5%
Receitas financeiras	10,553	3,1%	1,733	0,8%	508,9%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operacional	53,809	15,6%	20,541	9,9%	162,0%
Imposto de renda e contribuição social	-23,387	-6,8%	-10,539	-5,1%	121,9%
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas	30,422	8,8%	10,002	4,8%	204,2%
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	-11,705	-3,4%	-4,456	-2,1%	162,7%
Lucro líquido do exercício	18,717	5,4%	5,546	2,7%	237,5%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R\$ 345,6 milhões e R\$ 208,5 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 137,1 milhões ou 65,7 no período. Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 114,4 milhões ou 59,7% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, referente à receita operacional líquida individual da Companhia, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e *onboarding*, bem como (ii) aumento de R\$ 22,7 milhões ou 132,9% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos, representando 11,5% da receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 8,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é devido, majoritariamente, aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 187,6 milhões para 317,8 milhões, representando aumento de 69,4%, e número de clientes da Companhia de 3.350 para 4.292, representando aumento de 28,1%.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram de R\$ 171,6 milhões e R\$ 103,7 milhões, respectivamente, representando aumento de R\$ 67,9 milhões, ou 65,4%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente, por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 19,1 milhões e dos custos com pessoal, principalmente devido ao incremento da quantidade de mão de obra operacional, no valor de R\$ 25,2 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no período. O custo dos serviços prestados representou 49,6% e 49,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 174,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de R\$ 69,2 milhões, ou 66,0%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 104,8 milhões.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de 50,4% e 50,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo-se praticamente estável.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 112,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando aumento de R\$ 32,1 milhões, ou 40,1%, quando comparado com R\$ 80,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, majoritariamente às maiores despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para crescimento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,5% e 38,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$ 37,8 milhões, ou 163,0%, totalizando R\$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram 304,5%, ou R\$ 13,3 milhões, totalizando R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 4,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao crescimento nas despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos em decorrência dos empréstimos contraídos no decorrer do exercício de 2020 como estratégia para evitar possível problema de liquidez, tendo em vista os desdobramentos incertos da pandemia do COVID-19 na Companhia, ocasionando aumento no endividamento da Companhia quando comparado ao endividamento do exercício de 2019. Uma das modalidades de empréstimos contratadas pela Companhia no exercício de 2020 (Operação 4131 junto ao Citi) contou com a contratação simultânea de instrumento financeiro derivativo SWAP que impactou negativamente o resultado em R\$ 4,9 milhões (essas operações não existiam no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019).

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram em 508,9%, ou R\$ 8,9 milhões, totalizando R\$ 10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, ao resultado positivo com SWAP relacionado à captação de empréstimos, operação 4131, no exercício de 2020 no montante de R\$ 8,0 milhões.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 53,8 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 20,5 milhões, representando alta de R\$ 33,3 milhões, ou 162,0%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 12,9 milhões, ou 121,9%, totalizando R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação à R\$ 10,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido majoritariamente ao aumento no lucro tributável como consequência da melhor operacional. As alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social foram 43,5% e 51,3% nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente.

Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,7 milhões, representando aumento de R\$ 7,2 milhões ou 162,7% em relação ao prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda de R\$ 4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse desempenho pode ser explicado, principalmente, pelas iniciativas de expansão dos negócios, gastos com fornecedores e serviços terceirizados.

Lucro Líquido do Exercício

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro líquido totalizou R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando crescimento de R\$ 13,2 milhões, ou 237,5%, em relação ao lucro líquido de R\$ 5,5 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

	Em 31 de dezembro de						AH 31/03/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019
Ativo	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2019	AV (%)		
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	744.390	74,5%	55.194	25,4%	23.624	18,2%	1.248,7%	133,6%
Contas a receber	106.406	10,7%	81.474	37,5%	51.951	39,9%	30,6%	56,8%
Instrumentos financeiros derivativos	1.535	0,2%	3.083	N/A	-	N/A	-50,2%	N/A
Tributos a recuperar	27.220	2,7%	8.063	3,7%	5.915	4,5%	237,6%	36,3%
Outros ativos	5.975	0,6%	5.661	2,6%	2.888	2,2%	5,5%	96,0%
Ativos mantidos para venda	-		1.281	0,6%	-	N/A	N/A	N/A
Total do ativo circulante	885.526	88,7%	154.756	71,1%	84.378	66,6%	472,21%	83,4%
Não circulante								
Instrumentos financeiros derivativos	3.089	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	N/A
Outros ativos	2.119	0,2%	2.213	1,0%	1.541	1,2%	-4,2%	43,6%
Partes relacionadas	13	0,0%	1.054	N/A	-	N/A	-98,8%	N/A
Tributos a recuperar	170	0,0%	109	0,1%	108	0,1%	56,0%	0,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.965	2,1%	5.606	2,6%	3.508	2,7%	274,0%	59,8%
Imobilizado	24.083	2,4%	16.815	7,7%	13.889	10,7%	43,2%	21,1%
Intangível	62.926	6,3%	36.978	17,0%	26.665	20,5%	70,2%	38,7%
Total do ativo não circulante	113.365	11,3%	62.775	28,9%	45.711	35,1%	80,6%	37,3%
Total do ativo	998.891	100,00%	217.531	100,00%	130.089	100,0%	359,2%	67,2%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<i>Em R\$ mil, exceto %</i>	Em 31 de dezembro de						AH 31/03/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2019	AV (%)		
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	40.994	4,1%	29.340	13,5%	12.268	9,4%	39,7%	139,2%
Passivo de arrendamento	3.074	0,3%	2.803	1,3%	2.291	1,8%	9,7%	22,3%
Fornecedores	27.919	2,8%	15.753	7,2%	3.994	3,1%	77,2%	294,4%
Impostos e contribuições a pagar	11.598	1,2%	10.843	5,0%	6.377	4,9%	7,0%	70,0%
Salários e encargos sociais	48.960	4,9%	30.300	13,9%	20.984	16,1%	61,6%	44,4%
Dividendos a pagar	-	N/A	4.679	2,2%	2.167	1,7%	N/A	115,9%
Provisões	9.774	1,0%	3.543	1,6%	1.571	1,2%	175,9%	125,5%
Provisão de Phantom Share	-	N/A	6.011	2,8%	3.355	2,6%	N/A	79,2%
Provisão de Phantom Share - Controladora	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	N/A	N/A
Adiantamento de clientes	23	0,0%	11	0,0%	598	0,5%	109,1%	-98,2%
Outros passivos	174	0,0%	1.807	0,8%	521	0,4%	-90,4%	246,8%
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	-	N/A	1.571	0,7%	-	N/A	N/A	N/A
Pagamento baseado em ações	3722	N/A		0,0%	-	N/A	N/A	N/A
Total do passivo circulante	146.239	14,6%	106.661	49,0%	54.126	41,6%	37,1%	97,1%
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	61.855	6,2%	70.038	32,2%	26.641	20,5%	-11,7%	162,9%
Passivo de arrendamento	2.506	0,3%	5.191	2,4%	7.994	6,1%	-51,7%	-35,1%
Salários e encargos sociais	1.132	0,1%		0,0%		0,0%	N/A	N/A
Impostos e contribuições a pagar	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Partes relacionadas	-	N/A	2.475	1,1%	-	N/A	N/A	N/A
Compromisso de recompra de ações	-	N/A	13.044	6,0%	4.398	3,4%	N/A	196,6%
Pagamento baseado em ações	1.534	0,2%	6.228	2,9%	3.864	3,0%	-75,4%	61,2%
Provisões	201	0,0%		0,0%		0,0%	N/A	N/A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Total do passivo não circulante	67.228	6,7%	96.976	44,6%	42.897	33,0%	-30,7%	126,1%
Patrimônio líquido								
Capital social	789.366	79,0%	9.255	4,3%	9.255	7,1%	8.429,1%	0,0%
Ações em tesouraria	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Reserva legal		0,0%	1.851	0,9%	1.851	1,4%	-100,0%	0,0%
Lucros acumulados	-53.982	-5,4%	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A
Reserva de capital	51.269	5,1%	-15.234	-7,0%	-6.588	-5,1%	-436,5%	131,2%
Outros resultados abrangentes	-1229	-0,1%	-648	-0,3%	-696	-0,5%	89,7%	-6,9%
Reserva de lucros		0,0%	18.670	8,6%	29.244	22,5%	-100,0%	-36,2%
Total do patrimônio líquido	785.424	78,6%	13.894	6,4%	33.066	25,4%	5.553,0%	-58,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	998.891	100,0%	217.531	100,0%	130.089	100,0%	359,19%	67,2%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020***Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 885,5 milhões, em comparação com R\$ 154,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 88,5% em 31 de dezembro de 2021 e 71,1% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 730,7 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de R\$ 689,1 milhões no caixa e equivalentes de caixa, devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações 187.926.060, (ii) a Companhia possui um instrumento financeiro derivativo, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano, devido a oscilação da moeda estrangeira a marcação a valor de mercado referente a este instrumento financeiro derivativo (SWAP) reduziu R\$ 1,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, quando comparado com 31 de dezembro de 2020. Os outros ativos circulantes da Companhia apresentaram aumento de R\$ 44,4 milhões, explicado especialmente pela variação de impostos recuperáveis da ClearSale LLC, controlada da Companhia, no valor de R\$ 19,1 milhões e o valor de R\$ 24,9 milhões em contas a receber de faturas de clientes.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 102,4 milhões, em comparação com R\$ 62,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 10,4% em 31 de dezembro de 2021 e 28,9% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 39,7 milhões ou 83,5%, deve-se, principalmente, pelo fato de que (i) em 18 de março de 2021 a Companhia efetuou a venda da sua controlada E-confy, assim como a sua holding CLSS Participações Ltda efetuou a venda das controladas Lomadee Adm. De Plataforma de Afiliados Ltda e Send4 Tecnologia Ltda. As empresas foram vendidas para Pedro Paulo Chiamulera, parte relacionada da Companhia. Em continuidade com a reorganização societária que a Companhia sofreu no primeiro trimestre de 2021, em 24 de março de 2021 houve a incorporação da CLSS Participações Ltda, incorporando assim o seu saldo de contas a receber de partes relacionadas, que gerou aumento de saldo de R\$ 36,2 milhões de reais neste grupo do ativo, assim como a baixa de seu ativo classificado como mantido para venda no trimestre anterior. Os fatores que motivaram a venda do ativo estão melhor detalhados neste Formulário de Referência no item 15.2.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 142,4 milhões, em comparação com R\$ 106,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 14,2% em 31 de dezembro de 2021 e 49,0% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 35,7 milhões, ou 33,5%, deve-se, principalmente, pelo (i) aumento de R\$ 18,6 milhões em salários e encargos sociais em função do crescimento dos negócios e, portanto, aumento da equipe; (ii) aumento de R\$ 11,6 milhões em empréstimos e financiamentos para incremento do capital de giro, necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível), e (iii) alta de R\$ 12,1 milhão em fornecedores, também em razão do aumento dos negócios da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais*Passivo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 68,2 milhões, em comparação com R\$ 97,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 6,8% em 31 de dezembro de 2021 e 44,6% em 31 de dezembro de 2020. A contração de R\$ 28,6 milhões ou 29,6%, pode ser atribuída a (i) redução nos empréstimos e financiamento de longo prazo em R\$ 8,1 milhões (ii) redução de R\$ 2,7 milhões na conta de Passivo de Arrendamento; e (iii) redução de R\$ 3,6 milhões no período em Pagamento Baseado em Ações, que referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a Companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item "iii" se refere as ações que ainda estão em período de vesting.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 777,3 milhões, em comparação com R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 78,7% em 31 de dezembro de 2021 e 6,4% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$ 763,4 milhões está relacionado, basicamente, ao aumento do capital social da Companhia, que passou de R\$ 9,3 milhões em 31/12/2020 para R\$ 789,3 milhões no encerramento do exercício de 2021, devido à abertura de capital da Companhia, com a operação realizada em 28/07/2021 de oferta pública de ações 187.926.060, além da incorporação da CLSS Participações Ltda no valor de R\$ 12,5 milhões).

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019*Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 154,8 milhões, em comparação com R\$ 84,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 71,1% em 31 de dezembro de 2020 e 64,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 70,4 milhões ou 83,4%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 31,6 milhões, ou 133,6%, em caixa e equivalente devido ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 26,8 milhões, que resultaram numa maior disponibilidade do caixa e equivalente de caixa, (ii) aumento de R\$ 28,1 milhões decorrente das atividades operacionais da companhia que atuou com custos subcontratados no início do ano, quando começou a pandemia do COVID19 e (iii) diminuição de R\$ 23,4 milhões referente a aquisição de imobilizado e capitalização dos softwares desenvolvidos internamente; (ii) pelo aumento de R\$ 29,5 milhões, ou 56,8% nas contas a receber; e (iii) pelo aumento de R\$ 3,1 milhões nos instrumentos financeiros derivativos, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano; (iv) aumento de R\$ 2,8 milhões em outros ativos explicado majoritariamente pelo aumento de R\$ 0,9 milhão de despesas antecipadas, R\$ 0,9 milhão de adiantamento de dividendos e R\$ 0,7 milhão de adiantamento de férias.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 62,8 milhões, em comparação com R\$ 45,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 28,9% em 31 de dezembro de 2020 e 35,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 17,1 milhões ou 37,3%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 2,1 milhões, ou 59,8% no imposto de renda e da contribuição social diferidos, de R\$ 3,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,6 milhões em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

intangível de R\$ 10,3 milhões, em decorrência da intensificação da realização de projetos internos de desenvolvimento de softwares viabilizados pela entrada de caixa oriunda das contratações de empréstimos, ou 38,7%; (iii) pelo aumento de R\$ 2,9 milhões no imobilizado, decorrente da renovação parcial do parque tecnológico da companhia; (iv) pelo aumento de R\$ 0,7 milhão em Outros Ativos, referente a contas a receber de partes relacionadas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 106,7 milhões, em comparação com R\$ 54,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 49,0% em 31 de dezembro de 2020 e 41,6% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 52,6 milhões, ou 97,1%, decorreu, principalmente pelo (i) aumento de R\$ 17,1 milhões, ou 139,2%, em empréstimos e financiamentos, majoritariamente para o aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) pelo aumento de R\$11,8 milhões ou 294,4% no saldo de fornecedores, de R\$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente pelo aumento em fornecedores de infraestrutura tecnológica, que suportam o aumento da receita operacional; (iii) pelo aumento de R\$ 9,3 milhões em salários e encargos sociais, devido ao aumento na quantidade de funcionários; (iv) pelo aumento de R\$ 4,5 milhões em impostos e contribuições a pagar, oriundos do aumento da receita operacional.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 97,0 milhões, em comparação com R\$ 42,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 44,6% em 31 de dezembro de 2020 e 33,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 54,1 milhões ou 126,1%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$ 43,4 milhões em empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 26,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 70,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, majoritariamente pelo aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) redução de R\$ 2,8 milhões, ou 35,1%, no passivo de arrendamento; (iii) aumento de R\$ 2,5 milhões em partes relacionadas; (iv) aumento de R\$ 2,4 milhões, ou 75,5%, no pagamento baseado em ações, dado atualização do valor justo da ação; (v) aumento de R\$ 8,6 milhões, ou 196,6%, do compromisso de recompra de ações, dado atualização do valor justo da ação. Estes dois últimos pontos “iv” e “v” referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item “iv” se refere as ações que ainda estão em período de vesting, e o item “v” referente a obrigação de recompra da companhia das ações já outorgadas na data de emissão da Demonstração Financeira.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 13,9 milhões, em comparação com R\$ 33,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 6,4% em 31 de dezembro de 2020 e 25,4% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, de R\$ 19,2 milhões ou 58,0%, deve-se, principalmente, pela distribuição de dividendos de R\$ 24,6 milhões, e pela redução de R\$ 8,6 milhões na reserva de capital, decorrente da contrapartida pelo aumento da obrigação de recompra das ações do plano de incentivo de longo prazo descritos no Passivo Não Circulante.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Fluxo de Caixa**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercício encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e, 2019:

Em R\$ mil, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH	AH
				31/12/2021	31/12/2020
	2021	2020	2019	x 31/12/2020	x 31/12/2019
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	-11.454	28.092	7.797	-140,6%	260,3%
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	-52.931	-23.360	-10.700	126,6%	118,3%
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	753.757	26.838	18.898	2.708,5%	42,0%

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020*Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou -R\$ 11,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$ 28,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deve-se, principalmente, (i) despesas de pagamentos baseados em ação, pelos custos do IPO, no valor de R\$ 45,7 milhões, a o prejuízo líquido de R\$ 61,8 milhões em 2021, e (ii) pelo aumento no imposto de renda e contribuição social pagos em 9,2 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 48,9 milhões em 2021, comparado a R\$ 23,4 milhões em 2020. Esse aumento de R\$ 25,5 milhões, ou 109,4%, deve-se, principalmente, ao aumento na aquisição de ativos imobilizados, no montante total de R\$ 8,8 milhões, e ao aumento do intangível (desenvolvimento interno de softwares), no montante total de R\$ 16,7 milhões, buscando atender a expansão do mercado de consumo digital.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 754,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando redução de R\$ 727,1 milhões ou 2709,5%, quando comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 26,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) redução na captação de empréstimos e financiamentos, de R\$ 102,7 milhões em 2020 para R\$ 45,4,0 milhões em 2021; e (ii) aumento de capital pela emissão de ações totalizando R\$ 765,3 milhões exercício de 2021, compensados pela (iii) diminuição no pagamento de dividendos, de R\$ 26,7 milhões em 2020 para R\$ 12,7 milhões em 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019***Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 28,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 20,3 milhões, ou 260,3%, é resultado do significativo aumento de transações ocorridos em 2020, após a pandemia de COVID19, esse número reflete: (i) o aumento de R\$ 13,2 milhões no lucro líquido do exercício, passando de R\$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 18,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, (ii) pelo aumento de R\$ 10,0 milhões no saldo com fornecedores, passando de R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 11,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, compensados parcialmente (iii) pelo aumento de R\$ 14,1 milhões no contas a receber, passando de R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 29,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, (iv) pelo aumento de R\$ 8,6 milhões do imposto de renda e contribuição social pagos, passando de R\$ 13,5 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019 para R\$ 22,1 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 10,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 12,7 milhões, ou 118,3%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$6,1 milhões na aquisição de ativo imobilizado, passando de R\$ 2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 8,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento de R\$ 6,5 milhões, ou 75,5% no caixa líquido aplicado no aumento do intangível, passando de R\$ 8,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 18,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 7,9 milhões, ou 42,0%, é decorrente, principalmente: pelo aumento de R\$ 66,3 milhões, ou 182,1% na captação de empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 36,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 102,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 16,7 milhões ou 166,4% no pagamento de dividendos, passando de R\$ 10,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os critérios de reconhecimento de receita em sua totalidade não sofreram alterações significativas que pudessem comprometer a sua comparabilidade nos anos de 2019, 2020 e 2021.

A Companhia e suas controladas auferem receitas a partir da quantidade de transações integradas com seus clientes através de suas API's. As receitas são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

Abaixo segue um descritivo da composição das linhas de nossa demonstração de resultado:

Receita Operacional Líquida é resultante da prestação de serviços, separadas nas linhas de negócio Autenticação CNP (Brasil e Internacional) e Onboarding (Crédito e Onboarding digital).

Custos: Os custos da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes de Tecnologia, Analytics, Produtos e Operações, além dos gastos com infraestrutura tecnológica, alocados em serviços prestados por terceiros. Os custos da Companhia também incluem os custos de chargeback na modalidade de precificação por garantia.

Lucro Bruto: Resultante entre Receita Operacional Líquida e Custos.

Despesas: As despesas gerais, administrativas e com vendas da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes administrativas, como finanças, recursos humanos, jurídico, facilities, depreciação e amortização, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas e utilidades (aluguel, manutenção predial, contas de consumo) e outras despesas.

Resultado financeiro: Resultante das Receitas e Despesas Financeiras

Receitas Financeiras: aplicações em investimentos com liquidez e baixo e risco atrelados ao CDI;

Despesas Financeiras: juros e encargos oriundos de empréstimos e financiamentos bancários, juros de arrendamento mercantil.

Impostos: Imposto de renda com alíquota de 25% e Contribuição Social com alíquota de 9%. A companhia usufruiu do Benefício Fiscal da Lei do Bem (Lei nº11.196/05) até o exercício findo em 31 de dezembro 2019.

A Companhia usa as seguintes definições para segregação da receita:

- (i) Receita oriunda de clientes Brasil: são todas as receitas geradas pela controladora, localizada no Brasil segregadas para fins de acompanhamento entre Autenticação CNP e Onboarding;
- (ii) Receita oriunda de clientes Internacional: são as receitas geradas pela controladora localizada nos Estados Unidos, mas distribuídos ao redor no mundo.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os principais fatores que respaldaram os Resultados Operacionais advêm do crescimento do número de compras digitais de todas as naturezas e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma. As receitas da Companhia são diretamente relacionadas às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a maior tráfego e, portanto, maior geração de vendas.

iii) Benefícios fiscais

A Companhia se aproveita de certos benefícios fiscais, inclusive benefícios relacionados à atividade de inovação e desoneração de folha de pagamento com impacto em salários, encargos e benefícios. Ainda que esses benefícios fiscais não sejam materiais, eles contribuem para a melhoria da performance econômica da Companhia e não podemos assegurar que continuaremos a gozar de referidos benefícios.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Como descrito, a Companhia possui uma controlada sediada nos Estados Unidos e, conseqüentemente, reconhece sua receita em dólares norte-americanos e a receita no Brasil conforme a taxa de câmbio do período.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A Companhia possui parte de seus fornecedores em moeda estrangeira (dólar americano) e, portanto, a variação cambial exerce influência sobre o valor de contratação de tais serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**(a) introdução ou alienação de segmento operacional;**

Não houve alteração relevante a ser citada.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária; e

Em fevereiro de 2021, a Companhia juntamente com a sua controladora CLSS Participações Ltda. ("Holding") fizeram uma reestruturação societária, iniciada na aprovação da constituição de uma nova empresa, denominada CLESA Participações Ltda. Em 18 de março de 2021, foi feita a cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na sua controlada E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy), para a CLESA Participações S.A., conforme 2º. Alteração do Contrato Social da E-Confy, realizada em 18 de março de 2021. A Companhia passou a deter 51,58% do capital da CLESA Participações S.A. Em 23 de março de 2021, foi feita a venda da participação que a Companhia detinha na CLESA Participações S.A., para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., pelo valor de R\$ 18.969 mil, conforme contrato de compra e venda assinado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na mesma data. O valor da venda, acordado entre os acionistas foi determinado em função do capital social que havia sido integralizado pela Companhia na E-Confy até 18 de março de 2021, gerando um ganho de R\$ 16.162 mil, líquido do resultado da E-Confy apropriado até fevereiro de 2021. Em 24 de março de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nessa mesma data, a incorporação, pela Companhia, de sua controladora CLSS Participações Ltda.

Além das informações expostas acima, informações detalhadas e acionais ao tema já foram disponibilizadas nos itens 8.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Companhia e suas controladas, durante o exercício de 2021, não tiveram adoções, impactos ou mudanças significativas em decorrência de novas normas e interpretações emitidas e vigentes.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2019)

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos modelos do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. O CPC 06(R2), que vigora para períodos anuais iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Transição para o CPC 06 (R2)

A Companhia e suas controladas optarão por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. A Companhia e suas controladas optarão por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2018)

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à norma internacional IAS 11), CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente. O CPC 47 exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma também especifica a contabilização dos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

custos incrementais de obtenção de um contrato e os custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato. Além disso, a norma exige divulgações mais detalhadas.

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, entretanto, não houve impacto efetivo dessa adoção nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, uma vez que concluiu que já adota um modelo que atende as cinco etapas de contabilização da receita proveniente de contrato com cliente e reconhece a receita em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em troca da transferência de serviços para o cliente.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes desde 1º de janeiro de 2018.

Alterações no CPC 06 (R2)/IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Companhia informa que nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ressalva.

A Companhia informa que nos dois últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, os relatórios do auditor independente não continham parágrafos de ênfase.

A Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes apresentaram o seguinte parágrafo de ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.4 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em decorrência de retificação de erros descritos na referida nota, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto”.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Ativos não-financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, bem como seus riscos específicos.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros, fazendo estimativas através das informações históricas e levando em consideração eventuais informações prospectivas.

b) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável.

Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis, prazos, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

No caso de transações baseadas em ações liquidadas financeiramente, o passivo precisa ser remensurado ao fim de cada período de reporte até a data de liquidação, reconhecendo-se no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de relatório. Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços.

d) Valor justo de instrumentos financeiros O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras é determinado com base na hierarquia estabelecida pelo CPC 46 – Mensurações do Valor Justo, a saber:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros estão apresentadas nas respectivas notas.

f) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a compensação dessas diferenças temporárias.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

g) Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)

Vidas úteis do imobilizado e intangível

Taxas conforme descrito nas Notas 9 e 10. A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível anualmente, no final de cada período de relatório ou quando eventos ocorrerem que se façam necessários.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nos seus balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 ou em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- (a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

- (b) **natureza e o propósito da operação; e**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

- (c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**(a) Investimentos****i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Realizamos constantemente investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, os investimentos no ativo intangível totalizaram R\$ 31,9 milhões, R\$ 13,4 milhões e R\$ 8,7 milhões, respectivamente.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos bancários. Existe um plano de aceleração dos investimentos, que será financiado por meio de recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Os investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, R\$ 30,0 milhão, R\$ 11,5 milhão e R\$ 8,3 milhão, respectivamente. Estes investimentos são capitalizados no ativo intangível.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

A Companhia gastou no desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes os valores listados abaixo conforme tabela (montantes em milhares de reais):

(Em mil R\$)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Aumento de Intangível por Desenvolvimento Interno	30.001	11.528	8.275

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

Captação de novos empréstimos e financiamentos: a companhia contatou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez.

Durante os meses do segundo trimestre de 2020, o efeito de fechamento do comércio com presença física fomentou o consumo através das vendas por e-commerce. Nesse contexto, a receita bruta operacional da companhia foi beneficiada, dada a forte presença da companhia em no e-commerce. Em contrapartida, conforme o arrefecimento das medidas restritivas de livre circulação e fechamento do varejo físico, observamos uma desaceleração do crescimento das vendas no e-commerce, durante o segundo trimestre de 2021 até 2022, impactando a receita bruta operacional da Companhia.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da resolução 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da resolução 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós somos administrados (i) por um Conselho de Administração; e (ii) por uma Diretoria. Adicionalmente, o Conselho de Administração conta com o apoio de comitês de assessoramento, visando, entre outros temas, monitorar os controles internos e gerenciar riscos que podem nos afetar.

Em reunião realizada em 26 de maio de 2021, o nosso Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria e Risco, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Risco.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros titulares e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2021, sendo que um dos membros renunciou ao cargo e o conselheiro que o substituiu foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2022, e ambos terão mandatos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria. De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) deliberar sobre a participação da Companhia em grupos de sociedades de acordo com as disposições contidas no Artigo 265 da Lei das S.A.;
- (v) aprovar as condições e detalhamento de cada um dos planos no âmbito de Programas de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovados pela Assembleia Geral com a indicação de, pelo menos, os indicados, número de Ações aplicáveis, preço e forma de pagamento das Ações do referido plano;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (vi) decidir sobre a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de Subsidiárias, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;
- (ix) eleição de membros do Comitê de Auditoria e Risco e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, conforme o caso;
- (x) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (xi) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- (xii) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações em tesouraria;
- (xiii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;
- (xiv) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, ou nas quais a Companhia detenha participação;
- (xv) constituir e instalar o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;
- (xvi) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração ("Comitês de Assessoramento"), eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os Comitês de Assessoramento poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;
- (xvii) aprovar a realização de OPA em caso de saída do Novo Mercado a ser realizada pela própria Companhia;
- (xviii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este estatuto social;
- (xix) resolver os casos omissos neste estatuto social e exercer outras atribuições que a lei ou este estatuto social não confirmam a outro órgão da Companhia.
- (xx) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (xxi) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

- (xxii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (xxiii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (xxiv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;
- (xxv) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;
- (xxvi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;
- (xxvii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;
- (xxviii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;
- (xxix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "most favored nation" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e
- (xxx) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Diretoria

De acordo com o nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria é composta por 5 (cinco) membros, sendo designados: (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor Financeiro; (c) um Diretor de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Relações com Investidores. Os demais Diretores não possuem designação específica. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

Os nossos diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à nossa Diretoria Executiva:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
 - (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
 - (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
 - (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
 - (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
 - (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
 - (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
 - (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
 - (ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no estatuto social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
 - (x) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional;
 - (xi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste estatuto social; e
 - (xii) desempenhar todas as outras funções previstas em lei e na regulamentação aplicável, neste estatuto social, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre observando os princípios e procedimentos de melhores práticas de governança corporativa.
- i. **se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;**

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O nosso Conselho de Administração, a nossa Diretoria Executiva e nosso Comitê de Auditoria e Risco possuem regimentos internos próprios, sendo que o Regimento do Conselho de Administração e o Regimento do Comitê de Auditoria foram devidamente aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021, enquanto que o Regimento da Diretoria foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva em 27 de maio de 2021.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: ri.clear.sale.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e

Nós não possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário. Entretanto, em 26 de maio de 2021, o Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Risco, e, na mesma data, instituiu o Comitê de Auditoria e Risco.

O nosso Comitê de Auditoria e Risco é órgão não estatutário de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por 3 (três) membros externos indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria e Risco, (i) 1 (um) deve ser membro do Conselho de Administração independente, não participante da Diretoria; (ii) 1 (um) membro deverá desempenhar a função de Coordenador do Comitê, indicado pelo Conselho de Administração; (iii) 1 (um) membro deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, controles internos, informações e operações financeiras e auditoria independente.

Nosso Comitê de Auditoria e Risco tem como objetivos principais (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação e tratamento de Riscos, conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como os sistemas de controles internos da Companhia; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatórias; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

Além disso, compete ao Comitê:

- i. opinar sobre a contratação e destituição dos do auditor independente para os serviços de auditoria externa, bem como sua contratação para qualquer outro serviço;
- ii. analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar:
 - i. a sua independência;
 - ii. a qualidade de serviços prestados;
 - e
 - iii. a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- iii. reunir-se periodicamente com a auditoria independente para tratar:
 - i. de mudança e/ou manutenção da prática e dos princípios e critérios contábeis;
 - ii. do uso de reservas e provisões;
 - iii. das estimativas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras;
 - iv. dos métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações;
 - v. das mudanças do escopo da auditoria independente;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- vi. das áreas de alto risco;
 - vii. das deficiências relevantes e falhas significativas nos controles internos;
 - viii. do conhecimento de atos ilegais;
 - ix. de efeitos de fatores externos (econômicos, normativos e setoriais) sobre os relatórios financeiros e sobre o processo de auditoria;
 - x. das fraudes e atos ilegais apontados pelos auditores independentes; xi. da independência e qualidade da equipe de trabalho dos serviços de auditoria independente;
 - xii. dos planos de trabalho da auditoria independente;
 - xiii. de eventuais divergências com a diretoria da Companhia e o auditor independente;
 - xiv. dos principais pontos de auditoria identificados e o seu efeito nas demonstrações financeiras e no relatório de auditoria.
- iv. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
 - v. revisar e opinar sobre os relatórios gerenciais de resultados trimestrais; o Relatório de Administração; Formulário de Referência e Proposta da Administração à Assembleia Geral sobre os itens de sua competência e documentos correlatos;
 - vi. avaliar, em conjunto com a Diretoria Jurídica da Companhia, todas as questões legais e/ou contingências que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras, nos limites de sua competência;
 - vii. acompanhar as atividades da auditoria interna, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna, inclusive conduzindo avaliação anual de desempenho do gerente responsável pelo departamento de auditoria interna, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
 - viii. aprovar o plano anual da auditoria interna, levando em consideração a adequada cobertura de riscos;
 - ix. propor ao Conselho de Administração a aprovação do regimento da auditoria interna e eventuais alterações que entender necessárias;
 - x. supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia;
 - xi. monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
 - xii. manifestar-se previamente ao Conselho de Administração a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia;
 - xiii. avaliar a adequação dos controles adotados para a verificação do cumprimento das normas contidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia;
 - xiv. acompanhar as manifestações encaminhadas através do Canal de Denúncias da Companhia, zelando pelo cumprimento do Código de Conduta, alertar ao Conselho de Administração sobre fraudes e/ou crimes e sugerir providências;
 - xv. avaliar e monitorar as exposições a riscos corporativos, direcionar a Diretoria na determinação dos parâmetros do modelo de gestão e avaliar periodicamente as

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima a riscos, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

- xvi. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses;
- xvii. avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- xviii. receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- xix. verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- xx. avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a independente e/ou a Diretoria da Companhia;
- xxi. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- xxii. opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes nos limites das suas competências;
- xxiii. monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias, (abrangendo o tratamento das denúncias recebidas) e eventual existência de fraude; e
- xxiv. monitoramento da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis selecionadas, da preparação das demonstrações financeiras e outras informações divulgadas a terceiros.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Cabe ao Comitê de Auditoria e Risco analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia. O Conselho de Administração periodicamente se reúne com o Comitê de Auditoria e Risco a fim de tratar das matérias de sua competência, inclusive aquelas relacionadas à supervisão e avaliação dos trabalhos realizados pelos auditores independentes.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços de Extra-Auditoria, a qual foi aprovada em reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 27 de maio de 2021.

Referida Política está disponível no endereço ri.clear.sale.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A nossa Diretoria Executiva possui Regimento Interno próprio, cuja aprovação se deu em reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 27 de maio de 2021.

De acordo com o nosso Estatuto Social são estabelecidas as seguintes competências em razão do cargo:

Compete ao **Diretor Presidente**:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Compete ao **Diretor Financeiro**:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;
- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;
- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
 - (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
 - (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.
- c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Nosso Conselho Fiscal não tem caráter permanente e na data deste Formulário de Referência não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, sua instalação será feita em Assembleia Geral, e terá as atribuições previstas na legislação vigente.

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;**

O Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre a forma de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

A avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é formal, estruturada e conduzida pelo seu Presidente.

O Conselho de Administração é avaliado, ao menos uma vez por mandato, ou seja, ao menos uma vez a cada dois anos. Sem prejuízo de outros aspectos que o Conselho de Administração delibere incluir na avaliação do Conselho de Administração, a avaliação do Conselho de Administração contempla, no mínimo, as seguintes dimensões: (1) avaliação da atuação global do Conselho de Administração e (2) avaliação individual dos membros do Conselho de Administração.

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;**

Em relação à atuação global, os critérios de avaliação são agrupados em 4 (quatro) categorias:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a) foco estratégico; b) conhecimento e informações sobre o negócio; c) independência do conselho; e d) organização e funcionamento.

A avaliação individual é feita pelos membros do Conselho e abordará, no mínimo, o seguinte:

a) isenção de opinião, b) efetiva contribuição para o processo decisório e c) assertividade.

Na primeira etapa do processo, deve haver uma reflexão individual de cada membro a respeito do Conselho de Administração como um todo. Na segunda etapa, há uma reflexão sobre a performance individual dos Conselheiros, as quais serão consolidadas pelo Presidente do Conselho, o qual passará o feedback aos conselheiros.

A avaliação dos membros da Diretoria Estatutária é feita pelo Conselho de Administração anualmente e será feita, *mutatis mutandis*, da forma acima, sendo que a avaliação individual é feita pelo Conselho de Administração, o qual também leva em consideração as metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia.

Na hipótese de a Companhia instituir um comitê de remuneração e avaliação, comitê de pessoas ou similar, a Diretoria Estatutária também estará sujeita a sua avaliação, devendo tal comitê elaborar relatório ao Conselho de Administração de modo a auxiliar o Conselho de Administração na avaliação dos diretores. O Conselho de Administração poderá contratar empresa terceirizada com expertise na avaliação de executivos para auxiliar o Conselho de Administração nas avaliações em tela.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Em linha com as práticas de mercado, os resultados da avaliação são utilizados para formulação de recomendações sobre a forma de melhorar o funcionamento do Conselho de Administração, assim como a performance individual de seus membros.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**(a) prazos de convocação;**

A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada em observância aos prazos para primeira e segunda convocação previstos na legislação aplicável.

(b) competências;

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, deliberar: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja exigida, a depender da quantidade de ações envolvidas no negócio; do preço praticado, em comparação às cotações de mercado; da possibilidade de influência no controle ou na estrutura administrativa da sociedade; ou da contraparte da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável; (vi) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial; (vii) deliberar sobre a incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução; (viii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a realização ou a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e (ix) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Endereço físico: sede da Companhia.

Endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e ri.clear.sale.

(d) identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia atualmente não possui um mecanismo específico ou regra para identificação e administração de eventual conflito de interesses de acionista em matéria a ser deliberada em Assembleia Geral, devendo em tais casos ser observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer solicitação de procuração pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco a Companhia possui política estabelecida para tal finalidade. Por esta razão, a Companhia observa o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("[RCVM 81/22](#)").

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação,

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;**

O procurador do acionista pessoa física deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Acionistas que sejam pessoa jurídica poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, sem necessidade de tal pessoa ser acionista, administrador da Companhia ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.14).

Ressalta-se que, em observância ao art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, os instrumentos de procuração com poderes especiais para representação de acionistas nas assembleias gerais serão considerados válidos desde que o procurador tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano.

Além disso, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

O representante do acionista deverá apresentar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (ii) atos societários e documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários da procuração, se aplicável; (iii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante ou assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e (iv) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral e, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização;

Nos termos da RCMV 81/22, a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião:

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(i) das assembleias gerais ordinárias; e (ii) das assembleias gerais que: (a) deliberarem sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, nas hipóteses previstas na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada; e/ou (b) se realizarem na mesma data de assembleia geral ordinária. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar o boletim de voto à distância por ocasião de outras Assembleias Gerais.

Nas assembleias em que o boletim for disponibilizado, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Companhia:

- (i) da via física do boletim de voto a distância, deverá imprimir o boletim de voto a distância, preenchê-lo, rubricar todas as suas páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com os documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia dentro do prazo previsto no Manual da respectiva Assembleia para o seguinte endereço postal, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - Departamento de Relações com Investidores. O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a via digitalizada do boletim de voto a distância e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@clear.sale, sendo certo que será indispensável, no entanto, que a Companhia receba a via original (física) do boletim de voto a distância e dos demais documentos comprobatórios encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista dentro do prazo previsto no Manual da respectiva Assembleia; ou
- (ii) da via eletrônica do boletim de voto a distância, deverá preenchê-lo e assiná-lo digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Na sequência, deverá encaminhar o boletim de voto a distância devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia dentro do prazo previsto no Manual da respectiva Assembleia, por meio do endereço eletrônico ri@clear.sale; e

Independentemente da modalidade escolhida pelo acionista, o boletim de voto a distância deverá ser encaminhado à Companhia acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- (a) no caso de pessoas físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular (cada qual, "Documento de Identidade") e atos e documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (b) no caso de pessoas jurídicas, atos societários e documentos pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso, incluindo (b.1) último estatuto social ou contrato social consolidado; (b.2) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima; (b.3) ato societário de eleição dos representantes que assinaram o boletim ou a procuração; e (b.4) Documento de Identidade dos signatários;
- (c) no caso de fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo; (c.2) estatuto

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (c.3) atos societários e documentos que comprovem os poderes do signatários, incluindo, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima ;e (c.4) Documento de Identidade; e

(d) comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, conforme o caso.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, dispensar tais formalidades com relação a determinadas Assembleias Gerais.

No caso de envio dos boletins de voto a distância por meio físico, estes somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia em sua sede social acompanhados da respectiva documentação em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, flexibilizar tal prazo com relação ao envio do boletim de voto à distância à própria Companhia para determinadas Assembleias Gerais, o que será previsto no Manual da respectiva Assembleia Geral. Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri@clear.sale, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo em relação aos boletins de voto a distância físicos (previstos no artigo art. 46 da RCM 81/22) contarão exclusivamente do recebimento da via física na sede da Companhia.

Caso o acionista opte por seguir com o envio da via eletrônica do boletim de voto a distância, não será necessário o envio das vias físicas dos documentos comprobatórios, sendo que a Companhia seguirá com as providências referidas abaixo de acordo com os prazos previstos na RCM 81/22.

Nos termos do art. 46 da RCM 81/22, em até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim e da respectiva documentação, conforme acima, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim, bem como se o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCM 81/22, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) em inobservância aos prazos e formalidades de

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

envio previstos neste item 12.2 do Formulário de Referência.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à nossa Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação de nossa Companhia a última instrução de voto apresentada.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

Nossa Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento de voto à distância ou de participação à distância.

A Companhia poderá, contudo, contratar sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância, sendo que as informações pertinentes constarão nos Manuais das respectivas Assembleias.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, ou chapa de candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, e uma vez que referido acionista cumpra com os requisitos previstos na RCVM 81/22, ele poderá apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço ri@clear.sale, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente. Adicionalmente, em consonância com as disposições da RCVM 81/22, observados determinados prazos e as condições previstas na referida norma, o acionista poderá solicitar a inclusão de propostas de deliberação no boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião de assembleia geral ordinária da Companhia.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Não obstante o acima exposto, nossa Companhia disponibiliza endereço eletrônico (ri@clear.sale) por meio do qual é possível aos seus acionistas dirimir dúvidas e obter esclarecimentos adicionais sobre as matérias incluídas em pauta.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

O boletim de voto a distância será disponibilizado, nos prazos legais aplicáveis, no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da CVM, detalhando todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação à distância.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A Companhia, em regra, não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias, exceto nos casos exigidos pela lei ou regulamentação aplicável. As informações a respeito da modalidade da assembleia serão previstas no edital de convocação e no Manual da respectiva Assembleia Geral.

A) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador") e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – i.e., junto à B3 – e que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio da prestadora de serviço de escrituração das ações de emissão de nossa Companhia, ao Escriturador, deverá comparecer a qualquer uma das agências do Escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, durante o horário de expediente bancário local, munido do boletim de voto à distância preenchido, rubricado e assinado, para que as informações constantes no boletim do voto à distância sejam transferidas para os sistemas do Escriturador.

Assim, consoante os termos do artigo 27 da RCMV 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância o Escriturador em até 7 (sete) dias antes da data da realização da Assembleia.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, por meio dos seguintes canais:

Atendimento a acionistas

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br / escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

O Escriturador informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim de voto distância ao Escriturador. Destaca-se que o Escriturador não aceitará o recebimento de boletins de voto à distância por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins de voto à distância que forem apresentados fisicamente através de qualquer agência do Escriturador.

B) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim à distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 27 da RCM 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 44 da RCM 81/22, a central depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Igualmente, a Companhia também esclarece que, nos termos do art. 48, § 2º, da RCM 81/22, havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do mapa do Escriturador prevalecerá.

Por fim, nos termos do art. 48 § 5º da RCM 81/22, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções: (i) compareçam à assembleia geral em questão, solicitando exercer atualizado voto; e (ii) não sejam elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;**

Até 31/12/2021 foram feitas 14 reuniões do conselho de administração sendo que nenhuma em caráter extraordinário.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

Os acionistas da Companhia celebraram um novo acordo de acionistas da Companhia, que, embora não estabeleça restrição ou vínculo ao exercício do direito de voto de membros do conselho, dentre outras avenças, que a aprovação das seguintes matérias requererá o voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração:

(i) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

(ii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;

(v) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;

(vi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;

(vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(viii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;

(ix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most favored nation*" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e

(x) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Segundo tal acordo, caso seja firmado e venha a vigorar, as demais matérias sujeitas à reunião do conselho serão aprovadas pela maioria simples dos membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia possui regras que abordam a identificação e administração de conflitos de interesses constantes da Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021.

Qualquer membro do Conselho de Administração, ao identificar a possibilidade de participar de um processo decisório relativo a qualquer matéria em que esteja em situação de potencial ou efetivo conflito de interesses, deve se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de negociar, avaliar, opinar, votar ou de qualquer outra forma participar ou influenciar na condução ou aprovação da respectiva matéria, enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia, observadas as disposições da Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021, foi elaborada em consonância com o Estatuto Social da Companhia, o Regulamento do Novo Mercado, a Lei nº 6.404/76 e tem por objetivo determinar os requisitos mínimos para indicação de membros da administração, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

A indicação dos membros deverá observar o disposto no Estatuto Social da Companhia, na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, bem como na legislação vigente, de forma a refletir e

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses da Companhia, de seus acionistas e do mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho de Administração, para os comitês e para a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica e profissional) e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

O processo de indicação também deverá considerar, dentre outros, critérios como: complementaridade de competências, disponibilidade de tempo para o exercício da função e diversidade.

A posse dos membros do Conselho de Administração, e da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49 do Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, serão considerados candidatos aqueles que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático ou acadêmico) e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança no respectivo segmento.

Busca-se, ainda, que os aspectos de diversidade, incluindo, mas não limitado a conhecimento, experiências e gênero, sejam considerados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia.

Os acionistas poderão indicar candidatos para a eleição de membros do Conselho de Administração, observados os prazos, documentação necessária e requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros. Ressalvado o disposto no Artigo 18º do Estatuto Social, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Quando, em decorrência do cálculo do percentual, o resultado gerar um número fracionário, deve-se proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros indicados para compor a Diretoria da Companhia deverão apresentar experiência e conhecimento compatíveis com o cargo da Diretoria que será exercido. Ainda, a indicação deve

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

almejar um quadro harmônico de executivos profissionais que saibam combinar o interesse da Companhia, seus acionistas e colaboradores. O processo de indicação e preenchimento de cargos da Diretoria descrito na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria visa à formação de um grupo alinhado aos princípios e valores éticos da Companhia, bem como aspectos de diversidade, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da Companhia.

A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, permanentes ou não, cujas deliberações não serão vinculantes e representarão recomendações ao Conselho de Administração. Os comitês deverão adotar regimentos próprios aprovados pelo Conselho de Administração.

As pessoas indicadas para os Comitês, poderão ser administradores da Companhia ou não, deverão possuir comprovada capacitação acerca das competências e/ou atribuições do comitê em questão.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Nos termos do Artigo 49 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas no Estatuto Social, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado. – ok

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Renan Shigueo Ikemoto	17/02/1986	Pertence apenas à Diretoria	26/05/2021	2 anos	0
363.859.898-52	Administrador de empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	26/05/2021	Não	0%
Eduardo Ferraz de Campos Monaco	24/11/1979	Pertence apenas à Diretoria	26/05/2021	2 anos	0
280.222.938-90	Estatístico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	26/05/2021	Não	0%
Bernardo Carvalho Lustosa	30/07/1976	Pertence apenas à Diretoria	26/05/2021	2 anos	0
975.386.806-59	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	26/05/2021	Não	0%
Alexandre Mafra Guimarães	08/03/1972	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a AGO 2023	0
681.592.776-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores CFO – Diretor Financeiro	02/05/2022	Sim	0%
Maria Isabel Tavares	28/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2022	Até a AGO 2023	0
188.174.488-42	Advogada	19 - Outros Diretores Diretora Jurídico e Governança Corporativa	01/05/2022	Sim	0%
FÁBIO DE BARROS PINHEIRO	19/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
275.497.201-34	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023	Não	100%
Renato Kocubej Soriano	02/05/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
116.210.168-70	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	27/04/2023	Sim	100%
Monica de Carvalho Grespan	13/03/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
117.787.028-21	Publicitária	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023	Não	100%
Marcel Vitor Santana dos Santos	29/09/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
014.470.821-33	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2023	Sim	100%
Luís Fernando Goulart Rodrigues	12/12/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
152.971.748-56	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2023	Sim	100%
Arthur Joseph O'Keefe	16/09/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
233.645.078-05	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023	Não	100%
Pedro Paulo Chiamurela	29/06/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	2 anos	1
541.534.179-04	Cientista da Computação	20 - Presidente do Conselho de Administração	27/04/2023	Sim	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Renan Shigueo Ikemoto - 363.859.898-52

Renan Shigueo Ikemoto é Diretor de Relações com os Investidores da Companhia e, previamente, ocupou os cargos de Analista de Ações (2019 até 2021), Gerente de Desenvolvimento Corporativo – (2017 a 2019) e passou pelos cargos de Analista e Gerente de Relacionamento com os Investidores – (2009 a 2017) no Santander Brasil. Com 13 anos de experiência profissional no setor financeiro e bancário, adquiriu conhecimento de toda jornada de processos de parcerias comerciais e fusões e aquisições, envolvendo mapeamento de mercado, avaliação de empresas, negociação de contratos e procedimentos de Due Dilligence. Além de amplo conhecimento do mercado de startups através da implementação do primeiro programa de aceleração de Startups do Banco Santander Brasil. Possui MBA em Banking and Financial Support Services pela Insper Instituto de Ensino e Pesquisa e pela Universidad de Cantabria. Concluiu sua graduação em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Renan Shigueo Ikemoto declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Eduardo Ferraz de Campos Monaco - 280.222.938-90

Eduardo Monaco é Diretor Presidente da companhia – (2022 até o momento). Adicionalmente, é professor na Fundação Instituto de Administração – (2010 até o momento). Em sua trajetória, foi Diretor de Marketing – Vendas do Daffiti Group – (2018 a 2019), Diretor Executivo de Produto, Marketing e Analytics na Minuto Seguros – (2013 a 2018), além de ter passagem nas Lojas Riachuelo S.A., no Grupo Pão de Açúcar e na C&A. Possui MBA em Gestão Empresarial pela USP, especialização em Motivação e Liderança e em Negociação pela FGV. Ademais, é formado em estatística pela Universidade Estadual de Campinas.

Eduardo Monaco declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Bernardo Carvalho Lustosa - 975.386.806-59

Bernardo Lustosa é Diretor Presidente da Companhia. Já ocupou os cargos de CEO, VP de Estratégia Financeira e COO na Companhia. Bernardo Lustosa é estatístico formado pela Unicamp e mestre em economia empresarial com foco em finanças pela UCB-DF, além de doutorado em administração de empresas pela FGV-SP. Além disso, é empreendedor de destaque da Endeavor, investidor anjo e empresário certificado pela universidade de Stanford, nos EUA, após concluir o Stanford Executive program 2019.

Bernardo Lustosa declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Alexandre Mafrá Guimarães - 681.592.776-87

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduado em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com cursos de extensão no INSEAD e na Universidade de Harvard, o Sr. Alexandre Mafrá iniciou sua carreira na Ambev, onde permaneceu por 13 anos e assumiu diversas posições executivas. O Sr. Mafrá atuou também como CFO e Diretor de Recursos Humanos da Totvs, como CEO da São Miguel, holding da empresa 3 Corações, onde assumiu também a posição de Conselheiro, e, nos últimos anos, atuou como Managing Director e CFO da área de Private Equity do Pátria Investimentos, como membro do Conselho de Administração da Lavoura Agro, Athena Saúde, Alphaville Urbanismo e Tenco Shoppings Center e como CFO da Focus Energia.

O Sr. Alexandre não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Maria Isabel Tavares - 188.174.488-42

Maria Isabel é Diretora de Jurídico e Governança corporativa e possui mais de 20 anos de experiência nas áreas Jurídica, Compliance e governança Corporativa atuando em Companhias abertas e fechadas. Foi diretora Jurídica e Governança Corporativa por 17 anos no Grupo Airbus no Brasil como responsável pelo Jurídico e Compliance das subsidiárias no Brasil e suporte às divisões na Europa e outros países. Atuou como Head Jurídico e Compliance Global na multinacional Brasileira listada, Valid S/A, com forte atuação na movimentação societária do grupo (Brasil e exterior), M&As, gestão jurídica e compliance. É formada em direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com Pós-graduação em Direito Administrativo pela Fundação Getúlio Vargas e especialização em formação para Conselho de Administração e Governança corporativa pelo IBCG.

A Sra. Isabel não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

FÁBIO DE BARROS PINHEIRO - 275.497.201-34

Fábio de Barros Pinheiro é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Adicionalmente, é Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Atakarejo – (2021 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria, Membro do Sub-Comitê de Mercado de Capitais, Crédito e Garantias e do Sub-Comitê de Finanças, Risco e Produtos do BNDES, Finame e BNDES Participações S.A. – (2020 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização – (2018 até 2021), além de outros cargos que demonstram sua capacidade profissional. Fábio Pinheiro possui MBA pela Indiana University (1990-1992) e é engenheiro eletricista pela Universidade de Brasília (1978-1982).

Fábio Pinheiro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Fábio Pinheiro declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Renato Kocubej Soriano - 116.210.168-70

Renato Kocubej Soriano é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, é Conselheiro na R18/Airfluencers – (2010 até o presente), além de ter passagem pela Pizza Hut, Banco Fibra, Linear Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/C Ltda., Banco Francês e Brasileiro – Associado ao Credit Lyonnais, BFB Corretora, Banco Noroeste. É formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica SP - USP.

Renato Kocubej Soriano declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Monica de Carvalho Grespan - 117.787.028-21

Monica de Carvalho Grespan é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, foi Media Manager na Salles D'Arcy (atual Publicis Brazil) – (1997 até 2000), Diretora da Omnicom's DDB Brazil (DM9DDB) – (2001 até 2014) e Business Director Brazil da Google (2014 até o momento). Monica Grespan é formada em marketing e propaganda e atualmente cursa especialização em Agrobusiness, Value Chains and Consumers in Global Food Systems na Universidade de Adelaide, além de diversas certificações.

Monica Grespan declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Monica Grespan declarou que se enquadra na qualidade de conselheira independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Marcel Vitor Santana dos Santos - 014.470.821-33

Marcel Vitor Santos é membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente é sócio da Innova Capital e também conselheiro do Zenklub (2020-presente) e Voxus (2018-presente). Também foi conselheiro da Sigga Technologies (2019-2021). Anteriormente, foi sócio da Pacific Investimentos (2016-2019) e executivo de duas companhias investidas pela Rocket Internet (2015-2016). Iniciou sua carreira trabalhando no BTG Pactual (2012-2015), passando pelas áreas de gestão de recursos e investment banking. Marcel Vitor Santos possui formação em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília e certificação do Curso de Engenharia Industrial na Arts et Métiers Paristech, na França.

Luís Fernando Goulart Rodrigues - 152.971.748-56

O Sr. Luís Rodrigues é administrador de empresas pelo Mackenzie, com MBA em general management pelo Ibmecc/Insper e pós-graduado em gestão de riscos de fraudes pela FIA. Com 34 anos de carreira, passou por grandes organizações como Banco Real, ABN Amro Bank, Banco Santander, Teleperformance e Clearsale. Atuou no varejo financeiro e como executivo em operações de atendimento e projetos.

Possui foco em gestão e desenvolvimento de pessoas, planejamento, definição de metas, indicadores de performance, eficiência e resultados. Foi diretor executivo na Clear Sale, respondendo pelas áreas de projetos corporativos, administração predial e suprimentos.

O Sr. Luis Fernando não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Arthur Joseph O'Keefe - 233.645.078-05

Arthur Joseph O'Keefe é membro do Conselho de Administração da Companhia. Em paralelo, ajuda empreendedores a construir empresas com tecnologia de ponta, possuindo vasta experiência em aumento de valor combinado com consultoria e recursos em desenvolvimento corporativo (M&A), cultura construção e gestão de desempenho para empreendedores de construção empresas líderes no Brasil e na América Latina. É acionista da Movile, controladora do iFood, PlayKids, Zoop e outras, onde foi Diretor de Estratégia e Diretor de M&A, e exerceu diversos outros cargos de extrema relevância. Arthur Joseph O'Keefe possui MBA em General Management pela Harvard Business School, é graduado em engenharia nuclear pela Nuclear Power School (NNPTC) e em Organizational Leadership pela INSEAD. Além disso possui certificações como Innovation and Leadership pela Stanford Graduate School of Business – Executive Education.

Arthur Joseph O'Keefe declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Arthur O'Keefe declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Pedro Paulo Chiamurela - 541.534.179-04

Pedro Chiamurela é Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Foi Presidente do Conselho de Administração da Clear Sale – (desde 2018), Chairman e CEO da Clear Sale – (2018), Presidente da Clear Sale – (2017 a 2018), Diretor Geral da Serviços em Sist. De Informação (1998).

Pedro Chiamurela possui MBA em Marketing pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Ciências Computacionais pela San Diego University USA e fez parte do Stanford Executive Program da Stanford University.

Pedro Chiamurela declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Renan Shiguelo Ikemoto - 363.859.898-52	
N/A	
Eduardo Ferraz de Campos Monaco - 280.222.938-90	
N/A	
Bernardo Carvalho Lustosa - 975.386.806-59	
N/A	
Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87	
N/A	
Maria Isabel Tavares - 188.174.488-42	
N/A	
FÁBIO DE BARROS PINHEIRO - 275.497.201-34	
N/A	
Renato Kocubej Soriano - 116.210.168-70	
N/A	
Monica de Carvalho Grespan - 117.787.028-21	
N/A	
Marcel Vitor Santana dos Santos - 014.470.821-33	
N/A	

Luís Fernando Goulart Rodrigues - 152.971.748-56

N/A

Arthur Joseph O'Keefe - 233.645.078-05

N/A

Pedro Paulo Chiamurela - 541.534.179-04

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Luciano Campanhã	Comitê de Risco	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	18/11/1974	26/05/2021	1 ano
253.193.898-25			26/05/2021	0	0%	
Membro especialista						
FÁBIO DE BARROS PINHEIRO	Outros Comitês	Engenheiro	Outros	19/04/1960	23/07/2021	1 anos
275.497.201-34	Comitê de Auditoria e Risco e Coordenador do Comitê		Membro independente	23/07/2021	0	0%
Membro independente do Conselho de Administração.						
Alexandre Mattos de Andrade	Outros Comitês	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	15/02/1975	26/05/2021	1 ano
027.806.306-39	Comitê de Auditoria e Risco		26/05/2021	0	0%	
N/A						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Luciano Campanhã - 253.193.898-25						
Luciano Campanhã é membro do Comitê de Auditoria e Risco. Adicionalmente, é Diretor da FATORA Auditoria, Finanças, Valuation e BI – (2020 até o momento), é Sócio Fundador/CEO da Campanha Business Consulting – (2015 até o momento). Em sua trajetória foi Diretor de Finanças Cooperativas, M&A e Projetos Especiais na América do Sul e Diretor de RH da divisão Geosistemas, Metrologia e Mineração na América do Sul – (2014 a 2015). Possui formação em economia pelo Centro Universitário FMU e em contabilidade pelo Instituto Sumaré de Educação Superior. Ainda, possui PEC em Gestão de Recursos Humanos pela FGV.						
Luciano Campanhã declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.						

Fábio de Barros Pinheiro é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Adicionalmente, é Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Atakarejo – (2021 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria, Membro do Sub-Comitê de Mercado de Capitais, Crédito e Garantias e do Sub-Comitê de Finanças, Risco e Produtos do BNDES, Finame e BNDES Participações S.A. – (2020 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização – (2018 até 2021), além de outros cargos que demonstram sua capacidade profissional. Fábio Pinheiro possui MBA pela Indiana University (1990-1992) e é engenheiro eletricista pela Universidade de Brasília (1978-1982).

Fábio Pinheiro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Fábio Pinheiro declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Alexandre Mattos de Andrade - 027.806.306-39

Alexandre Mattos de Andrade é membro do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Possui experiência como Sócio-Diretor da BrasilFuturo – (2017 a 2021), Consultor no Centro de Governo e Tecnologia CAF-Cooperação Andina de Fomento – (2020), Consultor de Governança e Investimento no Banco Interamericano de Desenvolvimento (2017 a 2018) e outros cargos de relevância que lhe somam 20 anos de experiência em gestão estratégica e consultoria em diversos segmentos, como empresas, governos e instituições multilaterais. Formado em Administração pela UFJF/FMS, com extensão de mestrado em Finanças na École de Management de Lyon, na França e mestrado em Administração de empresas pela COPPEAD/UFJF no Rio de Janeiro.

Alexandre Mattos de Andrade declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Luciano Campanhã - 253.193.898-25

N/A

FÁBIO DE BARROS PINHEIRO - 275.497.201-34

Alexandre Mattos de Andrade - 027.806.306-39

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Rafael de Souza Lourenço	351.460.508-48	ClearSale LLC (Subsidiária Internacional – Miami USA)		
Vice-Presidente Internacional				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sarah Elizabeth Zilenovski	345.387.458-71	ClearSale LLC		Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
Esposa				
<u>Observação</u>				
Diretora de Marketing ClearSale LLC (subsidiária internacional – Miami USA)				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não tem pessoas da administração com relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia e/ou suas Subsidiárias cujo cargo ou função demande gestão ou representação legal exclusivamente em nome desta ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (risk manager), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia e/ou suas Subsidiárias, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um Segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal.

A apólice de seguro não garante a ação ou omissão voluntária, que viole direito e cause danos a outrem, ainda que exclusivamente moral ("Ato Ilícito Doloso"), além de não garantir danos causados a terceiros quando o Segurado agir fora da sua alçada na Companhia e/ou suas Subsidiárias. A apólice, com vigência até 22 de março de 2023, foi contratada junto à Austral Seguradora S/A ("Seguradora"). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$44.645,88, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 30.000.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: Pagamento ao Segurado: pagamento ao Administrador ou a Terceiros por Perda Indenizável decorrente de uma Reclamação coberta nos termos da Apólice; (ii) Garantia B: por meio da qual a Seguradora reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Nesta data, o único comitê a assessorar o Conselho de Administração é o Comitê de Auditoria, que não é estatutário e foi constituído pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021.

O regimento do Comitê de Auditoria, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de maio de 2021, deve ser lido, interpretado e aplicado de acordo com as disposições do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), do Código Conduta e Ética da Companhia; e da legislação em vigor.

O regimento estabelece como objetivos do Comitê, entre outros:

- supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação e tratamento de Riscos, conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos e Política de Auditoria Interna, bem como os sistemas de controles internos da Companhia;
- monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros;
- garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatórias; e
- fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O regimento estabelece ainda de forma geral:

- Que o Comitê é o órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, dotado de autonomia operacional e, desta forma, atuando com independência perante os demais órgãos da Companhia.
- Que por ser órgão de assessoramento do Conselho de Administração, os pareceres do Comitê constituem recomendações de caráter não vinculante ao Conselho de Administração, devendo no entanto, serem incluídos nos materiais de apreciação do Conselho de Administração.
- Que no desempenho de suas atribuições e responsabilidades, o Comitê deverá manter relacionamento efetivo com os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia, com os auditores internos e externos independentes e, caso instalado, com o Conselho Fiscal.
- Que a função de membro de Comitê é indelegável, devendo ser exercida com imparcialidade, integridade, lealdade e diligência, de modo a buscar sempre a eficiência e o respeito à legislação e às obrigações regulamentares aplicáveis, às disposições do Estatuto Social da Companhia, às demais políticas internas da Companhia, a este Regimento e às melhores práticas de governança corporativa e de *compliance*.
- Que o comitê é composto por 3 (três) membros externos à Companhia, indicados pelo Conselho de Administração (nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria), sendo que, conforme determinado pelo Regulamento do Novo Mercado: 1 (um) membro deve ser membro do Conselho de Administração independente, não participante da Diretoria e 1 (um) membro deverá desempenhar a função de Coordenador do Comitê e 1 (um) membro deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, controles internos, informações e operações financeiras e auditoria independente.
- Que é vedada a participação de qualquer Diretor da Companhia como membro do Comitê.
- Que o membro do comitê não pode, para que se cumpra o requisito de independência, ser, ou ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos diretor ou empregado da companhia, sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, diretas ou indiretas; ou sócio, responsável técnico ou integrante de equipe de trabalho do Auditor Independente – Pessoa Jurídica; e não pode ser cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas anteriormente.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

- Que compete ao coordenador: representar, organizar e coordenar as atividades do Comitê; convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê; representar o Comitê em sua relação com a administração da Companhia, bem como também perante os auditores internos e externos, demais órgãos e comitês internos; assinar, quando aplicável, correspondências, convites e relatórios; convocar, em nome do Comitê, eventuais participantes das reuniões; cumprir e garantir o cumprimento por terceiros deste Regimento.
- Que o coordenador do Comitê ou, na sua ausência ou impedimento, outro membro por ele indicado, acompanhado de outros membros do Comitê, quando necessário ou conveniente, devem: reunir-se com o Conselho de Administração, mediante convocação deste, no mínimo trimestralmente, para, dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades do Comitê; e comparecer a Assembleias Gerais Ordinárias e, se necessário, Extraordinárias, da Companhia.
- Que os membros do Comitê deverão ser eleitos pelo Conselho de Administração e terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo admitida reeleição. No caso de membros que sejam conselheiros da Companhia, seus mandatos no Comitê deverão acompanhar o mandato no Conselho de Administração.
- Que em caso de ausência e/ou impedimento temporário de um membro do Comitê, tal membro será substituído por membro indicado pelo próprio Comitê. No caso de impedimento permanente e vacância de um cargo de membro do Comitê, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração para completar o mandato do conselheiro substituído.
- Que os membros do Comitê de Auditoria farão jus à remuneração estabelecida em reunião do Conselho de Administração e em consonância com a Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria.
- Que compete ao Comitê, dentre outras responsabilidades: (i) opinar sobre a contratação e destituição da Auditoria Independente para os serviços de auditoria externa, bem como sua contratação para qualquer outro serviço; (ii) analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar sua independência, a qualidade de serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (iii) reunir-se periodicamente com a auditoria independente para tratar de mudança e/ou manutenção da prática e dos princípios e critérios contábeis, do uso de reservas e provisões, das estimativas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, dos métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações, das mudanças do escopo da auditoria independente, das áreas de alto risco, das deficiências relevantes e falhas significativas nos controles internos, do conhecimento de atos ilegais; de efeitos de fatores externos (econômicos, normativos e setoriais) sobre os relatórios financeiros e sobre o processo de auditoria das fraudes e atos ilegais, da independência e qualidade da equipe de trabalho, dos planos de trabalho, de eventuais divergências com a diretoria, dos principais pontos de auditoria identificados e o seu efeito nas demonstrações financeiras e no relatório de auditoria (iv) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (v) revisar e opinar sobre os relatórios gerenciais de resultados trimestrais; o Relatório de Administração; Formulário de Referência e Proposta da Administração à Assembleia Geral sobre os itens de sua competência e documentos correlatos; (vi) avaliar, em conjunto com a Diretoria Jurídica da Companhia, todas as questões legais e/ou contingências que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras, nos limites de sua competência; (vii) acompanhar as atividades da auditoria interna, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna, inclusive conduzindo avaliação anual de desempenho do gerente responsável pelo departamento de auditoria interna, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las; (viii) aprovar o plano anual da auditoria interna, levando em consideração a adequada cobertura de riscos; (ix) propor ao

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Conselho de Administração a aprovação do regimento da auditoria interna e eventuais alterações que entender necessárias; (x) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia; (xi) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (xii) manifestar-se previamente ao Conselho de Administração a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia; (xiii) avaliar a adequação dos controles adotados para a verificação do cumprimento das normas contidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários e na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e acompanhar sua implementação; (xiv) acompanhar as manifestações encaminhadas através do Canal de Denúncias da Companhia, zelando pelo cumprimento do Código de Conduta, alertar ao Conselho de Administração sobre fraudes e/ou crimes e sugerir providências; (xv) avaliar e monitorar as exposições a riscos corporativos, direcionar a Diretoria na determinação dos parâmetros do modelo de gestão e avaliar periodicamente as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima a riscos, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; (xvi) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses; (xvii) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (xviii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (xix) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria; (xx) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a independente e/ou a Diretoria da Companhia; (xxi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (a) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (bi) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos da Companhia; (c) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; (xxiii) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes nos limites das suas competências; (xxiv) monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias, (abrangendo o tratamento das denúncias recebidas) e eventual existência de fraude; (xxv) monitoramento da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis selecionadas, da preparação das demonstrações financeiras e outras informações divulgadas a terceiros;

- Que para o efetivo desempenho de suas funções, o Comitê possuirá autonomia operacional e orçamento próprio, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração.
- Que o Comitê deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, devendo a ata da reunião do Conselho de Administração ser divulgada indicando o mencionado reporte, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

- Que é dever da Companhia divulgar ao mercado, anualmente, relatório resumido das reuniões realizadas pelo Comitê e os principais assuntos discutidos, destacando eventuais recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia.
- Que o Comitê reunir-se-á na frequência definida no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, ordinariamente, pelo menos, 1 (uma) reunião a cada bimestre, ou extraordinariamente por solicitação do seu Coordenador ou da maioria de seus membros.
- Que as convocações das reuniões dos Comitês serão expedidas, por escrito, via correio eletrônico (e-mail), pela Auditoria Interna, preferencialmente, 5 (cinco) dias antes da reunião, acompanhadas do material de apoio, a todos os membros do Comitê.
- Que a convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.
- Que em hipótese de justificada urgência, será permitido que o prazo para convocação da reunião do Comitê seja inferior àquele indicado acima.
- Que o Comitê poderá, caso necessário, convocar profissionais especializados ou consultores externos, não se eximindo de suas responsabilidades, dentre elas, a de garantir a integridade e confidencialidade das informações discutidas.
- Que as reuniões instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Comitê e suas propostas serão aprovadas por maioria dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.
- Que na ausência de quórum mínimo previsto acima, deverá ser convocada uma nova reunião, a qual será instalada com qualquer número de membros presentes, observados os prazos de convocação.
- Que as reuniões do Comitê serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente por escrito, poderão ser realizadas em local diverso.
- Que será permitida a participação dos membros do Comitê nas reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.
- Que poderão ser convocados pelo Comitê para participar de suas reuniões administradores e colaboradores internos e externos da Companhia, como também quaisquer terceiros que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da ordem do dia, sejam pertinentes a sua área de atuação.
- Que os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, delas devendo constar, ainda, a relação de todos os presentes, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.
- Que ao fim de cada ano, o Comitê se reunirá para elaboração de relatório anual circunstanciado, contendo a descrição de: suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- Que esse relatório será mantido na sede social da Companhia, à disposição da CVM, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data. O Comitê de Auditoria é subordinado ao Conselho de Administração.

O processo de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e Diretoria está previsto no item 12.1 deste Formulário de Referência. Os conselheiros e membros

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

dos comitês de assessoramento recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

O regimento estabelece ainda de forma geral:

- O Comitê reunir-se-á na frequência definida no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, ordinariamente, pelo menos, 1 (uma) reunião a cada bimestre, ou extraordinariamente por solicitação do seu Coordenador ou da maioria de seus membros.
- Que as convocações das reuniões dos Comitês serão expedidas, por escrito, via correio eletrônico (e-mail), pelo Coordenador do Comitê, preferencialmente, 5 (cinco) dias antes da reunião, acompanhadas do material de apoio, a todos os membros do Comitê.
- Que a convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.
- Que em hipótese de justificada urgência, será permitido que o prazo para convocação da reunião do Comitê seja inferior àquele indicado acima.
- Que o Comitê poderá, caso necessário, convocar profissionais especializados ou consultores externos, não se eximindo de suas responsabilidades, dentre elas, a de garantir a integridade e confidencialidade das informações discutidas.
- Que as reuniões instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Comitê e suas propostas serão aprovadas por maioria dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.
- Que na ausência de quórum mínimo previsto acima, deverá ser convocada uma nova reunião, a qual será instalada com qualquer número de membros presentes, observados os prazos de convocação.
- Que as reuniões do Comitê serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente por escrito, poderão ser realizadas em local diverso.
- Que será permitida a participação dos membros do Comitê nas reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.
- Que poderão ser convocados pelo Comitê para participar de suas reuniões administradores e colaboradores internos e externos da Companhia, como também quaisquer terceiros que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da ordem do dia, sejam pertinentes a sua área de atuação.
- Que os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, delas devendo constar, ainda, a relação de todos os presentes, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.
- Que ao fim de cada ano, o Comitê se reunirá para elaboração de relatório anual circunstanciado, contendo a descrição de: suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- Que esse relatório será mantido na sede social da Companhia, à disposição da CVM, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia não tem um processo formal de avaliação do Conselho de Administração pela Assembleia Geral. Os conselheiros recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

Não há processo formal de avaliação dos membros do Comitê de Auditoria e estes recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

Nos últimos 3 anos, e também neste ano, o Conselho de Administração anualmente aprecia os resultados do exercício, define as metas e bônus dos diretores e define a participação dos mesmos em programas de ILP com ações restritas ou *stock options*.

O departamento de Compliance elaborou plano anual de treinamentos e comunicações, que está sendo aplicado tanto para membros do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, como para demais colaboradores da Companhia. A Diretoria, especificamente, participa todos os anos dos Programas Formais de Formação de Lideranças em que participam todas as lideranças da empresa de nível de coordenação para cima e todos os especialistas (técnicos de alto valor para empresa equiparados no plano de cargos e salários e carreira a líderes).

O Conselho Fiscal da Companhia não é permanente.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo, entre outras coisas, estabelecer as diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de maio de 2021, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

a. Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.

Os membros titulares do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, não atrelada à sua participação nas reuniões realizadas pelo referido órgão, com objetivo de remunerá-los pelos serviços prestados de forma compatível com as suas atribuições, responsabilidades e tempo de dedicação às suas funções. A remuneração dos membros suplentes do Conselho de Administração, também será fixa e mensal, mas apenas será paga nas situações em que venha a substituir conselheiro ausente em reunião no mês, com objetivo de remunerá-los pelos serviços prestados de forma compatível com as suas atribuições, responsabilidades e tempo de dedicação às suas funções. Tal remuneração deverá estar alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

Os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, que não é estatutário, recebem valores fixos mensais com base em levantamentos de práticas de mercado realizados internamente pela Companhia com dados públicos de empresas de mesmo porte. A Companhia pode contratar consultoria externa para auxiliá-la na definição de tais valores, sempre que demandado pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia. Não há Conselheiros ou membros do Comitê de Auditoria que recebam valores diferenciados em relação a seus pares pelo exercício dos respectivos cargos em tais órgãos, ou valores de remuneração fixa superiores aos Diretores Estatutários, à exceção do Presidente do Conselho que tem missão específica de acompanhar reuniões do Comitê de Cultura e ações de preservação da cultura da Companhia, dedicando horas semanais adicionais para exercer estas atividades.

Sem prejuízo, os Conselheiros podem, a critério do Conselho de Administração, receber remuneração adicional pela participação em outros órgãos na estrutura de governança da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria não recebem bônus, não participam de programas de remuneração baseados em ações e não têm benefícios diretos ou indiretos, salvo cobertura de apólice de seguros de responsabilidade civil (D&O), que abrange Diretores Estatutários e Conselheiros.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os membros de Comitês constituídos para assessorar o Conselho de Administração da Companhia farão jus à remuneração observados as premissas descritas na Política de Remuneração.

b. Diretoria

Conforme previsto na Política de Remuneração, os elementos que compõem a remuneração da Diretoria são: (i) remuneração fixa mensal, definida pelo Conselho de Administração, tendo como limite o montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral; (ii) benefícios; (iii) bônus/PLR; e (iv) programas de incentivo de longo prazo (i.e., Programa de Ações Restritas ou Plano de Opção de Compra).

A composição de remuneração foi estabelecida através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da Companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp) e são revisados anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas. O equilíbrio entre os elementos que constituem a remuneração é essencial para a atração e a retenção de talentos na Companhia.

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e indiretamente os Programas de Ações Restritas e Opções de Compras de Ações foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes.

Benefícios

Os diretores estatutários têm como benefícios apenas plano de seguro saúde, vaga de estacionamento, seguro de vida e acidentes pessoais e cobertura de seguro de responsabilidade civil.

Bônus/PLR

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia e seus acionistas. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da Companhia tais como Receita Operacional Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn, NPS etc..

Remuneração Baseada em Ações

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações. A Companhia possui um Programa de Ações Restritas, que prevê a aprovação anual pelo Conselho de Administração de um rol de beneficiários, que podem ser tanto diretores estatutários como empregados, notadamente empregados com nível de gerência e diretores não estatutários, recomendados pela Diretoria. O Programa possui um limite de diluição de 5% do capital social da Companhia.

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações com base no Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia. Este Programa é destinado apenas aos principais executivos e tem seus beneficiários recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. É um programa de stock options padrão com concessões mega grant, carência gradual em cinco parcelas anuais, termo de 10 anos, com limite de diluição de 2,96% do capital social da Companhia. O programa não se destina apenas a diretores estatutários, mas também a altos executivos não estatutário.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os diretores estatutários não podem participar, simultaneamente, de Programas de Ações Restritas e Programas de Opções de Compra de Ações, tendo de optar entre um dos dois programas, e só podem trocar esta opção ao término do Programa escolhido.

Outras informações a respeito das formas de remuneração baseada em ações da Diretoria da Companhia estão descritas no item 13.4.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Salário ou pró-labore	96,15%	45,00%
Benefícios diretos ou indiretos	2,27%	2,90%
Participação em Comitês/reuniões	1,57%	0,00%
Bônus (sem considerar encargos)	0	15,21%
Participação nos Lucros	0	29,26%
Remuneração baseada em ações	0	7,63%
Outros	0	0
Total da Remuneração	100%	100%

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020		
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária
Salário ou pró-labore	93%	67%
Benefícios direto ou indireto	7%	4%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%
Participação nos Lucros	0%	21%
Remuneração baseada em ações	0%	9%
Outros	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Salário ou pró-labore	92%	75%
Benefícios direto ou indireto	8%	6%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%
Participação nos Lucros	0%	19%
Remuneração baseada em ações	0%	0%
Outros	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A cesta de remuneração foi constituída através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp) e são revisados anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas. O equilíbrio entre os elementos constitutivos da remuneração é elemento essencial para atração e retenção de talentos. No Brasil, os salários e benefícios são reajustados pelo índice da convenção coletiva da categoria da empresa matriz ou da filial (o que for maior). Na hipótese de atrasos nos acordos coletivos entre sindicato patronal e de trabalhadores, a diretoria delibera antecipações baseadas no IPCA ou no INPC, de formas a evitar valores superiores aos das convenções coletivas futuras. Para sustentar estas decisões somos associados aos sindicatos patronais, participamos das assembleias e comissões de negociação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração;

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e, indiretamente, os Programas de Ações Restritas foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes;

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Na data base deste Formulário de Referência, a Companhia não contava com membros do Conselho ou da Diretoria não remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Apenas o Bônus/PLR é regido por indicadores de desempenho conforme descrito em item acima. Os Programas de Ações Restritas são decorrentes dos bônus e que são determinados pelos referidos indicadores. A Companhia tem uma sistemática de avaliação dos colaboradores executada duas vezes por ano que é utilizada para determinar promoções por mérito (mudança de

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

salário sem mudança de cargo). Diretores Estatutários têm estas promoções aprovadas pelo Conselho de Administração. Diretores não estatutários são promovidos pelo Diretor Presidente. Embora a avaliação de desempenho seja levada em conta, a indicação para o Programa de Opções de Compra de Ações é discricionária pelo Conselho de Administração.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da empresa, como por exemplo a Receita Operacional Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn, NPS etc..

Os programas de remuneração de longo prazo preponderantemente focam no crescimento mensurado com metas de crescimento e equilibrados com indicadores que garantam sustentabilidade econômica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

Como visto no item anterior, toda a política de remuneração variável e de longo prazo se baseia em indicadores mensuráveis e auditáveis, totalmente alinhados com os interesses da Companhia, porque são indicadores diretamente relacionados aos resultados da Companhia no curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não há.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração deverá ser balizada em proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado e de outras avaliações e pesquisas realizadas, podendo inclusive contar com o auxílio de consultores externos.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada pelo Conselho de Administração com base em estudos e pesquisas de mercado, podendo contar com o apoio de consultoria externa especializada, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia. O Conselho de Administração também avalia a adequação da política de remuneração do emissor, sempre que solicitado pela Diretoria. A Companhia tem por prática revisar a Política de Remuneração anualmente embasada em pesquisa de empresas especializadas e a cada 4 anos de forma mais aprofundada, podendo, ainda, promover ajustes pontuais no intervalo.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.838.000,00	4.872.663,26	0,00	7.710.663,26
Benefícios direto e indireto	51.157,17	277.138,40	0,00	328.295,57
Participações em comitês	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.225.319,50	0,00	1.225.319,50
Participação de resultados	0,00	2.099.231,90	0,00	2.099.231,90
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	9.068.918,82	0,00	9.068.918,82
Observação		49,68% do valor indicado corresponde a provisões decorrentes do Programa ILP2 (outorga de opções). As opções outorgadas no âmbito do Programa estão sujeitas a um período de carência (vesting) de 5 anos, iniciado em 2022, e só serão integralmente exercíveis se atingido 120% das metas de crescimento da empresa no período – atingimentos inferiores a 120% reduzirão a quantidade de opções exercíveis, sendo certo que nenhuma opção será exercível se o desempenho da empresa no período não atingir pelo menos 70% da meta fixada.		
Total da remuneração	2.968.357,17	17.543.271,88	0,00	20.511.629,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	4,17	0,00	9,34
Nº de membros remunerados	4,75	4,17	0,00	8,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.831.943,14	3.625.469,74	0,00	5.457.412,88
Benefícios direto e indireto	43.267,79	233.536,61	0,00	276.804,40
Participações em comitês	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.225.319,50	0,00	1.225.319,50
Participação de resultados	0,00	2.357.573,87	0,00	2.357.573,87
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	614.425,33	0,00	614.425,33
Observação	O número de conselheiros apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente	O número de diretores apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente		
Total da remuneração	1.905.210,93	8.056.325,05	0,00	9.961.535,98

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável - Exercício Social corrente (31/12/2022)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	7	5	0	12
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor previsto	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.551.837,38	R\$ -	R\$ 1.551.837,38
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 4.396.872,57	R\$ -	R\$ 4.396.872,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ 2.586.395,63	R\$ -	R\$ 2.586.395,63

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	4,17	0	9,34
Nº de membros remunerados	4,75	4,17	0	8,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ -	R\$ 1.225.319,50	R\$ -	R\$ 1.225.319,50

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 1.029.376,24	R\$ -	R\$ 1.029.376,24
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 2.058.752,47	R\$ -	R\$ 2.058.752,47
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ -	R\$ 2.357.573,87	R\$ -	R\$ 2.357.573,87

Observação: O número de conselheiros e diretores apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente.

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 747.224,36	0	R\$ 747.224,36
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.494.448,73	0	R\$ 1.494.448,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.067.463,38	0	R\$ 1.067.463,38
Valor efetivamente reconhecido no	0	R\$ 1.047.901,00	0	R\$ 1.047.901,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

resultado do exercício social				

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 722.444,28	0	R\$ 722.444,28
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.444.888,55	0	R\$ 1.444.888,55
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.032.063,25	0	R\$ 1.032.063,25
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 911.429,47	0	R\$ 911.429,47

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações em vigor, o Programa de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020 e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31 de maio de 2021, ambos descritos abaixo.

Os conselheiros de administração não são, nesta data, beneficiários de plano de remuneração baseado em ações.

Os diretores, mediante aprovação anual do Conselho de Administração poderão fazer parte de apenas um dos seguintes planos:

Programa de Ações Restritas com Condições de Performance:

a. Termos e condições gerais:

Todo ano os beneficiários do Programa, definidos pelo Conselho de Administração, podem: (i) aplicar 50% da PLR líquida (ou valor equivalente de bônus de vendas) na subscrição de ações da Companhia; ou (ii) aplicar 33,33% da PLR líquida (ou valor equivalente de bônus de vendas) na subscrição de ações da Companhia; ou (iii) optar por não participar do plano anual.

No prazo de quatro anos após o exercício da opção de subscrever ações da Companhia (*vesting*), o beneficiário recebe: (i) 1,34 ações para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 50% da PLR líquida ou valor equivalente de bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro); ou (ii) uma ação para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 33,33% da PLR líquida ou valor equivalente de bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro).

b. principais objetivos do plano

- Aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos Beneficiários com os da Companhia e de seus Acionistas;
- Promover a meritocracia;
- Atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e
- Incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Programa foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O fato de o diretor investir seu próprio bônus no início, alinha os interesses do diretor com os interesses dos investidores e da Companhia.

Na medida que as metas de crescimento afetam o *matching*, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento sustentável da Companhia. Observe-se que como as concessões são anuais, sempre haverá novos lotes anuais até o *matching*, o que contribui com a sustentabilidade do crescimento da empresa.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é revisada anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas sendo composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o plano dá foco no longo prazo, mas como a concessão é regulada pelo montante de bônus/PLR anual, e como as metas do bônus/PLR focam bastante resultado do ano, há um equilíbrio de curto, médio e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas.

5%, considerando o Programa 2020/2023 em conjunto com o Programa 2016/2019.

A Companhia já emitiu 2.776.228 ações para os beneficiários no contexto do Plano. Outras 2.002.112 das ações estão comprometidas nos contratos com *matching* futuro e ainda não foram emitidas.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas:

N/A.

h. Condições de aquisição de ações:

Matching:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

No prazo de quatro anos após o exercício da opção de subscrever ações da Companhia (*vesting*), o beneficiário recebe: (i) 1,34 ações para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 50% da PLR líquida ou valor equivalente do bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro); ou (ii) uma ação para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 33,33% da PLR líquida ou valor equivalente do bônus de vendas (ou o montante equivalente em dinheiro).

A critério do Conselho de Administração, o valor do *matching* indicado acima pode ser aumentado (observado sempre o limite do Programa) em situações excepcionais, como na entrada de novos beneficiários na Companhia, com o objetivo de atração de executivos, e ajustes de política salarial, podendo, nestes casos, também a critério do Conselho de Administração, ser definido um prazo de *vesting* menor que quatro anos.

Para os fins do Programa a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por proposta do Conselho de Administração: (i) disponibilizar a remuneração para aquisição das ações adicionais ao beneficiário para uso obrigatório na aquisição de ações mantidas em tesouraria ou (ii) disponibilizar ao beneficiário a remuneração para aquisição das ações adicionais, para que ele lhe dê a destinação que melhor lhe convier, sem a necessidade de aquisição de ações da Companhia.

Metas de Crescimento.

- Se o valor das ações crescer nos quatro primeiros anos a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga o equivalente a IPCA + 9% ou mais, o beneficiário terá direito a 100% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 6% e inferior a IPCA + 9%, o beneficiário só terá direito a 50% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 3% e inferior a IPCA + 6%, o beneficiário só terá direito a 25% do *matching*;
- Se o crescimento for inferior a IPCA + 3%, o beneficiário não terá direito ao *matching*.

Se o IPCA for extinto, adotar-se-á outro índice que venha substituí-lo ou, na impossibilidade disto, o índice que for definido pelo Conselho de Administração.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O valor das ações outorgadas no âmbito do Programa será calculado pela média das cotações das ações da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data de eficácia dos direitos de aquisição e recebimento de remuneração para aquisição das ações adicionais, ponderada pelo volume negociado em bolsa de valores mobiliários.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

As ações do matching são subscritas após o prazo de 4 anos da subscrição de ações originais, com base nas métricas de precificação das ações.

k. Forma de liquidação:

Para os fins do Programa, conforme alterado, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por proposta do Conselho de Administração: (i) disponibilizar a remuneração para aquisição das ações adicionais ao beneficiário para uso obrigatório na aquisição de ações mantidas em tesouraria ou (ii) disponibilizar ao beneficiário a remuneração para aquisição das ações adicionais, para que ele lhe dê a destinação que melhor lhe convier, sem a necessidade de aquisição de ações da Companhia.

l. Restrições à transferência das ações.

N/A.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

N/A.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário ou Aposentadoria, não haverá qualquer obrigação da Companhia de recompra das Ações Iniciais ou Adicionais já concedidas, bem como não haverá qualquer direito do Beneficiário no mesmo sentido.

Com relação ao direito de aquisição de ações adicionais e direito ao recebimento da remuneração para aquisição das ações adicionais que deveriam ser outorgadas ao beneficiário, mas que ainda estejam sujeitas ao Prazo de Carência, aplicar-se-á o seguinte:

- Desligamento em função de renúncia, demissão voluntária ou com justa causa: perda integral dos direitos.
- Desligamento em função de destituição, substituição ou término do mandato ou demissão sem justa causa: *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido será antecipado.
- Desligamento em função de falecimento ou incapacidade do Beneficiário: *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido será antecipado.
- Aposentadoria: (i) caso o beneficiário tenha 10 anos ininterruptos de serviços à Companhia, o *matching* será integralmente antecipado; e (ii) caso o beneficiário tenha menos de 10 anos ininterruptos de serviços à Companhia só será antecipado o *matching* proporcional relativo ao período de carência já cumprido.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**Programa de Opção de Compra de Ações****a. Termos e condições gerais:**

É um programa padrão de stock options com concessão na modalidade de mega-grant (concessão concentrada no momento inicial para gerar elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincular os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo).

A concessão específica de cada executivo dentro da respectiva faixa será definida com base em uma avaliação qualitativa de seu potencial de contribuição para o crescimento futuro do negócio por parte do conselho de administração. Presidentes e Vice-Presidentes terão níveis de concessão de 478.702, 710.332 ou 941.962 ações de emissão da Companhia. Diretores estatutários, diretores não estatutários e superintendentes terão níveis de concessão de 185.304, 277.956 ou 370.608 ações de emissão da Companhia. A realização de novas outorgas apenas em casos de contratações estratégicas ou reforço de outorgas feitas.

O Plano tem prazo de vigência de 3 anos (até 2024) ou mediante ou alcance do teto de diluição, o que ocorrer primeiro.

b. Principais objetivos do plano

- Assegurar a competitividade e atratividade dos níveis de remuneração total praticados.
- Suportar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas
- Ampliar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis
- Promover a retenção de longo prazo de pessoas chave para a organização
- Reforçar o foco em resultados e a meritocracia

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

O programa foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos de primeiro escalão, que no caso de novas contratações comumente têm planos equivalentes nas empresas onde trabalham.

A concessão concentrada no momento inicial gera elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincula os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo. Na medida que as metas de crescimento afetam o exercício, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento da empresa.

Observe-se que como há meta de margem EBITDA associada com a meta de crescimento, incentiva-se o crescimento sustentável.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:**

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é revisada anualmente através do uso de pesquisas de outras empresas especializadas sendo composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o programa dá foco no longo prazo na medida em que estabelece carência de cinco anos e termo de 10 anos, mas não deixa de prezar pelo curto e médio prazo, na medida em que metas de margem EBITDA ajustado mínimas são necessárias concomitantemente com metas de crescimento.

f. Número máximo de ações abrangidas:

O limite de ações que poderão ser emitidas no contexto do programa é de 2,96% do capital social da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas:

Poderão ser outorgadas 4.570.832 opções que dão direito à subscrição a 4.570.832 ações. No ano de 2022 aconteceu a primeira outorga do programa para diretores estatutários, contemplando 2.073.652 opções que dão direito à subscrição a 2.073.652 ações. Em 2021 houve outorga para diretores não estatutários contemplando 1.315.398 opções que dão direito à subscrição de 1.315.398 ações.

h. condições de aquisição de ações:

A concessão específica de cada executivo dentro da respectiva faixa será definida com base em uma avaliação qualitativa de seu potencial de contribuição para o crescimento futuro do negócio por parte do conselho de administração. Presidentes e Vice-Presidentes terão níveis de concessão de 478.702, 710.332 ou 941.962 ações de emissão da Companhia. Diretores estatutários, diretores não estatutários e superintendentes terão níveis de concessão de 185.304, 277.956 ou 370.608 ações de emissão da Companhia. A realização de novas outorgas apenas em casos de contratações estratégicas ou reforço de outorgas feitas.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A critério do Conselho de Administração, observado o limite total do Programa, poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia. Nestas situações o conselho poderá definir mudanças em regras de carência, número de parcelas, datas das parcelas, número de ações das parcelas, valor das ações, regras referentes a metas e data do termo. Na hipótese de a outorga especial ampliar a diluição de capital, esta deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

As opções relativas à cada parcela serão, parcial (50% a 99%) ou totalmente, verificadas em função de meta definida anualmente pelo conselho de administração que visa crescimento sustentável da companhia, havendo também um pré-requisito de margem percentual mínima de EBITDA ajustado obtida no ano.

Caso o atingimento da meta seja menor que o alvo e maior ou igual ao mínimo o beneficiário perde 50% da concessão. Se o atingimento for menor que o mínimo perde 100% da concessão. O atingimento da meta sempre é condicionado a gatilho de margem EBITDA ajustado.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Para as outorgas a partir de 10 de fevereiro de 2022, o preço de exercício das opções outorgadas na forma do Programa corresponderá à média das cotações das ações da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data de eficácia do exercício, ponderada pelo volume negociado em bolsa de valores mobiliários.

Para as outorgas anteriores a 9 de fevereiro de 2022, o preço de exercício das opções outorgadas na forma do Programa corresponderá a: $(14,6 \times \text{o EBITDA da ClearSale ajustado do ano anterior ao da Concessão} + 12 \times 4 \times \text{MRR ClearSale LLC} + \text{Valor de Mercado Investidas} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da ClearSale}$.

j. critérios para fixação do prazo de exercício:

O prazo de exercício das opções é de 10 (dez) anos contados da data de celebração do Contrato de Outorga, ao longo do qual os direitos de aquisição devem ser exercidos pelos respectivos beneficiários sob pena de decaimento.

k. forma de liquidação:

Para fazer frente ao exercício das opções outorgadas na forma do Programa a Companhia poderá utilizar ações mantidas em tesouraria ou emitir novas ações no limite do capital autorizada, as quais serão subscritas e integralizadas pelos beneficiários que aderirem ao Programa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**I. Restrições à transferência das ações.**

N/A.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

N/A.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Independentemente da data da concessão do direito de aquisição, nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, incluindo aposentadoria e falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Programa poderão ser extintos ou modificados.

Nos casos de falecimento, incapacidade, aposentadoria, os herdeiros do Beneficiário, os representantes do Beneficiário ou o próprio Beneficiário, conforme o caso, (a) decairá(ão) de pleno direito dos direitos de aquisição ainda sujeitos ao implemento de condições suspensivas; e (b) em relação aos direitos de aquisição cujas condições suspensivas tenham sido implementadas, deverão ser exercidos em até 90 (noventa) dias contados da data do falecimento, declaração judicial de incapacidade ou aposentadoria.

Nos casos de desligamento voluntário do Beneficiário da Companhia ou demissão ou rompimento do vínculo do Beneficiário com a Companhia sem justa causa do Beneficiário, (a) decairá(ão) de pleno direito dos direitos de aquisição ainda sujeitos ao implemento de condições suspensivas; e (b) em relação aos direitos de aquisição cujas condições suspensivas tenham sido implementadas, deverão ser exercidos em até 30 (trinta) dias contados da data desligamento.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**13.5 - Remuneração baseada em ações**

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	7	5
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	10,00
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	10,00
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0,30%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,17	4,17
Nº de membros remunerados	4,75	4,17
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	0	2,62
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	0	0
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	0	2,87
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0,32%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020*

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 2,02
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 2,12
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	1,00%

* Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Entre 2019 e 2020 foi criada uma holding e todos os acionistas da Companhia integralizaram ações da holding com ações da Companhia.

Em 2020 a concessão era feita na holding que foi incorporada pela companhia em 2021. O preço da concessão na ocasião foi convertido para uma base de ações da Companhia, porque todos os beneficiários se tornaram novamente acionistas diretos da Companhia.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019*		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 1,84
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 2,69
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,85%

* Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Informações sobre cada outorga reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e do exercício social corrente.

Outorga estimada no exercício social a encerrar em 31/12/2022			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Outorga de opções de compra de ações		ILP1	ILP2
Data de outorga	0	2022	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	43.002	2.873.652
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	2025	436791 em 2022 ; 698267 em 2023 ; 574731 em 2024 ; 543846 em 2025 ; 398249 em 2026 ; 221768 em 2027 ;
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	2032
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	0	10,00	R\$ 10,00

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Outorga de opções de compra de ações		ILP1	ILP1
Data de outorga	0	31/05/2021	31/05/2021
Quantidade de opções outorgadas	0	38.374	87.038
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	31/05/2021	30/04/2025
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	0	5,89	R\$ 5,89

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Outorga de opções de compra de ações		ILP1	
Data de outorga	0	30/04/2020	30/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	0	97.216	129.318
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2020	30/04/2024
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 3,88	R\$ 3,88

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

Outorga reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Outorga de opções de compra de ações		ILP1	
Data de outorga	0	30/04/2019	30/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	0	124.684	165.830
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2019	30/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,69	R\$ 2,69

ILP1 é o programa de ações restritas. ILP2 é o programa de stock options.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
		ILP1 2018	ILP1 2019	ILP1 2020	ILP1 2021
Nº total de membros	5,17	3	3	3	4,17
Nº de membros remunerados	4,75	3	3	3	4,17
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade	0	177.884	165.830	129.318	87.038
Data em que se tornarão exercíveis	0	abr/22	abr/23	abr/24	abr/25
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA	NA	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	NA	NA	NA	NA
Preço médio ponderado de exercício	0	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Opções exercíveis	0	0	0	0	0
Quantidade	0	0	0	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0	0	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,17	4,17
Nº de membros remunerados	4,75	4,17
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	218.274
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,87
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 3,02
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	218.274
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,87
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 3,02

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2020*		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 1,76
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 1,76

*Em 2020, houve exercício de ações de matching (ações adicionais) outorgadas em 2016, pelo valor histórico de 2016, de modo que o valor médio ponderado do exercício ficou dentro da faixa entre o valor de 2016 e o valor de 2020. Dessa forma, houve uma diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado o que não aconteceu em anos anteriores, quando não houve exercício do matching.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2019*		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2.69
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 0,00
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,69
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 0,00

* Em 2019, o valor apurado para cada ação na outorga da opção era de R\$ 2,69, sendo este considerado o valor de mercado na época. Considerando que o exercício neste caso foi sempre de ações iniciais (sem carência), as ações foram exercidas na mesma data da concessão, de modo que a diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado é zero.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**13.8 – Precificação das Ações/Opções**

Todas as quantidades de ações apresentadas neste formulário de referência e abrangidas nos planos de remuneração da companhia são sempre apresentadas nos números atuais. Após a criação dos programas de incentivo de longo prazo baseado em ações houve desdobramentos de ações que se refletiu nos contratos firmados e limites do número de ações dos programas, não alterando percentuais autorizados.

Como informado acima, a Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações, o Plano de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020, e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31/05/2021, ambos descritos no item 13.4 deste formulário de referências e com condições de precificação das ações descritas abaixo.

Programa de Ações Restritas:**a.** Modelo de precificação;

Programa 2016/2019

$$(10 \times \text{EBITDA ajustado} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital} - \text{Dívida} - \text{Dividendos} - \text{Passivos Provisionados}) / \text{Quantidade de Ações}$$

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) apurada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados ou distribuídos da Companhia no período compreendido entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, ILP, multa contratual e reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.

Os valores apurados para as ações nestes anos foram: em 2016 R\$ 1,37; em 2017 R\$ 2,23; em 2018 R\$ 2,04; em 2019 R\$ 2,69.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela media ponderada pelo volume das ultimas trinta cotações nos pregões da B3.

Programa 2020/2023

Para o ano de 2020:

$$(10 \times \text{EBITDA ajustado (do ano anterior)} + 4 \times \text{ARR ClearSale LLC} + 4 \times \text{ARR Send4 Tecnologia Ltda} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendos provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da CLSS Participações S.A.}$$

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- ARR = Receita Operacional Bruta Recorrente do mês de dezembro do ano anterior multiplicada por 12;
- Send4 Tecnologia Ltda. era uma sociedade que pertencia ao grupo da Companhia e foi vendida em março de 2021, conforme relatado no item 15.7 deste formulário de referências, e não entrará mais no cálculo para o futuro.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) + dívidas fiscais, apuradas no balancete do mês imediatamente anterior considerando todas as empresas do grupo, exceção feita as dívidas da Send4 Tecnologia Ltda. (desconsiderada para fins de cálculos futuros) e ClearSale LLC. As dívidas decorrentes de EARN OUT não serão consideradas.
- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos no mês até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados e não pagos da Companhia conhecidos até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, ILP, multa contratual e

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.

- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- O valor apurado para ações em 2020 foi de R\$ 3,88.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

Para o ano de 2021:

$$(2,37 \times \text{Receita Operacional Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation ClearSale LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações}.$$

Onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Receita Operacional Bruta sem ClearSale LLC
- Valuation LLC levantado por empresa externa. Para apurar este valor, foi contratada a empresa externa independente Teknos Associates LLC, com sede em São Francisco nos EUA, especializada em valuation e que o faz em conformidade com a legislação americana com base no valor justo de mercado na data de outorga (Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code));
- Premissas utilizadas para cálculo:
 - o taxa de juros livre de risco – 0,36%
 - o expectativa de volatilidade – 60,0%
 - o expectativa de dividendos – 0,00%
 - o prazo estimado das opções – 5,0 anos
- Para os planos anuais, Caixa, Aumento de Capital, Dívidas e Dividendos, serão apurados na data de 31 de março (soma das empresas). Não será computado como dívida condições de earn out;

O valor apurado para as ações em 2021 foi de R\$ 5,89.

A partir de 2022, todas as operações pendentes serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

- b.** Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços (10.000 no caso da Companhia).

Com base nos valores calculados e considerando uma ponderação da probabilidade de atingimento das obrigações de desempenho os valores provisionados são:

Planos de 2016 a 2019:

	Número de Ações	Passivo (R\$ mil)
2018	910.280	2.341
2019	1.234.660	4.398
2020	1.177.456	10.725

Planos a partir de 2020:

	Número de Ações	Passivo
2021	415.926	2.319

A tabela a seguir apresenta a quantidade e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das ações durante o exercício, os valores de 2019 e 2020 são apresentados como referência, uma vez que houve a conversão das ações da companhia para a Holding.

	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	1.234.660	2,14	910.280	1,87	632.688	1,79
Outorgadas	415.926	2,91	344.232	2,69	300.482	2,04

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Canceladas	(57.204)	2,91	-19.852	2,69	-22.890	2,04
Saldo final	1.593.382	2,31	1.234.660	2,14	910.280	1,87

Os valores referentes ao valor justo calculados durante o período do *vesting*, são alocados no resultado, enquanto as atualizações dos valores após entregue as ações, são alocados no patrimônio líquido da Companhia como reserva de capital.

As principais premissas utilizadas na avaliação das opções foram:

- (i) taxa de juros livre de risco – 2,0% em 2020 (4,5% em 2019 e 6,5% em 2018)
- (ii) expectativa de volatilidade – 46,3% em 2020 (42,19% em 2019 e 38,9% em 2018)
- (iii) expectativa de dividendos – 1,17% em 2020 (1,43% em 2019 e 1,19% em 2018) (iv) prazo estimado das opções – 6,4 anos em 2020 (7 anos em 2019 e 2018)

Pagamento baseado em ações

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente as ações em período de *vesting*, onde está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

Uma vez adquiridas, a atualização do preço das ações não é mais reconhecida no resultado e passa a ser reconhecida no patrimônio líquido em conta de reserva de capital, por se tratar de expectativa de ágio/deságio em transações entre acionistas.

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2017	413
Ajuste ao valor justo	1.060
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.473
Ajuste ao valor justo	2.391
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.864
Ajuste ao valor justo	2.364
Saldo 31 de dezembro de 2020	6.228

Não foram considerados dados de volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de risco para precificação.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

As regras do programa não permitem exercício antecipado. Apenas na hipótese de saída da empresa, conforme descrito e nas condições explicitadas no item 13.4 deste formulário de

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

referências, os valores pró rata são liquidados em dinheiro, passando em folha de pagamentos, sem diluir capital da empresa.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada;

O beneficiário está sujeito as regras de valuation, seja ao pagar pelas ações, seja no vender para a empresa, ressalvada a condição de IPO quando estará livre para negociá-las para a companhia ou para o mercado. Não se mediu volatilidade na elaboração do programa.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não é programa de opções e sim de ações restritas. Nenhuma outra característica foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Programa de opção de compra de ações:

a. Modelo de precificação;

14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa (saldo bancário + saldo das aplicações + saldo do caixa interno) e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas (empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazos), sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale; ou valor apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa externa e independente nos termos da Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code) que determina que a avaliação das ações outorgadas sejam calculadas pelo valor justo de mercado na data da outorga.

Para a precificação do programa de opções de compra de ações será utilizado o modelo Black-Scholes Merton.

A partir de março de 2022, todas as operações serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Programa de Opções de Compra de Ações:

Preço da ação na data da concessão: aplicação da fórmula de valuation a seguir $14,6 \times \text{EBITDA}$ ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a $4 \times \text{ARR}$ (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas, sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale.

Preço de exercício: igual ao preço unitário da ação na data da concessão.

Volatilidade esperada: devido ao fato de a Clear Sale não possuir ações listadas em bolsa no momento do cálculo, foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

Prazo de vida da opção: estimado em metade do período entre o final da carência e o termo, ponderados pelo % de cada lote.

Dividendos esperados: utilizada a previsão interna de dividendos futuros no momento do cálculo.

Taxa de juros livre de risco: utilizada a taxa de CDI futura projetada no momento de efetivação do cálculo.

A partir de março de 2022, todas as operações serão feitas pela média ponderada pelo volume das últimas trinta cotações nos pregões da B3.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário.

A premissa adotada foi a de que as opções serão exercidas na metade do período entre o final da carência de cada lote e o termo.

d. forma de determinação da volatilidade esperada;

Foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não há características adicionais a informar neste item.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Diretoria Executiva	24.444.897	13,0077%
Conselho de Administração	147.567.325	78,5241%

Posição em 31 de dezembro de 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Clear Sale não tem um plano de previdência conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,17	3,00	3,00	5,17	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,17	3,00	3,00	4,75	2,00	2,00
Valor da maior remuneração Real	2.557.471,99	1.778.673,46	1.742.633,94	550.000,00	125.319,03	122.030,14
Valor da menor remuneração Real	1.456.478,47	1.622.469,73	1.400.495,15	191.983,29	125.319,03	122.030,14
Valor médio da remuneração Real	2.026.366,15	1.677.276,53	1.618.595,35	318.229,30	125.319,03	122.030,14

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
31/12/2020	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
31/12/2019	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2021	¹ O membro do conselho de administração com a maior remuneração exerceu a função por 12 meses, porém renunciou a remuneração de conselheiro até 07/05/2021. Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
31/12/2020	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.
31/12/2019	Não são considerados nos cálculos de remuneração mínima os administradores que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados, conforme informados no item 13.2 acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Até 26/05/2021, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eram parte do acordo de acionistas da Companhia e, portanto, o percentual na remuneração total devido por administradores que eram partes relacionadas aos controladores foi de 100% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o percentual foi de 74,75%.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve pagamentos a diretores e conselheiros que não pela função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Os valores apresentados no quadro 13.2 deste formulário de referências correspondem aos valores efetivamente reconhecidos nos registros contábeis da Companhia.

Em relação aos cálculos dos números de membros e de membros remunerados a serem informados nos quadros 13.2 e 13.3, a Companhia informa que:

- Os números de 2019 a 2020 são exatos, na medida que os mesmos diretores e conselheiros trabalharam durante todo o período na Companhia, não tendo havido nenhuma substituição, acréscimo ou redução de posições.
- Em 2021, operamos até maio com 3 conselheiros, em junho com 5 conselheiros e a partir de julho 7 conselheiros e chegamos na média pela fórmula $\frac{6}{12} \times 7 + \frac{1}{12} \times 5 + \frac{5}{12} \times 3$. Como um dos conselheiros não era remunerado por ser também diretor nos primeiros 5 meses do ano, a média de membros remunerados foi calculada pela fórmula $\frac{5}{12} \times 2 + \frac{6}{12} \times 7 + \frac{1}{12} \times 5$.
- Em 2021, operamos os 5 primeiros meses do ano com 3 diretores e os demais com 5 e a média foi calculada pela fórmula $\frac{3}{12} \times 5 + \frac{5}{12} \times 7$.

A Companhia esclarece que, até 2021, a Companhia possuía um programa de Phantom Shares, aprovado em Assembleia Geral realizada em 30/04/2012, que, todavia, não possuía administradores como beneficiários nos três últimos exercícios. No contexto de tal programa, extinto desde 31 de maio de 2021, foram concedidas unidades de remuneração com valores equivalentes aos valores das ações da Companhia, definidos com base em fórmula de cálculo baseada no EBITDA da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1 – Descrição dos Recursos Humanos****(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);****Brasil**

Áreas de Tecnologia, Data Science, Comercial e Backoffice

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Empregados efetivos	920	566	415
Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	15	9	6
Estagiários	9	2	12
Total	944	585	441

* Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 13 empregados efetivos envolvidos nas atividades de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos.

Apenas Operação de Revisão Humana

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Empregados efetivos	2717	1834	1182
Estagiários	1	0	0
Total	2718	1842	1190

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**EUA**

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Empregados efetivos	26	17	13
Total	26	17	13

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); e

Brasil

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Segurança Patrimonial	8	8	8
Segurança do Trabalho	1	1	1
Aux. Enfermagem	1	1	1
Total	10	10	10

Internacional

País	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
México	12	7	3
Vendas	4	2	1
Pós Vendas	1	1	1
Marketing	2	1	0
Operações	3	3	1
TI	2	0	0
Canadá	1	1	0

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Vendas	1	0	0
Austrália	3	1	0
Vendas	2	0	0
TI	1	0	0
Total	16	16	6

c. índice de rotatividade**Brasil**

Apenas Operação de Revisão Humana

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	12,70%	9,34%	6,13%
Taxa de desligamento involuntário	14,61%	20,63%	22,86%
Índice de rotatividade total	27,31%	29,97%	28,99%

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Áreas de Tecnologia, Data Science, Comercial e Backoffice

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	8,80%	4,33%	8,00%
Taxa de desligamento involuntário	4,24%	5,20%	9,19%
Índice de rotatividade total	13,04%	9,53%	17,18%

Internacional

	EUA		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	5,2%	14,10%	12,10%
Taxa de desligamento involuntário	3,1%	13,00%	18,50%
Índice de rotatividade total	8,3%	27,10%	30,60%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Em janeiro de 2022 a ClearSale adquiriu de maneira integral a Beta Learning no Brasil e a ChargebackOps nos EUA.

Beta Learning, empresa paulista especializada em desenvolvimento de software além do serviço principal, focado no desenvolvimento de software, a Beta possui a Escola de Líderes, uma plataforma de treinamento de liderança com mais de 1 mil pessoas já capacitadas. A empresa possui 94 colaboradores, sendo 81 em regime CLT, 12 sócios e 1 estagiário, considerando a data de 31/12/2021.

A ChargebackOps é uma empresa especializada em disputa e gestão de chargeback, e foi fundada em 2015, com sede na cidade de Utah, Estados Unidos. O chargeback é um mecanismo de proteção aos titulares de cartões de débito ou crédito, permitindo que os titulares recebam seu dinheiro de volta caso tenham, entre outros motivos, transações fraudulentas, insatisfações com produtos ou serviços ou até mesmo fraude amigável. A empresa possui 11 colaboradores, considerando a data de 31/12/2021.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável;

Nossa política de salários e remuneração variável foi elaborada com o apoio de consultorias especializadas em remuneração (SG Comp e How 2pay) visando estabelecer elementos de incentivo a progressão de carreira e alinhamento com o cenário competitivo externo.

Anualmente revisamos nossa tabela salarial a partir de análise de pesquisa de mercado fornecida pela Willis Towers Watson considerando empresas de porte e segmento semelhantes além daquelas onde competimos por mão de obra.

Todas as faixas salariais estão considerando o posicionamento estratégico em relação ao mercado competitivo desejado para cada grupo de cargos.

A amplitude das faixas salariais, ou seja, a diferença percentual entre o máximo e o mínimo, se dá em 70% para cargos de diretores e acima, e 50% para gerentes e abaixo, seguindo prática de mercado com exceção dos cargos de isonomia, nos quais utilizamos pontos salariais fixos.

As progressões nas faixas salariais se dão de três formas: aumentos anuais decorrentes de acordos sindicais na data base da categoria, aumentos por mérito (crescimento horizontal), aumentos por promoção (crescimento vertical).

O percentual atribuído em aumentos por mérito e promoção segue regras que consideram o posicionamento na faixa na função atual e futura e o resultado da avaliação de desempenho além de percentual total de incremento da massa salarial, o que visa conciliar a meritocracia à salubridade financeira da Companhia.

Os aumentos que eventualmente excederem os percentuais a estipulados, devem ser aprovados por meio de um processo de escalonamento dentro da área de Pessoas e validado pelo gestor imediato do profissional promovido, que inclui a análise de viabilidade orçamentária.

Nossas políticas salariais estão todas disponíveis a todos nossos colaboradores em nossos canais de comunicação.

Para os times comerciais e de operação aplica-se a remuneração variável, a qual tem componentes mensais, trimestrais, semestrais e anuais com base em metas previamente definidas e comunicadas.

A Companhia elaborou um plano remuneração de *Performance Vested Phantom-Options* para os funcionários não administrados estatutários, que julgar ser de altíssimo valor para a Companhia e alocados na controlada Clearsale LLC. Este plano foi aprovado em 2021 pelo Conselho de Administração com validade de 4 anos.

(b) política de benefícios;

Nossa política de benefícios tem como objetivo garantir o cuidado com nossos colaboradores e seus familiares através de um pacote competitivo para atrair e reter talentos. Os benefícios são compostos por: plano de saúde, plano odontológico, vale refeição ou vale alimentação, auxílio creche para crianças até 5 anos, seguro de vida em grupo, GymPass, convênio com Sesc, cartão multibenefício Alelo, ambientes de desconpressão, aulas de teatro, política de subsídio educacional, programas de qualidade de vida e palestras para desenvolvimento pessoal e profissional.

Alguns destes benefícios são opcionais e requerem a co-participação ou custeio integral por parte do colaborador.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:**

Os planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores estão são os mesmos descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, divididos conforme abaixo:

(i) Programa de ações restritas com condições de performance:

O programa foi dividido em duas fases, sendo a primeira fase com outorgas entre os anos de 2016 e 2019 e a segunda fase entre os anos de 2020 e 2021;

Ambas as fases dos programas preveem ações adicionais, denominadas de matching, com direito de exercício após o vesting período de 4 anos;

A diluição máxima prevista para todo programa é de 5% do total de ações da Companhia.

O cenário atual de outorga e exercício das ações está evidenciado na tabela abaixo:

Até 31 de março de 2021, o programa consumiu 1,5% das ações, ou seja, 29,1% e possui obrigação futura de exercício, se a performance do programa for alcançada para cada uma de suas séries.

Em maio de 2021, houve a última série do programa outorgada, alterando o potencial máximo de diluição para 3,1% de 5% máximo, conforme tabela abaixo:

Programa opção de compra de ações						
	Ano de concessão	Ações iniciais	Matching vested	Matching em vesting	Total	% de diluição
Fase 1	2016	307.594	635.390	-	942.984	0,60%
	2017	267.582	354.018	-	621.600	0,40%
	2018	279.678	366.100	-	645.778	0,40%
	2019	330.372	-	722.330	1.052.702	0,70%
Fase 2	2020	422.758	-	519.890	942.648	0,60%
	2021	243.040	-	329.588	572.628	0,40%
	Total	1.851.024	1.355.508	1.571.808	4.778.340	3,10%

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(ii) Programa de ações restritas com critério de performance

O programa de ações restritas acima (i) foi revisitado em 2022 removendo a necessidade de custeio por parte do colaborador e incluindo critérios de performance individual e atrelado ao crescimento do TSR (Total shareholder return), conforme os percentuais abaixo:

50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, serão entregues imediatamente após cumprido o Prazo de Carência, objetivando efeito de retenção do colaborador.

50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas, estarão sujeitas a Condições de Performance.

Estas ações serão entregues após período de carência de 3 anos.

O programa permite outorgas entre os anos 2022 – 2025.

A diluição máxima prevista para todo programa é de 1,8% do total de ações da Companhia e refere-se a 3.382.669 ações.

A concessão demonstrada abaixo está considerando a data de 30/04/2022. Se todas as metas estipuladas para o ano forem atingidas, o potencial máximo de diluição deste ano é de 0,43%, ou seja, 24,0% do total do programa.

Programa de ações restritas com critério de performance						
Ano de concessão	50% Ações a serem concedidas	50% Ações a serem concedidas c/ condição de performance	Total Ações Iniciais	Ações vested	Ações em vesting	% de diluição
2022	406.075	406.075	812.150	-	812.150	0,43%
2023	-	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-
Total	406.075	406.075	812.150	0	812.150	0,43%

(iii) Programa de opção de Compra de ações:

Este programa tem o objetivo de estimular a superação de resultados e foi concebido no formato de stock options concedidas em mega grant e com 5 vestings anuais de mesmo tamanho.

Importante ressaltar que o vesting integral das opções apenas ocorre quando a condição de performance supera em 20% a meta estabelecida pela organização. O valor do vesting é reduzido de maneira proporcional, sendo vestida 50% das opções em caso de atingimento do gatilho desta meta (70%). Em caso de atingimento abaixo do gatilho estabelecido, todas as opções do período em questão são perdidas.

O programa permite outorgas entre os anos de 2021 e 2024.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A diluição máxima prevista para todo programa é de 2,96% do total de ações da Companhia e refere-se a 4.570.832 ações.

As concessões demonstradas abaixo estão considerando a data de 02/05/2022. Após os 5 anos, se todas as metas estipuladas para cada ano forem atingidas, o potencial máximo de diluição desta série é de 2,6%, ou seja, 87,9% do total do programa.

Programa opção de compra de ações				
Ano de apuração para exercício (conforme regras do plano)	Opções iniciais	Opções vested	Opções em vesting	% de diluição
2022	1.094.491	928.883	0	0,60%
2023	915.500	0	866.600	0,56%
2024	941.964	0	893.064	0,58%
2025	761.080	0	712.180	0,46%
2026	396.249	0	396.249	0,26%
2027	219.768	0	219.768	0,14%
Total	4.329.051	928.883	3.087.861	2,60%

(iv) Phatom Shares LLC

É um programa de phantom shares onde o beneficiário após 3 anos recebe a diferença entre o valor das phantom options na data do vesting e na data da concessão. Este pagamento é automático sem necessidade de manifestação do beneficiário.

O valor das phantom options é função do valor da empresa medido por empresa externa e atendendo a legislação americana.

O programa foi criado em 2021 e tem vigência até 2024. O beneficiário pode receber concessões todos os anos.

A diluição máxima prevista para todo programa é de 5,00% do total e refere-se a 50.000 phantom options.

As concessões demonstradas abaixo estão considerando a data de 30/04/2022. Após os 4 anos, o potencial máximo de diluição destas séries é de 2,14% do total do programa.

Programa opção de Phantom Shares				
Ano do programa	Phantom options	phantom options vested	phantom options em vesting	% de diluição
2021	8.187	0	8.187	0,82%
2022	13.256	0	13.256	1,33%
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
Total	21.443	0	21.443	2,14%

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Histórico Situação Sindical

SEPROSP x SINDPD

A categoria TI (SINDPD X SEPROSP) que abarca diversas áreas administrativas da Companhia está há quase três anos sem convenção coletiva.

Convenção Coletiva 2019

Houve reclamação constitucional no Supremo Tribunal Federal (“STF”) por meio da BRASSCOM (no que tange ao desconto compulsório de contribuição assistencial), tendo sido concedida liminar, mas o processo foi suspenso, eis que possui o mesmo objeto que do processo (Recl. Const.) da Thompson Reuters.

Em março de 2021, a Thompson Reuters protocolizou pedido de acordo com o SINDPD em referido processo. Todavia, a BRASSCOM peticionará (terceiro interessado/*amicus curiae*), pois há dependência no processo em questão.

Na CCT/2019 havia 2 cláusulas para descontos compulsórios de contribuição assistencial e sindical dos empregados. A Assembleia não aprovou e foi para Dissídio (TRT), a qual ainda não foi decidida (está suspensa), pois a BRASSCOM e Reuters entraram com Reclamação Constitucional no STF referente a essas cláusulas da CCT.

Transitado em Julgado em 26/05/2020. Min. Lewandowski julgou prejudicada a Reclamação por perda superveniente do objeto, pois já havia decidido o assunto na Recl. Constitucional nº 36.933/SP, em que havia deferido o pleito cautelar para suspender os efeitos das cláusulas 59, 60 e 82 da sentença normativa da Reclamada (BRASSCOM) que representava as empresas da categoria, da qual a Clear Sale faz parte

Em Dezembro de 2021, foi celebrado acordo para dissídio relativo a este período

Convenção Coletiva 2020

Não houve consenso entre os sindicatos SINDPD (Sindicato Laboral) e SEPROSP (Sindicato Patronal) no que se refere ao desconto compulsório da contribuição assistencial.

A relatora do caso quis impor anuência da assembleia para o desconto compulsório da contribuição assistencial, mas foi rechaçado pelas empresas (SEPROSP), considerando, inclusive liminar do STF (acima).

Em nova audiência de conciliação em dezembro de 2020, o SINDPD demonstrou desinteresse sobre potencial acordo e deixou para decisão do Tribunal Regional do Trabalho, a qual deverá ocorrer em maio de 2021. O Sindicato dos Empregados (SINDPD) quer impor o desconto compulsório da contribuição assistencial. A Assembleia não aprovou. Não houve acordo entre o Sindicato e as empresas do segmento. Assim, a CCT/20 foi para dissídio coletivo (DC TRT/2ª Região nº 1003464-38.2020.5.02.0000. O TRT ainda não decidiu. A previsão era para março/21, todavia a data foi alterada para maio, mas ainda não houve decisão.

Em Dezembro de 2021,, foi celebrado acordo para dissídio relativo a este período

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Convenção Coletiva 2021

Novamente, não há consenso entre o SINDPD e as empresas do segmento. O presidente do SINDP alertou que não levará o assunto para dissídio, pois a intenção é que as empresas “patrocinem” o sindicato laboral.

O SINDPD desistiu da cobrança compulsória da contribuição assistencial (já que permitia aos empregados a apresentação de carta de oposição) e as empresas só descontavam de quem autorizava por escrito (faculdade dos empregados).

Em contrapartida, o SINDPD apresentou uma proposta de cobrança compulsória dos empregados de adesão à convenção coletiva (taxa de adesão), sendo:

O empregado só tem direito aos benefícios da CCT se aderir à CCT/21, caso contrário, não recebe.

Por outro lado, segundo o termo de adesão do Sindicato, se a empresa fornecer o benefício ao empregado ainda que ele não adira ao plano SINDPD a empresa atrai para si o ônus da adesão.

Esse plano foi rechaçado por unanimidade pelas empresas: inconstitucional – Sindicato Laboral representa toda a categoria e não quem paga para ele.

O presidente do SEPROSP (sindicato das empresas) está forçando um acordo para que as empresas mantenham o Sindicato Laboral.

Em vias de ausência de acordo por parte das empresas, o SINDPD tem notificado as empresas do segmento para que efetue o respectivo desconto dos empregados.

Caso contrário, para validação das 3 CCTs quer cobrar das empresas valores por empregado. Contudo, isso é refutável, já que as Reclamações Constitucionais.

A Clear Sale sofreu duas ações do SINDPD para obrigar ao desconto compulsório de contribuição assistencial. Em ambas as ações o Sindicato Laboral sucumbiu.

Diante disso, a empresa não efetua qualquer desconto sem autorização expressa e prévia do empregado.

Em Dezembro de 2021, foi celebrado acordo para dissídio relativo a este período

Convenção Coletiva 2022

Foi aprovado em Assembleia Geral (06/12/2021), celebrar acordo para solução dos Dissídios 2019, 2020 e 2021 com a desistência conjunta, bem como pela celebração do acordo de 2022 até 2023, mantendo as cláusulas sociais sem alterações e pré-fixando as cláusulas econômicas pelo INPC dando previsibilidade para o setor de Tecnologia da Informação.

Acordos Coletivos PLR/Outros (CLEAR SALE S.A.)

Anualmente, a Clear Sale necessita do SINDPD para homologação de acordos coletivo de trabalho como: PLR,

A dificuldade está em o Sindicato Laboral aceitar fazer as homologações dos acordos, sem a cobrança compulsória de taxa negocial.

Nos três últimos anos não houve greve; a última greve desse sindicato foi em 2018.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos***SINTELMARK x SINTRATEL***

O Sintelmark (Sindicato das empresas) – segmento operações, comercial e treinamento corporativo (Clear Sale – filial).

Sintratel (Sindicato laboral) – segmento operações, comercial e treinamento corporativo (Clear Sale filial).

Não há dissídio coletivo nessa categoria. Anualmente são negociadas as cláusulas da CCT. As empresas têm respaldo do Sintelmark para suporte e negociação de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho.

Não há greve nesse sindicato.

Convenção Coletiva 2022

Após as negociações entre Sintratel e Sintelmark a convenção coletiva de trabalho foi aprovada em Assembleia e estamos aguardando a homologação do documento.

Como já houve uma antecipação salarial, a Clearsale está isenta de qualquer pagamento.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A cultura da Clear Sale é praticada com base no seu maior símbolo que é a UAH!. A UAH! é o jeito de ser da Companhia, em que a Clear Sale acredita na prática dos seus 5 valores: (i) confiança, (ii) liberdade com responsabilidade, (iii) *ownership* (50 funcionários participantes de planos de incentivo de longo prazo), (iv) o profissional é uma pessoa e (v) inovação, e no desenvolvimento integral das pessoas, considerando importante todas as dimensões da vida delas através de uma gestão humanizada. Essas crenças se transformam em ritos e práticas diárias de gestão de pessoas consolidadas em três pilares: saúde, carreira e benefícios. Tem como propósito fazer o caminho da pessoa feliz e de aprendizado até a realização do sonho da pessoa e da Companhia. Essa forma de fazer gestão resulta em um alto e-NPS, (85 pontos em 2021), impactando o negócio com alta performance, índice de retenção e produtividade.

Essa forte cultura é reconhecida como referência, possuindo algumas premiações, como:

Empresas Humanizadas: A Clear Sale foi premiada alcançando o *rating* A de consciência, ficando entre as Top Performance da Pesquisa Empresas Humanizadas nas três edições que participou, 2019, 2020 e 2021 – ano no qual a empresa foi reconhecida com o prêmio Melhores para o Brasil.

Empresa mais ética em TI: A Clear Sale também foi considerada, no último ano, como a empresa mais ética do Brasil no segmento de tecnologia na categoria Grande Porte no *ranking* Virtuous Company de Cultura Ética, que coleta dados a partir das avaliações do site Glassdoor.

GPTW: Desde 2011 até a última premiação em 2021, a Clear Sale esteve presente como uma das ganhadoras dos *rankings* GPTW, tanto no segmento nacional quanto em tecnologia. No último ano, a Clear Sale foi reconhecida, também, como uma das melhores empresas para mulheres trabalhar no *ranking* GPTW Mulher, muito pelo seu trabalho de sensibilização e estrutura em diversidade e inclusão dentro da Companhia.

Você S/A: A Clear Sale esteve entre as melhores desde 2015 até 2019, totalizando a sequência de 5 prêmios. Em 2020, a pesquisa não foi realizada devido ao cenário da pandemia. Entre os prêmios, vale destacar as seguintes que a Companhia obteve o 1º lugar como a Melhor Empresa para se trabalhar na categoria tecnologia, em 2019 e 2018, e também na categoria Melhores Empresas para Começar a Carreira, em 2017.

Sistema B: A Clear Sale, desde 2018, é uma empresa certificada pelo Blab como Empresa B. Isso significa que a Companhia mensura e reporta seus impactos em toda sua cadeia de valor e assume o compromisso de melhoria contínua em sustentabilidade. Além de ter a certificação, a Clear Sale apoia o Imperative 21, uma campanha que preza pela redefinição do capitalismo.

InfoJobs: A Clear Sale recebeu em Maio de 2022 o prêmio Best Workplaces da Infojob, reconhecida em 2º lugar na categoria Tecnologia e Telecom

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
			Composição capital social		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 20/09/2022					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Bernardo Carvalho Lustosa					
975.386.806-59		Sim	Sim	31/03/2022	
16.359.136	8,705	0	0,000	16.359.136	8,705
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Gandra Participações Ltda.					
17.483.230/0001-51	brasileira	Não	Não	31/10/2021	
2.975.100	1,583	0	0,000	2.975.100	1,583
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Innova Capital S.A.					
10.995.138/0001-21	Brasileira	Sim	Sim	31/10/2021	
16.669.831	8,870	0	0,000	16.669.831	8,870
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
29.085.416/0001-31	Brasileira	Sim	Sim	31/10/2021	
4.699.339	2,501	0	0,000	4.699.339	2,501
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Mauro Back					
354.268.459-72	Brasileiro	Sim	Sim	31/10/2021	
2.367.886	1,260	0	0,000	2.367.886	1,260
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
53.111.771	28,262	0	0,000	53.111.771	28,262
Pedro Paulo Chiamurela					
541.534.179-04	Brasileiro	Sim	Sim	31/10/2021	
66.326.498	35,294	0	0,000	66.326.498	35,294
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rafael de Souza Lourenço					
351.460.508-48	Brasileiro	Sim	Sim	31/10/2021	
1.936.693	1,031	0	0,000	1.936.693	1,031
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Renato Kocubej Soriano					
116.210.168-70	Brasileiro	Sim	Sim	14/07/2022	
6.499.975	3,459	0	0,000	6.499.975	3,459
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
187.926.060	100,000	0	0,000	187.926.060	100,000
Verônica Allende Serra					
173.338.218-62	Brasileira	Sim	Sim	31/10/2021	
16.979.831	9,035	0	0,000	16.979.831	9,035
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Innova Capital S.A.				10.995.138/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Denson Finance LLC						
97.539.277/0001-29	Estados Unidos	Sim	Sim	31/05/2021		
4.714.685	99,980	0	0,000	4.714.685	99,980	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
943	0,020	0	0,000	943	0,020	
TOTAL						
4.715.628	100,000	0	0,000	4.715.628	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Denson Finance LLC				97.539.277/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TFI Invest Management Limited						
	Bahamas	Sim	Sim	31/05/2021		
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
TFI Invest Management Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marcel Hermann Telles						
235.839.087-91	Brasileiro	Sim	Sim	31/05/2021		
301.643.227	100,000	0	0,000	301.643.227	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
301.643.227	100,000	0	0,000	301.643.227	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/09/2022
Quantidade acionistas pessoa física	7.740
Quantidade acionistas pessoa jurídica	76
Quantidade investidores institucionais	151

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

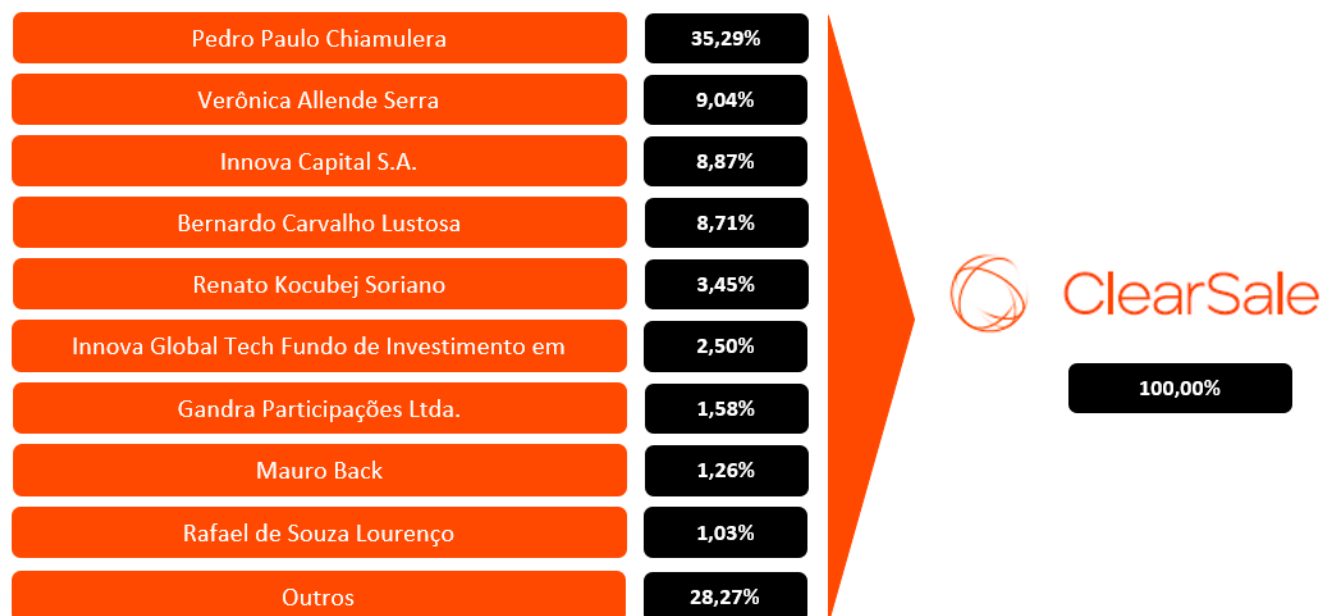
Quantidade ordinárias	52.773.048	28,082%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	52.773.048	28,082%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia possui um Acordo de Acionista, celebrado em 7 de maio de 2021, que vigorará até a liquidação da Oferta, de modo que, quando ocorrido tal evento, o Acordo de Acionistas será rescindido de pleno direito.

Em 11 de junho de 2021, um grupo de acionistas (formado por Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, e Rafael de Souza Lourenço) celebrou um novo Acordo de Acionistas, que passará a vigorar a partir do anúncio de início da oferta pública de ações da Companhia.

O novo Acordo de Acionistas contém previsões quanto ao exercício do direito de voto pelos acionistas signatários, segundo o qual os Acionistas obrigam-se a: (i) exercer o direito de voto relativo às suas Ações em conformidade com os termos e condições previstos no Acordo. Os membros da administração da Companhia que venham a ser eleitos nos termos do Acordo serão livres para exercerem seus direitos de voto da forma que entenderem ser o melhor para a Companhia.

Segundo o novo Acordo de Acionistas, previamente a cada Assembleia Geral da Companhia cuja ordem do dia inclua matéria do rol taxativo previsto no acordo, deverá ser realizada reunião prévia entre os Acionistas signatários do Acordo para discutir cada uma das referidas matérias. As decisões deverão ser aprovadas na Reunião Prévia pelo voto afirmativo de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos votos dos Acionistas signatários, sendo certo que a cada ação de titularidade de um acionista caberá um voto. Tais decisões constituirão acordos de voto e vincularão o voto de todos os Acionistas na respectiva Assembleia Geral, devendo os Acionistas votar em bloco na Assembleia Geral de acordo com tais decisões. Em caso de não aprovação de matérias na reunião prévia, os Acionistas deverão votar, na respectiva Assembleia Geral, pela não aprovação da matéria em referência.

Embora não estabeleça restrição ou vínculo ao exercício do direito de voto de membros do conselho, caso passe a vigorar, o novo Acordo de Acionistas estabelece, dentre outras avenças, que a aprovação das seguintes matérias, como já previsto no Estatuto Social da Companhia, requererá o voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração:

- (i) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;
- (ii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (iii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (iv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

- (v) contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;
- (vi) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;
- (vii) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;
- (viii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;
- (ix) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;
- (x) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most favored nation*" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e
- (xi) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Segundo o novo Acordo, caso venha a vigorar, as demais matérias sujeitas à reunião do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria simples dos membros do Conselho.

Após a oferta, a companhia firmou um Acordo de Acionistas "Pós IPO"

A Companhia possui um Acordo de Acionista pós IPO, celebrado em 11 de junho de 2021, que vigorará até a liquidação da Oferta, de modo que, quando ocorrido tal evento, o Acordo de Acionistas será rescindido de pleno direito.

Em 11 de junho de 2021, um grupo de acionistas (formado por Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, Innova Globaltech Fundo de Investimentos em participações Multiestratégia e Rafael de Souza Lourenço) celebrou um Acordo de Acionistas, que passará a vigorar a partir do anúncio de início da oferta pública de ações da Companhia.

O Acordo de Acionistas "Pós IPO", com exceção das alterações significativas expostas no item 15.7 deste formulário, possui as mesmas premissas do "novo Acordo" contidas neste item 15.5.

Ambos se encontram arquivados na sede da Sociedade.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Em 24 de março de 2021, foi celebrado, entre a Companhia (Clear Sale S.A.) e a CLSS Participações S.A., o “Protocolo e Justificação de Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Clear Sale S.A.” (“Protocolo e Justificação”), para regular as bases da incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

Em 24 de março, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, por meio da qual os seus sócios aprovaram os termos da incorporação, incluindo (i) a aprovação do Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da contratação dos Contadores Especializados como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da CLSS; (iii) o laudo de avaliação elaborado pelos Contadores Especializados; e (iv) a incorporação da CLSS pela Companhia.

Em decorrência da aprovação da incorporação foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. Uma vez aprovada a Incorporação, as 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passarão a ser detidas pelos acionistas da CLSS, respeitadas as proporcionalidades do capital social.

Para mais informações, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

1) Evento:

Alienação de subsidiárias da Companhia para Pedro Paulo Chiamulera.

(b.1) Principais condições do negócio:

Em 23 de março de 2021 ocorreu a alienação, para Pedro Paulo Chiamulera, de 100% das quotas da Clesa Participações Ltda., das quais 48,42% das quotas eram de titularidade da CLSS Participações S.A. e 51,58% eram de titularidade da Companhia. As subsidiárias da Clesa Participações Ltda., a saber (i) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (ii) Send4 Tecnologia Ltda. (ambas de antiga titularidade da CLSS Participações S.A.); e (iii) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda (antiga subsidiária da Companhia), foram alienadas indiretamente em razão dessa operação.

O contrato de compra e venda de quotas versou sobre a alienação da totalidade das 36.775.295 quotas da Clesa Participações Ltda. pelo preço de R\$36.775.295,00. Considerando a incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia, descrita abaixo, em 07 de maio de 2021 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato de compra e venda de quotas que estabeleceu que o preço de venda das quotas deveria ser pago, pelo comprador à Companhia, até 23 de março de 2023, podendo ser antecipado total ou parcialmente nos seguintes eventos: (i) em até 5 dias contados da data que em que o comprador receber qualquer quantia em decorrência da venda, total ou parcial, das ações de sua titularidade representativas do capital social da Companhia, sendo o saldo pago até 23 de março de 2023; ou (ii) em até 5 dias contados da data que em for liquidada a colocação secundária de qualquer número de ações do capital social da Companhia, desde que o valor liquidado em benefício do Comprador fosse suficiente para quitar o preço de compra.

(c.1) Sociedades Envolvidas:

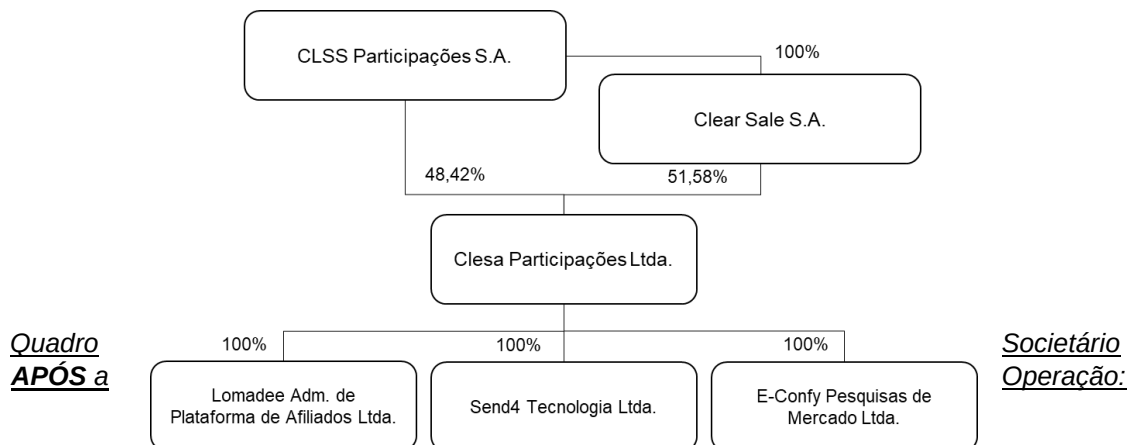
CLSS Participações S.A. e a Companhia, na qualidade de vendedoras, e Clesa Participações Ltda, Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; Send4 Tecnologia Ltda.; e E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., na qualidade de intervenientes anuentes.

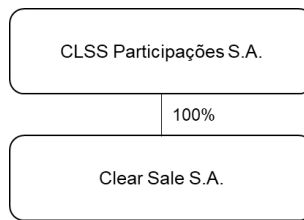
(d.1) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

(e.1) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Operação



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**(f.1) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

Não aplicável, considerando que, à época da operação, a totalidade do capital social da Companhia era de titularidade da CLSS Participações S.A.

2) Evento:

Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

(b.2) Principais condições do negócio:

Incorporação aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021.

(c.2) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia.

(d.2) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passam a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

(e.2) Quadro societário antes e depois da operação:Quadro Societário ANTES da Incorporação

Acionistas	Ações	%
CLSS PARTICIPAÇÕES S.A.	11.030.000	100%
TOTAL	11.030.000	100%

Quadro Societário APÓS a Incorporação:

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Acionistas	Ações	%
Pedro Paulo Chiamulera	5.441.189	49,330816%
Bernardo Carvalho Lustosa	1.549.821	14,050961%
Verônica Allende Serra	1.369.424	12,415449%
Innova Capital S.A.	1.369.424	12,415449%
Renato Kocubej Soriano	570.107	5,168694%
Gandra Participações Ltda.	277.494	2,515811%
Mauro Back	243.821	2,210526%
Rafael de Souza Lourenço	116.516	1,056355%
Luis Fernando Goulart Rodrigues	10.595	0,096056%
Rogério Catarino de Santana	9.576	0,086818%
Matheus Manssur	7.998	0,072511%
Gustavo Cintra Vasquez Dias	6.148	0,055739%
Fernanda Teles Nunes	6.115	0,055440%
Mateus Cyrineu Munhoz	5.659	0,051306%
Eduardo Ferraz de Campos Monaco	5.246	0,047561%
Omar Jarouche	4.867	0,044125%
José Vinicius Garcia Correa	4.004	0,036301%
Marcio Roberto Alberio	3.803	0,034479%
Guilherme Righetto Rolim	3.596	0,032602%
João Paulo Braghetto de Oliveira	3.212	0,029121%
Thiago de Souza Cabral	3.205	0,029057%
Gabriel Firer	3.051	0,027661%
Rafael Dias da Silva	2.058	0,018658%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Guilherme Borges Oliveira	1.960	0,017770%
Leandro Silva Schomer	1.446	0,013110%
Roan Silva Santos	1.025	0,009293%
Rubens Alves Monteiro	908	0,008232%
Janaina Andrade Moreira	890	0,008069%
Bruno Joel Mattos Rodrigues	788	0,007144%
Bruno Farinelli Senhorinha	726	0,006582%
Beatriz Sinfronio Bergamini	713	0,006464%
Alexandre Fonseca	704	0,006383%
Sarah Elizabeth Sells Zilenovski	514	0,004660%
Filippe Farias de Souza (*)	494	0,004479%
Marcos Cesar Peres	494	0,004479%
Patricia de Sousa Jolo	494	0,004479%
Caio de Paola Patrocinio	460	0,004170%
Jaqueline Cristina Teixeira	404	0,003663%
Roberta Oliveira de Medeiros Lopes	296	0,002684%
Daniel Vieira Guerreiro Rodrigues Peres	208	0,001886%
Alessandra França Queiroz	201	0,001822%
Thiago do Carmo Carvalho	201	0,001822%
Alison Takayuki Ishii	76	0,000689%
Leonardo Teixeira Ferraz	69	0,000626%
TOTAL	11.030.000	100,000000%

(f.2) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passarão a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

Foi elaborado laudo de avaliação por contadores especializados e a operação foi aprovada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral realizada em 24 de março de 2021.

3) Evento:

Primeiro aditivo ao acordo de acionistas em 08 de julho de 2021

b.3) Principais condições do negócio:

Em 31 de maio de 2021, os Acionistas aprovaram em assembleia geral extraordinária aumento de capital em decorrência dos programas de incentivo de longo prazo da Companhia, passando o capital social para R\$24.062.503,89 (vinte quatro milhões sessenta e dois mil quinhentos e três Reais e oitenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 11.151.415 (onze milhões cento e cinquenta e uma mil quatrocentas e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

Em 07 de julho de 2021, os Acionistas aprovaram em assembleia geral extraordinária o desdobramento das ações em que se divide o capital social da Companhia passando o capital social de R\$24.062.503,89 (vinte quatro milhões sessenta e dois mil quinhentos e três Reais e oitenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, a ser representado por 156.119.810 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

(c.3) Sociedades Envolvidas:

Companhia e Acionistas do Grupo de controle

(d.3) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Em razão do desdobramento das ações e aumento de capital social, as ações dos acionistas controladores ficaram divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Pedro Paulo Chiamulera	76.244.980	48,837479%
Bernardo Carvalho Lustosa	18.666.928	11,956797%
Verônica Allende Serra	19.171.936	12,280271%
Innova Capital S.A.	19.171.936	12,280271%
Renato Kocubej Soriano	6.900.558	4,420040%
Innova Global Tech	5.404.700	3,461893%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Mauro Back	2.729.202	1,748146%
Rafael de Souza Lourenço	2.227.386	1,426716%
Outros	5.602.184	3,588388%
Total	156.119.810	100,000000%

(f.3) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

respeitadas as proporcionalidades do capital social e de cada acionista.

4. Evento: Terceiro termo aditivo ao acordo de acionistas em 11 de abril de 2022**b.4) Principais condições do negócio:**

A quitação e extinção de quaisquer gravames sobre as Ações de titularidade do Acionista Pedro Paulo Chiamulera, que se encontravam gravadas por uma alienação fiduciária sobre 4.683.595 (quatro milhões, seiscentas e oitenta e três mil, quinhentas e noventa e cinco) Ações disposta no evento 1 deste item 15.7;

O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado de R\$ 170.156.250,00 (cento e setenta milhões cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), mediante emissão de ações ordinárias, aprovado em reunião do conselho em 27 de agosto de 2021, passando para R\$819.218.753,89 (oitocentos e dezenove milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), dividido em 187.926.060 (cento e oitenta e sete milhões, novecentas e vinte e seis mil e sessenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os Acionistas conforme descrito abaixo d.4 abaixo:

Em decorrência da aquisição da Beta Learning Consultoria e Desenvolvimento de Software Ltda., inclui-la como subsidiária integral da Clear Sale.

(c.4) Sociedades Envolvidas:**Companhia e Acionistas do Grupo de controle**

(d.4) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Pedro Paulo Chiamulera	66.326.498	35,293933%
Bernardo Carvalho Lustosa	16.359.136	8,705092%
Verônica Allende Serra	16.979.831	9,035379%
Innova Capital S.A.	16.669.831	8,870420%
Renato Kocubej Soriano	6.263.975	3,333213%
Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.699.339	2,500632%
Mauro Back	2.367.886	1,260009%

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Rafael de Souza Lourenço	1.936.693	1,030561%
Outros	56.322.871	29,970761%
TOTAL	187.926.060	100,000000%

(f.3) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Respeitadas as proporcionalidades do capital social e de cada acionista.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Em 07 de maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual os acionistas da Companhia Srs. Bernardo Carvalho Lustosa, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back e a Gandra Participações Ltda., de acordo com termos e condições acordados em 2020, comprometeram-se a alienar ao Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/ME nº 29.085.416/0001-31) ("FIP Global Tech") um total de 386.050 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, representando aproximadamente 3,5% do total das ações representativas do capital social da Companhia.

As participações acionárias indicadas nos itens 15.1/15.2 e demais itens desta seção já refletem referida transação.

Embora o FIP Global Tech possua em parte de sua denominação o vocábulo "Innova", também presente na denominação da acionista Innova Capital S.A., tratam-se de entidades independentes, de grupos econômicos distintos, que não guardam qualquer relação societária entre si.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Em 26 de maio de 2021, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas").

A nossa Política tem por objetivo de atender às exigências da legislação vigente, em especial ao dever de transparência e lealdade dos Administradores e dos Colaboradores, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, as transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas nas bases nas seguintes premissas: (i) as operações sejam negociadas e celebradas em Condições Compatíveis com o Mercado, inclusive quanto aos limites de taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação; (ii) observem as normas e critérios de contratação que a Companhia utiliza para selecionar prestadores de serviços e fornecedores; (iii) a área competente pela transação busque ao menos uma alternativa de mercado, isto é, com um terceiro independente, para realização da transação; (iv) estejam fundamentadas por motivos razoáveis do ponto de vista econômico e estratégico, representando a melhor alternativa para a Companhia dentre as existentes no mercado; e (v) observem as normas legais e demais diretrizes da Companhia, a exemplo do Código de Conduta.

Prevedemos também que os membros da Administração, em situação de potencial conflito de interesses (com Partes Relacionadas ou não) devem se ausentar de tais discussões, bem como se abster de votar no respectivo processo decisório. A aprovação da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, quando for o caso, deverá ocorrer por meio de voto favorável de seus membros, não considerados aqueles membros envolvidos na transação. Não obstante os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Anualmente, Administradores e os colaboradores que se já se enquadrem como Partes relacionadas, devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política e confirmando e que não estão envolvidos em nenhuma transação vigente que seja conflitante com os interesses da Companhia.

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas e aprovadas pelo líder imediato do Colaborador envolvido (exigido que o aprovador seja no mínimo um gerente)

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria, que irá analisar tais transações e emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria, estas transações que envolvam Colaboradores da Companhia deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia de forma colegiada.

As Transações com Partes Relacionadas, quaisquer que sejam seus valores, e que envolvam acionistas da Companhia, membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração deverão ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria, que irá analisar tais transações e

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria, estas transações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores ri.clear.sale, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
E-Confy Pesquisas de Mercado	26/11/2021	0,00	Não	Varia de acordo com a quantidade de pedidos	12 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Clear Sale à E-Confy Pesquisas de Mercados Ltda, Este Contrato tem como objeto a disponibilização, a título oneroso, da Solução Business Trust, pela CLEAR SALE à CONTRATANTE, conforme Proposta Comercial, conforme suas condições, englobando: (i) licença de uso intransferível, não exclusiva e em quantidade ilimitada, pelo prazo deste Contrato, do Software na modalidade Software as a Service (Saas);						
Garantia e seguros	CLEAR SALE se obriga a: (i) executar a solução objeto do Contrato através de empregados registrados e/ou profissionais legalmente contratados, com qualificação técnica e habilidades adequadas; (ii) realizar o objeto do Contrato, em conformidade com as especificações técnicas e padrões acordados com a CONTRATANTE neste Contrato e em cada Anexo; (iii) executar o objeto deste Contrato conforme a legislação brasileira vigente e aplicável; (iv) emitir os competentes documentos fiscais e recolher todos os tributos e encargos incidentes sobre as notas fiscais emitidas e (v) A CLEAR SALE se compromete						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecer a solução da clear sale à título oneroso, servindo a mesma como um subsídio diretamente para a E-confy, no cadastro dos clientes no app Vipy .						
Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados LTDA.	01/09/2021	0,00	Não	Varia de acordo com a quantidade de pedidos	12 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Clear Sale à Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda., Este Contrato tem como objeto a disponibilização, a título oneroso, do Software Data Trust, pela CLEAR SALE à CONTRATANTE, e referenciada nas Condições Comerciais Q-18995 versão 7 (Anexo II), conforme suas condições, englobando: (i) licença de uso intransferível, não exclusiva e em quantidade ilimitada, pelo prazo deste Contrato, do Software na modalidade Software as a Service (Saas) ("Software Data Trust"); (ii) prestação de serviços de suporte técnico às referidas licenças						
Garantia e seguros	CLEAR SALE se obriga a: (i) executar a solução objeto do Contrato através de empregados registrados e/ou profissionais legalmente contratados, com qualificação técnica e habilidades adequadas; (ii) realizar o objeto do Contrato, em conformidade com as especificações técnicas e padrões acordados com a CONTRATANTE neste Contrato e em cada Anexo; (iii) executar o objeto deste Contrato conforme a legislação brasileira vigente e aplicável; (iv) emitir os competentes documentos fiscais e recolher todos os tributos e encargos incidentes sobre as notas fiscais emitidas e (v) A CLEAR SALE se compromete						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecer a solução da clear sale à título oneroso para que a Lomadee possa analisar através do software DataTrust os cadastros feitos na plataforma de afiliados da Lomadee, e verificar se o mesmo criou um link da plataforma para gerar vendas.						
E-Confy, Lomadee e Send4	29/11/2020	1.275.000,00	518.000,00	R\$ 1.275.000,00	Indeterminada.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladas de acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de back-office pela Clear Sale às contratantes, que faziam parte do grupo societário da Clear Sale, a preço de custo, pelo período de transição de 6 (seis) meses contados de 23/03/21. Os serviços são basicamente prestados por hora, sem limite de horas. Os montantes declarados na coluna "montante envolvido" referem-se a soma do histórico já faturado. Para o segundo trimestre de 2021 teremos faturamento de R\$ 454.418,28.690.783,69, ainda não contabilizadas até a data deste formulário.						
Garantia e seguros	Não há previsão contratual.						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de transição de operações de back-office de sociedades que faziam parte do grupo societário da Companhia.						
CLESA PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/03/2021	70.991,00	0,00	70.991,00	Imediato	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Cessão de direitos sobre software com solução online para desenvolvimento humano e organizacional, que serve como um hub, concentra informações de diversas plataformas, somado a funcionalidades nativas, consegue facilitar a rotina de trabalho e capacitar colaboradores na sua jornada profissional. O valor do contrato é de R\$ 70.991,00, mas o valor só foi contabilizado no segundo trimestre de 2021. A cessão do software foi definitiva e paga em parcela única.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Cessão de software que representou a implementação de decisão estratégica dos acionistas de focar nos negócios core da Companhia						
Maria do Carmo da Silva Back	10/01/2017	307.651,80		307.651,80	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parente Próximo de Pessoa Chave da Companhia						
Objeto contrato	Prestação de serviços de advocacia trabalhista nas áreas consultiva e contenciosa, com apontamento de horas e cap de R\$ 15.000,00. O montante declarado refere-se ao histórico dos valores pagos desde 2018.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços, contratados junto a profissional com expertise e reputação na área de atuação.						
Pedro Paulo Chiamurela	23/03/2021	36.775.295,00	36.776.000,00	R\$ 36.775.295,00	Efeitos imediatos.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista.						
Objeto contrato	Venda, pela Companhia e pela CLSS Participações S.A. (incorporada pela Companhia) de 100% das quotas representativas do capital social da Clesa Participações Ltda. que, por sua vez, era detentora de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades E-Confy Pesquisa de Mercado Ltda., Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda. e Send4 Tecnologia Ltda. ("Sociedades"). O valor ainda não foi pago e Pedro colocou 3% de suas ações como garantia de pagamento.						
Garantia e seguros	A venda das quotas foi realizada no estado em que se encontravam, na condição "as is", sendo certo que, a partir da data, os vendedores (incluindo a Companhia) se eximiram de quaisquer responsabilidades sobre as contingências anteriores, atuais e/ou futuras relativas às quotas e às Sociedades, não cabendo ao comprador qualquer direito de indenização dos vendedores em relação às quotas e/ou às Sociedades.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Venda de participação societária, que representou a implementação de decisão estratégica dos acionistas de focar seus negócios exclusivamente na Companhia.						
E-Confy, Send4, Lomadee e Clesa	17/12/2020	425.816,32	--	425.816,32	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Clear Sale à E-Confy Pesquisas de Mercados Ltda, Send4 Tecnologia Ltda., Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda e Clesa Participações Ltda. Os serviços consistem em (i) cessão de equipes de atendimento; (ii) serviços de tecnologia da informação e inteligência estatística ("analytics"), e também (i) gestão e análise de riscos; (ii) pré-venda; (iii) customização de softwares; (iv) suporte pós-venda; (v) prestação de serviços de garantia de qualidade; e (vi) serviços consultivos para E-Confy. Os serviços basicamente são prestados por hora, sem limite de horas e a preço de mercado. Ainda não houve faturamento histórico até março de 2021, mas para o segundo trimestre de 2021 já haverá faturamento de R\$ 425.816,32.						
Garantia e seguros	A Clear Sale será totalmente responsável por todas as exigências legais e outras referentes ao emprego ou vínculo de trabalho do pessoal da Clear Sale envolvido direta ou indiretamente na prestação dos serviços. A Clear Sale protegerá e isentará a E-Confy de responsabilidade por e contra toda reivindicação, custo, perda, ação judicial, dano ou obrigação de qualquer tipo ou natureza feita, sofrida ou movida contra a E-Confy decorrente, que tenha qualquer ligação ou decorra de atos culposos e/ou dolosos da Clear Sale, bem como de condenações da E-Confy de natureza trabalhista.						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de delivery prestados pela Companhia também a terceiros, como fonte secundária de receitas						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

- Os administradores e as demais pessoas chave da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo a qualquer matéria em que estejam em situação de potencial conflito de interesses, devem manifestar seu potencial conflito de interesses aos demais membros do órgão competente. Adicionalmente, tais pessoas chave devem se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de negociar, avaliar, opinar, votar ou de qualquer outra forma participar ou influenciar na condução ou aprovação da respectiva matéria, enquanto pessoa chave da Companhia.
- Caso solicitado pelos membros do órgão competente, tais pessoas chave poderão participar da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar de todo o restante da discussão e do processo de votação da matéria.
- Caso alguma pessoa chave que possa ter um potencial ganho, benefício ou vantagem privado e não compartilhado com a Companhia, decorrente de alguma decisão, não se manifeste a esse respeito, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo, cabendo ao órgão competente avaliar tal situação, de forma colegiada.
- A manifestação sobre eventual caracterização da situação de potencial conflito de interesses e a consequente abstenção do exercício do direito de voto pela pessoa chave deverão constar da ata da reunião do respectivo órgão.

Anteriormente a esta data, a Companhia não possuía regras próprias acerca do tratamento de situações envolvendo potencial conflito de interesses além daquelas exigidas pela legislação aplicável.

Todas as operações declaradas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram aprovadas em reuniões do Conselho de Administração. Tendo em vista que as referidas transações ocorreram anteriormente à vigência da Política, nenhuma providência além daquelas exigidas pela legislação aplicável foi adotada para tratar de conflitos de interesses em tais transações.

As transações declaradas no item 16.2 deste Formulário de Referência são detalhadas abaixo individualmente ou em grupo de operações no subitem "b".

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Foram demonstradas as seguintes características nas transações ou grupo de transações, sobre a sua comutatividade e o pagamento compensatório adequado:

- i) Venda, pela Companhia e pela CLSS Participações S.A. (incorporada pela Companhia) de 100% das quotas representativas do capital social da Clesa Participações Ltda e Contrato de Parcerias.
Para determinação do valor da transação, foi contratada empresa externa, a Fatora Estratégia e Finanças Corporativas Ltda. O laudo apontou valor de R\$ 39.861.000,00, 7,7% acima do valor negociado.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

O contrato de parcerias celebrado no âmbito da transação visa benefício mútuo para as partes da operação. Para a Clesa, através da E-Confy sustenta seu produto base e para a ClearSale proporciona informação adicional coletadas diretamente de consumidores através do aplicativo Compre e Confie contribuindo na prevenção da fraude. A venda da Clesa não seria possível sem o contrato de parceria, na medida que a E-Confy, que, segundo o laudo, não tinha valor de mercado, não tinha viabilidade sem a parceria. Fazia parte da negociação de venda da Clesa a assinatura do contrato de parceria.

- ii) Contrato de prestação de serviços nas áreas fins da ClearSale para empresas da Clesa.

Os valores do contrato são a preço de mercado similares a outros contratos firmados pela Companhia com outros clientes. O contrato é anterior a data da venda da Clesa.

- iii) Prestação de serviços de *back-office* pela Companhia no centro de serviços compartilhados.

Estes serviços já eram prestados anteriormente à data da venda da Clesa na forma usual em que se firmam contratos para empresas do mesmo grupo, ou seja, pelo valor das despesas. A Companhia contratou parecer jurídico tributário de que por seis meses após a venda da Clesa, pode-se prosseguir desta forma, desde que gradativamente os serviços sejam descontinuados. Após este prazo, o contrato será extinto.

- iv) Cessão de direitos sobre *software* com solução online para desenvolvimento humano e organizacional.

O software estava em início de desenvolvimento e não operacional. A Companhia não tinha interesse neste desenvolvimento e iria encerrar o projeto. Foi pactuado que o valor da transação seria o custo despendido pela companhia até a data da transação. A partir daquela data os custos de desenvolvimento passaram a ser da Clesa. Não foi elaborado laudo ou feita outra avaliação.

- v) Prestação de serviços de advocacia trabalhista.

É um contrato antigo em que se substituiu outro escritório com valores hora equivalentes. O valor por hora é inferior aos valores da tabela da Ordem dos Advogados do Brasil e muito inferior aos demais escritórios jurídicos contratados pela Companhia.

- vi) Contrato de licença de Software do Produto Business Trust da Clear Sale

É um contrato de disponibilização, a título oneroso, da Solução Business Trust, pela CLEAR SALE à E-confy Pesquisas de Mercado Ltda,

- vii) Contrato de licença de Software do Produto data Trust da Clear Sale

É um contrato de disponibilização, a título oneroso, da solução Data Trust, pela Clear Sale à Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.

Em 12 de dezembro de 2021 as Partes firmaram o 1º termo aditivo ao contrato, atualizando as condições de fornecimento da solução.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Em 20 de Janeiro de 2022 foi firmado termo 2º Termo aditivo ao Contrato, adicionando a empresa E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda como Contratante, indicando que notas fiscais/faturas emitidas após a assinatura do documento devem ser emitidas para E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda, que passa a ser a responsável pelo pagamento.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não há outras informações relevantes a relatar.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/08/2021	170.156.250,00		187.926.060	0	187.926.060
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/08/2021	170.156.250,00		187.926.060	0	187.926.060
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/08/2021	170.156.250,00		187.926.060	0	187.926.060

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
24/03/2021	Assembleia Geral	24/03/2021	12,497,581.35	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
31/05/2021	Assembleia Geral	31/05/2021	2,309,617.80	Subscrição particular	121,415	0	121,415	0.00000000	19.02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Planos de incentivo de longo prazo da Companhia. O preço médio de emissão é de R\$ 19,02, sendo (i) R\$ 31,27 para 25.287 ações emitidas; (ii) R\$ 85,52 para 17.360 ações emitidas; (iii) R\$ 0,40 para 42.583 ações emitidas; (iv) R\$ 0,89 para 12.778 ações emitidas; (v) R\$ 1,37 para 22.918 ações emitidas; e (vi) R\$ 54,28 para 489 ações emitidas.								
Forma de integralização		Em moeda corrente nacional								
28/07/2021	Assembleia Geral	28/07/2021	625,000,000.00	Subscrição pública	25,000,000	0	25,000,000	2,597.40217750	25.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor de mercado, definido após a do procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta pública de ações da Companhia. O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimentos e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas								
Forma de integralização		Liquidação física e financeira das ações no dia 2.8.2021, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, no âmbito do sistema da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.								
27/08/2021	Conselho da Administração	01/09/2021	170,156,250.00	Subscrição pública	6,806,250	0	6,806,250	3.75787165	25.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor de mercado, definido após a do procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta pública de ações da Companhia. O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimentos e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas.								
Forma de integralização		Liquidação física e financeira das ações no dia 1.9.2021, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, no âmbito do sistema da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de julho de 2021 aprovou o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 14 (três) ações da mesma espécie, sem alteração no valor do capital social. Diante disso, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 156.119.810 (cento e cinquenta e seis milhões e cento e dezenove mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia conforme refletido no Estatuto Social na ocasião. O desdobramento de ações teve por finalidade aumentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia, em preparação à oferta pública inicial. As ações resultantes do desdobramento conferiram integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não houve redução em nosso capital social.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações relevantes referentes ao capital social da Companhia além das informações já divulgadas nos demais itens desta seção.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido, se houver, que não seja destinado conforme aqui previsto, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social, as deliberações tomadas em Assembleia Geral não podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei nº 6.404/76, o Regulamento do Novo Mercado e/ou o Estatuto Social da Companhia, sujeito aos termos e condições ali previstos, há a obrigação de realização de oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia nas hipóteses de: (i) alienação de controle da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de uma ou mais operações; (ii) cancelamento de registro de companhia aberta; e (iii) saída do Novo Mercado.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social, caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital ("Participação Relevante"), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no Estatuto.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Estatuto Social inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2021												
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado	Unidade	Valor maior cotação	Unidade	Valor menor cotação	Unidade	Fator cotação	Valor média cotação	Unidade
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	949.342.104		24,70		7,73		R\$ por Unidade	15,26	
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.309.178.417		29,69		22,30		R\$ por Unidade	27,26	

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários que não sejam suas ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários que não fossem ações.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias (CLSA3) da ClearSale são admitidas à negociação na B3 sob o código "CLSA3".

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve títulos emitidos no exterior nos últimos 3 (três) exercícios sociais pela Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 28 de julho de 2021, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo a distribuição na totalidade de 45.398.690 (45 milhões, trezentas e noventa e oito mil, seiscentas e noventa), sendo: (i) primária de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) novas Ações de emissão da Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 20.398.690 (vinte milhões, trezentas e noventa e oito mil, seiscentas e noventa) Ações, considerando as Ações Adicionais, mas não considerando as Ações Suplementares de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$25,00 por Ação, perfazendo o total de R\$1.134.967.250,00 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de Ações, que ocorreu em 30 de julho de 2021, tínhamos os seguintes objetivos: (i) potenciais aquisições de empresas; (ii) pré-pagamento de empréstimos e financiamentos; e (iii) capital de giro.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não aplicável.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de recompra de ações aprovado.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia recomprou ações de um de seus sócios para manutenção em tesouraria em 2016 e 2018 para atender aos programas de ILP.

Compras executadas a posteriori foram todas de ações que haviam sido concedidas a funcionários e foram recompradas quando saíram da Companhia, de acordo com os contratos dos programas de ILP.

Todas as vendas de ações, à exceção de uma operação, foram concessões de ações para funcionários nos programas de ILP.

Quando da constituição da *holding* da Clear Sale em 2019, a CLSS Participações S.A., todos os acionistas integralizaram o capital na *holding* com todas as suas ações. As ações remanescentes em tesouraria foram compradas por um dos sócios que as revendeu à *holding* pelo mesmo preço.

Posteriormente, em março de 2020, dentro de uma reorganização societária, a *holding* foi incorporada pela Clear Sale e todos voltaram a ser acionistas diretos da Clear Sale.

Em 31 de dezembro de 2021, não havia ações em tesouraria.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 26/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função As regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia devem ser observadas por (i) acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) membros (e respectivos cônjuges, companheiros e dependentes econômicos incluídos na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda) (a) do Conselho de Administração, (b) dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, (c) do Conselho Fiscal (caso este se encontre instalado), (d) de quaisquer órgãos instalados com funções técnicas ou consultivas, (e) da Diretoria, e (f) dos demais funcionários e prestadores de serviços que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes da Companhia, (iii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas pessoas referidas no item "ii" acima, (iv) terceiros com quem as pessoas referidas no item "ii" acima mantenham contrato de fidúcia ou administração de carteira e (v) a própria Companhia, suas control

Principais características e locais de consulta

Tem o objetivo de orientar quanto às regras de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e de derivativos neles referenciados, a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas, nos termos da legislação vigente e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Política poderá ser acessada no (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedada às Pessoas Sujeitas a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando estiverem em posse de informação relevante e ainda não divulgada ao mercado ou durante os períodos de vedação à negociação previstos na Instrução CVM nº 358/02 ou quando assim for determinado pelo Diretor de Relações com Investidores. Sem prejuízo das hipóteses previstas na regulação vigente, os períodos de vedação ("Período de Vedação") ocorrem: (i) durante os 15 (quinze) dias que antecedem a divulgação das informações trimestrais da Companhia (ITR) e demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP); (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e (iv) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia; (v) nas demais situações em que o Diretor de Relações com Investidores determinar. Na hipótese de vedação prevista no item (iii) acima, as Pessoas Sujeitas poderão negociar valores mobiliários da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando a Companhia adotar mecanismos claros e objetivos para impedir que negócios por ela realizados em mercados organizados (i) tenham por contraparte seus controladores, Diretores e membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento; e (ii) produzam efeitos atípicos sobre preço, volume ou liquidez, que possam ser aproveitados por controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento ou membros de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas em suas negociações com demais participantes do mercado. O Período de Vedação previsto na Política aplicar-se-á às operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia realizadas pelas Pessoas Sujeitas na posição de mutuante. É vedada a realização, pelas Pessoas Sujeitas, de operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia na posição de mutuário. Poderá ser solicitada autorização para elaboração de Planos Individuais de Investimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia em Períodos de Vedação, desde que a Companhia aprove e divulgue previamente o cronograma de divulgação dos formulários ITR e DFP. Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, de comitês de assessoramento, de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas e da Diretoria que se afastem de suas atividades antes da divulgação de ato ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão devem observar as vedações à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado de que tenham conhecimento, o que ocorrer primeiro.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas no item 20.1 acima.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a nossa Companhia adota estão descritos na nossa Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Nossa “Política de Divulgação de Informações” (“Política de Divulgação”), foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021.

1. Regras para a Divulgação de Informações Relevantes

1. Objetivo da divulgação de ato ou fato relevante

O objetivo da divulgação de Ato ou Fato Relevante (nos termos da resolução 44/2021 da CVM) é assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

Desta forma, busca-se evitar o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

1. Comunicação de ato ou fato relevante e responsabilidade em caso de omissão

As Pessoas Sujeitas deverão imediatamente comunicar ao Diretor de Relações com Investidores quaisquer Atos e Fatos Relevantes de que tomem conhecimento.

O Diretor de Relações com Investidores obriga-se a analisar com rigor as situações concretas que venham a surgir no curso das operações da Companhia e de suas Controladas, considerando sempre a sua materialidade, concretude ou importância estratégica, a fim de verificar se tais situações constituem ou não Ato ou Fato Relevante, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução 44/2021 da CVM.

Para efeito da Política de Divulgação, Ato ou Fato Relevante corresponde a qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia e de suas Controladas, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários da Companhia; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários da Companhia. São exemplos de Ato ou Fato potencialmente relevante, dentre outros, aqueles discriminados no art. 2º da Instrução nº 358/02, os quais deverão ser considerados quando da análise do enquadramento de qualquer matéria em tal categoria, tendo em vista, ainda, as atividades ordinariamente desenvolvidas pela Companhia.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, na forma da regulamentação em vigor (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Resolução 44/2021 da CVM), a responsabilidade de comunicação por parte das Pessoas Sujeitas que tenham conhecimento do Ato ou Fato Relevante, subsiste nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução 44/2021 da CVM.

As Pessoas Sujeitas que descumprirem quaisquer das regras e disposições estabelecidas na Política de Divulgação estão sujeitas às sanções previstas na legislação e regulação aplicáveis e a adoção de eventuais ações cabíveis pela Companhia.

1. Divulgação e comunicação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, simultaneamente em quaisquer bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A área de Relações com Investidores, com o apoio da Diretoria Jurídica, é a principal responsável pela preparação dos Atos ou Fatos Relevantes e demais comunicações externas para os acionistas e o mercado de capitais, as quais deverão ser necessariamente revisadas e aprovadas pelo Diretor Executivo de Relações com Investidores.

O Diretor de Relações com Investidores deverá:

- i. comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia ou das sociedades Controladas imediatamente após a sua ocorrência;
- ii. divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior;
- iii. avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, a suspensão da negociação dos seus valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja necessário que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação; e
- iv. prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada:

- i. à CVM;
- ii. à B3;
- iii. às outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, se for o caso; e
- iv. aos órgãos reguladores dos países em que situarem outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, sempre que a legislação e/ou regulamentação do país em questão exigir tal comunicação.

As Pessoas Sujeitas que, inadvertidamente ou sem autorização, por qualquer mecanismo comunicarem, pessoalmente ou por meio de terceiros, pública ou privadamente, informação relevante a qualquer terceiro não vinculado à Política de Divulgação, antes da sua comunicação ao mercado, deverão informar tal ato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, de modo que este adote as providências cabíveis.

1. Formas de divulgação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia ou as suas controladas deverá se dar por meio de (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

1. Dever de sigilo

As Pessoas Sujeitas terão o dever de:

- i. manter em sigilo e em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações relativas a Ato ou Fato Relevante, e a não divulgar, disseminar, reproduzir, copiar ou de qualquer outra forma

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

comunicar ou transmitir informações a terceiros relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso ou tenham conhecimento, até sua divulgação ao mercado;

- ii. zelar para que subordinados, outros Funcionários e Prestadores de Serviços e Terceiros também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo; e
- iii. não se valer de informações relevantes para obter, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive, mas não somente, por meio da compra e venda de valores mobiliários.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com a Área de Relações com Investidores e com a Diretoria Jurídica da Companhia a fim de se esclarecer a dúvida.

1. Exceção à divulgação

A regra geral em relação a qualquer Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação, de modo que, em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá seguir as regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358/02 e na Política de Divulgação.

Em casos excepcionais em que a revelação de Atos ou Fatos Relevantes possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia e das suas Controladas, o Diretor de Relações com Investidores poderá deixar de divulgar tais Atos ou Fatos Relevantes.

Ainda que se opte pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação ter comprovadamente escapado ao controle da Companhia ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários que esteja relacionada a tal Ato ou Fato Relevante.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entenda configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia e das suas Controladas.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização de nossa Política de Divulgação é o Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas nos demais itens desta seção.